MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 36 – 36 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 3
Advocacia-Geral do Estado 3
Ouvidoria-Geral do Estado. 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 4
Secretaria de Estado de Fazenda 4
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. 5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 8
Secretaria de Estado de Saúde 10
Secretaria de Estado de Educação 11
Editais e Avisos. 18

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.368, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Regulamenta a Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, que estabelece regras gerais para a concessão de licença-paternidade aos servidores públicos e aos militares do Estado, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Este decreto regulamenta a Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, que estabelece regras gerais para a concessão de licença-paternidade aos servidores públicos e aos militares do Estado, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 2º – O servidor público e o militar do Estado terão direito à licença-paternidade com duração de vinte dias corridos, a contar da data do nascimento de filho, da assinatura do termo judicial de adoção ou do termo judicial de guarda para fins de adoção de criança.

Parágrafo único – Considera-se criança a pessoa com até doze anos de idade incompletos, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 3º – A licença-paternidade deverá ser solicitada no prazo de dois dias úteis, a contar da data do nascimento do filho, da assinatura do termo judicial de adoção ou do termo judicial de guarda para fins de adoção de criança, mediante envio de requerimento à unidade setorial de recursos humanos do órgão ou entidade de exercício, instruído com cópia da certidão de nascimento ou dos termos judiciais.

Art. 4º – O servidor não poderá exercer qualquer atividade remunerada durante a licença-paternidade.

Parágrafo único – O descumprimento do disposto neste artigo implicará o cancelamento da licença e o registro da ausência como falta ao serviço.

Art. 5º – A licença-paternidade em curso quando da entrada em vigor deste decreto será prorrogada, observado o prazo previsto no *caput* do art. 2º.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput* , o servidor deverá solicitar a prorrogação, mediante requerimento específico à unidade setorial de recursos humanos do órgão ou entidade de exercício, até o quinto dia da licença em curso, ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 6º – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão poderá expedir normas complementares para a fiel execução do disposto neste decreto.

Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 85, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Gotardo, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Gotardo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de São Gotardo, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural São Gotardo, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Gotardo.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 85, de 17 de fevereiro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede existente, na propriedade do Sr. Niculau Minani, no poste de derivação de coordenada UTM 23k 374903:7859702, denominado poste 0 deste projeto, faz um ângulo de 00°00’ e segue 9 m chegando no ponto de coordenada UTM 374898:7859708, denominado poste 1 deste projeto, faz um ângulo de 100°29’ à esquerda e segue 72 m chegando no ponto de coordenada UTM 374864:7859644, denominado poste 2 deste projeto, faz um ângulo de 12°41’ à direita e segue 132 m chegando no ponto de coordenada UTM 374782:7859540, denominado poste 3 deste projeto, e segue 71 m chegando na cerca de arame liso de coordenada UTM 374738:7859484, denominado divisa do projeto, encerrando aí o caminhamento da rede que totaliza 284 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 4.260 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 86, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$52.534.058,41.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$52.534.058,41 (cinquenta e dois milhões quinhentos e trinta e quatro mil cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 01/2021, firmado em 15 de março de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, no valor de R$54.448,27 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 20/2017, firmado em 1º de julho de 2017 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Timóteo, no valor de R$4.900,40 (quatro mil novecentos reais e quarenta centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 001/2019, firmado em 8 de abril de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Timóteo, no valor de R$6.678,49 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 32/2021, firmado em 19 de julho de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A., no valor de R$17.232,49 (dezessete mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 36/2021, firmado em 29 de setembro de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, no valor de R$73.744,02 (setenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos);

VII – do saldo financeiro da Transferência Especial 202139600001 PMMG, firmado em 27 de abril de 2021 enviado pelo parlamentar Dr. Frederico para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

VIII – do saldo financeiro da Transferência Especial 202139040009 PMMG, firmado em 6 de julho de 2021 enviado pela parlamentar Alê Silva para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$1.295.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil reais);

IX – do saldo financeiro da Transferência Especial 20212759003 PMMG, firmado em 30 de junho de 2021 enviado pelo parlamentar Eros Biondini para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

X – do saldo financeiro da Transferência Especial 20212759003 PMMG, firmado em 2 de julho de 2021 enviado pelo parlamentar Aécio Neves para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais);

XI – do saldo financeiro do convênio nº 01/2021, firmado em 18 de agosto de 2021 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Igarapé, no valor de R$49.518,69 (quarenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos);

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220217230313011.

XII – do saldo financeiro do convênio nº 5207/2017, firmado em 19 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R$1.536.129,44 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos);

XIII – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratuais do contrato de nº 9001678, firmado em 11 de dezembro de 2012 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no valor de R$805.361,11 (oitocentos e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e onze centavos);

XIV – do saldo financeiro do convênio nº 0398.48459/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$848.191,99 (oitocentos e quarenta e oito mil cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos);

XV – do saldo financeiro do convênio nº 0398.48909/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$542.429,23 (quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos);

XVI – do saldo financeiro do convênio nº 0398.48344/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$749.222,40 (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);

XVII – do saldo financeiro do convênio nº 0398.48564/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$3.059.845,33 (três milhões cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos);

XVIII – do saldo financeiro do convênio nº 30.006/2021, firmado em 18 de março de 2021 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais);

XIX – do saldo financeiro do convênio nº 30.006/2021, firmado em 18 de março de 2021 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais);

XX – do saldo financeiro da Receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no valor de R$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 86, de 17 de fevereiro de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 017)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

	R$
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06122705-2.500-0001-4490-0-10.1	10.000,00
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-24.1	15.998,49
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-70.1	6.678,49
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-10.1	5.053.032,00
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-10.3	1.286.713,08
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-24.1	1.234,00
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-97.1	3.600.500,00
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-97.3	298.945,34
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	100.132,42
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	82.478,96
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12362107-4.304-0001-3320-0-10.3	600,00
1261.12368151-2.074-0001-4490-0-23.1	21.513.606,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.04130029-4.136-0001-3390-1-10.1	24.000,00
1301.15451071-4.142-0001-4490-0-10.1	1.077.399,38
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1	5.199.688,95
1301.15451071-4.152-0001-4490-1-25.1	805.361,11
1301.26453073-1.065-0001-3390-1-70.1	1.536.129,44
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06128155-4.484-0001-3390-0-60.1	292,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06124005-4.023-0001-4490-0-10.1	68.275,00
1511.06181005-4.016-0001-4490-0-10.1	5.500,00
1511.06181005-4.022-0001-4490-0-10.1	9.900,00
1511.06183005-4.024-0001-4490-0-10.1	3.130.300,00
1511.06302007-2.004-0001-4490-0-10.1	24.035,00
1511.06422006-4.222-0001-4490-0-10.1	4.150.000,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	50.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.04122705-2.500-0001-4490-0-73.1	20.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.248-0001-4490-0-70.1	1.000.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.405-0001-4490-0-10.1	50.000,00
2321.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	400.000,00
2321.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	70.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20304044-4.102-0001-3390-0-24.1	106.278,00
2371.20304044-4.447-0001-3390-0-24.1	705.293,31
2371.20304044-4.447-0001-4490-0-24.1	142.857,00
2371.20609042-4.443-0001-4490-1-24.1	1.904.830,44
2371.20609042-4.444-0001-3390-1-24.1	84.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	52.534.058,41

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

	R$
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06122705-2.500-0001-3390-0-10.1	10.000,00
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-10.1	5.053.032,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-10.1	600,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-23.1	21.513.606,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.145-0001-4490-0-10.1	1.077.399,38
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1	2.787.542,35
1301.26453073-4.160-0001-3390-0-10.1	24.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.10302155-2.079-0001-3390-0-60.1	292,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.1	7.388.010,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.030-0001-4490-0-97.1	298.945,34
1941.04122705-2.106-0001-4490-0-10.3	1.286.713,08
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	50.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.04122705-2.500-0001-3390-0-73.1	20.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.341-0001-4490-0-10.1	50.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20609042-4.443-0001-3390-1-24.1	155.716,40
TOTAL DA ANULAÇÃO	39.715.856,55

17 1595887 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME DIAS RAMOS**, do cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100012, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WENDEL PEREIRA DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 ID1100012, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Regional do Norte de Minas do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/01/2022, pelo qual **EDNEIA DE SOUSA LIMA LUCENA**, MASP 1000029-7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Manso, 25/01/2022 a 31/12/2022, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MALÚ DAMÁZIO**, MASP 1482295-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100622 da Secretaria-Geral, a contar de 17/2/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÚLIA CRISTINA ALVES LOPES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SG1100077, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JÚLIA CRISTINA ALVES LOPES**, da Diretoria de Relacionamento com a imprensa, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SG1100790 da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, MASP 1230181-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100542 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FRANCIELE CECÍLIA SOUZA XAVIER**, MASP 1457864-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100305 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TATIANA SILVA MORAES RAMOS**, MASP 1489254-1, do cargo de provimento em comissão DAD-10 EG1100018 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TIAGO TOMAZ TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, MASP 1478519-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100305 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, MASP 1230181-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100603 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA ARAÚJO MOREIRA COUTO**, MASP 1472696-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100327 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TIAGO TOMAZ TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, MASP 1478519-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100114, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FRANCIELE CECÍLIA SOUZA XAVIER**, MASP 1457864-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100305, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMANDA ARAÚJO MOREIRA COUTO**, MASP 1472696-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100600, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, MASP 1230181-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100058, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO CORRÊA LANZA GUIMARÃES**, MASP 752.454-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 EG1100739, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TATIANA SILVA MORAES RAMOS**, MASP 1489254-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100149, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JULIANA MINARDI DE OLIVEIRA**, MASP 1014225-5, diretora da Diretoria de Gestão de Demandas Parlamentares, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100982 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ELISÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA**, MASP 1178135-8, da Diretoria de Gestão de Demandas Parlamentares, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100791 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **FERNANDO XAVIER DOS SANTOS**, MASP 752380-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 AE1100391 da Advocacia-Geral do Estado.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220217230313012.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDO XAVIER DOS SANTOS**, MASP 752380-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 AE1100278 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILLA CRISTINA TRINDADE**, MASP 1264276-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AE1100278, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Recursos Humanos da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDO XAVIER DOS SANTOS**, MASP 752380-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 AE1100141, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria-Geral da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CAMILLA CRISTINA TRINDADE**, MASP 1264276-5, diretora da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 AE1100391 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FERNANDO XAVIER DOS SANTOS**, MASP 752380-6, diretor da Diretoria-Geral, a gratificação temporária estratégica GTED-5 AE1100094 da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THIAGO ALBERTO OLIVEIRA SILVA**, MASP 1390180-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100546 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 15/02/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO ALBERTO OLIVEIRA SILVA**, MASP 1390180-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100128 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 15/02/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUANA INGRID PIMENTA MOUTIN OLIVEIRA**, MASP 1284900-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100776 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA CAROLINA NASCIMENTO SOUZA SEIXAS**, MASP 1205444-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100776, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUANA INGRID PIMENTA MOUTIN OLIVEIRA**, MASP 1284900-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100289, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANA CAROLINA NASCIMENTO SOUZA SEIXAS**, MASP 1205444-1, do Centro de Serviços Compartilhados, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100549 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RENAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, MASP 1207235-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100505 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IVAN JOSÉ SANTANA FIGUEIRA**, MASP 388259-4, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100261 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, MASP 934416-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101761 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GILSON LOPES SOARES**, MASP 383004-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100254 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, MASP 1207235-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100605 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE COSTA REZENDE**, MASP 669425-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100838 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIO LUIZ FERREIRA JUNIOR**, MASP 1476908-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101761, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENAN GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, MASP 1207235-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100254, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO SEIXAS DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100261, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALINE COSTA REZENDE**, MASP 669425-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100605, de recrutamento amplo, para dirigir a Gerência Regional de Saúde de Leopoldina da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ALINE COSTA REZENDE**, MASP 669425-1, diretora da Gerência Regional de Saúde de Leopoldina, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100505 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALICE IZABELITA BERTÃO**, MASP 1309508-8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100493 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MÉRCIA DAS GRAÇAS SILVA ISALTINO**, MASP 1017986-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100322, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

17 1595888 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 201, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, na qualidade de **PRESIDENTE DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no uso de atribuição que lhe confere o § 7º do art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, e no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de fevereiro de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde, *ad referendum* do Comitê Extraordinário COVID-19

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 201, de 17 de fevereiro de 2022)

"ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

- ÍNDICE -

DESCRIÇÃO DAS ONDAS

ONDA:	**DESCRIÇÃO:**
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.

- MACRORREGIÕES -

MACRORREGIÃO	**RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA**	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 31/01/2022 A 18/02/2022)	**RECLASSIFICAÇÃO (DE 18/02/2022 A 25/02/2022)**
Centro	Onda verde	Onda verde
Centro-Sul	Onda verde	Onda verde
Jequitinhonha	Onda verde	Onda verde
Leste	Onda verde	Onda verde
Leste-Sul	Onda verde	Onda verde
Nordeste	Onda verde	Onda verde
Noroeste	Onda verde	Onda verde
Norte	Onda verde	Onda verde
Oeste	Onda verde	Onda verde
Sudeste	Onda verde	Onda verde
Sul	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Norte	Onda verde	Onda verde
Triângulo-Sul	Onda verde	Onda verde
Vale do Aço	Onda verde	Onda verde

"

17 1595886 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

RESOLUÇÃO CGE Nº 06, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Interna de Gestão de Informações que tem a finalidade de identificar e classificar documentos, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, nos termos no Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, designada pela Resolução CGE nº 33/2020, instituída pelo art. 12 da Resolução CGE nº 28/2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição prevista no inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado; no art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019; bem como no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Interna de Gestão de Informações da Controladoria-Geral do Estado, designada pela Resolução CGE nº 33, de 03 de setembro de 2020, passando o texto do inciso VI do Art. 1º a viger nos seguintes termos:

"VI – Subcontroladoria de Transparência e Integridade: Beatriz Faria de Almeida Loureiro, MASP 1.400.556- 5, na qualidade de titular; Reginaldo Vieira Neres, MASP 1.044.903-1, na qualidade de suplente;"

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

17 1595310 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Presidente da Fundação João Pinheiro nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 02/2021, com fundamento no artigo 45, inc. V, do supracitado Decreto, em vista do Certificado de auditoria nº 1148351 (42105019), NOTA JURÍDICA Nº 016/2022 (40961042) e a NJ CGE n. 11/2022 (42206703), DETERMINA A INCLUSÃO DA PESSOA JURÍDICA UINFOTEC CURSOS PROFISSIONALIZANTES, CNPJ: 37.708.643/0001-02 no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 12 (doze) meses, à contar de 04/02/2022.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

17 1595368 - 1

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, bem como o art. 32, inciso IV, do Decreto Estadual nº 47.774/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria de Instauração/COGE nº 60/2018, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 24/08/2018, SEI nº 1520.01.0003110/2020-54, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 19/2022,ABSOLVE os ex-servidores Naélia Portugal Pires, Masp 1.164.870-6, e Paulo Antônio Moreira Avelar, Masp 752.289-9, ambos lotados à época dos fatos na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP), por não haver provas de que eles tenham agido com dolo ou má-fé durante a celebração do Convênio nº 731/2007 com a Prefeitura de Sete Lagoas/MG. Também não há indícios de negligência, omissão, prevaricação ou qualquer outro tipo de conduta ilícita praticado por estes dois ex-servidores que tenha acarretado dano ao erário. Em relação ao ex-servidor Rodolfo Guimarães Filho, Masp 1.099.749-2, decido pelo ARQUIVAMENTO do processo,em razão da perda da pretensão punitiva estatal pelo decurso do tempo.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos ex-servidores acima qualificados e os advogados do escritório de advocacia "Sociedade de Advogados Motta, Figueiredo e Maia": Dr. Luiz Gustavo Motta Pereira, OAB-MG 58.484; Dra. Karina Teixeira Maia, OAB-MG 70.843, Dr. Rafael Gustavo Ferreira de Oliveira, OAB-MG 120.598, com escritório localizado na Avenida Raja Gabaglia, 3117, conjunto 337/338, bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-563, Tel. (31) 3226-3718. (SEI doc.13255998, fls. 69 e 73)

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, os ex-servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

17 1595871 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18.12.1986, por seis meses, à MASP 1.309.123-6, IRENE BAUER FERREIRA, em prorrogação.

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 à:

MASP 1.128.379-3, FERNANDO SALZER E SILVA, por 15 dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 08.03.2022.

MASP 1.379.112-4, FLAVIA BAO TRAVIZANI CARDOSO, por 15 dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 03.03.2022.

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

17 1595840 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 15/02/2022

DESPACHO

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Recurso Administrativo, com efeito suspensivo, pela servidora LUÍSA CRISTINA PINTO E NETTO, MASP nº 661414-3, em face da decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2021, conhece o recurso apresentado e, no mérito, nega seu provimento, mantendo a decisão publicada no Diário Oficial no dia 29 de janeiro de 2022, pelos seus próprios fundamentos jurídicos.

Isto porque, pelas razões apresentadas, não ficou comprovada qualquer irregularidade ou ilegalidade no trâmite do Processo Administrativo Disciplinar e, ainda, as alegações apresentadas no Recurso não lograram ilidir as razões de mérito que ensejaram a punição.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 15 de fevereiro de 2022.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

17 1595779 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução OGE nº15, de 20 de dezembro de 2019, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Jean Barbosa de Almeida Silva, Masp 1440120-2, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível I, Grau B - AGSE IB, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-1, código OV1100727 , a partir de 09/02/2022.

Belo Horizonte, de 14 de fevereiro de 2022.
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

17 1595341 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220217230313013.

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATO PMMG Nº 07/ 2022
REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA a designação do militar abaixo relacionado, para atuar como Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
13ª RPM: 1250031; 1250048;1250073; 1250104; 1260080-TDCO	SUBSTITUTO	124.284-1	Maj PM Michelângelo Jaguraba de Jesus	024.506.036-70	02/02/2022

DESIGNAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DELEGA a competência ao militar abaixo relacionado, para atuar como Responsável Técnico nas respectivas Unidade Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
13ª RPM: 1250031; 1250048;1250073; 1250104; 1260080-TDCO	SUBSTITUTO	129.267-1	Maj PM Glauber Paixão Emídio	055.512.036-89	02/02/2022

Belo Horizonte, 17/02/2022.
Rodrigo Sousa Rodrigues, CEL PM
COMANDANTE GERAL

17 1595803 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
ADICIONAL - DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no exercício da competência prevista no inciso VI do art. 6º do Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977, que aprova o Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei n. 6.624, de 18 de julho de 1975, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (R-100), e dá outras providências, e tendo em vista o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado do processo n. 5133483-34.2020.8.13.0024; 1 RESOLVE 1.1Tornar sem efeito o ato que promoveu a servidora n.165.263-5, Luciana Lima Gomes, ao Nível "II", Grau "C", a partir de 18/09/2020, transcrito no BGPM n. 67, de 31/08/2021; 1.1.1 Promover a servidora ao Nível "II" Grau "A", a partir de 18/09/2020.2 Determinar à DRH6 1.2.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar; 1.2.2 Adotar as medidas necessárias ao acerto das informações constantes no Sistema Informatizado de Recursos Humanos. 1.3 Determinar ao CAP 1.3.1 Adotar as medidas necessárias para fins de controle, acompanhamento e efetivação da devolução de valores que, eventualmente, tenham sido recebidos indevidamente pela servidora. 1.4 Determinar ao Comandante do 22º BPM 1.4.1 Cientificar a servidora do presente ato; 1.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
Belo Horizonte,17 de fevereiro de 2022.
(a)RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL
PM - COMANDANTE-GERAL

17 1595660 - 1

COMANDO GERAL
DISPOSIÇÃO DE PROFESSOR DO CTPM
PARA A PREFEITURA DE UBERABA
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e consoante à Resolução nº 4.004, de 22jan09,
Resolve:
Declarar EXTINTA, a partir de 31/12/2021, a disposição do nº 167533-9, PEB, Juliana Afonso de Paula Souza, pertencente ao CTPM/ Uberaba, à Prefeitura Municipal de Uberaba, para exercer a função de Diretor na Escola Municipal Professora Niza Marquez Guarita, no município de Uberaba, a partir de 02/01/2018, para regularizar situação funcional.
Colocar à DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Uberaba, a partir de 01/01/2022, até 31/12/2022, o nº 167533-9, PEB, Juliana Afonso de Paula Souza, pertencente ao CTPM/Uberaba, para exercer a função de Diretor na Escola Municipal Professora Niza Marquez Guarita, no município de Uberaba, SEM ÔNUS PARA A PMMG.
(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante Geral

COMANDO GERAL
DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; no art. 28-A, da Lei nº 15.293, de 05ago04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,
Resolve:
DISPENSAR, em 31jan22, do cargo de Diretor Pedagógico do CTPM/ Pouso Alegre, o nº 166802-9, PEB, Janaina Clara de Moura Franca Andrade.
DESIGNAR, a partir de 01fev22, até 31jan24, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-V, do CTPM/Pouso Alegre, o nº 166802-9, PEB, Janaina Clara de Moura Franca Andrade.
(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante Geral

COMANDO GERAL
PRORROGAÇÃO, DISPENSA E DESIGNAÇÃO
DE VICE-DIRETOR PEDAGÓGICO
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; no art. 8º-E, da Lei nº 15.301, de 10ago04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,
Resolve:
PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 02fev22, até 01fev24, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Patos de Minas, o nº 160280-4, PEB, Rogerio Luiz da Silva.
PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, a partir de 02fev22, até 01fev24, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Pouso Alegre, o nº 167756-6, EEB, Priscila Fraga Vilhena.
DISPENSAR, em 01abr21, da função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Rainha da Paz - Araguari, o nº 177455-3, PEB, Lilian Marcia dos Santos Peixoto.
DESIGNAR, a partir de 01fev22, até 31jan24, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Rainha da Paz - Araguari, o nº 180257-8, EEB, Bibiana Tarcila Camargo.
DESIGNAR, a partir de 01fev22, até 31jan24, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Rainha da Paz - Araguari, o nº 176650-0, EEB, Kenia Daniela Pereira.
(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante Geral

COMANDO GERAL
DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR PEDAGÓGICO
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; no art. 8º-E, da Lei nº 15.301, de 10ago04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,
Resolve:
DISPENSAR, em 31jan22, da função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Argentino Madeira, o nº 129043-6, PEB, Katia Goncalves Zerlottini.
DISPENSAR, em 31jan22, da função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Argentino Madeira, o nº 141089-3, EEB, Nathalia Aparecida de Menezes.
DESIGNAR, a partir de 01fev22, até 31jan24, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Argentino Madeira, o nº 161001-3, EEB, Betânia Brito Quintão.
DESIGNAR, a partir de 01fev22, até 31jan24, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Argentino Madeira, o nº 160865-2, PEB, Mayara Azevedo Martins Godoi.
(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPACHO EM REQUERIMENTO Nº 28.1/22-DEEAS
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11:
Defere:
A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 166802-9, PEB, Janaina Clara de Moura Franca Andrade, do CTPM/ Pouso Alegre, a partir de 01fev22.
(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
Diretor da DEEAS

17 1595691 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DE INDEFERIMENTO – DS/IPSM
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), resolve, com fulcro no art. 10-A, inciso I, alínea a, da Lei 10.366/1990, INDEFERIR o requerimento formulado pelo segurado NILSON EZEQUIEL SANTOS FERREIRA, de modo a atribuir-lhe o débito atualizado de R$ 934,24 (novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) relativos às despesas de saúde arcadas indevidamente pelo IPSM em razão da manutenção irregular de sua ex-esposa – Sra. Lúcia Helena Pereira Mota Santos. Para tanto, procedeu-se com o recálculo do débito após a declaração formal do segurado de ocorrência da constituição de novo vínculo familiar, quando da separação de fato (26/05/2018). Data: 16/02/2022.

17 1595499 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 163, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Resolve:
Art.1º Dispensar da função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Nilson Paulo Del Menezzi Netto, Masp 340.473-8.
Art.2º Designar para a função de Secretário Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Tiago Lucas Teixeira, Masp 1.112.730-5.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

17 1595852 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
Quinquênio Administrativo
Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
Masp.1.061.343-8, Gerson Coelho Cavalcante Junior, 1º quinquênio a contar de 10/04/2007, em retificação ao MG de 04/08/2007, que o concedeu a contar de 20/07/2007.
Masp.1.061.343-8, Gerson Coelho Cavalcante Junior, 2º quinquênio a contar de 08/04/2012, em retificação ao MG de 04/08/2012, que o concedeu a contar de 18/07/2012.
Masp.1.061.343-8, Gerson Coelho Cavalcante Junior, 3º quinquênio a contar de 07/04/2017, em retificação ao MG de 16/09/2017, que o concedeu a contar de 17/07/2017.
Masp.1.061.079-8, Leonardo Lauriano, 2º quinquênio a contar de 09/04/2012, em retificação ao MG de 28/06/2012, que o concedeu a contar de 10/04/2012.
Masp.1.061.079-8, Leonardo Lauriano, 3º quinquênio a contar de 08/04/2017, em retificação ao MG de 10/08/2017, que o concedeu a contar de 09/04/2017.
Masp.1.060.876-8, Renato Barbosa Ferreira, 1º quinquênio a contar de 08/09/2005, em retificação ao MG de 30/11/2005, que o concedeu a contar de 01/10/2005.
Masp.1.060.876-8, Renato Barbosa Ferreira, 2º quinquênio a contar de 07/09/2010, em retificação ao MG de 08/12/2010, que o concedeu a contar de 30/11/2010.
Masp.1.060.876-8, Renato Barbosa Ferreira, 3º quinquênio a contar de 06/09/2015, em retificação ao MG de 14/06/2016, que o concedeu a contar de 29/09/2015.
Masp.1.060.876-8, Renato Barbosa Ferreira, 4º quinquênio a contar de 04/09/2020, em retificação ao MG de 02/10/2020, que o concedeu a contar de 27/09/2020.
Masp.1.134.679-8, Celso Goncalves de Lima, 2º quinquênio a contar de 15/10/2012, em retificação ao MG de 07/09/2017, que o concedeu a contar de 09/10/2012.
Masp.1.134.679-8, Celso Goncalves de Lima, 3º quinquênio a contar de 14/10/2017, em retificação ao MG de 10/11/2017, que o concedeu a contar de 08/10/2017.
Quinquênio Administrativo
Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp.667.660-5, Wilder Alves Marcal de Oliveira, 1º quinquênio, com efeitos pecuniários à partir de 03/02/2022, data em que o (a) servidor (a) entrou em exercício no cargo efetivo atual.
Masp.667.660-5, Wilder Alves Marcal de Oliveira, 2º quinquênio, com efeitos pecuniários à partir de 03/02/2022, data em que o (a) servidor (a) entrou em exercício no cargo efetivo atual.
Masp.667.660-5, Wilder Alves Marcal de Oliveira, 3º quinquênio, com efeitos pecuniários à partir de 03/02/2022, data em que o (a) servidor (a) entrou em exercício no cargo efetivo atual.
Masp.667.660-5, Wilder Alves Marcal de Oliveira, 4º quinquênio, com efeitos pecuniários à partir de 03/02/2022, data em que o (a) servidor (a) entrou em exercício no cargo efetivo atual.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração
e Pagamento de Pessoal, 17 de fevereiro de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

17 1595851 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
76.095 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Elizabeth de Freitas Assis Rocha, Delegada-Geral de Polícia, Masp 386.036-8, para responder pelo expediente da 3ª Subcorregedoria de Polícia Civil.

76.096 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Antônio Marques da Silva, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 458.049-4, para prestar serviços na Academia de Polícia Civil, procedente da 1ª Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Ordem Tributária/ DECCOF.

76.097 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 132/2022/PCMG/DEFAM/GABINETE, visando regularizar situação funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	Masp	Nivel	Origem	Destino
Davidson Teixeira Silva	546.586-9	III	Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM	Delegacia de Plantão Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM
Carlos Alberto Cardoso	668.048-2	III	Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DPOCAD/ DEFAM
Bráulio Henrique Silva de Assis	1.414.594-0	I	Departamento de Investigação, Orientação e Proteção à Família	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/ DPOCAD/ DEFAM

76.098 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5159210-92.2020.8.13.0024, promove, por escolaridade adicional, o servidor Flávio Henrique Quinicario Pereira, Masp 1.364.969-4, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 28/02/2020.

76.099 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, face ao teor do Ofício nº 132/2022/PCMG/DEFAM/GABINETE, visando regularizar situação funcional, Ana Carolina Diniz Andrade, Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp 1.352.829-4, para prestar serviços na Divisão Especializada em Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente/ DEFAM, procedente da 1ª Delegacia Especializada de Apuração de Ato Infracional/ DOPCAD / DEFAM.

17 1595866 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Resolução SEDE Nº 10, de 16 de março de 2021, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184/2002 e com o Decreto Estadual nº 46.668/2014, INSTAURA o Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário - SEI nº: 1220.01.0001176/2021-03, conforme Auto de Infração nº: 41347592/2022, em face de N.G.M.0 MASP 1340019-7, visando à apuração das irregularidades que levaram ao suposto dano ao erário, no montante atualizado de R$ 82.558,11 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).
Fernando Henrique Guimarães Rezende
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

17 1595672 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE
PARCERIA: CONVÊNIO Nº 1481001424/2021.
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, do município deRio Vermelho/MG. Fica designada como Fiscal da Parceria aServidoraLuana Polito Ayub Caldeira, Masp 1506269-8. Processo Sei nº1480.01.0008136/2021-09.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE
PARCERIA: CONVÊNIO Nº 1481001411/2021.
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de Rubelita, do município deRubelita/MG. Fica designadocomo Fiscal da Parceria oServidorDarlan Perondi, Masp 1478902-8. Processo Sei nº1480.01.0006569/2021-26.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE
PARCERIA: CONVÊNIO Nº 1671001475/2019.
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de Poté, do município dePoté/MG. Fica designada como Fiscal da Parceria aServidoraLuana Polito Ayub Caldeira, Masp 1506269-8. Processo Sei nº1480.01.0004954/2019-84.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE
PARCERIA: CONVÊNIO Nº 1671001481/2019.
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de Itaipé, do município deItaipé/MG. Fica designadocomo Fiscal da Parceria oServidorDarlan Perondi, Masp 1478902-8. Processo Sei nº1480.01.0005018/2019-05.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE
PARCERIA: CONVÊNIO Nº 1481001479/2021.
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, do município deSanta Cruz de Salinas/MG. Fica designadocomo Fiscal da Parceria oServidorDarlan Perondi,Masp 1478902-8. Processo Sei nº1480.01.0006571/2021-69.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE
PARCERIA: CONVÊNIO Nº 1671001478/2019.
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de Malacacheta, do município deMalacacheta/MG. Fica designadocomo Fiscal da Parceria oServidorDarlan Perondi, Masp 1478902-8. Processo Sei nº1480.01.0004967/2019-24.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE
PARCERIA: CONVÊNIO Nº 1671001472/2019.
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de Franciscópolis, do município deFranciscópolis/MG. Fica designadocomo Fiscal da Parceria oServidorDarlan Perondi, Masp 1478902-8. Processo Sei nº1480.01.0004867/2019-08.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE
PARCERIA: CONVÊNIO Nº 1671001471/2019.
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, do município deCarlos Chagas/MG. Fica designadocomo Fiscal da Parceria oServidorDarlan Perondi,Masp 1478902-8. Processo Sei nº1480.01.0004745/2019-04.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE
PARCERIA: CONVÊNIO Nº 1671001476/2019.
EMG/Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE e a Prefeitura Municipal de Itambacuri, do município deItambacuri/MG. Fica designadocomo Fiscal da Parceria oServidorDarlan Perondi, Masp 1478902-8. Processo Sei nº1480.01.0005507/2019-91.

17 1595404 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL
CONTAGEM/SRF II CONTAGEM
PORTARIA Nº 01 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
Designa Pregoeiros e dá outras providências.
O Chefe da Administração Fazendária 2º Nível Contagem, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º, II, alínea "d" da Resolução nº 3.597, de 03 de dezembro de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados para atuar como pregoeiros os seguintes servidores:
Rafael Marcos Bertol – Masp 669.144-8;
Leonardo Paiva Correa – Masp 669.600-9;
Rosangela Souza Pereira – Masp 842499-6;
Ruze Robelli Vasconcelos Oliveira – Masp 333.379-6.
Parágrafo Único – O edital indicará o Pregoeiro para o certame, e no seu impedimento, o suplente.
Art. 2º - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o certame, que deverá atuar com, no mínimo, três integrantes no caso de Pregão Presencial e de dois integrantes no caso de Pregão Eletrônico.
Art. 3º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio de que trata esta Portaria atuarão nos processos licitatórios em que a Administração Fazendária 2º Nível Contagem – SRF II Contagem seja a Unidade de Compra para o ano de 2022.
Rodolfo Marques Caldeira- Chefe da AF 2º Nível Contagem

17 1595796 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220217230313014.

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002173496-66
Autuado(s): MESQUITA GÁS LTDA
I.E.: 002.460874.00-91, CNPJ: 21.353.363/0001-80, RUA RUBIA MARA BARBOSA, 180, A, DIAMANTE(BARREIRO), BELO HORIZONTE - MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2022.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002173396-87
Autuado(s): FERNANDA APARECIDA PAULINO DO NASCIMENTO
CPF: 118.873.056-88, RUA JOAQUIM CRUZ, 200, FUNDOS, AVENIDA, SÃO JOÃO NEPOMUCENO– MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2022.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração n.º 01.002251685-94
Autuado: F.M.S. EMPÓRIO DE MINAS LTDA
IE: 002.907624.00-94
CNPJ: 27.035.407/0001-00
Endereço: Rodovia Fernão Dias, S/N – KM 920 - Bairro Lavapes – Camanducaia/MG – CEP. 37.650.000.
Coobrigado: RONALDO DE ARRUDA
CPF: 905.553.256-87
Endereço: Rua Alípio Ferreira Goios, nº 22 – Centro – Camanducaia/MG – CEP. 37.650.000.
Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) previsto na lei Complementar nº 123/2006, notificado também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 27.035.407/05.439.210/15122021, lavrado em 16/12/2021 pela Delegacia Fiscal de Muriaé, o processo de sua exclusão de ofício, do referido Regime, autorizado nos art. 28 e 29, §5º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentados pelo art. 83, inciso II, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, em virtude do cometimento de irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração n.º 01.002251685-94. A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011 e/ou art. 84, inciso IV, alíneas "d" e "j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº140, de 2018.Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação em petição escrita dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e entregue, pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o contribuinte ou naquela indicada no Auto de Infração, em consonância com o disposto no art. 29, §5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117, 118 e 119 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008.
A referida impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d e j", §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de janeiro de 2017.

Leopoldina, 17 de fevereiro de 2022
Tania Mara Nogueira Nery - Chefe - Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002302751-82
Autuado(s): FRIGORIFICO SERRA VERDE LTDA
I.E.: 002.105583.00-73, CNPJ: 17.648.842/0001-57, Rua Margarida, 311, Jardim das Alterosas – 2º Seção, Betim – MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2022.
Rosária Maria Silveira
Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

17 1595798 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS, instaura o Processo Administrativo n.º 001/2022, nos termos da Resolução SEPLAG nº 37/2005,para análise de concessão indevida de auxílio refeição em dias superiores aos devidos ao longo do ano de 2019, considerando as verbas normais, os acertos em atraso, sendo crédito e débito, e também as ausências, contemplando faltas, afastamentos, férias prêmio e férias regulamentares, à servidora C.C.D.M, Masp 1143901-5. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

17 1595635 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG:
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 104/2020, e art. 151 do ADCT da CE/1989, c/c art. 147 do ADCT, aos servidores:
Masp 1033591-7, EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, a partir de 14 de fevereiro de 2022.
Masp 1033611-3, VALDISON RIBEIRO DE LIMA, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora ONEIDA PEREIRA FAGUNDES, masp 1.028.127-7, a partir de 07/02/2022, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau C - Aposentadoria integral, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, c/c art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003.

17 1595825 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 088/2021
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais de 19 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor RONAM MALDONADO LIMA, Masp: 1.352.076-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio
Uberaba, 08 de feverreiro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

08 1590800 - 1

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 012/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 3 de fevereiro de 2018, bem como no Parecer nº 297/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de MARCELO ESTELLA APARÍCIO – MASP 1.378.556-3, ex Agente de Segurança Penitenciário efetivo, admissão 1, lotado no Presídio Inspetor José Martinho Drumond à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 071/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 10 de agosto de 2021, bem como no Parecer nº 365/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2021, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de LEANDRO RAMOS DE SOUZA - MASP 1.349.592-4, ex Prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário contratado, admissão 1; lotado no Presídio de Nanuque I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Anderson da Silva Barreiros – OAB/MG 138.928. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 353/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de agosto de 2020, bem como no Parecer 16/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 25 (vinte e cinco) dias aos servidores MARCELO MENDES DE JESUS – MASP 1.207.371-4, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, e ANDRÉ MOREIRA ANDRADE – MASP 1.449.254-0, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, ambos lotados no Presídio de Alfenas à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e do advogado Éder Mendes de Jesus – OAB/MG 160.894. Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1595462 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 088/2021
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 088/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 088/2021, publicada no Minas Gerais de 19 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor CLEIDSON PRADO DINIZ, Masp: 1.351.848-5, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e VIII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio"
Uberaba, 08 de feverreiro de 2022.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente de Comissão

08 1590775 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: N° 113/2022, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, à(s) servidora(s):
MASP 11345923 CRISTIANE RIBEIRO SOUZA, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 23/01/2022.
MASP 12180857 LILIAN TAVARES MACEDO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 28/01/2022.
MASP 14468730 MARCELLA GOMES MAIA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 28/01/2022.
MASP 13717962 CATIA DOS SANTOS GUIOMAR COSTA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 25/01/2022.
MASP 13672720 LIVIA BARRETO DA MOTTA MESSANO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 26/01/2022.
MASP 13870316 ELIABE LISBOA LUCENA REIS, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 31/01/2022.
MASP 13951017 DANNIELE DA SILVA BORGES DE FARIA OLIVEI, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 25/01/2022.
MASP 13814322 GABRIELLA DE SA CAMPOS, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 07/02/2022.
MASP 14455281 ELISANGELA RIBEIRO BARROS, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 25/01/2022.
MASP 14460794 CAMILA DE ALMEIDA REGO, AGSE, por um período de 120 dias, a contar de 03/02/2022.
MASP 13110473 ANDREZA RAFAELA ABREU GOMES, RA, por um período de 120 dias, a contar de 08/02/2022.
MASP 11724556 LESIANE GERALDINE FERNANDES RIBEIRO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 17/01/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1595330 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA O ATO Nº 105/2022, referente ao(s) servidor(es):
Masp 13747720 LIBIA GONCALVES CORTES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/02/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/01/2022, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.
Masp 12149480 ERICA PAULA RESENDE OLIVEIRA MENEZES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/01/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 30/12/2021, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 13872338 MICHELLE APARECIDA MELANDRE TAGLIATI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/01/2022, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.
Masp 10829943 Ricardo Martins da Silva, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/09/2020, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/08/2020, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 11762002 ADRIANO ALVES PIMENTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/01/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.
Masp 12362315 ILTON LIMA DO AMARAL, ASEDS, por 04 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 1º quinq., de exercício, a partir de 07/02/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/01/2022, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.
Masp 12514766 JOSE ROBERTO ALVES MOREIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 1º quinq., de exercício, a partir de 01/03/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 27/02/2021, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.
Masp 12514766 JOSE ROBERTO ALVES MOREIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 1º quinq., de exercício, a partir de 02/04/2021, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/03/2021, conforme pedido da servidora e interesse da administração pública.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos HumanosSecretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1595336 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019,REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO ATO N° 112/2022, nos termos do art. 1°, da Lei Complementar n° 79, de 30/07/2004, ao(s) servidor(es):
MASP 14548358, FERNANDA MOREIRA DA SILVA, ASEDS, a contar de 07/02/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1595333 - 1

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: N° 109 /2022, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):
MASP 14677108, ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA, para ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA.
MASP 11246550, JACQUELINE FARIA FERREIRA, para JACQUELINE GONCALVES DE FARIA.
MASP 13853684, IDELZUITA APARECIDA REIS MALHEIROS, para IDELZUITA APARECIDA REIS.
MASP 13801204, MARISTELA ESMERIO ASSIS DE ANDRADE, para MARISTELA ESMERIO DE ANDRADE PESSOA.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1595328 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA NO ATO Nº 107/2022, referente ao(s) servidor(es):
13650403, FERNANDA BATISTA FERREIRA DA SILVA, ASEDS, a contar de 01/12/2021, ato de OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO.
11398708, ADÃO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA, ANEDS, a contar de 01/02/2022, ato de OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO.
Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1595338 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE ATO: N° 110 /2022, nos termos do inciso XIX do art. 7° ,C/C o § 3° do art. 39 da CR/1988 e § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
MASP 14362461, ANDERSON OLEGARIO GUEDES, ASP, a contar de 21/01/2022.
MASP 13882048, ADILSON TEIXEIRA MARCOS, ASP, a contar de 14/01/2022.
MASP 14448310, LEONARDO TELES LIMA, AGSE, a contar de 07/01/2022
MASP 14468326, LEONARDO NANNETI DE CARVALHO JUNIOR, AGSE, a contar de 14/01/2022.
MASP 14364061, DIOGO DE JESUS, ASP, a contar de 27/01/2022.
MASP 11408077, WAGNER LUIZ PINTO, ASP, a contar de 26/01/2022.
MASP 11852928, GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 12/01/2022.
MASP 11270394, DENIS ROCHA DO CARMO, ASP, a contar de 25/01/2022.
MASP 11012424, ANDERSON RIANI, ASP, a contar de 17/01/2022.
MASP 13443304, ROSILDO FERREIRA GUDINHO, ASP, a contar de 30/01/2022.
MASP 11071370, BRUNO HENRIQUE FROES VIEGAS, ASEDS, a contar de 03/01/2022.
MASP 14528558, MARCELO DIAS DE JESUS, ASP, a contar de 30/01/2022.
MASP 12417499, HERCULES ANTONIO DOS ANJOS, ASP, a contar de 28/01/2022.
MASP 12025029, MAYKON MARQUES, ASP, a contar de 17/01/2022.
MASP 14496392, EMERSON SANTOS MARQUES, ASP, a contar de 27/12/2021.
MASP 13803366, JEIHSON VINICIUS OLIVEIRA, ASP, a contar de 22/01/2022.
MASP 13856547, MAICON DANIEL MARTINS, ASP, a contar de 27/01/2022.
MASP 13812102, JOSE ROBERTO RODRIGUES, ASP, a contar de 14/01/2022.
MASP 14937882, GUILHERME DE ALMEIDA NALON, ASP, a contar de 30/01/2022.
MASP 14488316, REGINALDO ADRIANO GUALBERTO, ASP, a contar de 23/04/2021.
MASP 11270451, ELI BRAGA MACIEL, ASP, a contar de 30/01/2022.
MASP 14488316, REGINALDO ADRIANO GUALBERTO, ASP, a contar de 15/01/2022.
MASP 14505572, BRUNO DINIZ PARENTE ARCANJO, ASP, a contar de 03/02/2022.
MASP 11976446, MARCOS APARECIDO DA COSTA CANUTO, ASP, a contar de 19/01/2022.
MASP 14468300, DEIVIDE CORDEIRO DE ALCANTARA, ASP, a contar de 28/01/2022.
MASP 11270691, MILTON FLAVIO GUIMARAES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 28/01/2022.
MASP 13521059, JACKSON FABIANO MIRANDA DELFINO, AGSE, a contar de 31/01/2022.
MASP 14466312, PAULO WESLEY PEGO SANTOS, ASP, a contar de 08/01/2022.
MASP 14372270, WENDELL LOPES DE MENEZES SANTOS, ASP, a contar de 09/01/2022.
MASP 14416739, RAMON RODRIGUES BARCELOS, ASP, a contar de 31/01/2022.
MASP 14409239, FERNANDO SOARES DURAES AZEVEDO, ASP, a contar de 17/01/2022.
MASP 14399935, GILMAR RODRIGUES, ASP, a contar de 04/02/2022.
MASP 13779145, RAYSON SOUZA LEMES, ASP, a contar de 25/01/2022.
MASP 12648119, ADRIANO CESAR MARTINS TEIXEIRA, ASP, a contar de 11/11/2021.
MASP 11724713, RAFAEL CORTES GOMES, ASP, a contar de 18/11/2021.
MASP 11507886, MARCOS TADEU ALVES, ASP, a contar de 28/12/2021.
MASP 14357875, DAVID JOSE FELICIO PEREIRA, ASP, a contar de 07/02/2022.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1595332 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: N° 111/2022, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n°869. de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 11887163, RODRIGO ANTONIO ALVES PEREIRA, AGSE, a contar de 19/01/2022.
MASP 14357503, ROGERIO GOMES DE ARAUJO, ASP, a contar de 12/01/2022.
MASP 11825387, SILVIA SIMONE XAVIER DE SOUZA, ASP, a contar de 15/01/2022.
MASP 3770260, HELIO DIAS LUCAS, ASP, a contar de 22/01/2022.
MASP 11053105, EMANUELLE LOPES MIRANDA, ANEDS, a contar de 29/01/2022.
MASP 3784840, ROBERTO CASSIO JOSE DE MELO BARBOSA, ASP, a contar de 17/01/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220217230313015.

MASP 14376032, WILKERSON WILHA MOREIRA RODRIGUES, ASP, a contar de 22/01/2022.
MASP 12012100, CRISTINA DE JESUS DAMAS, ANEDS, a contar de 23/01/2022.
MASP 12819249, WEMERSON GOMES NASCIMENTO, ASP, a contar de 28/01/2022.
MASP 13859053, GABRIEL DE ASSUNCAO SILVA, ASP, a contar de 19/01/2022.
MASP 11567104, CLEISON ALMEIDA GADINI, ASP, a contar de 27/01/2022.
MASP 14486971, ISMAEL LUIZ DE ARAUJO NEVES DO VALLE, ASP, a contar de 20/01/2022.
MASP 14442370, CLAUDINEY GONCALVES NASCIMENTO, ASP, a contar de 24/01/2022.
MASP 14938476, FABIANO FAURA SIMOES, ASP, a contar de 21/01/2022.
MASP 12217428, DOUGLAS MOREIRA, ASP, a contar de 30/01/2022.
MASP 12134417, LEANDRO DE CARVALHO MARTINS, ASP, a contar de 02/02/2022.
MASP 13764469, WASHINGTON PEREIRA DE SOUZA, ASP, a contar de 25/07/2021.
MASP 14551931, LUCIANO JOSE MAIA, ASP, a contar de 27/01/2022.
MASP 14514681, DOUGLAS RIBEIRO PAULINO, ASP, a contar de 13/01/2022.
MASP 10790939, GILBERTO WAGNER CASTRO, REC.AMP, a contar de 03/02/2022.
MASP 13801915, OSMAR DOS SANTOS ANDRADE, ASP, a contar de 31/12/2021.
MASP 13777974, RENATA DA CUNHA REIS, ASP, a contar de 02/02/2022.
MASP 14587265, GERALDO EUSTAQUIO HILARIO, ASEDS, a contar de 18/12/2021.
MASP 14501795, JOAO CARLOS MAIA DA SILVA, ASP, a contar de 02/02/2022.
MASP 11402831, MARGARETE DA SILVA COUTO, ASP, a contar de 21/01/2022.
MASP 3498565, JOAO PAULO DE OLIVEIRA GUIMARAES, MADS, a contar de 25/01/2022.
MASP 14505580, HUDSON FONSECA LIMA, ASP, a contar de 26/01/2022.
MASP 13871850, DIOGO DE SA MOREIRA, ASP, a contar de 30/01/2022.
MASP 14483812, JOSE RAIMUNDO MACIEL DE SOUZA, ASP, a contar de 09/12/2021.
MASP 13858378, ANDRE LUIS SOARES SILVA, ASP, a contar de 15/01/2022.
MASP 14535009, VALDEMIR JOSE DE SOUSA, ASP, a contar de 29/10/2021.
MASP 11405339, JAMES MENDES CORNELIO, ASP, a contar de 29/01/2022.
MASP 11273927, MAURO QUIRINO DA COSTA, ASP, a contar de 15/01/2022.
MASP 12432415, VALDECIR WILSON VIEIRA, ANEDS, a contar de 28/01/2022.
MASP 13672811, SERGIO RICARDO FRANCA, ASP, a contar de 31/01/2022.
MASP 11738978, ALEXANDRE JOSE FERREIRA, ASP, a contar de 12/01/2022.
MASP 12460358, GUILHERME MACEDO BOREM, AGSE, a contar de 12/12/2021.
MASP 11246402, JOSEDETH GUIMARAES OLIVEIRA, AGSE, a contar de 29/01/2022.
MASP 13146733, KELEN RODRIGUES MASSINI, ASEDS, a contar de 09/02/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1595331 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 108 /2022, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 14503304, LUIZ SERGIO LACERDA JUNIOR, ASP, a contar de 04/01/2022, para regularização funcional.
MASP 14394399, FERNANDO SOUSA DE PAIVA, ASP, a contar de 23/12/2021, para regularização funcional.
MASP 14439384, MARCUS THULIO DE JESUS TORRES, ASP, a contar de 08/01/2022, para regularização funcional.
MASP 10831899, EDINALDO FERNANDES PEIXOTO, ASP, a contar de 15/01/2022, para regularização funcional.
MASP 11730157, DIRLENE DE MELO LISBOA, ASP, a contar de 15/01/2022, para regularização funcional.
MASP 12009171, PHILLIP GIOVANNI VIEIRA, ASP, a contar de 19/01/2022, para regularização funcional.
MASP 13861513, LIDIO FARLEY VIEIRA ALVES, ASP, a contar de 27/12/2021, para regularização funcional.
MASP 11726635, REINALDO ARAUJO CELESTINO, ASP, a contar de 28/01/2022, para regularização funcional.
MASP 13758537, VITOR SANTOS SILVA, ASP, a contar de 07/10/2021, para regularização funcional.
MASP 13523147, ERICK JOHN LOPES MAGALHAES, ASEDS, a contar de 12/01/2022, para regularização funcional.
MASP 14407589, DENIZAR EMILIO REZENDE DA SILVA, AGSE, a contar de 15/10/2021, para regularização funcional.
MASP 11013349, CINTIA APARECIDA FERREIRA ROSA, ASP, a contar de 24/01/2022, para regularização funcional.
MASP 14452866, LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS, AGSE, a contar de 28/01/2022, para regularização funcional.
MASP 14438386, KETURY ALVES MELO, ASP, a contar de 14/01/2022, para regularização funcional.
MASP 13806567, LETICIA LUCIA SILVA SANTOS, ANEDS, a contar de 14/01/2022, para regularização funcional.
MASP 14505721, JULIA GONCALVES DUTRA VEBERLING, ASP, a contar de 10/12/2021, para regularização funcional.
MASP 14463368, WAGNER BARBOZA DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 04/02/2022, para regularização funcional.
MASP 13053400, DEIVID MARQUES DA CUNHA, ASP, a contar de 25/01/2022, para regularização funcional.
MASP 10791762, CELIO ANTONIO DE SOUZA LOBO, ASP, a contar de 10/02/2022, para regularização funcional.
MASP 14358139, DAVID MARTINS CARVALHO, ASP, a contar de 28/12/2021, para regularização funcional.
MASP 14515233, OTAIR SOUZA DO NASCIMENTO, ASP, a contar de 10/02/2022,para regularização funcional.
MASP 13787866, PRISCILA DOS SANTOS PINTO, ASEDS, a contar de 11/02/2022, para regularização funcional.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1595329 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 106/2022, referente ao(s) servidor(es):
Masp 11405396 JACKSON BETONICO DUARTE, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 29/01/2022. Onde se lê Masp 11405396, ASP, por 15 dias , referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 14/02/2022. Leia-se: Masp 11405396 JACKSON BETONICO DUARTE, ASP, por 15 dias , referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2022.
Masp 11001229 ALEKSANDRO MONTEIRO DE SOUZA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 30/12/2021. Onde se lê Masp 11001229, ASP, por 01 mês , referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 24/01/2022. Leia-se: Masp 11001229 ALEKSANDRO MONTEIRO DE SOUZA, ASP, por 01 mês , referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 07/03/2022.
Masp 9034851 SILVIO DE OLIVEIRA LIMA, AEDS, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 29/01/2022. Onde se lê Masp 9034851, AEDS, por 01 mês , referente(s) ao(s) 7º quinq., de exercício, a partir de 10/01/2022. Leia-se: Masp 9034851 SILVIO DE OLIVEIRA LIMA, AEDS, por 01 mês , referente(s) ao(s) 7º quinq., de exercício, a partir de 18/01/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

17 1595334 - 1

ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VIdo Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, epeloDecreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019e em cumprimento ao Mandado de Segurançanº5001691-83.2022.8.13.0024,concede afastamento ao servidor Maydson Filipe Fernandes da Silva,MaSP 1341047-7, para participação noCurso de Formação Profissional de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal,a partir de 27/12/2021, sem a percepção de vencimentos.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1595773 - 1

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere oart. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta noProcesso AdministrativoDisciplinar instauradopelaPortaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 007/2019, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21de fevereiro de 2019, bem como no Parecer 14/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2022, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias ao processado GUSTAVO HENRIQUE ESTANISLAU PEREIRA – MASP 1.221.006-8, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Nepomuceno à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no art. 216, incisos V, VI, VII, VIII e IX, c/c art. 245, parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952.
Nos termos do art., § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa doservidoracima qualificadoe do defensor dativo Washington Souza Santos - MASP 1.140.635-2.
Conforme art. 55, da 272Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de fevereiro de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1595867 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 057/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.N.S. MaSP 1.156.597-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de fevereiro 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 058/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.F.M.B. MaSP 1.443.136-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de fevereiro 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 059/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: F.A.L.C. MaSP 1.382.632-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de fevereiro 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 060/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processada: D.R.L. MaSP 1.250.284-5, Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de fevereiro 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 061/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.A.S. MaSP 1.299.740-9, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de fevereiro 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 062/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: P.A.B. MaSP 1.082.393-8, R.R.R. MaSP 1.078.218-3, V.F.A. MaSP 1.435.701-6, W.V.C. MaSP 1.440.015-4, W.R.D.R. MaSP 1.201.814-9 e D.G.S. MaSP 1.447.643-6, Agentes de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Ednilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lucia Mota Silva e Wandir Oliveira Morais Filho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de fevereiro 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 063/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: P.H.R.S. MaSP 1.388.691-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de fevereiro 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 064/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.A.M. MaSP 1.446.629-6, G.R.S. MaSP 1.241.387-8 e R.M.S. MaSP 1.134.624-4, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de fevereiro 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 065/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: C.E.M.N. MaSP 1.445.462-3 e G.T.L. MaSP 1.438.922-5, Agentes de Segurança Penitenciários. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de fevereiro 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 066/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: A.P.S. MaSP 1.330.669-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de fevereiro 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 067/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.E.S.F. MaSP 1.331.478-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Alan Santos Oliveira; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves de Melo e Felipe Rodrigues Horta.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de fevereiro 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/
CSET - SEJUSP/PAD Nº 068/2022
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.S.S. MaSP 1.378.345-1, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Icaro Uriel França de Brito.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de fevereiro 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1595830 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 126/2020
O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 126/2020, publicada no Diário Oficial em 14 de outubro de 2020, designado pela PORTARIA/ NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 102/2021 publicada no Diário Oficial em 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, WESLEI GOMES BARBOSA – MASP 1.314.965-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail sejuspcom03@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de decretação de revelia e nomeação de defensor dativo para acompanhar os autos.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.
Fellipe Puiati Toledo
Masp 1.374.089-9
Presidente da Comissão

15 1594188 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA ,nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor GUSTAVO ENDRIGO DE SÁ FONSECA, MASP 1364097-4, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental Nível I Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8 MD1100470, a partir de 16 de fevereiro de 2022.

17 1595882 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 09/02/2022- pág. 11)
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi RETIFICADA a publicação da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
Onde se lê: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas.
(...)
1). Ecolog Indústria e Logística Ambiental Ltda, - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Araguari/MG, PA n°6188/2022, Classe 3
Leia-se: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
(...)
1) Ecolog Indústria e Logística Ambiental Ltda, - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Araguari/MG, PA n°6188/2021, Classe 3".

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1595768 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 17/02/2022 - pág. 07)
O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi RETIFICADA a publicação abaixo identificada:
Onde se lê: "O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, em razão do processo SEI n.º 1370.01.0035099/2020-96, torna público o deferimento do pedido de prorrogação do prazo de validade da Licença de Operação do processo abaixo identificado, nos termos da DN COPAM 233/2019:
1) S.R. Mineração Ltda ME - Extração de água mineral ou potável de mesa – Juiz de Fora/MG - PA/Nº 04016/2005/003/2014 - Classe 1. Prazo 10 (dez) anos com vencimento em 26/11/2030."
(...)
Leia-se: "O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata, em razão do processo SEI n.º 1370.01.0035099/2020-96, torna público o deferimento do pedido de prorrogação do prazo de validade da Licença de Operação do processo abaixo identificado, nos termos da DN COPAM 233/2019:
1) S.R. Mineração Ltda ME - Extração de água mineral ou potável de mesa – Juiz de Fora/MG - PA/Nº 04016/2005/003/2014 - Classe 1. Prazo 04 (quatro) anos com vencimento em 26/11/2026."

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata."

17 1595349 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 15/02/2022 - pág. 11.)
O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
Onde se lê:
1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Vale S.A. - CVRD Complexo Minerador de Itabira - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Barão de Cocais/ MG - PA/Nº 689/2022 - Classe 3.
Leia-se:
1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Vale S.A. - CVRD Complexo Minerador de Brucutu - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Barão de Cocais/ MG - PA/Nº 689/2022 - Classe 3.

(a)Rodrigo Ribas.
Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1) Renovação da Licença de Operação: *Suzano S.A. - Projeto 0607 - Fazenda Jurandir II - Silvicultura - Carlos Chagas/MG - PA/Nº 15609/2006/002/2011 - Classe 3. Motivo: Perda de objeto pela unificação ao PA COPAM Nº 90031/2002/003/2014, com o aproveitamento de todos os documentos e estudos.

(a) Rodrigo Ribas.
Superintendente de Projetos Prioritários.

17 1595612 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*LAS RAS: 1) Elcio Lima - Fazenda Água Fria - Matrícula n° 2064, Avicultura, Piumhi/MG, Processo nº 727/2022, Classe 3. 2) Florestas Ipiranga S/A - Fazenda Furado, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Pompéu/ MG, Processo nº 740/2022, Classe 3. 3) Ambientec Solucoes em Residuos Ltda, Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas,Iguatama/MG, Processo nº 793/2022, Classe 3. 4) Mineração Corcovado De Minas Ltda - Fazenda Espigão Grande/Venância, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Passa Tempo/MG, Processo nº 813/2022, ANM 832681/2003, Classe 3. *LAC1 LOC: 5) Calcinacao Imperial Ltda., Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 810/2022, Classe 4.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Marmoraria Nova Era Eireli, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Divinópolis - MG, Processo nº 773/2022, com validade até 16/02/2032. 2) José Ricardo de Moraes, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Divinópolis - MG, Processo nº 805/2022, ANM 830.093/2012, com validade até 17/02/2032.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

17 1595826 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram arquivadas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS do empreendimento abaixo identificados:
1) Município de Tocantins, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Tocantins/ MG, PA nº 4074/2021. Motivo: Não atendimento as informações complementares. 2) Município de Canaã, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal., Canaã/MG, PA nº 4065/2021. Motivo: Impossibilidade Técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

17 1595881 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, conforme ato publicado em 10/02/2022, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Thor Granitos e Mármores Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Grão Mogol/MG. PA/nº 816/2021 ANM 832.122/2015. Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 17/02/2032.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

17 1595879 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) LOGAS - Logística e Distribuição de Gas Ltda, Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido – GNC a granel, Barbacena/MG, PA nº 3498/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 17/02/2032; 2) Raphael Pinto Pacheco, Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, São Miguel do Anta/MG, PA nº 457/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 17/02/2032; 3) Ezequiel Batista Junior - Granja Pepa, Suinocultura, Piedade de Ponte Nova/MG, PA nº 34/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 17/02/2032. 4) Mineração Programar Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Tombos/MG, PA nº 6081/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 17/02/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

17 1595877 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:1) Faquini Mendonça Industria e Comercio de Embalagens Ltda - Ge+ Embalagens, Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima, Guarani/ MG, Protocolo n° 798/2022; 2) Rusticos na Medida Eireli, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Dores do Turvo/MG, Protocolo nº 803/2022; 3) Santa Barbara Energia

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220217230313016.

S. A, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Miradouro/MG, Protocolo nº 785/2022. 4) Posto Imola Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santos Dumont/MG, Protocolo n° 812/2022. 5) Auto Posto Prata Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lajinha/MG, Protocolo n° 814/2022. 6) Ingá Energia S.A – CGH Ingá, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Durandé/MG, Protocolo n° 817/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

17 1595874 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

Licença de Operação Corretiva (LOC): Fundação Rural Mineira/Rural Minas – Projeto agropecuário de irrigação - Araçuaí/MG - PA/Nº 90084/2003/001/2003. Motivo: arquivamento nos termos do inciso II do artigo 33° do Decreto Estadual n° 47.383/2018.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

17 1595608 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Pedro de Melo Ribeiro/Fazenda Perdeneiras - Matricula 20109, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Pratinha/MG, PA nº. 764/2022, Classe 2; 2) Petrachi Participações Ltda/Fazenda Engenho Velho e Boa Vista - Matrículas 11.699 e 13.882, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Perdizes/MG, PA nº. 765/2022, Classe 2; 3) Antônio José Simões/Fazenda Santa Bárbara - Matrícula 17.781 SRI Perdizes, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Perdizes/MG, PA nº. 784/2022, Classe 2.

a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

17 1595861 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna públicas as DECISÕES determinadas pela 145ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 16 de fevereiro de 2022, às 14h., a saber: 4. Exame da Ata da 144ª RO de 20/10/2021. APROVADA com alteração. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA. 6. O Polo Moveleiro de Ubá. Apresentação: Sindicato Intermunicipal das Indústrias do Mobiliário de Ubá - Intersind. APRESENTADO.

Dorgival da Silva Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata e Presidente Suplente da URC Zona da Mata

17 1595806 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Laippe do Brasil - Laboratório Laippe Ltda., formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação, Lagoa Santa/MG, Processo n° 25/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 16/02/2032.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Lenarge Transportes e Serviços Ltda. - Ponto de Abastecimento de Combustível, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Nova Lima/MG, Processo n° 954/2021, Classe 2. Motivo: não foi apresentada viabilidade ambiental no que tange ao tratamento e destinação ambientalmente correta para os seus industriais gerados no Posto Lenarge com vistas a mitigar os impactos gerados. 2) C.A.C. Empreendimentos Imobiliários S/A, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, ANM/N° 831.067/2002 e 834.047/2006, Esmeraldas/MG, Processo n° 4292/2021, Classe 3. Motivo: o empreendimento não possui regularização ambiental para as intervenções ambientais realizadas. Conforme artigo 15 da DN 217/2017, em se tratando de processo de licenciamento ambiental simplificado (LAS), as autorizações referentes ao uso de recursos hídricos e às intervenções ambientais devem ser obtidas previamente à formalização do LAS.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Quartzito do Brasil Ltda., lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos (quartzito), Mariana/MG, Processo nº 783/2022, ANM/Nº 831814/2014, classe 2. 2) Ecopontos e Usina de Beneficiamento de Resíduos de Construção Civil/Município de Curvelo, áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Curvelo/MG, Processo nº 800/2022, classe 2. 3) G & E Caçambas e Transporte Ltda., aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Paraopeba/MG, Processo nº 808/2022, classe 3.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

17 1595653 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LOC): *Agropecuária Vale do Bagagem Limitada / Fazenda Icatu e Fazenda Vereda, Matrículas 42881; 42883; 42884; 42913; 42914; 42915; 42916; 42928; 42930 e 42931– Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes – Romaria/MG - PA/SLA/N° 5766/2021 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1595788 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação Semad/Supram Sul nº 01, de 30 de dezembro de 2019 e demais normas específicas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Rodrigo Rossatto, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Fino/MG, PA SLA nº 796/2022, Classe 3.

(a) Daniella Florentino Costa. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

17 1595786 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Santa Vitoria Açúcar e Álcool Ltda./Contrato de Parceria - Fazenda 55 Água Limpa I - Proprietário: Francisco Gonçalves do Carmo - Matrículas: 23.088, 23.089, 23.090 e 23.091 - Área Contratada: 699,21 ha, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. - Santa Vitória/MG, PA n°771/2022, Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1595772 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Previa, de Instalação e de Operação Concomitante – LO (LAC1): 1) Agnaldo Henrique Messias - Serraria e Marcenaria Vitoria, Tratamento químico para preservação de madeira, Raul Soares/MG, PA nº 4755/2021, Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

17 1595875 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise das Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Higor Rocha Mundim/ Fazenda Boa Vista - Mat. 25.946, - Suinocultura, - Monte Carmelo/MG, PA nº83/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1595759 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) J. Mendonça Agropecuária S.A/ Fazenda Paiol - Mat. 4.852, 4.853 e 08.786, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, - Capinópolis/MG, PA n°220/2022, classe 3. Motivo:Solicitado pelo empreendedor o arquivamento do processo.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1595766 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Granitos Laranjeira Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itueta/MG, PA/Nº 795/2022, Classe 2. 2) Areal Barroso – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Paulistas/MG, PA/Nº 806/2022, Classe 2.

- LAC 2 (LOC): 1) Alphaville Têxtil Ltda., Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê, Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares, Itabira/MG, PA/Nº 815/2022, Classe 5.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Minas Brasil Mineração e Sinterização Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem, Itabira/MG, PA/Nº 5744/2021, Classe 2. Motivo: falha nas informações que instruem o processo administrativo. 2) Mineração Minas Gerais do Brasil, Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Resplendor/MG, PA/Nº 5149/2021, Classe 2. Motivo: ausência e inconsistência nas informações.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LOC): 1) Tecnofire – Tecnologia e Refratários Ltda., Fabricação de material cerâmico, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Caratinga/MG, PA/Nº 4247/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 17/02/2030.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Transferência integral de Titularidade, LAS RAS, TG Mineração EIRELI, CNPJ nº 02.975.395/0003-35, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Mutum/MG, PA SLA nº 2967/2020, Classe 2, válida até 09/10/2030, para o novo titular Gray Montains Mineração LTDA, CNPJ nº 41.497.236/0001-51.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

17 1595763 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Islam Ghelli Neto/Fazenda Terra Santa - Mat: 11.266 e 11.267 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 791/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

17 1595690 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a prorrogação das condicionantes do processo abaixo identificado: 1). Renovação de Licença de Operação: *Posto Alpa LTDA - Posto revendedor de combustíveis - São Gotardo/MG, PA/COPAM nº 01216/2001/003/2016, Classe 3. Decisão: Aprovada prorrogação do itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Anexo I (condicionantes), segundo Parecer Único n° 0334766/2017 (SIAM).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1595859 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Daniel Rosa Lemes 040******-70, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/MG, PA nº. 775/2022, Classe 2; 2) Municipio de Coromandel/Estação de Tratamento de Esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Coromandel/MG, PA nº. 779/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

17 1595862 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

ATO FEAM Nº28 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, e as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Deliberação Normativa COPAM 220, de 21 de março de 2018, e pela Instrução de Serviço SISEMA 07/2018, torna público a aprovação dos Processos Administrativos de Fechamento de Mina abaixo relacionados;

Cláusula Primeira – Os empreendimentos deverão proceder o Processo de Fechamento de Mina, respeitando as diretrizes e ponderações constantes no Parecer Técnico de aprovação;

1)Draga Cachoeira LTDA, Extração de areia, cascalho para utilização imediata na construção civil(A-03-01-8), Patrocínio/MG, PA nº14522/2005/003/2015, Classe 1, Processo SEI2090.01.0004050/2019-49;

2)Céramus BahiaS.A. Produtos Cerâmicos, Lavraa céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento (A-02-07-0), Lassance/MG, PT nº 01719/2004, Classe 1, Processo SEI2090.01.0001802/2018-26;

3)Fazenda Estância Maira - DNIT, Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento (A-02-09-7), Alpinópolos/MG, PA nº15085/2010/001/2010,Classe 3, Processo SEI2090.01.0003597/2019-58;

Cláusula Segunda – Os efeitos deste Ato têm validade condicionada ao atendimento das solicitações e orientação registradas no Parecer Técnico de aprovação;

Publique-se.

Belo Horizonte,17 de fevereiro, de 2022.
Renato Teixeira Brandão
Presidente
Fundação Estadual do Meio Ambiente

17 1595639 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa PALOMA HELOISA ROCHA, MASP 1459831-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100065, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 31/01/2022 a 18/02/2022.

17 1595758 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 04509/2022, Usuário: Rincão Agropecuária S/A, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901061/2022. *Processo n° 05565/2022, Usuário: Celso Severino, Indianópolis, Deferido, Portaria n°1901062/2022. *Processo n° 26245/2017, Usuário: Trevisan Produção E Comercio De Hortifruti Ltda, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901068/2022. *Processo n° 26246/2017, Usuário: Trevisan Produção E Comercio De Hortifruti Ltda, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n°1901070/2022.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 33878/2019 de 14/05/2019. Requerente: Joao Emilio Rocheto – CPF: 016.***.***-06 - Curso d'água: Não informado – Motivo: Já possui um processo com mesmo objeto em tramitação no IGAM. Município: Uberaba – MG.

Arquiva-se o processo nº. 22366/2019 de 20/02/2019. Requerente: Prefeitura Municipal De Patos De Minas – CNPJ: 18.083.962/0001-17 - Curso d'água: Córrego Mocambo – Motivo: Perda de Objeto. Município: Patos de Minas– MG.

Retificação:

Retifica-se a portaria 1901125/2020 publicada no dia 14/02/2020. Outorgado: Scalon & Cerchi Ltda. CNPJ: 24.333.411/0001-67. Onde se lê: Outorgado: CNPJ: 24.333.411/0001-67. Leia-se: CNPJ: 24.333.411/0009-14. Município: Sacramento–MG.

Retifica-se a portaria 1907644/2020 publicada no dia 03/10/2020. Outorgado: Jose Antônio Padial. CPF: 413.***.***-25. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 5,50 com tempo de captação de 01:00 hora/dia nos meses de julho a maio e de 6 a 20 dias/mês. Finalidade: Consumo agroindustrial. Leia-se: Vazão liberada (m³/h): 5,50 com tempo de captação de 01:00 hora e 56 minutos/dia e 12 meses/ano. Município: Monte Carmelo –MG.

Retifica-se a portaria 1910151/2021 publicada no dia 28/12/2021. Outorgado: Roberto Ribeiro. CPF: 607.***.***-34. Onde se lê: Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros diários dos volumes captados e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Leia-se: Processo deferido sem condicionantes. Município: Santa Vitória –MG.

Retifica-se a portaria 1902704/2019 publicada no dia 25/06/2019. Outorgado: Roberto Aparecido. CPF: 259.***.***-72. Onde se lê: Outorgado: Roberto Aparecido. CPF: 259.***.***-72. Coordenadas: Latitude: 19°03'26,2"S e Longitude: 48°57'58,3"W. Leia-se: Outorgado: Ademir Ferreira. CPF: 551.***.***-82. Coordenadas: Latitude 19°03'44.89"S Longitude 48°57'16.94"O. Município: Santa Vitória –MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 17 de fevereiro de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 55013/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria n°2101071/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 17 de fevereiro de 2022.

17 1595622 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 10623/2013, Empreendedor: Treviso Betim Veículos Ltda, Município: Sete Lagoas, Status: Indeferido, Portaria: 00156/2022. *Processo: 38479/2015, Empreendedor: Valdelei Luiz Lopes, Município: Caetanópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00157/2022. *Processo: 16211/2016, Empreendedor: Instituto Inhotim, Município: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00158/2022. *Processo: 22204/2012, Empreendedor: Mineração Corcovado de Minas Ltda, Município: Candeias, Status: Indeferido, Portaria: 00159/2022. *Processo: 26158/2016, Empreendedor: Agro Alimentos Ferreira Ltda, Município: Igaratinga, Status: Indeferido, Portaria: 00160/2022. *Processo: 03106/2015, Empreendedor: Sérgio Antônio do Nascimento, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 00161/2022. *Processo: 35700/2016, Empreendedor: Sampaio Maravilha, Município: Piracema, Status: Indeferido, Portaria: 00162/2022. *Processo: 05173/2018, Empreendedor: Emerson Nogueira de Assis, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00163/2022. *Processo: 05172/2018, Empreendedor: Emerson Nogueira de Assis, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00164/2022. *Processo: 40315/2019, Empreendedor: Frigorífico Alto São Francisco Ltda, Município: Bambuí, Status: Indeferido, Portaria: 00165/2022. *Processo: 70492/2019, Empreendedor: Júlio César Alves Pimenta, Município: Paineiras, Status: Indeferido, Portaria: 00166/2022. *Processo: 66929/2019, Empreendedor: Abel Ribeiro da Silva, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 00167/2022. *Processo: 00002/2020, Empreendedor: Condomínio Horizontal Fechado Residencial Aquaville, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00168/2022. *Processo: 06765/2020, Empreendedor: Resende Rodrigues & Cia Ltda, Município: Cláudio, Status: Indeferido, Portaria: 00169/2022. *Processo: 09365/2020, Empreendedor: Maria Soares Gonzaga, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00170/2022. *Processo: 55220/2021, Empreendedor: Luiz Fernando de Oliveira, Município: Carmo do Cajuru, Status: Indeferido, Portaria: 00171/2022. *Processo: 45809/2021, Empreendedor: Luiz de Oliveira da Silva, Município: Santo Antônio do Monte, Status: Indeferido, Portaria: 00172/2022. *Processo: 06198/2018, Empreendedor: SB Negócios e Empreendimentos Imobiliários Ltda – ME, Município: Conceição do Pará, Status: Indeferido, Portaria: 00173/2022. *Processo: 06881/2017, Empreendedor: Valdevino de Carvalho Silva, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00174/2022. *Processo: 17021/2017, Empreendedor: Slate Brazil Exportação Ltda – ME, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00175/2022. *Processo: 06126/2017, Empreendedor: Cerâmica Daiziane Ltda – ME, Município: Igaratinga, Status: Indeferido, Portaria: 00176/2022. *Processo: 16572/2017, Empreendedor: Ailton Fernando Machado, Município: Piumhi, Status: Indeferido, Portaria: 00177/2022. *Processo: 15237/2017, Empreendedor: Viviani Antunes Parreira Lasmar, Município: Pains, Status: Indeferido, Portaria: 00178/2022. *Processo: 33722/2016, Empreendedor: Carlos Roberto Couto, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00179/2022. *Processo: 12947/2017, Empreendedor: Osvaldo Campos Silva, Município: Moema, Status: Indeferido, Portaria: 00180/2022. *Processo: 16986/2017, Empreendedor: Olavo Duarte Chaves, Município: Luz, Status: Indeferido, Portaria: 00181/2022. *Processo: 07555/2017, Empreendedor: Raline Amim Morais Mattar, Município: Passa Tempo, Status: Indeferido, Portaria: 00182/2022. *Processo: 06501/2018, Empreendedor: Ana Maria Ferreira Cordeiro e Cardoso, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00183/2022. *Processo: 06745/2018, Empreendedor: Ferradura Centro de Distribuição e Logística Ltda, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00184/2022. *Processo: 09317/2018, Empreendedor: Doir Assunção, Município: Pequi, Status: Indeferido, Portaria: 00185/2022. *Processo: 54002/2020, Empreendedor: Alexandre Nogueira de Assis, Município: Onça de Pitangui, Status: Indeferido, Portaria: 00186/2022. *Processo: 45610/2020, Empreendedor: Rubens Ferraz de Oliveira Lima, Município: Medeiros, Status: Indeferido, Portaria: 00187/2022. *Processo: 08690/2017, Empreendedor: Maria Lúcia de Melo – ME, Município: Japaraíba, Status: Indeferido, Portaria: 00188/2022. *Processo: 25849/2016, Empreendedor: Consorcio Boulevard Lago Sul, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 00189/2022. *Processo: 12069/2017, Empreendedor: TPS Serviços Ltda – ME, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00190/2022. *Processo: 07742/2017, Empreendedor: Dirceu Soares, Município: Divinópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00191/2022. *Processo: 13026/2017, Empreendedor: Silvana Maria de Menezes Rosa, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00192/2022. *Processo: 07552/2017, Empreendedor: Djalma Vilela de Oliveira, Município: Pimenta, Status: Indeferido, Portaria: 00193/2022. *Processo: 08689/2017, Empreendedor: Maria Lúcia de Melo – ME, Município: Japaraíba, Status: Indeferido, Portaria: 00194/2022. *Processo: 08688/2017, Empreendedor: Maria Lúcia de Melo – ME, Município: Japaraíba, Status: Indeferido, Portaria: 00195/2022. *Processo: 04795/2020, Empreendedor: Silvia Helena Ferreira de Oliveira, Município: Passa Tempo, Status: Indeferido, Portaria: 00196/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 de Fevereiro de 2022.

17 1595724 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação

Retifica-se a portaria nº. 1207604/2019 publicado dia 27/08/2019. Onde se lê: Outorgado: Stalo Supermercado Ltda. CNPJ: 19.985.549/0001-48. Leia-se: Outorgado: Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A. CNPJ: 04.641.376/0228-81. Município: Piumhi – MG

Cancelamento

Mantido o arquivamento do Processo 17743/2014 publicado dia 4/17/2021. Requerente MARR Empreendimento e Participações Ltda. CNPJ:04.486.712/0001-13. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Nova Serrana - MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220217230313017.

Mantido o arquivamento do Processo 13307/2017 publicado dia 11/26/2021. Requerente Cleunício Alves Ferreira. CPF:362.***.***-**. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Vargem Bonita - M G
Mantido o arquivamento do Processo 34419/2020 publicado dia 10/17/2020. Requerente Mineraluz Extração Mineral e Beneficiamento Associado Ltda. CNPJ:36.362.129/0001-97. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: São Sebastião do Oeste – MG.
Mantido o arquivamento do Processo 06464/2016 publicado dia 10/22/2021. Requerente João Eudes Franco. CPF:357. ***.***-**. Motivo: Não conhecimento do Pedido de Reconsideração, nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Morada Nova de Minas - MG.
Os Processos Administrativo encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, Divinópolis, 17 de fevereiro de 2022.

17 1595696 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 33691 de 13/08/2020. Requerentes: Celso Mânica. CPF: 529.17*.***-**. Curso d'água: Córrego do Rocha. Motivo: por não atendimento ao termo do parágrafo 3º, do art. 24, do Decreto Estadual nº 47.705, de 4 de setembro de 2019. Município: Paracatu/MG.
Arquiva-se o processo nº. 32838 de 10/08/2020. Requerente: Britacal Indústria e Comércio de Brita Calcário Brasília Ltda. CNPJ: 26.970.***/****-**. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: por não atendimento ao termo do parágrafo 3º, do art. 24, do Decreto Estadual nº 47.705, de 4 de setembro de 2019. Município: Unaí/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 17 de fevereiro de 2022.

17 1595389 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 02742/2022, Usuário: Sinomar Francisco De Almeida e Outros, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701073/2022. *Processo n° 02505/2022, Usuário: Romulo Assis Caldeira, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701074/2022. *Processo n° 06604/2022, Usuário: Cooperativa Agrícola de Unaí LTDA – COAGRIL, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701075/2022. *Processo n° 06937/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701076/2022. *Processo n° 06889/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701077/2022. *Processo n° 06923/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701078/2022. *Processo n° 07164/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n°1701079/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 17 de Fevereiro de 2022.

17 1595727 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 55165/2021, Usuário: Posto Mangueira Ltda, Ferros, Deferido com condicionantes, Portaria n°1501053/2022. *Processo n° 00959/2022, Usuário: Associação Terras Alphaville Rio Doce, Alpercata, deferido com condicionantes, Portaria n°1501054/2022. *Processo n° 00666/2022, Usuário: Associação Terras Alphaville Rio Doce, Alpercata, deferido com condicionantes, Portaria n°1501056/2022.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo61973/2021 de 06/12/2021. Requerente: Márcio Cassio Muzzi Cabral.CPF: ***.898.826-**. Curso d'água: Poço Tubular. Município: São Gonçalo do Rio Abaixo. Motivo: devido a Inconsistência Técnica conforme PortariaIgamnº 48, de 04 /10/2019Art 54-A, inciso III.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 17 de fevereiro de 2022.

17 1595553 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 013, DE 17 DE FEVEREIRODE 2022
Dispõe sobre progressão de servidor aposentado do Quadro Geral da SEPLAG, de que trata o Decreto nº 36.033, de 14/09/1994.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º -Em cumprimento à decisão judicial determinada nos autos do processo da Apelação Cível de nº 1.0024.08.134716-3/001, concede progressão na carreira de Auxiliar Administrativo – AXAD, de servidor aposentado do quadro geral da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme regulamenta o Decreto nº 36.033/1994, relacionado no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigência apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

MASP	NOME	Adm	Cargo	Situação anterior		Situação nova		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3591898	LUCILANE ALVES DE LIMA	1	AXAD	III	E	III	F	1/11/1999
				III	F	III	G	1/11/2001
				III	G	III	H	1/11/2003

17 1595812 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME
A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 13 de março de 2020, ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, das servidoras:
Masp 1218813-2 , de LUCIANA NONATO BICALHO, para de LUCIANA NONATO BICALHO DE OLIVEIRA CORRÊA .
Masp 1356259-0 de MICHELLE SOUZA COSTA, para MICHELLE COSTA LAGUARDIA.
Larissa Lorena Rodrigues
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

17 1595624 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0287/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Eliane Ferreira Guimaraes Lousada – – 0 - - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 0000000 Priscila da Silva e Souza Ribeiro – – 0 - - 30 - 25/10/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 09404914 Giselle Vieira Martelo – – 0 - Ribeirao das Neves - 60 - 12/04/2021 A 10/06/2021 - 158.I, 09404914 Giselle Vieira Martelo – – 0 - Ribeirao das Neves - 317 - 30/05/2020 A 11/04/2021 - 158.I, 11627650 Lidiane Aparecida Ferreira Silva – – 0 - Passos - 20 - 28/10/2021 A 16/11/2021 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 03738549 Andrea Maura Campedelli Machado Piedade – PE – 1 - Varginha - 8 - 28/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 01396910 Zilda Maria Andrade Ribeiro – ANE – 2 - Belo Horizonte - 60 - 26/10/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 12624474 Claudiana Vieira de Souza e Campos – ATB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 10133957 Ana Paula Barbosa de Matos Silva – PEB – 1 - Capela Nova - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 10133957 Ana Paula Barbosa de Matos Silva – PEB – 3 - Capela Nova - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 12348850 Iasmin Aguiar Araujo – PEB – 3 - Espera Feliz - 60 - 06/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 12348850 Iasmin Aguiar Araujo – PEB – 4 - Caiana - 60 - 06/10/2021 A 04/12/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 03205861 Dalva Maria Damasceno Costa – PEB – 3 - Iapu - 10 - 20/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 10035178 Luiz Carlos de Oliveira Monteiro – ATB – 3 - Passa Quatro - 9 - 02/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 14843973 Lucas de Oliveira – PEB – 1 - Caxambu - 10 - 27/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 06454607 Leticia Cristina Duraes – PEB – 3 - Felicio dos Santos - 25 - 08/11/2021 A 02/12/2021 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 11887536 Fernanda Macedo Camilo Simioni – EEB – 3 - Arcos - 10 - 16/08/2021 A 25/08/2021 - 158.I, 13256029 Giane Maria dos Santos – ATB – 3 - Oliveira - 4 - 24/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03810983 Marlene Nunes Machado de Figueiredo – PEB – 3 - Itanhomi - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 03810983 Marlene Nunes Machado de Figueiredo – ATB – 1 - Itanhomi - 60 - 17/01/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 09642505 Georgina Doris Pinto Breguez – PEB – 3 - Governador Valadares - 150 - 01/02/2022 A 30/06/2022 - 172, 09811522 Maria Geralda de Oliveira – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 03/02/2022 A 03/04/2022 - 158.II
20ª SRE - Manhuacu, 02465706 Maria da Gloria Eloi – PEB – 4 - Manhuacu - 60 - 17/10/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 10352383 Cristiano Jose Vieira – PEB – 3 - Santa Margarida - 14 - 16/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 02667863 Glaucia Maria Vasconcelos Silva – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 08/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 04427969 Luciane de Oliveira Bertulino Fernandes – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 04/11/2021 A 02/01/2022 - 158.I, 08148991 Rosemary Ribeiro Afonso Batista – EEB – 1 - Montes Claros - 10 - 08/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 08469694 Eline Marcia Mendes Ruas – PEB – 1 - Montes Claros - 45 - 10/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 08469694 Eline Marcia Mendes Ruas – PEB – 2 - Montes Claros - 45 - 10/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 09444761 Suely Xavier Rodrigues Nobre – PEB – 1 - Montes Claros - 28 - 10/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 11103041 Sonia Matos Silva Sousa – PEB – 3 - Sao Joao do Paraiso - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 11728334 Regiane Ribeiro da Silva – PEB – 3 - Luislandia - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 12891578 Miguela Angela Ferreira da Silva – PEB – 3 - Patis - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 12963310 Carla Thaislane Oliveira – PEB – 2 - Bocaiuva - 30 - 09/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 12963310 Carla Thaislane Oliveira – PEB – 3 - Bocaiuva - 30 - 09/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 13324553 Josilane Cassia Silvestre Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 60 - 10/11/2021 A 08/01/2022 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 08926123 Ivanize Serio Pizzo Ferreira – EEB – 1 - Guaxupe - 3 - 21/10/2021 A 23/10/2021 - 158.I, 11976115 Welizangela Calixto de Souza – PEB – 3 - Itau de Minas - 6 - 11/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 11976115 Welizangela Calixto de Souza – PEB – 4 - Pratapolis - 6 - 11/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 11976115 Welizangela Calixto de Souza – PEB – 3 - Itau de Minas - 10 - 21/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 11976115 Welizangela Calixto de Souza – PEB – 4 - Pratapolis - 10 - 21/10/2021 A 30/10/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08389827 Ana Paula Ribeiro – PEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 15/09/2021 A 14/10/2021 - 158.I, 08389827 Ana Paula Ribeiro – PEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 08389827 Ana Paula Ribeiro – PEB – 5 - Sete Lagoas - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02917219 Macia de Fatima Marques da Silva – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 03/10/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 11846300 Iana Goncalves – ATB – 3 - Pavao - 60 - 23/08/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 12325064 Gislane de Souza Silva – PEB – 3 - Franciscopolis - 3 - 10/09/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 12401998 Helenice Pereira Ramos – PEB – 3 - Malacacheta - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03796307 Marli Sueli de Sousa – ATB – 1 - Araguari - 60 - 05/11/2021 A 03/01/2022 - 158.I, 09586280 Patricia Massuretti – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 31/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 10949022 Aureo da Rocha – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 12757258 Caleb Camarao Dias – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 25/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 10072635 Cristiany Magela Silva Vinhas – EEB – 3 - Guape - 8 - 21/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 10752442 Christiane Brandao Nogueira Hokari – PEB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 7 - 04/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 12363909 Ana Elisa Baldim – PEB – 2 - Monsenhor Paulo - 4 - 03/11/2021 A 06/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 10129781 Claudiane Gomes Silveira Junqueira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
Janauba, 12318234 Flavia dos Santos Souza – ATB – 2 - Janauba - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
Metropolitana C, 10129781 Claudiane Gomes Silveira Junqueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I, 11183050 Clareana Guimaraes – PEB – 5 - Ribeirao das Neves - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09668260 Ricardo Antonio Andrade Santos – ANE – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 15/10/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 10952075 Paulo Cezar de Sousa Gomes – TDE – 1 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 05/01/2022 A 08/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12046983 Livia Noronha Tourinho – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 27/12/2021 A 25/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11099579 Edilson de Laia Freitas – ASP – 3 - Inhapim - 1 - 11/10/2021 A 11/10/2021 - 158.I, 11333416 Vaner Eustaquio Coelho – ASP – 2 - Vespasiano - 9 - 16/08/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 11507100 Eliano Leite Oliveira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 14 - 22/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 11716123 Leidimone Maria da Silva – ASP – 3 - Uberlandia - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 12039806 Marcelo Nunes Santos Oliveira – DAD-I – 3 - Teofilo Otoni - 10 - 24/03/2021 A 02/04/2021 - 158.I, 12133849 Edilson dos Santos Gomes – ASP – 3 - Contagem - 49 - 08/10/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 12133849 Edilson dos Santos Gomes – ASP – 3 - Contagem - 60 - 29/07/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 12208732 Edilson Antonio Damasceno – ASP – 1 - Formiga - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 13819255 Adriano Pereira Souza – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 14/10/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 13819255 Adriano Pereira Souza – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 45 - 16/11/2021 A 30/12/2021 - 158.I, 13880349 Marcela Borges da Silva – ANEDS – 1 - Vespasiano - 10 - 04/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 14357644 Marlen Max de Oliveira – ASP – 1 - Formiga - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 14374532 Pedro Henrique Bastos Freitas – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 07/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 14374532 Pedro Henrique Bastos Freitas – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/09/2021 A 07/10/2021 - 158.I, 14374532 Pedro Henrique Bastos Freitas – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/10/2021 A 06/11/2021 - 158.I, 14378541 Gisele D Arc Rodrigues Fernandes – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I, 14535660 Julio Cesar de Paula – ASP – 1 - Muriae - 1 - 18/10/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 14535660 Julio Cesar de Paula – ASP – 1 - Muriae - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10722213 Alexandra da Silva Vieira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 15/09/2021 A 20/09/2021 - 158.I, 12114153 Cinara Magalhaes Marchetti Silva – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 9 - 20/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 12114153 Cinara Magalhaes Marchetti Silva – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - 158.I, 13779194 Jaqueline Claudia Bernardes de Souza – TSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 29/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10211639 Jose Maria dos Santos – AUMB – 1 - Teofilo Otoni - 14 - 13/10/2021 A 26/10/2021 - 158.I

Fundacao Clovis Salgado, 14129951 Clarissa de Souza Pancracio De Errico – PROFA – 1 - Belo Horizonte - 30 - 30/12/2021 A 28/01/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12012852 Dayanne Camilla Mendes Fonseca Mourao – TUS – 1 - Montes Claros - 1 - 27/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 06643043 Veralucia Cangucu Pereira de Mesquita – – 0 - Belo Horizonte - 05/02/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14504039 Vagner Marcio Ferreira da Silva – ASP – 1 - Contagem - 13/02/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 06666705 Daniel Luiz Ribeiro – PEB – 1 - Uberlandia - 15,09.09.2021,23.09.2021,183/2022,MG 08.02.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09301672 Lilian Eugenia Avelar Rezende Medeiros – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - , 12522728 Carolina Rodrigues Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - , 13344270 Elisiane Oliveira dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 -
05ª SRE - Carangola, 10009983 Luciana Schitine Siqueira de Abreu – PEB – 2 - Divino - 14 - 08/09/2021 A 21/09/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 12448478 Suelem Dias Fidencio – EEB – 1 - Ipaba - 11 - 04/11/2021 A 14/11/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 08344152 Conceicao de Fatima Medeiros – ASB – 2 - Diamantina - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - , 13166194 Fernanda Augusta Oliveira – PEB – 1 - Diamantina - 7 - 26/11/2021 A 02/12/2021 - , 13835863 Tatiana Aparecida Meira Fernandes – PEB – 1 - Itamarandiba - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13264221 Leonice Macrina de Brito – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 10954030 Fabiana Batista – ATB – 2 - Itajuba - 5 - 19/11/2021 A 23/11/2021 - , 11659612 Michelle Nascimento Miranda – PEB – 1 - Itajuba - 7 - 18/11/2021 A 24/11/2021 -
16ª SRE - Ituiutaba, 03782083 Deisy Aparecida Silva Queiroz – ATB – 2 - Canapolis - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 06464457 Maria de Lourdes Melquiades Soares – ASB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 09/11/2021 A 14/11/2021 - , 12442125 Fatima Conceicao Cruzeiro – ASB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 24/01/2022 A 02/02/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13826201 Amanda de Souza Alves – PEB – 1 - Monte Carmelo - 14 - 16/11/2021 A 29/11/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 10463727 Idalina Rodrigues – ASB – 1 - Montes Claros - 7 - 03/12/2021 A 09/12/2021 - , 11965308 Eunice Rodrigues da Silva Lopes – ASB – 1 - Montes Claros - 4 - 01/12/2021 A 04/12/2021 - , 13414081 Gildavia Rodrigues de Almeida Antunes – ASB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 11 - 30/11/2021 A 10/12/2021 -
23ª SRE - Muriae, 13906896 Silmara de Souza da Silva – PEB – 2 - Muriae - 2 - 24/01/2022 A 25/01/2022 - , 14742050 Daiane Souza Socorro – PEB – 1 - Muriae - 5 - 29/10/2021 A 02/11/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 08114720 Maria Roberta Angelo Evangelista – ASB – 1 - Mariana - 3 - 09/11/2021 A 11/11/2021 -
27ª SRE - Passos, 12253662 Raquel Rattis Lemos – ASB – 1 - Passos - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - , 14131247 Charlene Aparecida Alvarenga – PEB – 2 - Sao Roque de Minas - 3 - 19/11/2021 A 21/11/2021 - , 14131247 Charlene Aparecida Alvarenga – PEB – 2 - Sao Roque de Minas - 14 - 23/08/2021 A 05/09/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 12454237 Reini Duarte dos Santos – ASB – 1 - Perdizes - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 11633302 Marinalva Rodrigues Bazilio – PEB – 1 - Extrema - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - , 11633302 Marinalva Rodrigues Bazilio – PEB – 2 - Extrema - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - , 13377205 Adriana Reginato Floriano Coltri – ASB – 1 - Bueno Brandao - 11 - 17/01/2022 A 27/01/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 12330783 Samanta Siqueira Lomeu Batista – ATB – 1 - Araponga - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 09609694 Jussara Pimenta Neto – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 23/11/2021 A 27/11/2021 - , 09609694 Jussara Pimenta Neto – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 23/11/2021 A 27/11/2021 - , 09609694 Jussara Pimenta Neto – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 6 - 29/11/2021 A 04/12/2021 - , 09609694 Jussara Pimenta Neto – PEB – 4 - Sao Sebastiao do Paraiso - 6 - 29/11/2021 A 04/12/2021 - , 11186889 Ana Flavia Vilela Barbosa Braz – PEB – 1 - Claraval - 5 - 08/11/2021 A 12/11/2021 - , 12467536 Rosely Ferreira Neves de Oliveira – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 20/11/2021 A 24/11/2021 - , 12467536 Rosely Ferreira Neves de Oliveira – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - , 12720751 Isabel Aparecida de Oliveira Souto – ASB – 1 - Ibiraci - 5 - 25/01/2022 A 29/01/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14211486 Tania Maria Costa – ASB – 1 - Sete Lagoas - 14 - 16/11/2021 A 29/11/2021 - , 14224083 Neide de Moura Macedo – ASB – 1 - Capim Branco - 3 - 24/01/2022 A 26/01/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 13759642 Maria Jacinta Rodovalho – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 24/01/2022 A 26/01/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 06657209 Claudia Alves de Oliveira – PEB – 1 - Uberlandia - 14 - 16/11/2021 A 29/11/2021 - , 10112332 Rosana Maria Ferreira Alves – PEB – 2 - Prata - 15 - 19/11/2021 A 03/12/2021 - , 12069571 Daniane Oliveira Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - , 12069571 Daniane Oliveira Silva – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - , 12962916 Alix Johnys Rodrigues de Jesus – ASB – 1 - Araguari - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - , 12962916 Alix Johnys Rodrigues de Jesus – ASB – 1 - Araguari - 4 - 30/11/2021 A 03/12/2021 -
41ª SRE - Varginha, 08071094 Elisangela Danielly da Silva Dias – ASB – 2 - Machado - 12 - 22/11/2021 A 03/12/2021 - , 08560328 Luzia Clara Maia – ASB – 1 - Alfenas - 1 - 10/11/2021 A 10/11/2021 - , 09836230 Rosemary Ferreira da Silva – PEB – 2 - Boa Esperanca - 15 - 10/11/2021 A 24/11/2021 -
Metropolitana B, 12498523 Andreia Felix Costa – PEB – 2 - Contagem - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 - , 12854741 Luciana Maria dos Santos Carvalho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 14/11/2021 A 18/11/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 08245607 Jose Aparecido da Silva – ASB – 2 - Chapada do Norte - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 -
Para de Minas, 12447066 Gislaine Maximo Fonseca – PEB – 1 - Leandro Ferreira - 5 - 05/10/2021 A 09/10/2021 -
Metropolitana C, 08554073 Any Aparecida Fernandes Bacelete Belchior – ASB – 2 - Santa Luzia - 15 - 17/11/2021 A 01/12/2021 - , 09036948 Patricia Maria dos Reis – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - , 11168648 Cristiane Bernardini da Silva – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - , 13641469 Elci Feliciano da Silva Dias – ATB – 1 - Santa Luzia - 1 - 08/09/2021 A 08/09/2021 -

Secretaria de Estado de Saude, 13701784 Roselaine de Jesus Ribeiro Faria – DAD-7 – 1 - Belo Horizonte - 14 - 19/10/2021 A 01/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14922033 Guilherme Henrique Rodrigues da Silva – – 1 - - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 - , 14924443 Roni Oliveira Viegas – – 1 - - 15 - 16/11/2021 A 30/11/2021 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 06666705 Daniel Luiz Ribeiro – PES – 2 - Ituiutaba - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 - , 14950794 Natalia Neves Rodrigues – – 1 - - 2 - 26/01/2022 A 27/01/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11493442 Ana Maria Paulo de Souza – ATB – 2 - Sabara - 16/11/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 08497067 Meire de Fatima Oliveira Costa – ATB – 1 - Corinto - 25/01/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12773891 Waldete Maria da Silva – ATB – 1 - Juiz de Fora - 11/01/2021 -
27ª SRE - Passos, 10490068 Debora Dias de Oliveira Silveira – PEB – 3 - Passos - 25/01/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 10755981 Jerusa de Jesus Marques – PEB – 3 - Chapada do Norte - 29/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08846636 Zita Barbosa Moreira – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 60 - 24/12/2021 A 21/02/2022 -
Metropolitana B, 05572060 Adriano do Nascimento Lino – PEB – 1 - Contagem - 62 - 30/10/2021 A 30/12/2021 - , 05572060 Adriano do Nascimento Lino – PEB – 2 - Contagem - 62 - 30/10/2021 A 30/12/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 09381567 Maria das Dores Oliveira Souza – ASB – 1 - Aracuai - 61 - 27/09/2021 A 26/11/2021 - , 09381567 Maria das Dores Oliveira Souza – ASB – 1 - Aracuai - 60 - 27/11/2021 A 25/01/2022 -
Para de Minas, 04470233 Denise Coimbra Vidal – ATB – 1 - Bom Despacho - 60 - 19/01/2022 A 19/03/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0291/2022
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 06043830 Julia Barbosa – PEB – 4 - Uberaba - 60 - 04/02/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 13506910 Marta Soares da Silva – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 13976162 Mariana Pacheco Silva – PEB – 1 - Uberaba - 10 - 05/02/2022 A 14/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11178126 Jean Paulo Batista – ASP – 6 - Uberaba - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10028298 Vania Patricia Soares Pires Silva – ATHH – 2 - Uberaba - 60 - 21/01/2022 A 21/03/2022 - 158.I, 10028298 Vania Patricia Soares Pires Silva – ANHH – 3 - Uberaba - 60 - 21/01/2022 A 21/03/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 11994241 Maria Beatriz Soares Pereira – ASB – 1 - Patos de Minas - 15 - 04/02/2022 A 18/02/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 12780037 Danielle Faustino Pierini – ASB –

18ª SRE - Juiz de Fora, 12825949 Marina Marques Pardini – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 16/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 12825949 Marina Marques Pardini – PEB – 3 - Juiz de Fora - 15 - 28/10/2021 A 11/11/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 04443982 Andre Luiz Lacerda – PEB – 1 - Itabirito - 30 - 28/11/2021 A 27/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 04537536 Silvia Regina da Silva Lara – PEB – 1 - Ibirite - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 08873127 Celma Aparecida de Jesus – ANE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 21/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 11308376 Elza Martins dos Santos – EEB – 3 - Belo Horizonte - 61 - 28/10/2021 A 27/12/2021 - 158.I, 11535408 Alba Valeria Bibiano Dias – PEB – 2 - Betim - 1 - 27/10/2021 A 27/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 06465629 Liliane Fernanda Borges – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 28/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 11965175 Adriana Lages Rosa Albino – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 04/11/2021 A 07/11/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 06389191 Lucia Domingos da Rocha – ANE – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06694228 Alisson Martins Ramos – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 28/10/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 14766422 Antonio Olinto Fernandes Silva – TGS – 1 - Sete Lagoas - 17 - 28/10/2021 A 13/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12489829 Marcia de Mello Parreiras – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 13788021 Elisson Jackson Alves – ASP – 1 - Barbacena - 7 - 19/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 13801535 Allan Crystian Pereira Sena da Cruz – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 21/01/2022 A 23/01/2022 - 158.I, 13836499 Breno Jorge Trajano – ASP – 1 - Belo Horizonte - 9 - 03/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 14359673 Aldnei Archanjo de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 4 - 04/11/2021 A 07/11/2021 - 158.I, 14359673 Aldnei Archanjo de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 23/11/2021 A 21/01/2022 - 158.I, 14359673 Aldnei Archanjo de Souza – ASP – 1 - Juiz de Fora - 9 - 26/10/2021 A 03/11/2021 - 158.I, 14368732 Elaine Assis Resende – ASP – 1 - Belo Horizonte - 9 - 23/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 14402721 Janio Alves Costa – ASP – 1 - Uberlandia - 3 - 23/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 14405401 Julio Cesar Mendes de Araujo – ASP – 1 - Barbacena - 10 - 19/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I

FAPEMIG-Fundacao de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, 11668464 Lidiane Barbosa Vilela – GCT – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/11/2020 A 19/11/2020 - 158.I

Fundacao Clovis Salgado, 14115752 Mara Rodrigues Tavares Lavareda – PROFA – 1 - Belo Horizonte - 60 - 29/10/2021 A 27/12/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 11328606 Fernando Jose Roman Monteiro – PEB – 1 - Barbacena - 09/02/2022 - , 11328606 Fernando Jose Roman Monteiro – PEB – 3 - Barbacena - 09/02/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 14655963 Joao Marcelo dos Santos Dias – TSS – 1 - Belo Horizonte - 09/02/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03184314 Maria Josefina de Souza – ANE – 2 - Coronel Fabriciano - 5 - 09/12/2021 A 13/12/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 04637344 Monica de Oliveira Barroso Ferreira – PEB – 1 - Sabinopolis - 8 - 16/11/2021 A 23/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11987153 Adriana Geralda de Jesus Alves – ASB – 1 - Paraopeba - 15 - 12/11/2021 A 26/11/2021 - , 12595161 Edilma Nadia da Silva Paiva – EEB – 1 - Prudente de Morais - 8 - 17/11/2021 A 24/11/2021 -
Metropolitana B, 11151990 Adriana Soares Rodrigues – PEB – 3 - Ibirite - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - , 11151990 Adriana Soares Rodrigues – PEB – 4 - Contagem - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 - , 11262847 Vania Aparecida de Souza Barcelos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 16/11/2021 A 25/11/2021 - , 11535408 Alba Valeria Bibiano Dias – PEB – 3 - Betim - 1 - 27/10/2021 A 27/10/2021 - , 12685673 Gizele Benicio de Melo – PEB – 2 - Betim - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 - , 12782819 Kelly Lorenzo Gurgel – EEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - , 14726780 Selene Viviane de Oliveira Gonzaga Floriano – PEB – 1 - Contagem - 15 - 12/11/2021 A 26/11/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14794762 Renato Costa Lucio – – 1 - - 5 - 14/11/2021 A 18/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13737499 Beatriz Aparecida de Almeida – ASB – 1 - Juiz de Fora - 17/11/2021 - , 13879481 Valtencir Oliveira de Souza – ASB – 1 - Juiz de Fora - 09/11/2021 - , 13879481 Valtencir Oliveira de Souza – ASB – 1 - Juiz de Fora - 16/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 11551009 Valeria Cristina Borges – ASB – 2 - Uberaba - 24/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0323/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10539765 Fabiana de Carvalho Ferreira – – 0 - - 90 - 27/08/2021 A 24/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09662826 Luciane Cristina de Sousa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 28 - 06/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 11664638 Wilson Jose dos Reis Junior – PEB – 3 - Jequitinhonha - 14 - 08/04/2021 A 21/04/2021 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 13583786 Leonardo Oricio Teixeira – ANE – 2 - Campo Belo - 10 - 28/03/2021 A 06/04/2021 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 11964707 Diego Antonio Ribeiro – PEB – 3 - Jesuania - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 11964707 Diego Antonio Ribeiro – PEB – 4 - Jesuania - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 04365524 Alessandra Fernandes – ATB – 3 - Itamarandiba - 60 - 27/07/2020 A 24/09/2020 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03710399 Ernestina Cunha Nogueira Martins – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 08/01/2021 A 10/01/2021 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 10670008 Elisandra Coelho da Silva – PEB – 3 - Chapada Gaucha - 28 - 13/11/2020 A 10/12/2020 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 03912250 Celma Mendes Satler – ATB – 1 - Manhuacu - 8 - 01/10/2021 A 08/10/2021 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 14376388 Ana Lucia da Silva Ferreira – PEB – 2 - Miradouro - 30 - 23/03/2021 A 21/04/2021 - 158.I
27ª SRE - Passos, 11304110 Ana Paula Climaco Borges – PEB – 1 - Passos - 60 - 19/03/2021 A 17/05/2021 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 14048714 Taiza Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Muzambinho - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 02779809 Neuza de Fatima Arruda Rodrigues – EEB – 1 - Dores de Campos - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 09315268 Maria Aparecida dos Santos Reis – PEB – 4 - Santa Cruz de Minas - 9 - 05/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 10539765 Fabiana de Carvalho Ferreira – PEB – 1 - Itumirim - 90 - 27/08/2021 A 24/11/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 03785417 Luiz de Morais Bueno – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 01/11/2021 A 30/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 03268992 Maria Clara de Azevedo Oliveira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 01/09/2021 A 30/10/2021 - 158.I, 06465686 Carole Costa Gomes – PEB – 1 - Pote - 60 - 03/03/2020 A 01/05/2020 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 11543212 Karynne Diniz Negretti – EEB – 4 - Varginha - 60 - 26/10/2021 A 24/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 08564775 Sinval da Silva Ricardo – ASB – 1 - Ibirite - 2 - 06/08/2002 A 07/08/2002 - 158.I, 12628178 Laura Helena Batista Pereira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 04/01/2021 A 10/01/2021 - 158.I, 12863551 Ana Cristina Calmon Cezar – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 06/10/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 13501473 Roseli Nogueira de Souza Brito – PEB – 3 - Sarzedo - 89 - 21/11/2021 A 17/02/2022 - 158.I, 14132807 Rosa Leite da Silva – ATB – 1 - Igarape - 14 - 31/10/2021 A 13/11/2021 - 158.I
Para de Minas, 06043632 Silvana Fernandes Silva Gomes – PEB – 3 - Para de Minas - 9 - 03/03/2021 A 11/03/2021 - 172

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 11493061 Gladson de Oliveira – GAMB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 17/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10786697 Maria Jose Resende Reimer Rathje – ASP – 3 - Vespasiano - 30 - 10/04/2021 A 09/05/2021 - 158.I, 11513033 Marcio Oliveira Silva – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 09/02/2021 A 09/02/2021 - 158.I, 12062881 Flavio Vizacre da Cruz – DAD-5 – 4 - Belo Horizonte - 25 - 25/04/2021 A 19/05/2021 - 158.I, 12115176 Marcos Samuel Pereira Alquimim – ASP – 3 - Francisco Sa - 3 - 23/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 12204632 Gustavo Alves da Silva Scalioni – ASP – 1 - Vespasiano - 5 - 06/04/2021 A 10/04/2021 - 158.I, 12263513 Ronaldo Dornela Mendes – ASP – 1 - Tarumirim - 60 - 26/10/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 12415147 Ailton Maciel Barbosa – ASP – 2 - Manga - 14 - 15/04/2021 A 28/04/2021 - 158.I, 12488573 Ney Borges Balbino – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 21 - 22/06/2021 A 12/07/2021 - 158.I, 12902177 Karen Teresa Arantes – ASEDS – 2 - Pouso Alegre - 2 - 08/04/2021 A 09/04/2021 - 158.I, 13477682 Jarlei Teixeira da Silva – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 21/04/2021 A 20/05/2021 - 158.I, 13725957 Ellen Cristiny Monteiro e Silva – ANEDS – 2 - Uberaba - 2 - 22/04/2021 A 23/04/2021 - 158.I, 13854815 Antonio Kaezer Teixeira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 05/04/2021 A 11/04/2021 - 158.I, 13892005 Mara Daisy de Almeida Rodrigues – ASP – 1 - Caratinga - 10 - 10/04/2021 A 19/04/2021 - 158.I, 14361067 Luiz Claudio Marques Rosa – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 20/03/2021 A 18/05/2021 - 158.I, 14405245 Aurelio Leal de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 15/04/2021 A 21/04/2021 - 158.I, 14438204 Fabricio Onorio Vieira – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 05/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 14438204 Fabricio Onorio Vieira – ASP – 1 - Governador Valadares - 4 - 30/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 14440135 Patricia Luciana Brandao – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 16/03/2021 A 16/03/2021 - 158.I, 14488209 Fillipe Otavio Ordonhes da Cunha – ASP – 1 - Matozinhos - 1 - 02/05/2021 A 02/05/2021 - 158.I, 14510135 Moab de Carvalho Lima Junior – ASP – 1 - Uba - 15 - 23/03/2021 A 06/04/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07527989 Tomaz Duarte Moreira – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10740132 Renata Caram Monteiro – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 04/02/2021 A 11/02/2021 - 158.I, 13797782 Flavia Camara da Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 28 - 03/02/2021 A 02/03/2021 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12078275 Daniela Roberta Curcino – ANHH – 2 - Uberlandia - 60 - 01/04/2021 A 30/05/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Defesa Social, 10032656696 - Vinicius Edgar Vieira Sousa – ASEDS - 16/02/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 03681103 Sandra Pereira da Silva – ASGPD – 2 - Belo Horizonte - 12/06/2020 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13760194 Eliana dos Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 09/07/2021 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08564775 Sinval da Silva Ricardo – ASB – 1 - Ibirite - 2,06.05.2002,,170/2002,MG 23.08.2002

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 10639490 Luciana de Melo Alvim Machado – PEB – 1 - Onde se Lê: 1 4,08.04.2021,21.04.2021,658/2021,MG 21.04.2021 - Leia-se: 18,08.04.2021,25.04.2021

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13779764 Vania de Souza Batista – ANEDS – 1 - Onde se Lê: 7,26.11.2020,02.12.2020,674/2021 ,MG 24.04.2021 - Leia-se: 7,25.11.2020,01.12.2020

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13075643 Saimo Brandao Batista – PEB – 3 - Belo Oriente - 365 - 15/02/2022 A 14/02/2023, 13075643 Saimo Brandao Batista – PEB – 3 - Belo Oriente - 112 - 26/10/2021 A 14/02/2022
23ª SRE - Muriae, 09371741 Marineide de Souza Moraes Carneiro – ATB – 3 - Laranjal - 117 - 06/10/2021 A 30/01/2022
32ª SRE - Pouso Alegre, 07364581 Mariza Cristina dos Santos Gois – PEB – 1 - Ouro Fino - 330 - 18/10/2019 A 11/09/2020
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 09845033 Ana Paula Joao Sardelli de Oliveira – PEB – 1 - Monte Santo de Minas - 551 - 07/08/2020 A 08/02/2022, 09845033 Ana Paula Joao Sardelli de Oliveira – PEB – 1 - Monte Santo de Minas - 365 - 09/02/2022 A 08/02/2023
Metropolitana C, 10806974 Sinclair Medeiros Amorim – PEB – 1 - Santana do Riacho - 2303 - 27/10/2015 A 14/02/2022

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10723682 Cassia Figueiredo Dias – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1138 - 22/11/2018 A 02/01/2022, 10723864 Lia Mourao Monteiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1459 - 17/02/2018 A 14/02/2022

REAVALIAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, concluiu-se pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMSO nº 002 de 01 de outubro de 2008
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 09371741 Marineide de Souza Moraes Carneiro – ATB – 3 - Laranjal - 31/01/2022

AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR DECISÃO EM PROCESSO JUDICIAL.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Início Término Número do Processo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05554589 Marcia da Silva Pinto – PEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022
02ª SRE - Almenara, 11566908 Sirlene Fernandes Bispo de Souza – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
04ª SRE - Campo Belo, 13572904 Denise Marques Chrispim Andrade – EEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
05ª SRE - Carangola, 10045433 Lindamar Alves de Oliveira Izidoro – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
10ª SRE - Curvelo, 09645185 Maria Meyrie Vieira Zica – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
11ª SRE - Diamantina, 08306409 Maria Aparecida da Silva – ASB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
14ª SRE - Guanhaes, 05195649 Marileida Aparecida Magalhaes Mourao – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 05640032 Albina Generoso do Nascimento – PEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022
15ª SRE - Itajuba, 08926107 Cecilia Maria Procopio Pereira – ASB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
18ª SRE - Juiz de Fora, 10676047 Eduardo Jose Simao do Carmo – PEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022
19ª SRE - Leopoldina, 09446246 Ieda Lucia Crozato Vairo – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 09726175 Filomena Martins Arlindo – ASB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 10676047 Eduardo Jose Simao do Carmo – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
20ª SRE - Manhuacu, 10068898 Rosangela Brito de Souza Silva – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 10068898 Rosangela Brito de Souza Silva – EEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022
21ª SRE - Monte Carmelo, 03808615 Maria Lauzimar Silveira Resende – ATB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 10747905 Mirian Rocha Silva Monteiro – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
22ª SRE - Montes Claros, 08992463 Francisca Alves dos Santos – ASB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
23ª SRE - Muriae, 10054385 Fatima Aparecida da Silva – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
27ª SRE - Passos, 10839959 Katia Sirlene Ferreira – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
28ª SRE - Patos de Minas, 03275146 Dulcelina Mendes de Lima – PEB – 3 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 06192082 Arentino Martins Rosa – ASB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 06845465 Sonia Tavares da Silva – ASB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 06858021 Irani Rosa de Lima Nascentes – PEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 10973519 Maria Luiza Alves da Costa – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 10973519 Maria Luiza Alves da Costa – EEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022
29ª SRE - Patrocinio, 11100484 Eli Marques de Souza Oliveira – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 11100484 Eli Marques de Souza Oliveira – EEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 11196722 Lucineide Cortes Araujo Antunes – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
33ª SRE - Ponte Nova, 08854358 Juliana Amorim Russo – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 08854358 Juliana Amorim Russo – PEB – 3 - 01/02/2022 A 30/04/2022
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 09637562 Adriana Aparecida Cardoso Vivas – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
39ª SRE - Uberaba, 02878270 Maria Luzia Dias Balbino – PEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 04424313 Maria de Fatima Ribeiro De Vasconcelos – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 04424313 Maria de Fatima Ribeiro De Vasconcelos – PEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 06593370 Maria Angela Rocha Macedo – ASB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 08964694 Katia Cristina Baldo Cunha – EEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 09615048 Denise dos Reis Silva Martins – ASB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 10095164 Silvina Soraia Pereira Toledo – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 10553519 Marileide Rodrigues Azevedo de Carvalho – ATB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022
40ª SRE - Uberlandia, 02892693 Jane de Fatima Belem Montes – EEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 06908594 Maria do Rosario Goncalves – PEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 06970063 Maria Lucia Vieira Bernardes – ASB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 08789430 Marcia Cristina de Meireles – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 08789430 Marcia Cristina de Meireles – EEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 08880122 Luciete Diniz Castro – EEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 10548147 Andre Luiz Prado Leal – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 13435516 Reginaldo Soares Silva – PEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022
41ª SRE - Varginha, 08903049 Lucymara Fadini Diniz – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 08903049 Lucymara Fadini Diniz – PEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022
Para de Minas, 08999500 Policene Lucia de Oliveira – PEB – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022 , 08999500 Policene Lucia de Oliveira – PEB – 2 - 01/02/2022 A 30/04/2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13798020 Rosimar Rodrigues Alves de Lima – ANEDS – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 02995009 Nanci Graciele de Paula Amaral – PES – 1 - 01/02/2022 A 30/04/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 13126305 Cristiana Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Mata Verde - 13 - 12/04/2021 A 24/04/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05157664 Maria Lucia de Oliveira – ASB – 1 - Governador Valadares - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - , 05652060 Cleuza Dias de Andrade – ASB – 2 - Governador Valadares - 15 - 29/10/2021 A 12/11/2021 - , 10628477 Aira Gualberto Barbosa Martins – PEB – 3 - Naque - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 - , 11650116 Sandra Regina de Paula Ferreira Reder – PEB – 1 - Sao Felix de Minas - 4 - 16/11/2021 A 19/11/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 08960288 Maria Pinto Ribeiro Guedes – ASB – 2 - Santa Maria do Suacui - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12638417 Rosimere Aparecida de Almeida – ASB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 22/10/2021 A 31/10/2021 -
26ª SRE - Paracatu, 08087082 Zulma Jose de Castro – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 7 - 05/06/2021 A 11/06/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 13276746 Marcelo dos Santos Eusebio – PEB – 1 - Teixeiras - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - , 13276746 Marcelo dos Santos Eusebio – PEB – 2 - Ponte Nova - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - , 13276746 Marcelo dos Santos Eusebio – PEB – 1 - Teixeiras - 5 - 08/12/2021 A 12/12/2021 - , 13276746 Marcelo dos Santos Eusebio – PEB – 2 - Ponte Nova - 5 - 08/12/2021 A 12/12/2021 - , 13276746 Marcelo dos Santos Eusebio – PEB – 1 - Teixeiras - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 - , 13276746 Marcelo dos Santos Eusebio – PEB – 2 - Ponte Nova - 7 - 29/11/2021 A 05/12/2021 - , 14513105 Marilya Gomes dos Santos – PEB – 1 - Araponga - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08952715 Alessandra Carla de Carvalho Braga – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 08952715 Alessandra Carla de Carvalho Braga – PEB – 3 - Coronel Xavier Chaves - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 14168215 Adnizia Maria Sobrinha Carmo – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 08248841 Eliza Goncalves dos Anjos Xavier – PEB – 3 - Sete Lagoas - 9 - 12/11/2021 A 20/11/2021 -
39ª SRE - Uberaba, 05475470 Edesia dos Reis Dias – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 25/01/2022 A 29/01/2022 -
41ª SRE - Varginha, 13945589 Neyla Cristina Ferreira do Prado – PEB – 1 - Machado - 15 - 17/11/2021 A 01/12/2021 -
Metropolitana B, 08864621 Girlene Alves de Souza – PEB – 3 - Contagem - 5 - 20/09/2021 A 24/09/2021 -
Metropolitana C, 06027916 Olanda Albina Lina – PEB – 1 - Vespasiano - 10 - 16/11/2021 A 25/11/2021 - , 06027916 Olanda Albina Lina – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 16/11/2021 A 25/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 15052194 Stefani Pissolati Alves – – 1 - - 10 - 21/01/2022 A 30/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14925408 Debora Cristina Moreira – – 1 - - 1 - 09/12/2021 A 09/12/2021 - , 14925408 Debora Cristina Moreira – – 1 - - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 - , 14925408 Debora Cristina Moreira – – 1 - - 3 - 23/11/2021 A 25/11/2021 - , 14925408 Debora Cristina Moreira – – 1 - - 2 - 29/12/2021 A 30/12/2021 - , 14925408 Debora Cristina Moreira – – 1 - - 1 - 31/12/2021 A 31/12/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10462117 Reinaldo da Silva – – 2 - - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 - , 10462117 Reinaldo da Silva – – 3 - - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09710518 Terezinha Geralda de Oliveira – ASB – 1 - Sabara - 70 - 07/12/2021 A 14/02/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 06023618 Paula Fernandes Cardoso – PEB – 2 - Timoteo - 477 - 29/06/2020 A 18/10/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 09659178 Maria Luiza de Barros Eliezer – ASB – 1 - Belmiro Braga - 196 - 21/07/2021 A 01/02/2022 -
Metropolitana C, 10108975 Marcelo Silva Orsini – PEB – 1 - Belo Horizonte - 185 - 05/07/2021 A 05/01/2022 - , 10108975 Marcelo Silva Orsini – PEB – 2 - Belo Horizonte - 185 - 05/07/2021 A 05/01/2022 -
AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 10806974 Sinclair Medeiros Amorim – PEB – 1 - Santana do Riacho

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10723864 Lia Mourao Monteiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte

COMUNICAÇÃO : 0324/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12410866 Joyce de Souza Madureira Leite – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 27/10/2021 A 05/11/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 03633666 Rosemere Vieira dos Reis – PEB – 1 - Felixlandia - 58 - 30/01/2022 A 28/03/2022 - 158.I, 03895422 Ines Borges de Sa – ATB – 1 - Curvelo - 58 - 01/02/2022 A 30/03/2022 - 158.I, 08925539 Jane Camargos Borba Campos Teixeira – EEB – 1 - Felixlandia - 58 - 30/01/2022 A 28/03/2022 - 158.I, 08925539 Jane Camargos Borba Campos Teixeira – PEB – 3 - Felixlandia - 58 - 30/01/2022 A 28/03/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 08383473 Susileiva Ferreira da Silva Bernardes – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 08383473 Susileiva Ferreira da Silva Bernardes – PEB – 5 - Lagoa da Prata - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 08383473 Susileiva Ferreira da Silva Bernardes – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 08383473 Susileiva Ferreira da Silva Bernardes – PEB – 5 - Lagoa da Prata - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 11545167 Andre Luis Silva Santos – PEB – 5 - Varzea da Palma - 89 - 29/01/2022 A 27/04/2022 - 172
Para de Minas, 13895669 Cristiane de Abreu Melgaco – PEB – 2 - Para de Minas - 7 - 01/10/2021 A 07/10/2021 - 158.I
Metropolitana C, 09620030 Wanderlania Ferreira da Cruz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 01/11/2021 A 30/12/2021 - 158.I, 14349385 Deise Cristina Costa de Souza – ATB – 1 - Vespasiano - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12052718 Susan Prado Aun – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 28/10/2021 A 06/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12756060 Ilario Goncalves da Silva – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 8 - 03/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 12756060 Ilario Goncalves da Silva – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 13543251 Dou

Metropolitana B, 08194607 Isabel Cristina de Paula Rabelo – ATB – 2 - Betim - 06/01/2022 - , 08194607 Isabel Cristina de Paula Rabelo – ATB – 2 - Betim - 07/01/2022 - , 08194607 Isabel Cristina de Paula Rabelo – ATB – 2 - Betim - 24/01/2022 -
Metropolitana C, 13495734 Alcione Moreira de Oliveira – ASB – 1 - Santa Luzia - 09/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0328/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 10558104 Valeria Gomes Furtado Martins – PEB – 2 - Espera Feliz - 60 - 30/09/2021 A 28/11/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12708004 Claudia Goncalves da Silva Alburquerque – EEB – 3 - Conselheiro Lafaiete - 8 - 04/10/2021 A 11/10/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 10777555 Cleiber Meira dos Santos – SEV – 2 - Sao Joao do Paraiso - 10 - 24/01/2022 A 02/02/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 10677631 Alessandra Alonso Moraes Dutra – PEB – 2 - Mirai - 5 - 18/10/2021 A 22/10/2021 - 158.I
31ª SRE - Pocos de Caldas, 13170071 Nilviane Pires de Carvalho – PEB – 3 - Andradas - 6 - 09/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11335767 Antonio Marcos de Almeida – ASP – 3 - Muriae - 60 - 25/08/2021 A 23/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14502314 Paulo Mauricio Carvalho Silva – ASP – 1 - Sete Lagoas - 08/02/2022 -
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 13111737 Rosania de Fatima Abreu da Silva – ASB – 1 - Bias Fortes - 5 - 25/10/2021 A 29/10/2021 -
23ª SRE - Muriae, 09437138 Marta Regina Pecanha Guimaraes Goncalves – PEB – 2 - Eugenopolis - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 - , 09437138 Marta Regina Pecanha Guimaraes Goncalves – PEB – 3 - Antonio Prado de Minas - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 -
Metropolitana B, 13903000 Patricia Paula dos Santos – PEB – 2 - Esmeraldas - 14 - 11/11/2021 A 24/11/2021 -
Metropolitana C, 11110954 Rosimar de Souza Gomes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 24/11/2021 A 27/11/2021 - , 11853405 Marli do Carmo – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 09/11/2021 A 15/11/2021 - , 12019279 Maria Alice Veras – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 24/01/2022 A 24/01/2022 -
Belo Horizonte - Sede, 15026800 Carolina Benfica Pires – – 1 - - 6 - 23/01/2022 A 28/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08371619 Laura Drumond Silva – DV – 2 - Belo Horizonte - 60 - 23/11/2021 A 21/01/2022 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

17 1595666 - 1

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.246.314-7	HONÓRIO BENEDITO OTONI SILVA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART. 1°, IN SEPLAG/SCPMSO N° 04/14
1.236.903-9	LUCIMAR DE CASSIA XAVIER COSTA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA

17 1595538 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

O(A) Presidente do(a) Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FORLAN BRAGANÇA LEMOS, MASP 1.146.452-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 JP1100197, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação João Pinheiro designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MANOEL RICARDO CAIRES FERNANDES, MASP 938056-9, para a função gratificada FGI-8 JP1100157.

17 1595761 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Thiago Bernardo Borges

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por não apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
31.827-2	Emilia Joana Inacio de Morais	Sanita de Morais, representada por Simone de Morais Silva	17/02/2022
29.136-6	João de Paula	Eliana Muniz de Paula	17/02/2022
26.901-8	Mary Reis	Maria Eneida Reis de Vasconcelos	17/02/2022

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

17 1595820 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA– PROGRESSÃO
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73, da Lei nº 22.257, de 27/07/2016 e inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, CONCEDE, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, Progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp-Dv	Adm.	Nome	Situação Anterior			Progressão	
			Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
3790193	2	Cassia Maria Barbosa	ANSS	V	B	C	01/01/2021
10728152	1	Maria Alice Satiro Menezes	AUSS	VI	C	D	01/01/2021
10729986	1	Marlene Costa Moreira Horta	AUSS	V	D	E	28/12/2020
3496106	2	Fernando Oliveira De Miranda	MEDSS	V	B	C	05/01/2021
10716264	1	Fernando Sanabio	MEDSS	IV	B	C	21/12/2021

(Processo SEI n.º 2010.01.0010301/2022-54)

Thiago Bernardo Borges – Presidente

17 1595818 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Retificação de ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
26.405-9	Jose Joao Ribeiro	Marta Torrent Silveira Ribeiro; Deborah Torrent Silveira Ribeiro; Sandro Ignacchiti Ribeiro; Virginia Torrent Silveira Ribeiro
29.133-1	Cirilo Jose de Carvalho	Conceicao Pedrosa de Carvalho
30.674-6	Ivo Nogueira	Claudete Fonseca de Oliveira Nogueira
30.687-8	Antonio Augusto Faria Vilela Pereira	Paula Martins
31.631-8	Jose Roberto Bento Bastiao	Roberta Soares Bastiao; Danyelle Soares Bastiao; Dalila Soares Bastiao
26.654-0	Selma Jose Lorenzo	Eduardo de Araujo Lorenzo Junior; Kelly de Araujo Lorenzo
28.448-3	Nisio de Araujo Andrade	Araci Soares de Araujo Andrade; Tiago de Araujo Andrade
26.124-6	Alzira Dias Coelho	Romilda de Lourdes Dias
29.558-2	Decio Augusto Lourencao	Odette Baratti Lourencao
28-973.6	Agostinho Ubaldo Pereira	Raquel Alves Martins Pereira; Nilda Ribeiro Pereira; Ebenezer Alves Martins Pereira; Cristiano Alves Pereira
27.914-5	Maria Minervina de Souza Costa	Renata de Souza Costa; Claudio de Souza Costa
30.417-4	Jose Souza	Joana Cassiano de Souza; Helio Cassiano de Souza

Retificação de ato de Inclusão de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
31.631-8	Jose Roberto Bento Bastiao	Gabriel Soares Bastiao

Diogo Soares Leite - Diretor de Previdência do Ipsemg

17 1595819 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA – PROGRESSÃO E PROMOÇÃO
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73, da Lei nº 22.257, de 27/07/2016 e inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, RETIFICA o Ato 434 com publicação no DOE de 26/01/2022 - pág. 9, no que se refere à servidora abaixo mencionada:
ONDE SE LÊ:

Servidor/Masp	Providências Adotadas
Maristela Das Gracas Ferreira Pinto, Masp 1073801-1	- Retifica vigência da progressão, DOE de 19/05/2020, AUSS, nível V, grau A: Onde se lê: 07/04/2020 – Leia-se: 10/04/2020
	- Retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 13/11/2021, AUSS, nível VI, grau A: Onde se lê: 16/04/2021 – Leia-se: 02/06/2021

LEIA-SE:

Servidor/Masp	Providências Adotadas
Maristela Das Gracas Ferreira Pinto, Masp 1073801-1	- Retifica vigência da progressão, DOE de 19/05/2020, AUSS, nível IV, grau C: Onde se lê: 07/04/2020 – Leia-se: 10/04/2020
	- Retifica vigência da promoção regra geral, DOE de 13/11/2021, AUSS, nível V, grau A: Onde se lê: 16/04/2021 – Leia-se: 02/06/2021

(Processo SEI 1500.01.0186437/2021-62) –

Thiago Bernardo Borges – Presidente

17 1595816 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: a partir de 21/02/2022: Masp 1072155-3, Nilson Maia, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio;
CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1368795-9, Yara Mendes Cardoso Ferreira, por um período de 120 dias, a partir de 05/02/2022;

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: Masp 1073136-2, Gustavo Ambrosi Evangelista, a partir de 14/02/2022

Rafael Augusto Corrêa Lima
Gerente de Recursos Humanos.

17 1595802 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
14240709	Weslley Rodrigues Da Silva	EPGS-I-C	1º	17/05/2021

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
09195207	Maria De Fatima Mendes Ferreira	5°	08/08/2013	27/07/2013	29/07/2013
09195207	Maria De Fatima Mendes Ferreira	6°	09/08/2018	26/07/2018	28/07/2018

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03810546	Jose Laerte Da Silva Barbosa	07/05/2019	2m vig. 29/07/2019 ref.6°QQ	2m vig. 29/07/2019 ref.4°QQ
09257601	Manoel Adão Lucio	22/06/2005	3m vig. 09/08/2005 ref.1°QQ	3m vig. 09/08/2005 ref.3°QQ

17 1595750 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8029, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
Autoriza o pagamento do extrapolamento da produção hospitalar, da competência dezembro de 2021, de leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais – SUS/MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suasatribuições legais, que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal n.º 13.650, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, de que trata o art. 4º da lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e altera as Leis nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.429, de 2 de junho de 1992;
- a Lei Estadual n.º 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Estadual n.º 24.013, de 30de novembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022;
- o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual n.º 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 14 de dezembro de 2020;
- a Deliberação CIB-SUS/MG n.º 3.075, de 4 de dezembro de 2019, que aprova o montante financeiro, a ser concedido em caráter excepcional, para pagamento dos extrapolamentos da produção hospitalar realizada em leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) no âmbito do SUS/MG;
- a apuração realizada pela Diretoria de Processamento e Monitoramento de Recursos de Média e Alta Complexidade/SCP/SUBREG;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica autorizado o pagamento do extrapolamento da produção hospitalar, da competência dezembro de 2021, de leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais – SUS/MG.
Art. 2º – O valor total aprovado para os fins desta Resolução é de 1.483.913,02(um milhão, quatrocentos e oitenta e trêsmil, novecentos e trezereais e dois centavos), a ser transferido da seguinte forma:
I – aos Municípios com gestão de seus prestadores: R$ 1.255.773,81 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, mediante movimentação financeira da PPI/MG;
II – aos prestadores sob gestão estadual: R$ 228.139,21 (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais e vinte e umcentavos), discriminados no Anexo II desta Resolução, diretamente aos beneficiários, após a formalização de instrumento de jurídico, onerando a dotação orçamentária n.º 4291.10.302.158.4452.0001- 339039 - 92.1.
§ 1º – Os valores de extrapolamento apurados foram ajustados ao recurso disponível na Forma de Organização 90612 - Futuras Programações em UTI.
§ 2º – A movimentação financeira prevista no inciso I deste artigo será realizada no teto da PPI/MG da competência março de 2022, cujo recurso será transferido aos Municípios no mês de abril de 2022.
§ 3º – O resultado dos ressarcimentos será divulgado na PPI/MG na forma de organização 90646 - Ressarcimento Excepcional de UTI.
Art. 3º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,17de fevereiro de 2022.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8029,DE 17 DE FEVEREIRO DE2022
VALORES DO EXTRAPOLAMENTO DA PRODUÇÃO DE UTI PARA PAGAMENTO AOS MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES – COMPETÊNCIA DEZEMBRO DE 2021

AH_CMPT	AH_MUN_HOS	MUNIC_MOV	TOTAL RESSARCIMENTO AJUSTADO AO VL DISPONÍVEL DEL 3479 (R$)
202112	310400	ARAXA	9.572,87
202112	310490	BAEPENDI	2.945,50
202112	310560	BARBACENA	109.489,67
202112	310860	BRASILIA DE MINAS	7.363,74
202112	311120	CAMPO BELO	15.463,86
202112	311530	CATAGUASES	59.278,14
202112	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	11.413,80
202112	311940	CORONEL FABRICIANO	32.768,66
202112	312090	CURVELO	46.759,77
202112	312230	DIVINOPOLIS	220.701,24
202112	312770	GOVERNADOR VALADARES	121.075,71
202112	312870	GUAXUPE	15.555,91
202112	313170	ITABIRA	1.196,61
202112	313380	ITAUNA	23.563,98

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130110.

202112	313420	ITUIUTABA	21.723,05
202112	313510	JANAUBA	11.045,62
202112	313620	JOAO MONLEVADE	17.795,71
202112	313940	MANHUACU	368,19
202112	314480	NOVA LIMA	6.075,09
202112	314560	OLIVEIRA	32.400,47
202112	314610	OURO PRETO	16.936,61
202112	314700	PARACATU	2.577,31
202112	314710	PARA DE MINAS	2.025,03
202112	314800	PATOS DE MINAS	83.826,13
202112	314810	PATROCINIO	29.723,76
202112	315210	PONTE NOVA	65.745,74
202112	315250	POUSO ALEGRE	27.541,93
202112	316070	SANTOS DUMONT	18.777,55
202112	316250	SAO JOAO DEL REI	23.379,89
202112	316370	SAO LOURENCO	31.295,91
202112	316800	TAIOBEIRAS	1.393,42
202112	316940	TRES PONTAS	3.313,68
202112	317010	UBERABA	32.073,65
202112	317020	UBERLANDIA	81.509,13
202112	317070	VARGINHA	62.469,10
202112	317130	VICOSA	6.627,37
Total (R$)			1.255.773,81

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8029,DE 17 DE FEVEREIRO DE2022
VALORES DO EXTRAPOLAMENTO DA PRODUÇÃO DE UTI PARA PAGAMENTO AOS PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL – COMPETÊNCIA DEZEMBRO DE 2021 -

AH_MUN_HOS	MUNIC_MOV	GESTAO	AH_CNES	TOTAL RESSARCIMENTO (R$)
311330	CARANGOLA	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	31.863,55
313950	MANHUMIRIM	2114763	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	19.148,80
314390	MURIAE	2162377	CASA DE SAUDE SANTA LUCIA LTDA	6.223,36
314390	MURIAE	2195453	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	2.393,60
314390	MURIAE	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	100.052,94
314390	MURIAE	4042107	HOSPITAL PRONTOCOR DE MURIAE	2.872,32
316990	UBA	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	52.180,48
316990	UBA	2760703	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE UBA	13.404,16
Total (R$)				228.139,21

17 1595809 - 1

DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO/
PAS Nº 017/2018 – VISA -GRS/UBÁ

A Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Unidade Básica de Saúde Dr. BRUZZI/Prefeitura Municipal de Ervália, estabelecido à rua José Lourenço da Silva s/nº - Bairro Vale do Sol- Ervália, foi notificado da Decisão em 2ª Instância do PAS nº 017/2018/GRS/UBÁ por meio de "AR" em 04 de janeiro de 2022 e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/1999.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 Parágrafo Único da Lei Estadual 13317/99), quais sejam:

Advertência; Interdição da Atividade.

O comprovante de cumprimento da penalidade deverá ser encaminhado a esta junta de julgamento em 2ª instância. O comprovante do cumprimento das penalidades também poderá ser juntado no Processo SEI 1320.01.0013090/2021-36.

Publique-se e notifique-se para o cumprimento da penalidade aplicada.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

Junta de Julgamento em 2ª instância -RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4872/2015.

17 1595800 - 1

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória 020/2021, publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais em 02/03/2021, e acompanhada pela Nota Técnica nº 1/CGE/SES_CSET-NUCAD/2022, do Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial (40612968), DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG
Marina Queirós Cury Chefe de Gabinete da SES/MG

17 1595346 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP. 1478673-5, ROSEMEIRE FERNANDES SOUSA, a partir de 13/02/2022.

17 1595863 - 1

DECISÃO FINAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO/
PAS Nº 016/2018– VISA -GRS/UBÁ

A Junta de Julgamento em 2ª Instância, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Unidade Básica de Saúde NORMANDO FERREIRA ESTEVES/Prefeitura Municipal de Ervália, estabelecido à rua João Batista de Limas/nº -Ervália, foi notificado da Decisão em 2ª Instância do PAS nº 016/2018/GRS/UBÁ por meio de "AR" em 05de janeirode 2022e não interpôs recurso, torna definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual nº 13.317/1999.

O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas (art. 123 Parágrafo Únicoda Lei Estadual 13317/99), quais sejam:

Advertência –Interdição da Atividade.

Ocomprovante de cumprimento da penalidade deverá ser encaminhado a esta junta de julgamento em 2ª instância.O comprovante do cumprimento das penalidades tambémpoderá ser juntado no Processo SEI 1320.01.0013089/2021-63.

Publique-se e notifique-se para o cumprimento da penalidade aplicada.

Belo Horizonte, 17de fevereiro de 2022. Junta de Julgamento em 2ª instância -RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4872/2015.

17 1595799 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Ato de 17/02/2022, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, da servidora: MASP. 384.250-7 Nádia Negrão de Souza, a partir de 07/02/2022, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde - IV-J por está aguardando em exercício.

17 1595592 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 920176-5, GERALDO MAGELA ARAUJO MORAIS, por 1 mês (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/08/2022; MASP 353342-9, REGINA COELI PINTO FIGUEIREDO, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/08/2022; MASP 914287-8, FLAVIA REGINA DE REZENDE FERREIRA, por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 07/02/2022; MASP 1397410-0, TAIS CRISTINA DE LIMA, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 07/03/2022; MASP 914832-1, ADRIANA FRAGA FRANCA CASSEMIRO LOPES, por 04 mês (es), referente ao 3º e 4º quinquênio a partir de 10/03/2022; MASP 990127-3, ANA MARIA ROSADO DE OLIVEIRA, por 04 mês (es), referente ao 3º e 6º quinquênio a partir de 16/03/2022; MASP 917735-3, SORAIA ZARDINI DE MORAIS, por 02 mês (es), referente ao 4º e 5º quinquênio a partir de 23/03/2022; MASP 383457-9, MARIA LUIZA DA SILVA DE SOUZA, por 02 mês (es), referente ao 4º e 5º quinquênio a partir de 24/03/2022; MASP 914067-4, ERNANE JOSE ANDRADE, por 03 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 01/04/2022; MASP 382050-3, CLAUDIA MARIA MELO FERREIRA PINTO, por 04 mês (es), referente ao 4º e 5º quinquênio a partir de 04/04/2022; MASP 914643-2, LUIS ALBERTO HERRERA LASTRA, por 02 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 05/04/2022; MASP 669357-6, RENATA PAIVA DE MINAS, por 03 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 06/04/2022; MASP 373082-7, LAURA HELENA DE MEDEIROS GOMES, por 06 mês (es), referente ao 5º e 7º quinquênio a partir de 07/04/2022; MASP 381858-0, LEILA FARIA, por 01 mês (es) e 15 dias (as), referente ao 4º e 6º quinquênio a partir de 11/04/2022; MASP 925515-9, LUCIANA VANESSA FERNANDES ALVES PEREIRA, por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 18/04/2022; MASP 669409-5, KELIANE APARECIDA SILVA RODARTE, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 18/04/2022; MASP 362489-7, TARCISIO LUIZ ABREU, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 18/04/2022; MASP 917684-3, ADILSON APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 25/04/2022; MASP 382963-7, ALOISIO GOMES NOGUEIRA, por 01 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 25/04/2022; MASP 290398-7, HELOISA HELENA PELLUCI DUARTE, por 06 mês (es), referente ao 3º e 4º quinquênio a partir de 27/04/2022; MASP 387078-9, LUIZ CARLOS PENNA CHAVES, por 01 Mês (es) referente (s) 5º quinquênio a partir de 27/04/2022; MASP 1106572-9, PATRICIA GONCALVES VIEIRA SILVERIO, por 01 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 01/05/2022; MASP 917719-7, ZENEIDE DE OLIVEIRA ELLERA, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 02/05/2022, Vínculo II; MASP 917719-7, ZENEIDE DE OLIVEIRA ELLERA, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 02/05/2022, Vínculo I; MASP 363612-3, JOANA DALVA DE MIRANDA, por 02 mês (es), referente 4º e 7º quinquênio a partir de 02/05/2022; MASP 1397468-8, LUCIANA PEREIRA, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 02/05/2022; MASP 371882-2, ANGELO ALENCAR MACIELLO VIANA, por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 02/05/2022; MASP 278821-4, SERGIO ABRAHAO MACEDO, por 01 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 02/05/2022; MASP 382818-3, DARCI CARLOS DE ALMEIDA, por 01 mês (es), referente 6º quinquênio a partir de 02/05/2022; MASP 1396724-5, DEBORA CRISTINA LARA CONRADO, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 02/05/2022; MASP 373424-1, SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA, por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 02/05/2022; MASP 455180-0, MICHELLE CRISTINA BATISTA E SILVA, por 01 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 02/05/2022; MASP 1204679-3, LUTIANNI DIAS BRAZOLINO, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 02/05/2022; MASP 1362510-8, GILMAR ANTONIO BATISTA MACHADO, por 01 mês (es), referente 3º quinquênio a partir de 04/05/2022; MASP 382856-3, LUCIO MAGNO DE ANDRADE, por 03 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 08/05/2022; MASP 917724-7, MARIA ANGELA SOARES, por 04 mês (es), referente ao 5º e 6º quinquênio a partir de 09/05/2022; MASP 292542-8, MARIA CELESTE COTTA DE AGUIAR, por 12 mês (es), referente ao 4º,5º, 6º e 7º quinquênio a partir de 09/05/2022; MASP 1203896-4, ANNA CRISTINA RODRIGUES SILVA FAVARO, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 16/05/2022; MASP 914232-4, SERGIO LUIZ DE PAIVA ALMEIDA, por 01 mês (es), referente 6º quinquênio a partir de 16/05/2022; MASP 382963-7, ALOISIO GOMES NOGUEIRA, por 01 mês (es), referente ao 7º quinquênio a partir de 01/06/2022; MASP 351369-4, CLAUDIO AMARO DE MAGALHAES, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 01/06/2022; MASP 375490-0, JULIA VIEIRA DE CARVALHO, por 02 mês (es), referente ao 6º e 7º quinquênio a partir de 02/06/2022; MASP 371331-0, SIMONE ARAUJO AMARAL RIBEIRO, por 01 mês (es), referente 4º quinquênio a partir de 03/06/2022; MASP 382081-8, EDUARDO BACK STERNICK, por 3 mês (es), referente ao 4º quinquênio a partir de 04/06/2022; MASP 1204959-9, TATIANA MARIA MENDES BARBOSA, por 02 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 05/06/2022; MASP 1174935-5, ELIENE MARQUES DA ROCHA, por 01 mês (es), referente 3º quinquênio a partir de 06/06/2022; MASP 1396680-9, MARCELO DE SOUSA PASSOS, por 01mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 13/06/2022; MASP 1203998-8, ADRIENNE APARECIDA FREIRE LEMOS, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 15/06/2022; MASP 918898-8, SOLANGE FERREIRA, por 01 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 20/06/2022; MASP 362364-2, SILVIO MIRANDA DA SILVA, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 20/06/2022; MASP 1205778-2, JUREMA DO CARMO SILVA MACIEL, por 15 dia (as), referente ao 1º quinquênio a partir de 23/06/2022; MASP 1396683-3, NAYARA RESENDE PENA, por 02 mês (es), referente 2º quinquênio a partir de 29/06/2022; MASP 917684-3, ADILSON APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2022; MASP 1420738-5, JOICE RODRIGUES DA CUNHA, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 01/07/2022; MASP 841201-7, SUZANA LUIZ FRANCA BATISTA, por 02 mês (es), referente ao 3º quinquênio a partir de 01/07/2022; MASP 384069-1, EDILZA MOREIRA SILVA, por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 01/07/2022; MASP 903114-7, MARILDO LIMA RODRIGUES, por 02 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 01/07/2022; MASP 348844-2, ROBERTO DE CASTRO PEDRA, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 01/07/2022; MASP 669519-1, FABIANA CARLOS TODDE ROCHA, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 03/07/2022; MASP 381931-5, HEVERTON DE ALMEIDA, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 04/07/2022; MASP 368207-7, ELIZABETH APARECIDA BAETA BECHO, por 06 mês (es), referente ao 6º e 7º quinquênio a partir de 04/07/2022; MASP 669357-6, RENATA PAIVA DE MINAS, por 03 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 07/07/2022; MASP 263096-0, MARIA DE LOURDES DA CRUZ GATO AMARAL, por 15 dia (as), referente ao 4º quinquênio a partir de 11/07/2022; MASP 1164300-4, MICHELLE ANDRADE PORTO COSTA, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 11/07/2022; MASP 752382-2, MIRELLA VASCONCELOS FERREIRA BARBOSA, por 15 dia (as), referente ao 1º quinquênio a partir de 15/07/2022; MASP 1396450-7, ANA CAROLINA BARBOSA FERREIRA, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 18/07/2022; MASP 1203814-7, IVELISA VILELA SILVA PEREIRA, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 18/07/2022; MASP 1092810-9, PATRICIA MEICHILB BRAZ DE MIRANDA, por 15 dia (as), referente ao 2º quinquênio a partir de 25/07/2022; MASP 348777-4, EDUARDO MELO ALVES, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 25/07/2022; MASP 1206242-8, PAULO HENRIQUE ALVES, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 01/08/2022; MASP 1204430-1, MARLUZ APARECIDA AMORIM WERNECK, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/2022.

17 1595813 - 1

EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE PESSOAS

Retificação à publicação de 17/02/2022 pág 12, col 01
Ref.: REVOGA,Gratificação De RiscoSaúde - GRS
Onde se lê:
O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual n° 14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados à Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar à aposentadoria.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
LUIZA AZEVEDO PAMPANELLI LUCAS	0914779/4	AAS IV/D	14/12/2021

Leia-se:
O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual n° 14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados à Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, tendo em vista o requerimento para afastamento preliminar à aposentadoria.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
LUIZA AZEVEDO PAMPANELLI LUCAS	0914779/4	AAS IV/D	07/12/2021

17 1595578 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÁRCIA DA PAZ MARTINS TORCHIA, MASP 1049644-6, do cargo de provimento em comissão DAI-21 CH1100304.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensaDULCE MARIA RODRIGUES PEREIRA, MASP 376137-6, da função gratificada FGI-4 CH1100575.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLA CARVALHO MARTINS, MASP 1204938-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 CH1100304, de recrutamento limitado.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIOGO VIDAL MOTA, MASP 1.367.906-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 CH1100085, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente do(a) Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MÁRCIA DA PAZ MARTINS TORCHIA, MASP 1049644-6, para a função gratificada FGI-4 CH1100575.

17 1595767 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 48/2022
PORTARIA PRE Nº48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Protocolo de Atendimento de Hemoterapia nosAmbulatórios no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprova o Protocolo de Atendimento de Hemoterapia nos Ambulatórios no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 11/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

17 1595428 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 49/2022
PORTARIA PRE N °49, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Retifica Portaria PRE nº 395, de 30 de outubro de 2019 - concessão de aposentadoria.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria PRE nº 395, de 30 de outubro de 2019, publicada no "DOEMG" de 31 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Conceder APOSENTADORIA integral com paridade, a servidora SONIA APARECIDA DOS SANTOS, MASP 1050152-6, CPF 542688426-91 , Cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, Nível V, Grau C, a partir de 23 de agosto de 2019, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional 41/2003".

Leia-se:

"Conceder APOSENTADORIA integral com paridade, a servidora SONIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA, MASP 1050152-6, CPF 542.688.426-91, Cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, Nível V, Grau C, a partir de 23 de agosto de 2019, nos termos do art.6° da Emenda Constitucional 41/2003".

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência a partir de 23/08/2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

17 1595864 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479, de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HMAL	13681481	01	ALENIR NUNES DA SILVA DE ANDRADE	01	1º	04/04/2022
HMAL	10861979	02	ALEX FABIANO DIAS PINTO	01	2º	24/01/2022
HMAL	13883103	01	ALINE FERNANDA VIANA	01	1º	07/02/2022
HMAL	10408052	01	ANA LUIZA RAMALHO DO NASCIMENTO	01	6º	15/04/2022
HMAL	12999066	01	CAROLINA ROLIM BENINI	01	1º	17/01/2022
HMAL	10414282	01	ELIANE MARIA DOS SANTOS	01	6º	01/06/2022
HMAL	10889202	02	LÚCIA HELENA DE ASSIS CABRAL	01	3º	01/03/2022
HMAL	10418192	01	MARIA CRISTINA VIEGAS CANÇADO	01	4º	03/01/2022
HMAL	12862165	01	MARIÂNGELA MENDES MARTINS	01	1º	09/05/2022
HMAL	10964799	02	SIRLAINE VIEIRA DA CRUZ	01	3º	25/01/2022
HMAL	10414340	01	VERA LÚCIA DIOGO REIS	01	3º	18/05/2022

Ana Costa Rego
Diretoria de Gestão de Pessoas

17 1595424 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE a PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a)LUIZA SILVA VIEIRA IZABEL, MASP12831129, ADM 1, PENF,do HIJPII para HJXXIII,a partir de 28/09/2021.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

17 1595284 - 1

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LUIS ARTUR MOURA LIGNANI, MASP 1087786-8, da função gratificada FGH-2 III HO10.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FERNANDA REZENDE GARCIA, MASP 1289857-3, da função gratificada FGH-3 III HO41.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROBERTA MARIA DE SOUZA PINTO, MASP 1222169-3, para a função gratificada FGH-3 III HO41 para chefiar a Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade do Hospital Regional Dr. João Penido.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDA REZENDE GARCIA, MASP 1289857-3, para a função gratificada FGH-2 III HO10 para dirigir a Gerência Assistencial do Hospital Regional Dr. João Penido.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, INGRID VITORIA CARVALHO FRAGA, MASP 1478239-5, para a função gratificada FGH-2 I HO15.

17 1595764 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

ATO 206/2022.

Exonera, nos termos da alínea "c" do art. 106 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, e dos artigos 38, 41 ao 43 do Decreto nº 45.851, de 28/12/2011, a servidora:

MASP1.399.623-6
Cargo EEB IA, Adm. 2
Unidade de Exercício: EE "Prof. Inácio Castilho"/ Uberlândia
Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.
(a)Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

17 1595320 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130111.

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.707, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a participação de servidores da Secretaria de Estado de Educação em cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA) e stricto sensu (mestrado e doutorado) ofertados por instituições de ensino superior em vagas financiadas pelo Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução SEE nº 4.697, de 13 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios para a participação de servidores da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), em exercício na Unidade Central, Superintendências Regionais de Ensino (SRE) e Escolas Estaduais, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA) e stricto sensu (mestrado e doutorado) ofertados por instituições de ensino superior em vagas financiadas pelo Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação.

Parágrafo único - Antes de se candidatar às vagas de que trata o caput, o servidor deve certificar-se de que atende os critérios exigidos pela instituição ofertante do curso e pela SEE/MG.

Art. 2º - Para os fins desta Resolução, considera-se:

I – inscrição no sistema eletrônico do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação: manifestação de interesse do candidato que deseja fazer algum dos cursos ofertados pelo Projeto, por meio de inscrição online, sem garantia de vaga;

II – encaminhamento: alocação do candidato em instituição de ensino superior credenciada, conforme critérios definidos nesta Resolução e pela IES ofertante, observada a disponibilidade de vagas, após a inscrição online;

III - matrícula: ato que vincula o candidato à vaga no curso e IES, conferindo-lhe a condição temporária de estudante, a qual será confirmada caso haja o número mínimo de matrículas previstas para abertura do curso na respectiva instituição e o cumprimento dos critérios estabelecidos pela SEE/MG e instituições de ensino ;

IV – vagas residuais: saldo de vagas apuradas nos cursos de especialização, após a finalização das matrículas nas vagas regulares;

V - vagas de realocação: vagas disponíveis para aqueles candidatos que se matricularam em cursos de pós-graduação lato sensu que não obtiveram mínimo de matrículas para sua oferta;

VI - processo seletivo: processo de seleção de candidatos para os cursos de mestrado e doutorado ofertados pelas instituições credenciadas;

VII - curso de mestrado e de doutorado: compreendem também os cursos de mestrado profissional e de doutorado profissional.

Art. 3º - Podem se inscrever para concorrer às vagas nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização ou MBA) ou stricto sensu (mestrado e doutorado) do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, servidores da SEE/MG detentores de diploma de graduação em licenciatura, bacharelado ou superior tecnológico, ocupantes de cargo efetivo e estável das carreiras de:

I - Professor de Educação Básica (PEB);

II - Especialista em Educação Básica (EEB);

III - Analista Educacional (ANE) / Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANEI);

V - Analista de Educação Básica (AEB);

VI -Técnico da Educação (TDE);

VII - Assistente Técnico de Educação Básica (ATB);

VIII - Assistente de Educação (ASE);

Art. 4º - Para participar de curso de pós-graduação lato sensu (especialização ou MBA) ou stricto sensu (mestrado e doutorado) nos termos desta Resolução, o servidor deve atender cumulativamente, além dos critérios exigidos pela instituição ofertante do curso, os seguintes requisitos estabelecidos pela SEE/MG:

I – ser detentor de cargo efetivo e estável das Carreiras dos Profissionais da Educação Básica da SEE/MG;

II – estar em exercício na Unidade Central, ou Superintendências Regionais de Ensino, ou unidade escolar, da SEE/MG;

III - estar o nível de escolaridade conferido pelo curso previsto no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Minas Gerais para a respectiva carreira do candidato;

IV – não implementar as condições para requerer a aposentadoria integral no período inferior a cinco anos contados do término do curso;

V - ter obtido pontuação igual ou superior a 70% (setenta por cento) na Avaliação de Desempenho Individual (ADI), ou na Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP), ou na Avaliação de Desempenho do Gestor Escolar (ADGE), do último período avaliatório a que tiver sido submetido;

VI - não estar frequentando curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu financiado e/ou promovido pela SEE;

VII - não estar cursando mestrado ou doutorado;

VIII - não possuir a titulação correspondente ao curso stricto sensu que pretende concorrer à vaga;

IX - ter concluído período de contraprestação de serviço em decorrência de afastamento ou financiamento de estudo concedido pela SEE/MG, se for o caso;

X - ter concluído o ressarcimento ao erário, pela obtenção de concessão de financiamento ou de afastamento relativo a curso de pós-graduação não concluído ou contraprestação não cumprida, se for o caso;

XI - não estar cumprindo penalidade aplicada em processo administrativo disciplinar na data de inscrição;

XII - apresentar carta de recomendação e anuência da chefia imediata, assinada por esta no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme modelo a ser disponibilizado no próprio SEI de que o curso escolhido tem aderência com o trabalho realizado pelo servidor;

XIII - dispor de conhecimentos e recursos tecnológicos para cumprimento das atividades em EaD;

XIV - ter disponibilidade de horários para cumprimento das atividades do curso;

XV - firmar com o Estado termo de compromisso, assumindo permanecer em exercício de cargo ou função pública no Poder Executivo Estadual por, no mínimo, 3 (três) anos após o término do curso, conforme modelo constante no Anexo I;

Parágrafo único. Aos servidores que concluíram o estágio probatório, e não tiverem sido submetidos à ADI, ADGP ou ADGE, será admitida a apresentação do Parecer Conclusivo satisfatório, com conceitos Apto e Frequente, obtido na Avaliação Especial de Desempenho (AED).

Art. 5º - A inscrição no Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação será realizada exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponibilizado na internet, observado o cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico da SEE/MG.

§ 1º - O candidato poderá acessar o sítio eletrônico do Projeto ou da Secretaria de Estado de Educação, link https://www2.educacao.mg.gov.br/, de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso a internet para a inscrição no Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação.

§ 2º - Os servidores que não têm acesso aos recursos digitais poderão realizar as inscrições mediante o uso de computadores do seu local de trabalho, na Unidade Central, SRE ou escolas estaduais, observado o horário de funcionamento desses locais, com adoção de todas as estratégias de segurança estabelecidas pela SEE/MG em consonância com as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, caso não haja nenhuma restrição sanitária que impeça a abertura das escolas ou demais unidades administrativas da SEE/MG.

§ 3º - Nas unidades escolares o Diretor da Escola poderá indicar um ou mais equipamentos com acesso à internet para serem utilizados pelos servidores para a inscrição no Projeto, bem como limitar o horário de utilização desses equipamentos para não comprometer as atividades escolares.

§ 4º - Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido nesta Resolução.

§ 5º - O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

§ 6º - A SEE não se responsabilizará pelas inscrições não realizadas por ausência de disponibilidade de equipamentos em quaisquer de suas unidades ou não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, mesmo quando realizadas na Unidade Central, SRE ou escola estadual.

Art. 6º - Para concorrer à vaga em curso de pós-graduação lato sensu, o servidor deverá realizar sua inscrição nos termos desta Resolução e indicar até 03 (três) cursos de seu interesse, por ordem de prioridade.

§ 1º - Para cada curso de interesse deverão ser escolhidas até duas Instituições Superiores de Ensino (IES) que ministram o curso pretendido, exceto quando o curso for ofertado por uma única IES.

§ 2º - As indicações limitam-se aos cursos e IES presentes no catálogo de cursos ofertados pela SEE/MG, que será divulgado no sítio eletrônico do Projeto e da Secretaria de Educação.

§ 3º - Na inscrição o servidor deverá confirmar que possui ciência sobre o teor dos cursos para os quais está se inscrevendo e aceita os termos e regras de participação no Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, bem como deverá atestar que atende aos critérios estabelecidos nos incisos de I a XV, do art. 4º desta Resolução.

§ 4º - O servidor poderá alterar sua inscrição quantas vezes necessitar, durante o período previsto no cronograma, com emissão de novo comprovante de inscrição com as alterações processadas.

§ 5º - Será considerada válida apenas a última alteração de inscrição efetuada.

§ 6º - Após o término do período de inscrição online, não será admitida alteração de dados de qualquer natureza.

Art. 7º - O encaminhamento de servidores para matrícula em curso de pós-graduação lato sensu observará a classificação conforme o Quadro de Prioridades estabelecido no Anexo I da Resolução SEE nº 4.697, de 2022.

§ 1º - Havendo empate entre os servidores classificados na última posição coincidente com o limite das vagas para o mesmo curso e mesma IES, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 2 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na sequência:

I - o resultado das avaliações diagnósticas e do nível socioeconômico das escolas;

II - carga horária final em certificação de cursos Ofertados pela Escola de Formação e Desenvolvimento de Profissionais e de Educadores nos últimos 2 anos.

III - servidor não detentor de formação de pós-graduação lato sensu;

IV - servidor com maior tempo de serviço em quaisquer unidades da Secretaria de Estado de Educação, considerando-se qualquer vínculo funcional e desconsiderando o tempo paralelo.

V - servidor com idade maior;

§ 2º- Os critérios previstos nos incisos I e II deste parágrafo serão utilizados como desempate apenas para os candidatos professores.

§ 3º - O servidor não classificado em sua primeira opção de curso, em nenhuma das IES indicadas, será encaminhado para concorrer à vaga no curso e IES de segunda opção, aplicando-se aos candidatos os critérios de classificação do caput deste artigo e aos que empatarem na última posição coincidente com o limite das vagas, os mesmos critérios estabelecidos no parágrafo anterior.

§ 4º - O servidor não classificado em sua primeira ou segunda opção de curso, em nenhuma das IES indicadas, será encaminhado para concorrer à vaga no curso e IES de terceira opção, aplicando-se aos candidatos os critérios de classificação do caput deste artigo e aos que empatarem na última posição coincidente com o limite das vagas, os mesmos critérios estabelecidos no parágrafo anterior.

§ 5º - Após o período de realização das matrículas da chamada regular, havendo vagas residuais, poderá ser aberto novo período de inscrição, para participação somente daqueles servidores ainda não encaminhados para matrícula, a ser processada da seguinte forma:

I - o servidor deverá selecionar diretamente a vaga pretendida dentre as opções disponíveis, observada a correlação do curso com as atividades funcionais e atribuições da carreira na SEE/MG;

II - será adotado o critério cronológico de inscrição para seleção dos servidores de acordo com as vagas disponíveis;

III - não haverá classificação e desempate entre os inscritos.

§ 6º - Os servidores que realizarem suas matrículas em cursos que não tenham atingido o mínimo de matrículas após a realização das etapas de vagas regulares e residuais terão as mesmas canceladas.

§ 7º - O servidor com matrícula cancelada nos termos do parágrafo anterior poderá realizar nova inscrição e matrícula de acordo com as vagas ainda disponíveis, com adoção dos procedimentos do parágrafo 4º deste artigo.

§ 8º - O servidor cuja matrícula no curso seja cancelada pela instituição de ensino superior nos termos do parágrafo 5º do caput, e não inserido em outro curso, não fará jus a percepção de qualquer indenização ou ressarcimento pela SEE/MG.

§ 9º - A realização de inscrição online pelo servidor não gera garantia de vaga no Projeto para o mesmo.

Art. 8º - Para concorrer à vaga em curso de pós-graduação lato sensu (especialização ou MBA) ou stricto sensu (mestrado e doutorado) o servidor deverá realizar sua inscrição nos termos desta Resolução, desde que atendidos os critérios da IES ofertante do curso, dispostos em edital específico.

§ 1º - O servidor poderá se inscrever para processos seletivos de cursos de mestrado ou de doutorado, de seu interesse, indicando, obrigatoriamente, as Instituições Superiores de Ensino (IES) que ministram o curso pretendido.

§ 2º - A indicação limita-se aos cursos e IES presentes no catálogo de cursos ofertados pela SEE/MG, que será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Educação.

§ 3º - O servidor poderá alterar sua inscrição quantas vezes necessitar, durante o período previsto no cronograma, com emissão de novo comprovante de inscrição com as alterações processadas.

§ 4º - Após o término do período de inscrição online, não será admitida alteração de dados de qualquer natureza.

§ 5º - A inscrição online no sistema eletrônico da SEE não dispensa o servidor de cumprir as determinações da IES ofertante do curso para participação no processo seletivo do curso, sob pena de desclassificação no processo.

§ 6º - Os critérios e procedimentos para seleção, classificação e desempate de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado são os estabelecidos pela respectiva IES ofertante do curso.

§ 7º - Caso o servidor seja aprovado em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu deverá escolher apenas um curso para se matricular.

Art. 9º - O servidor selecionado para cursar pós-graduação lato sensu (especialização ou MBA) ou stricto sensu (mestrado e doutorado), deverá processar sua matrícula online no sítio eletrônico do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, no período previsto no cronograma da SEE/MG, com apresentação de documentos conforme determinação da IES ofertante do curso.

§ 1º - É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do resultado de sua seleção junto à IES ofertante ou no endereço eletrônico do Projeto, observado o cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico da SEE/MG.

§ 2º - Cada servidor poderá se matricular em apenas um pós-graduação lato sensu (especialização ou MBA) ou stricto sensu (mestrado e doutorado), independentemente de haver compatibilidade de horários entre os cursos.

§ 3º - A matrícula do servidor em curso de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu estará condicionada à autorização da SEE/MG, a qual será concedida após verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos nos incisos de I a XV, do art. 4º desta Resolução.

§ 4º - Para a efetivação da matrícula de servidor convocado em quaisquer das chamadas, confirmado o atendimento aos critérios dos incisos de I a XV do art. 4º desta Resolução, deverá haver a validação da matrícula no sistema eletrônico, da seguinte forma:

I - em se tratando de servidor da Unidade Central ou SRE, ou Diretor de Escola, a verificação dos critérios e validação no sistema eletrônico será de responsabilidade da respectiva unidade setorial de recursos humanos;

II - em se tratando de servidor de unidade escolar, a verificação dos critérios e validação no sistema eletrônico será de responsabilidade do Diretor de Escola ou do seu substituto legal, se ausente o titular.

§ 5º - O não atendimento a quaisquer dos critérios de que trata o caput ensejará em não validação da matrícula pela unidade setorial de recursos humanos da Unidade Central ou SRE, ou pelo Diretor de Escola, conforme o caso.

§ 6º - O servidor cuja matrícula no curso não seja validada nos termos dos incisos I ou II do parágrafo 4º deste artigo, não fará jus a percepção de qualquer indenização ou ressarcimento pela SEE/MG.

§ 7º - Após a realização da matrícula online pelo servidor e envio da documentação, se houver, a IES confirmará no sistema eletrônico do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação que o candidato apresentou toda a documentação solicitada e aceitará definitivamente a sua matrícula.

Art. 10 - A confirmação permanente do candidato como estudante da instituição só ocorrerá após a realização e ratificação da matrícula, nos termos desta Resolução.

Art. 11 - As instituições credenciadas terão o prazo estabelecido no cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico da SEE/MG para inserção das matrículas dos estudantes no sistema eletrônico do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação.

§ 1º - A matrícula será validada no ato de inserção dos dados no sistema eletrônico do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, pelo gestor da instituição credenciada, dentro do prazo estipulado no no cronograma a ser divulgado no sítio eletrônico da SEE/MG.

§ 2º - O gestor da instituição credenciada deve garantir a inserção tempestiva das matrículas no sistema eletrônico do Projeto de forma a viabilizar o cômputo de vagas em cada etapa do processo.

Art. 12 - As Superintendências Regionais de Ensino, em articulação com as escolas, deverão promover, junto aos servidores, a divulgação do processo de inscrição e encaminhamento para matrícula, bem como o cronograma das atividades do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação.

Art. 13 - O servidor autorizado a se matricular em curso de pós-graduação lato sensu (especialização ou MBA) ou stricto sensu (mestrado e doutorado), em vaga financiada pela SEE dentro do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento
Profissional dos Servidores da Educação, obriga-se a assinar termo de responsabilidade nos termos do art. 9º da Resolução SEE nº 4.697, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 14 - O servidor regularmente matriculado nas condições previstas nesta Resolução terá os encargos do curso custeados pela SEE/MG.

§ 1º - Possíveis despesas relativas ao processo seletivo serão custeadas pelo próprio servidor.

§ 2º - Havendo reabertura de oferta de disciplina/atividade em razão da não aprovação/conclusão pelo servidor quando da oferta regular, com cobrança pela IES, esta despesa será de responsabilidade do servidor-cursista.

§ 3º - O servidor, quando da conclusão do curso de pós-graduação, fará jus ao recebimento de certificado, se concluinte de lato sensu, ou diploma, se concluinte de stricto sensu, sem pagamento adicional à IES para expedição deste documento, desde que tempestivamente à realização do curso.

Art. 15 - Os casos omissos desta Resolução serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Projeto, conforme Resolução SEE nº 4.704, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais no dia 27/01/2022.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 17 de fevereiro de 2022.
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR

Eu, NOME, MaSP/DV, CPF em exercício na UNIDADE /SRE, aprovado(a) no Processo Seletivo do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, no Curso de _____, da Instituição _____ incluído em vaga financiada pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, DECLARO:

Estar de acordo com as normas estabelecidas na Resolução SEE nº 4.707/2022 e Resolução SEE nº 4.697/2022, e ciente que:

a) deverei apresentar, semestralmente, à minha chefia imediata comprovante de frequência ao curso e relatório de desempenho nas disciplinas;

b) deverei dar ciência à SEE sobre a conclusão do curso encaminhando, para Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, cópia autenticada do documento de Aprovação no curso ou equivalente expedido pela Instituição de Ensino;

c) deverei priorizar a realização de pesquisa/projeto em área ou temática afeta à SEE/MG, ou com potencial de aplicação em unidade da SEE/MG no trabalho de conclusão de curso.

d) deverei, ao término do curso, conceder à SEE/MG uma cópia digital do trabalho de conclusão do curso, com autorização para disponibilização em seu ambiente virtual para acesso amplo.

e) imediatamente após a conclusão do curso, deverei iniciar a contraprestação de serviço pelo período de 3 (três) anos consecutivos na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;

f) durante o período de contraprestação não me será concedido(a) Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), Afastamento Voluntário Incentivado (AVI), Afastamento para Aposentadoria, nova autorização de afastamento ou bolsa de estudo para frequentar curso de educação superior, cessão (salvo nos casos de interesse público), ou qualquer outro afastamento que interrompa a contraprestação;

g) para fins do cômputo da contraprestação não serão válidos os períodos relativos à Férias-Prêmio e Licença para Tratamento de Saúde (LTS), Licença Gestante ou Licença Paternidade;

h) caso seja desistente, evadido, desligado por desempenho insatisfatório ou reprovado no curso, ou ainda, seja exonerado da SEE durante o curso, ou não efetue o cumprimento da contraprestação de 3 anos, deverei ressarcir integralmente aos cofres públicos o valor a mim investido pela SEE, correspondente ao financiamento do curso, acrescido do valor das despesas de hospedagem, alimentação e transporte, se houver, corrigido e atualizado monetariamente;

i) caso o cumprimento da contraprestação seja parcial, o ressarcimento será proporcional ao tempo estabelecido na alínea "h" deste Termo.

, _____, de_____ de 2022.

_____
Assinatura do Servidor

17 1595834 - 1

RETIFICAÇÃO DE EXONERAÇÃO ATO Nº. 227/2022

A Secretária de Estado de Educação, retifica no Ato de Exoneração, publicado no "MG" 09 /11 /2007, página 42, coluna 3,a parte referente a:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
POCOS DE CALDAS	SANTANA DE CALDAS	EE DONA RITA AMELIA DE CARVALHO	MOACYR TAVARES PAIS	379.746-1	1	P5A	SANTANA DE CALDAS	SANTA RITA DE CALDAS

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

17 1595361 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 224/2022

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
BARBACENA	PIEDADE DO RIO GRANDE	EE DR ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO	GILSARA APARECIDA LEME	1350844-5	4	PEBIA	23/03/2021
METROPOLITANA C	VESPASIANO	EE MACHADO DE ASSIS	JOSE FELIPE DE SOUZA	1249640-2	3	PEBIA	18/10/2021
MURIAE	BARAO DE MONTE ALTO	EE PROF TOMAS AQUINO PEREIRA	BERALDO RIBEIRO DA SILVA	1493371-7	1	PEBIA	20/08/2021
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	EE CLOVIS SALGADO	MARIA ANGELA BRANDAO LEAL	1074606-3	3	PEBIB	01/09/2021
PARA DE MINAS	PITANGUI	EE PE JOAQUIM XAVIER L CANCADO	DANIEL BRUNO LOPES NUNES	1006627-2	1	PEBIID	20/09/2021
PARA DE MINAS	PITANGUI	EE FRANCISCA BOTELHO	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	1076573-3	3	PEBIIC	20/08/2021
PATOS DE MINAS	PRESIDENTE OLEGARIO	EE DE PONTE FIRME	JAINA DA SILVA CONRADO E LIMA	664558-4	3	PEBIB	03/08/2021
PATROCINIO	PATROCINIO	CESEC DORALICE ALVES RODRIGUES	ELENICE RODRIGUES DA SILVA	1322788-9	2	ATBIIC	24/09/2021
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	EE DR AVELAR	SEMIRAMIS CARDOSO TOLENTINO	1058421-7	2	EEBIA	30/10/2020
UBA	SILVEIRANIA	EE STO ANTONIO	GABRIEL MAROTA FERREIRA	1468162-1	1	PEBIA	24/11/2021

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022
Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

17 1595354 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130112.

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 207/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81698 - EE Irmã Beata
MASP 1019220-1, Fernanda Augusta Alves de Paula Silva, PEBIB - admissão 3, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 208/2022
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81698 - EE Irmã Beata
MASP 1064501-8, Célia Caroba Pena Tofani, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 209/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Juiz de Fora
RIO NOVO
69507 - EE Olympio Araújo
MASP 1270842-6, Maria Eterna Caixeiro, DV, a contar da publicação até 16/03/2022, em substituição ao MASP 360171-3, Maria das Graças Bellini de Toledo Xavier, afastadaem Licença Tratamento de Saúde.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 210/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81311 - EE Benjamin Versiani dos Anjos
MASP 379307-2, Maria Aparecida Pereira Lopes, PEBIIIH - admissão 2, a contar de 03/01/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 211/2022
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81311 - EE Benjamin Versiani dos Anjos
MASP 1061982-3, Renata Mariana Fagundes Nerys, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 212/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Teófilo Otoni
POTÉ
147826 – EE Ribeirão de Santa Cruz
MASP 1244898-1, Diogo Moreira Sampaio, DVI, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 213/2022
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Janaúba
PAI PEDRO
82147 – EE Santos Dumont
MASP 1283017-0, Amário Hélio Rodrigues Oliveira, a contar da publicação.
RETIFICAÇÃO DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 214/2022
A Secretária de Estado de Educaçãoretifica o Ato nº 1782/2014de dispensada função de vice-diretor de escola estadual, publicado em 07/08/2014, referente a:
SRE Metropolitana B
CONTAGEM
8524- EE Manoel de Mattos Pinho
MASP 824718-1, Angela Maria Assis de Carvalho
Onde se lê: a contar de 02/04/2014;
Leia-se : a contar de 25/04/2014.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 215/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
310212 - EE Prof Paulo Freire
MASP 1236172-1, Nilson dos Santos Netto, PEBIIC- admissão 3 , a contar de 01/02/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 216/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
1252 - EE Laíce Aguiar
MASP 1290997-4, Joelma Conceição de Oliveira, PEBIB - admissão 3, a contar de 02/02/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 217/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Divinópolis
DIVINÓPOLIS
33022 – EE Antônio Olímpio de Morais
MASP 1407493-4, Mara Cristina Rodrigues Santos, PEBIB – admissão 2, a contar de 01/02/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 218/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
1490 – EE Maestro Villa Lobos
MASP 1092384-5, Anderson Roberto Almeida, PEBIIC – admissão 1, a contar de 01/02/2022.
RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 219/2022
A Secretária de Estado de Educaçãoretifica o Ato nº 150/2022de designação para o cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual, publicado em 09/02/2022, referente a:
SRE Caratinga
CARATINGA
19411 - EE Menino Jesus de Praga
MASP 880280-3, Maria Laurieves de Miranda
Onde se lê: a contar da publicação até 27/02/2021;
Leia-se: a contar da publicação até 27/02/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 220/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ubá
COIMBRA
128635 - EE Emílio Jardim
MASP 1109624-5, Reinaldo Marcos Scaramelo, PEBIIIM- admissão 1, a contar de 01/02/2022.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 221/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ubá
COIMBRA
128635 - EE Emílio Jardim
MASP 1044655-7, Fernanda Cristina dos Santos Carreiro, PEBIA- admissão 5, a contar de 01/02/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 222/2022
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ubá
COIMBRA
128635 - EE Emílio Jardim
MASP 1247812-9, Cátia Meire Resende, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 223/2022
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ubá
COIMBRA
128635 - EE Emílio Jardim
MASP 1471718-5, Wanessa de Assis Silva, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 225/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,dispensa, a pedido, do exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Leopoldina
CATAGUASES
97331 - EE DrNorberto Custódio Ferreira
MASP 524611-1, Marta Pinto de Oliveira, PEBIIIP- admissão 1 , a contar de 22/01/2022.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 226/2022
A Secretáriade Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de escola estadual:
SRE Leopoldina
CATAGUASES
97331 - EE Dr Norberto Custódio Ferreira
MASP 546563-8, Alexandre Campos de Siqueira, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 228/2022
A Secretáriade Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23de abril de 2019,designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Manhuaçu
SANTANA DO MANHUAÇU
75825 - EEde Santa Filomena
MASP 1324707-7,Flávio Belonato Landes, DVI, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

17 1595439 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 107/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	E. E. JOSE ISIDORO DE MIRANDA	1365787-9	REGIANE EULALIA GOMES PROENCA ALVES	PEB	I	B	2

17 1595508 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 104/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	E. E. EMILIO DE VASCONCELOS COSTA	1298123-9	LUNA MOREIRA COUTINHO	PEB	I	D	2

17 1595769 - 1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 47/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
TEOFILO OTONI	ITAIPE	E. E.PROFESSORA FRANCISCA MATOS	1265405-9	CINTIA SANTANA RAMOS	PEB	I	B	3

17 1595323 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 300/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de dezembro de 2021, a mudança de prédio da Escola Jardim Colibri, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Jair Guaraci, 1010, B. Centenário, em Lavras, para a R. Rui Barbosa, 132, Centro, no mesmo município.
SRE – Campo Belo

PORTARIA N.º 301/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 22 de dezembro de 2001, a mudança de prédio da Escola Municipal Santo Antônio, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Fazenda Tamboril, em Felício dos Santos, para a Praça Sagrado Coração de Jesus, 52, Centro, no mesmo município.
SRE – Diamantina

PORTARIA N.º 302/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 117, de 16 de fevereiro de 2022, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Estética e Técnico em Nutrição e Dietética, no Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Belo Horizonte, situado na Rua dos Goitacazes, 15, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 303/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, pelo período de 1º fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o funcionamento de 1 (uma) turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Fazenda Curral de Varas II, vinculada à Escola Municipal José Dedié, em Padre Carvalho.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 304/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 106 e n.º 107, publicados em 15 de fevereiro de 2022, republicados em 17 de fevereiro de 2022, fica credenciada a entidade Escola Skipper's Bilíngue de Educação Infantil e Ensino Fundamental EIRELI – ME, e autorizado o funcionamento da Escola Skipper's Bilíngue, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Marechal Deodoro, 162, Centro, em Sete Lagoas,ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Sete Lagoas

PORTARIA N.º 305/2022
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade João Paulo Araújo Oliveira Silva e Sousa Eireli – ME para entidade Araoliss Educacional EIRELI – ME, mantenedora do Colégio ARAOLISS, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Floriano Peixoto, 994, Centro, em Conceição das Alagoas.
SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

17 1595533 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 27/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCEnº 64,de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, ao servidor: Itabira,E.E Dona Eleonora Nunes Pereira,MaSP358647-6,José Madureira Lage a partir de 18/02/2022, referente ao 1º cargo, ASBIII M à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I, e § 5º do ADCT acrescentado pela EC 104/2020, com direito à remuneração integral.

17 1595789 - 1

SRE de Ouro Preto

REMANEJAMENTO - ATO Nº 01/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, o(s) servidor(es):

LOCALIDADE DE DESTINO	ESCOLA DE DESTINO	MASP	SERVIDOR	CARGO	ADM	CONTEÚDO	LOCALIDADE DE ORIGEM	C.H	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO DE ORIGEM	A CONTAR DE:
MARIANA	E.E.DR.GOMES FREIRE	1288778-2	GLAUCO RONAN MALAQUIAS DOMINGUES	PEB	02	EDUCAÇÃO FÍSICA	MARIANA	08 H/A	E.E.JOÃO RAMOS FILHO	04/02/2022

Diretora: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

17 1595297 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N° 01/2022
REGISTRAOPÇÃOREMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e artigo 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: MARIANA - 5106259 - E.E. "Dona Reparata Dias de Oliveira": MaSP.1.222.720-3, ROBERTA CAMILE GONCALVES MAGALHAES, PEBIA, Admissão 04, pelaremuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) daremuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, Símbolo SE-V, a partir de 14/02/2022, com vinculação ao cargo de PEBIA, Admissão 04.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 01/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § do 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: ITABIRITO - E.E "Intendente Câmara"- MaSP:883.517-5, Josiana Gonçalves Campos Viana, PEB3J,Admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/01/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 02/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § do 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: ITABIRITO - E.E "Intendente Câmara"- MaSP:883.517-5, Josiana Gonçalves Campos Viana, PEB3J, Admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/01/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): ITABIRITO – E.E. "Intendente Câmara" – MaSP – 883.517-5, Josiana Gonçalves Campos Viana, a partir de 16/02/2022, referente ao PEB3L/1ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §1º, §2°, inciso I, e §3º,inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 202 (Regra de Transição/Pedágio-Professor-Aposentadoria Integral, com paridade) com direito à remuneração integral correspondente a carga horária de 112 hs/semanais.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 01/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP n° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor:OURO PRETO -E. E. "Marilia de Dirceu", Eliana do Rosário Gomes dos Reis, MaSP: 06462980, ASB1A a partir de 08/02/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): DIOGO DE VASCONCELOS – E.E. Cel. Nicolau Sampaio – MaSP – 323.315-2, Teresinha de Assis Gonçalves Magalhães, a partir de 07/02/2022, referente ao PEB3J/1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo (Artigo 146,§§ 6º, inciso II, e §7º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104, de 2020.(Regra de Transição/Pontos - Base do Cálculo dos proventos pela média, integral sem paridade), com direito à média das remunerações integrais correspondente a carga horário de 108 h/a.

Diretora: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

17 1595298 - 1

SRE de Paracatu

REMANEJAMENTO – ATO N° 03/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n° 9381, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 01/02/2022, os servidores: Paracatu: MaSP 1107814-4, Andrea Carmo Silva, PEBIA, cargo 04, da EE. "Antonio Carlos" para a EE. "Temístocles Rocha", de Paracatu, a partir de 01/02/2022; MaSP 883521-7, Regina Maria Pires de Oliveira Santos, PEBIB, cargo 05, da EE. "Antonio Carlos" para a EE. "Delano Brochado Adjuto", de Paracatu, a partir de 01/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 05/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, aos servidores: João Pinheiro: EE. "Tancredo de Almeida Neves" - MaSP 883794-0, Queila Dornelas da Silveira, ATBVI, cargo 01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/03/2022; Paracatu: EE. "Drº Sérgio Ulhoa" - MaSP 370847-6, Aline de Oliveira Melo, ATBVL, cargo 01, por 02 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03 de julho de 2018, aos servidores: Paracatu: "SRE/Paracatu" – MaSP 933432-7, Wanderlândia Silva Neiva Fernandes, ANEIIIL, cargo 01, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130113.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 04/2022
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Drº Cyro Góes" - MaSP 1224578-3, Jaqueline Raimunda Barbosa, ASBIA, cargo 01, a partir de 29/01/22; Paracatu: EE. "Neusa Pimentel Barbosa" - MaSP 1191013-0, Keila Viana Ferreira, ATBIA, cargo 01, a partir de 23/01/22.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 02/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei n° 18879 de 27/05/2010, às servidoras: João Pinheiro: EE. "Presidente Olegário" - MaSP 1225619-4, Leidiane Pereira dos Santos, PEBIIC, cargo 03, a partir de 09/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 02/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Drº Cyro Góes" - MaSP 1497929-8, Kamila Nobre Campos, ATBIA, cargo 01, a partir de 25/01/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 03/2022 REGISTRA, à vista de documento apresentado, dos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Drº Cyro Góes" - MaSP 14979298, Kamila Nobre Campos para Kamila Nobre Ribeiro Campos.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO N° 01/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, do servidor, devendo entrar em exercício a partir da data da publicação: João Pinheiro: MaSP 1263481-2, Fernanda Lucia dos Santos, ATBIB, cargo 03, da EE "Maria Gonçalves Azevedo" para a EE "Arminda Maria da Costa".

LOTAÇÃO – ATO N° 03/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n° 7109, de 13/10/1977, os servidores: João Pinheiro: EE. "João Guimarães Rosa" - MaSP 1352192-7, Josiane Inês Silva, PEBIA/Inglês, cargo 03, a partir de 04/12/2020, para regularizar situação funcional.

17 1595316 - 1

SRE de Patos de Minas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11/2022
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente(s) a: Patos de Minas - E.E. "Abner Afonso", MaSP 963629-1, Gláucia Regina Ferreira Rosa Silva, PEBIIC – Anos Iniciais, adm. 3, Ato nº 05/22, publ. em 11.02.22, por motivo de incorreção, onde se lê: com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a., leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.; E.E. "Ilídio Caixeta de Melo", MaSP 953045-2, Eva de Fátima Alves Maciel, PEBIC – Anos Iniciais, adm. 4, Ato nº 05/22, publ. em 11.02.22, por motivo de incorreção, onde se lê: com direito à remuneração integral, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.; Tiros - E.E. "Pe. José Coelho", MaSP 885555-3, Márcia Cristina Zacarias de Oliveira, PEBIIC – Hist., adm. 3, Ato nº 05/22, publ. em 11.02.22, por motivo de incorreção, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a., leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2022
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Lotação referente(s) a: Patos de Minas - E.E. "Abner Afonso", MaSP 1107786-4, Fabiana Aparecida Gomes, PEBIC – Biol./Ciênc., adm. 3, Ato nº 02/22, publ. em 04.02.22, por motivo de incorreção, onde se lê: adm. 4, leia-se: adm. 3.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 13/2022
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Remanejamento referente(s) a: Patos de Minas - E.E. "Abner Afonso", MaSP 1107786-4, Fabiana Aparecida Gomes, PEBIC – Biol./Ciênc., adm. 3, Ato nº 02/22, publ. em 04.02.22, por motivo de incorreção, onde se lê: adm. 4, leia-se: adm. 3.

17 1595726 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 03/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a", do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Leôncio Ferreira de Melo", MaSP 1498727-5, Adélia Lorrane da Costa Rodrigues, ATBIA, adm. 1, a p/ de 22.01.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 07/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Ilídio Caixeta de Melo", MaSP 879824-1, Sueli Maria de Magalhães, ASBIA, adm. 2, a p/ de 23.01.22; Santa Rosa da Serra - E.E. "Antero Magalhães de Aguiar", MaSP 1110186-2, Silvanira Antunes, ASBIA, adm. 2, a p/ de 23.01.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 08/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Amadeu Gonçalves Boaventura", MaSP 1331405-9, Leandro Marcos Caetano Ramanery, PEBIA – Matem., adm. 4, a p/ de 28.01.22; Patos de Minas - E.E. "Adelaide Maciel", MaSP 1008323-6, João Batista da Fonseca, ASBIA, adm. 1, a p/ de 15.12.21.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 06/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, de: Patos de Minas - E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 823484-1, Cássia de Fátima Nascimento Lima, a p/ de 14.02.22, ref. ao cargo PEBIIIP – Matem., adm. 2, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 147, § 1º, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECF nº 104, de 2020, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.; E.E. "Prof. Zama Maciel", MaSP 390661-7, Nilza Maria Coelho Caixeta, a p/ de 01.02.22, ref. ao cargo PEBIIIP – Ciênc., adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 146, § 4º, § 6, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/20, c/ direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; São Gotardo - E.E. "Cel. Hermenegildo Ladeira", MaSP 268598-0, Iracema Maria Peres, a p/ de 10.02.22, ref. ao cargo ATBIIC, adm. 3, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/20 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/ direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 5255 dias de exercício; E.E. "São Pio X", MaSP 261586-2, Maria Perpétua Socorro de Morais Inoue, a p/ de 01.02.22, ref. ao cargo PEBIIIP – Biol., adm. 1, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/20 c/c art. 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/ direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; Tiros - E.E. "Pe. José Coelho", MaSP 977134-6, Nadil Nunes Soares, a p/ de 01.02.22, ref. ao cargo PEBIB – Líng. Port., adm. 3, à vista de requerimento de aposent. pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE 104/20 c/c art. 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/ direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/2022
ANULA o Ato, no que se refere ao(s) servidor(es): Lagamar - E.E. "Dom Bosco", MaSP 1273946-2, Maria Helena Borges, PEBIIC – Anos Iniciais, adm. 2, na parte em que concedeu férias-prêmio, Ato nº 130/21, publ. em 12.11.21, por motivo de correção de publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 14/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 1060114-4, Miriam Maria Andrade Silvestre, TDEVI/FGD-4, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 07.03.22.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 15/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Cônego Getúlio", MaSP 1188838-5, Marilda Helena Peres de Camargos, PEBIID – Anos Iniciais, adm. 3, por 01 mês, ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 21.02.22.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 16/2022
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Lagamar - E.E. "Dom Bosco", MaSP 1273946-2, Maria Helena Borges, PEBIIC – Anos Iniciais, adm. 2, por 06 meses, ref. ao 1º qq. de exerc., a p/ de 30.11.19.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 03/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidor(as): Rio Paranaíba - E.E. "Dr. Adiron Gonçalves Boaventura", MaSP 1326963-4, Franciele Abadia Boaventura Mariano, PEBIIC – Líng. Port., adm. 2, a p/ de 02.02.22; São Gotardo - E.E. "Cons. Afonso Pena", MaSP 1326942-8, Camila Lilian da Silva, PEBIIC – Anos Iniciais, adm. 2, a p/ de 28.01.22.

LOTAÇÃO - ATO Nº 07/2022
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): São Gotardo - E.E. "Cons. Afonso Pena", MaSP 1339858-1, Márcia Yuriko Takita Camargos, PEBIA – Líng. Port., adm. 3, a p/ de 01.02.22; E.E. "Cel. Oscar Prados", MaSP 1074391-2, Iriz Ribeiro Gontijo, PEBIA – Líng. Port., adm. 3, a p/ de 01.02.22; E.E. "Cel. Hermenegildo Ladeira", MaSP 665127-7, Reginaldo Bontempo Boaventura, PEBIA – Líng. Port., adm. 6, a p/ de 01.02.22; MaSP 1290648-3, Nayara Martins Silva, PEBIA – Líng. Port., adm. 3, a p/ de 01.02.22; E.E. "José Caetano Ribeiro", MaSP 1358936-1, Ana Flávia Rodrigues, PEBIA – Líng. Port., adm. 3, a p/ de 01.02.22; MaSP 1166266-5, Kelly Araújo Resende, PEBIA – Líng. Port., adm. 4, a p/ de 01.02.22; E.E. "Pe. Sinfrônio Bahia", MaSP 1229888-1, Ana Maria de Melo da Luz Souza, PEBIA – Líng. Port., adm. 3, a p/ de 01.02.22; E.E. "São Pio X", MaSP 1460835-0, Lucas Vinícius Oliveira de França, PEBIA – Líng. Port., adm. 3, a p/ de 01.02.22; MaSP 1203579-6, Thiago Moura Camilo, PEBIA – Líng. Port., adm. 4, a p/ de 01.02.22.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 30/2021, publicada no "Minas Gerais" em 19.11.21, referente à servidora: Patos de Minas - E.E. "Prof. Antônio Dias Maciel", MaSP 1233989-1, E.S.C., ASBDIA, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário abatendo o débito no crédito concomitante e o saldo devedor em 14 parcelas referente ao período de 08/11/2020 a 31/12/2020, no que se refere à reposição de remuneração percebida em duplicidade Estado e INSS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Patos de Minas nº 01/2022, publicada no "Minas Gerais" em 28.01.22, referente à servidora: Patos de Minas – Serv. Aposent., MaSP 319875-1, L.M.M.V., PEBIIP, adm. 1, pelo ressarcimento ao erário nos termos do art. 270 da Lei 869/1952, do débito líquido referente ao período de 12/2016, devido ao acerto decorrente do afastamento preliminar à aposentadoria.

17 1595714 - 1

SRE de Poços de Caldas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°031/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Monte Belo – EE Presidente Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.155.769-1 (admissões 3 e 4), Regiane de Fátima Ferreira Silva, cargos PEB2/II C e PEB1/I B, a partir de 28/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°032/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 887.630-2 adm 02, Cleusa Ely dos Santos Soares, ATBDIA, a partir de 07/02/2022; Poços de Caldas – EE Professor José Castro de Araújo, MaSP 1.349.667-4.1, Alessandra Joselita Bueno Oliveira, ASBD1A, a partir de 16/12/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 033/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.144.442-9.1, Valeria de Cássia Gonçalves Ribeiro, a partir de 07/02/2022, referente ao ANE3/III G, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º inciso II, e § 3º inciso II do ADCT acrescentado pela EC nº 104/2020 integral S/ paridade; Conceição da Aparecida - EE. Dona Cotinha, MaSP300.181.5-3, João Batista do Nascimento Filho, a partir de 14/02/2022, referente ao PEB 2 /II – I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 36, § 1º inciso I, da EC/89 com redação dada pela EC nº 104 de 15/09/2020 c/c com Art. 7º inciso I, II e III e Art. 8º inciso I da LC nº 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, pela média sem paridade correspondente à carga horária de (110)h/a.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 034/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3° do art. 34 da Lei n° 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1° da Lei n° 20.592, de 28/12/2012, do professor: Conceição da Aparecida, EE Dona Cotinha, MaSP 1.207.615-4.3, André Luiz de Carvalho, PEBIB, de 08 para 16 horas semanais, a partir de 14/02/2022.

ANULAÇÃO (FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO) – ATO Nº 035/2022
Anula no Ato, no que se refere a servidora: Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.144.442-9.1, Valeria de Cassia Gonçalves Ribeiro, ANE3/III G, Férias-Prêmio Afastamento, Ato nº 002/2022, publicado em 21/01/2022, por motivo: considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 036/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, a servidora para: Conceição da Aparecida - EE Dona Cotinha, MaSP 1.320.456-5.2, Ana Paula Bassani Dival, ATB 2/II B, deConceição da Aparecida-EE Padre José Antônio Panucci, devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 037/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 1.333.283-8.3, Kátia Aparecida Rocha, PEB1B, a partir de 09/02/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA– ATO Nº 038/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004,do(s) servidor(es):
Andradas – EE Coronel João Mosconi, MaSP 1.382.963-5, Maria Gersi Veronez Tonholo, EEB 1 B, admissão 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo deprovimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretorde Escola de Escola D IV, a partir de 10/02/2022; Andradas - EE Daniel Ribeiro Moggi, MaSP 1.392.521-9, Adriano Roberto da Silva, PEB I A, admissão 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretorde Escola de Escola D DV, a partir de 15/02/2022.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

16 1594723 - 1

RETIFICAÇÃO (AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA) – ATO Nº 039/2022
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar Aposentadoria, referente à servidora: Poços de Caldas – EE Dr. João Eugênio de Almeida, MaSP 354.753-6.2, Vanda Maria da Silva, PEB2/II P, Ato nº 024/21publicado em 19/02/21, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT e EC 104/2020 – PARIDADE, correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: Art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c com Art. 6° de EC nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 - Paridade. Correspondente à carga horária de 112 h/a.

RETIFICAÇÃO (QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO) – ATO Nº 040/2022
RETIFICA, OS ATOS DE QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO, referente a servidora: Poços de Caldas – servidor s/ lotação, MaSP 354.753-6.2, Vanda Maria da Silva, PEB2/ II P, por motivo de revisão nos estudos, Ato nº 469/08publicado em 11/07/2008, onde se lê: 2º QQ. a/c de 31/08/1997, leia-se:2º QQ a/c de 03/07/1998, Ato nº469/08publicado em 11/07/2008, onde se lê: 3º QQ. a/c de 08/09/2002, leia-se:3º QQ a/c de 07/07/2003. Ato nº465/08publicado em 11/07/2008, onde se lê: 4º QQ. a/c de 14/09/2007, leia-se:4º QQ a/c de 11/07/2008.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

16 1594678 - 1

SRE de Ponte Nova

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/2022
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Jequeri - E.E."Tenente Mol", MaSP 1317750-6, Vania Maria Rocha Barbosa, ASB1A, 1º cargo, a partir de 29/01/2022; Jequeri - E.E."De Piscamba", MaSP 1270870-7, Maria Imaculada Rocha, ATB1A, 1º cargo, a partir de 29/01/2022; Raul Soares – E.E. "Pe.Julio Maria", MaSP 859175-2, Rosimar da Gloria de Oliveira Melo, ATB1A, 2º cargo, a partir de 08/02/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2022.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, do (s) servidor (es): Teixeiras - E.E. Dr. Mariano da Rocha, MaSP 370.664-5, Cleide Sousa Neves Mól, a partir de 17/02/2022, referente ao ATB5M, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§ 2º, inciso I § 3º, inciso I e § 5º do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020,com direito à remuneração integral.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO Nº 02/2022
Altera o (s) nome (s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Araponga - E.E."Jose Dias do Carmo", MaSP 573139-3, Patrícia Gomes de Castro Batista, para Patrícia Gomes de Castro; Raul Soares - E.E."Pe.Julio Maria", MaSP 1257773-0, Cristiana Chaves Cipriano, para Cristiana Chaves Cipriano Dornelas.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2022
Anula o ato referente ao servidor: Ponte Nova – CESEC "Professora Vera Parentoni, MaSP 299.304-6, Aparecida de Fátima Martins de Freitas, PEB3N, Admissão 02, na parte em que retificou a concessão do 1º quinquênio, publicado em 26/10/2005, por motivo de incorreção na vigência; Teixeiras – E.E. Dr. Mariano da Rocha, MaSP 370.664-5, Cleide Sousa Neves Mól, ATB5M, admissão 01, na parte em que retificou a concessão do 1º e 2º quinquênios, publicado em 26/08/2003, por motivo de incorreção nas vigências.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2022
Anula o ato referente ao servidor: Teixeiras – E.E. Dr. Mariano da Rocha, MaSP 370.664-5, Cleide Sousa Neves Mól, ATB5M, admissão 01, na parte em que retificou a concessão do 4º, 5º e 6º quinquênios de Férias Prêmio, publicado em 26/03/2021, por motivo de incorreção nas retificações.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 07/2022.
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Abre Campo - Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 844.182-6, Maria Inês da Silva Lopes, 3°cargo, PEB2C, referente ao(s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 11/01/2016, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/01/2016, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/01/2016, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/01/2016.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 02/2022
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por cinco dias, o servidor: Jequeri - E.E."Do Grota", MaSP 1374640-9, Divino Daniel Sampaio Neto, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 02/12/2021.

LOTAÇÃO – ATO Nº 04/2022
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Jequeri – E.E."Do Grota", MaSP 1271681-7, João Eudes Gomes Filho, PEB1A, 4º cargo, a partir de 09/12/2021.

LOTAÇÃO – ATO Nº 03/2022
Lota, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Dom Silvério – E.E."Pres.Tancredo Neves", MaSP 962345-5, Maria Madalena Paiva Cordeiro, EEB1A, 4º cargo, a partir de 01/01/2022.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2021
Registra Opção remuneratória, nos termos do art.27 da Lei Delegada, nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor: Ponte Nova – "SRE", MaSP 849264-7, Flavio Milton Ferreira, TDE4I/DAD-3, admissão 01, pela remuneração decorrente do vencimento do cargo efetivo, acrescida de 50% do cargo comissionado, vinculado a admissão 01, a partir de 16/02/2022.

17 1595649 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 05/2022
Retifica a ato de Férias Prêmio Concessão, ao servidor (es): Abre Campo - Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 844.182-6, Maria Inês da Silva Lopes, 3° cargo, PEB2C, por incorreção na vigência. Ato publicado em: 05/03/2021. Onde se lê: "03 meses referentes ao 1° quinquênio de exercício a contar de 08/01/2021", Leia-se: "03 meses referentes ao 1° quinquênio de exercício a contar de 11/01/2016"; Ponte Nova – CESEC "Professora Vera Parentoni, MaSP 299.304-6, Aparecida de Fátima Martins de Freitas, PEB3N, admissão 02, por incorreção na vigência. Ato publicado em: 15/05/2007. Onde se lê: "03 meses referentes ao 1° quinquênio de exercício a contar de 03/03/2002", Leia-se: "03 meses referentes ao 1° quinquênio de exercício a contar de 30/07/2002", data do exercício; Raul Soares – E.E.Regina Pacis, MaSP 322508-3, Eva Aparecida de Carvalho Campos, 2° cargo, PEB3L, por incorreção nas vigências. Atos publicados em: 27/09/2011, 29/10/2016, 26/11/2021. Onde se lê: 03 meses referentes ao 2° quinquênio de exercício a contar de 05/07/2011, 03 meses referentes ao 3° quinquênio de exercício a contar de 29/08/2016, 03 meses referentes ao 4° quinquênio de exercício a contar de 29/07/2021. Leia-se: 03 meses referentes ao 2° quinquênio de exercício a contar de 25/06/2011, 03 meses referentes ao 3° quinquênio de exercício a contar de 16/08/2016, 03 meses referentes ao 4° quinquênio de exercício a contar de 15/08/2021; Teixeiras - E.E. Dr. Mariano da Rocha, MaSP 370.664-5, Cleide Sousa Neves Mól, ATB5M, Admissão 01, por incorreção nas vigências. Atos publicados em: 27/06/1996, 20/02/2001, 19/03/2006 e 18/12/2010, 09/04/2016, 27/02/2021. Onde se lê: 1° quinquênio de exercício, a contar de 27/01/1996, 2° quinquênio de exercício, a contar de 20/02/2001, 3° quinquênio de exercício, a contar de 07/12/2005, 4° quinquênio exercício, a contar de 17/12/2010, 5° quinquênio exercício, a contar de 05/12/2015, 6° quinquênio exercício, a contar de 02/12/2020. Leia-se: 1° quinquênio de exercício, a contar de 01/12/1995, 2° quinquênio de exercício, a contar de 29/11/2000, 3° quinquênio de exercício, a contar de 28/11/2005, 4° quinquênio exercício, a contar de 27/11/2010, 5° quinquênio exercício, a contar de 26/11/2015, 6° quinquênio exercício, a contar de 25/11/2020.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 02/2022
Retifica a ato de Quinquênio, ao servidor: Ponte Nova – CESEC "Professora Vera Parentoni, MaSP 299.304-6, Aparecida de Fátima Martins de Freitas, PEB3N, Admissão 02, por incorreção na vigência. Ato publicado em: 28/02/2003. Onde se lê: 1° quinquênio a contar de 11/09/2002. Leia-se: 1° quinquênio a contar de 30/07/2002, data do exercício; Teixeiras - E.E. Dr. Mariano da Rocha, MaSP 370.664-5, Cleide Sousa Neves Mól, ATB5M, Admissão 01, por incorreção nas vigências. Atos publicados em: 27/06/1996, 20/02/2001, 17/08/2005 e 24/07/2010. Onde se lê: 1° quinquênio a contar de 01/08/1996, 2° quinquênio a contar de 06/01/2001, 3° quinquênio a contar de 02/07/2005, 4° quinquênio a contar de 01/07/2010. Leia-se: 1° quinquênio a contar de 08/04/1995, 2° quinquênio a contar de 06/04/2010 3° quinquênio a contar de 05/04/2005, 4° quinquênio a contar de 04/04/2010.

17 1595658 - 1

SRE de Pouso Alegre

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2022
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24°do Art. 36 da CE/1989, dos servidores: Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 389.446-6, Nadir da Silva, a partir de 07/02/2022, referente ao cargo ATB4L, 1.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §2º, Inciso I e §3º, Inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, com direito à última remuneração, integral com paridade; Pouso Alegre – E.E. Professor Joaquim Queiroz, MaSP 953.677-2, Maria das Graças Gaviolli Assis, a partir de 07.02.2022, referente ao cargo de ATBIVJ, 1° cargo à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, § 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à última remuneração, integral com paridade; Pouso Alegre – SRE Pouso Alegre, MaSP 146.068-2, Ana Lúcia Silva de Paula, a partir de 01 de fevereiro de 2022, referente ao cargo ANEI3L, 2° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, § 6º, Inciso I e § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/2020, com direito à última remuneração, integral, com paridade; Silvanópolis – E.E. Magalhães Carneiro, MaSP 357.295-5, Gabriel Davila Bitencourt, a partir de 07.02.2022, referente ao cargo de ASEIN, 1° cargo à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I e § 5.º do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à última remuneração, integral com paridade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2022
ANULA NO ATO Nº 001/2022, referente à servidora: Pouso Alegre – SRE Pouso Alegre, MaSP 146.068-2, Ana Lúcia Silva de Paula, ANEI3L, 2° cargo, na parte em que REGISTROU, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 29/01/2022, por motivo de publicação indevida; ANULA NO ATO Nº 001/2022, referente à servidora: Pouso Alegre – Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 953.677-2, Maria das Graças Gaviolli Assis, ATBIVJ, 1° cargo, na parte em que REGISTROU, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 29/01/2022, por motivo de publicação indevida; ANULA NO ATO Nº 002/2022, referente à servidora: Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 389446-6, Nadir da Silva, ATB4L, 1.º cargo, na parte em que REGISTROU, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 04/02/2022, por motivo de publicação indevida; ANULA NO ATO Nº 001/2022, referente à servidor: Pouso Alegre – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 357.295-5, Gabriel Davila Bitencourt, na parte em que REGISTROU, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 29/01/2022, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 006/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – E.E. Vinícius Meyer, MaSP 885.740-1, Maria Eunice Martins Sousa, PEB1C, Admissão 01, por 01 mês, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 07/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – SRE POUSO ALEGRE, MaSP 330020-9, Simone Merlo de Souza, ANEII E, 2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/2022, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do 1º cargo, PA1 e P1A do qual foi demitida; Pouso Alegre – SRE POUSO ALEGRE, MaSP 330020-9, Simone Merlo de Souza, ANEII E, 2º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/2022, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do 1º cargo, PA1 e P1A do qual foi demitida; Pouso Alegre – SRE POUSO ALEGRE, MaSP 330020-9, Simone Merlo de Souza, ANEII E, 2º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/02/2022, data do protocolo, com aproveitamento de tempo do 1º cargo, PA1 e P1A do qual foi demitida; Santa Rita do Sapucaí – EE DR DELFIM MOREIRA, MaSP: 380555-3, Rita Helena Ribeiro Gomes Olive

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 08/2022
A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de nº 08/2022, nos termos da Lei nº 14 .184, de 31 de janeiro de 2002,e da resolução SEPLAG nº 37/2005, referente a pagamento indevido de cálculo para afastamento preliminar para aposentadoria, servidor: A. J. A.MaSp444.571-4, PEB1B, admissão 1, EE Raimundo Corrêa, Município de Toledo - MG, desta SRE.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 09/2022
A Diretora da Diretoria de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, instaura o Processo administrativo de nº 09/2022, nos termos da Lei nº 14 .184, de 31 de janeiro de 2002,e da resolução SEPLAG nº 37/2005, referente a pagamento indevido devido a alteração do tipo de aposentadoria, servidora: B. M. M. MaSP 271.807-2, PEB1P, admissão 2, EE Magalhães Carneiro, Município de Silvianópolis - MG, desta SRE.

17 1595480 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2022
RETIFICA, o ATO(S) de afastamento preliminar à aposentadoria, Referente a servidora: Santa Rita do Sapucaí – Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 1.061.534-2, Maria Nadiege do Vale Nogueira, adm.01, Ato nº 05/2021, publicado em 05.03.2021 por incorreção na proporcionalidade, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7936 dias de exercício contados até 15/09/2020, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7937 dias de exercício contados até 15/09/2020.

17 1595457 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE ATO Nº 02/2022
CONVERTEFÉRIAS-PRÊMIOEMESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Cambuí - Servidor Aposentado, Masp371.067-0,Maria Luiza Silva Simões, PEBIP,2º cargo, referente ao saldo de 05 meses, aposentadoria publicada em 14/03/2019.

17 1595456 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 11/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE Nº 64/02, com redação dada pela LCE Nº 156/20, da servidora: São Sebastião do Paraíso – E.E. Clovis Salgado, MaSP 330.131-4, Luciene Garcia de Figueiredo, a partir de 11/02/22, ref. ao cargo de PEBIII-P (Adm.02), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º, § 6º, inciso I, e § 7º inciso I, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 108 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA ATO Nº 06/22
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Cássia - E. E. São Gabriel, concede Abono de Permanência à servidora: MaSP 335.516-1, Maria José Ribeiro Pereira, PEB III-M (Adm. 02), a contar de 10/02/22, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/20, regra de transição pedágio.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos à servidora: Ibiraci – E.E. Dr. Antônio Carlos, MaSP 1.466.404-9, Natali Vitoriano Silva Norinho, ASBI-A (Adm.01), a partir de 28/01/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor por até oito dias consecutivos, à servidora: Ibiraci – E.E. Dr. Antônio Carlos, MaSP 489.503-3, Solange Carrijo Dale, PEBDI-A (Adm.02), a partir de 27/11/21.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 01/22
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/88 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/10, à servidora: Itamogi – E.E. de Itamogi, MaSP 1.102.126-8, Marcia Aparecida Cunha Rodrigues Santos, PEBII-D (Adm.03), a partir de 27/01/22.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 01/22
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº. 21710, de 2015, e art.28 – A da Lei n°15293, de 2004, da servidora: Itaú de Minas – E.E. Ary Pimenta Bugelli, MaSP 1.324.625-1,Izane Aparecida Ribeiro Martins, PEBII-D (Adm.02), pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% daremuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola-SE-V, a partir de 10/02/22.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

17 1595856 - 1

SRE de Uberlândia

RETIFICAÇÃO DE REMANEJAMENTO– ATO Nº 06/2022
Retifica o Ato de Remanejamento, referente ao servidor: - Tupaciguara, E.E. de Ensino Médio, Masp 1112397.3.5, Lilian Alves Medeiros, PEB1A, Ato nº 01/2022, publicado em 22/01/2022, por motivo de erro na admissão, onde se lê: 06, leia-se: 05.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/2022
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 960583.3.1, Maria Expedita de Lima, PEB3H, Ato nº 26/19, publicado em 24/05/2019, por motivo de acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: percepção de 2 h/a de exigência curricular e a percepção de 3023 dias de gratificação de vice-direção, leia-se: percepção de 3023 dias de gratificação de vice-direção e a incorporação de 52h/a de adicional por extensão de jornada - AEJ – de que trata o Decreto n° 46125 de 2013; Masp 646684.1.2, Rosimary Costa Araújo Maximiano, PEB1A, Ato nº 01/2022, publicado em 28/01/2022, por motivo de acerto processo aposentadoria, onde se lê: EE José Gomes Junqueira, leia-se: EE José Zacharias Junqueira; Masp 301140.0.1, Suelene Souza Minucci, PEB1P, Ato nº 84/15, publicado em 19/12/2015, para acerto aposentadoria, onde se lê: direito a gratificação da função de vice-diretor de 1432 dias e da percepção de 89 h/a de dobra de turno, leia-se: direito a gratificação da função de vice-diretor de 1431 dias e da percepção de 93 h/a de dobra de turno.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

17 1595359 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 02/2022
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: - Araguari, na E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 877821.9.3, Maria Jose da Costa, PEBIB, a contar de 14/02/2022, após revogação de afastamento preliminar a aposentadoria.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 02/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, o servidor: - Uberlândia, Masp 622124.6, Cleide Aparecida Nunes da Silva Franco, PEB1A, Língua Portuguesa, admissão 01, da E.E. Amador Naves, de Uberlândia, para a E.E. Ângela Teixeira da Silva, de Uberlândia, a contar de 07/02/2022; Masp 546577.8, Gisele del Fiume Lemes Vincenzi, PEB2D, Química, admissão 03, da E.E. Professor José Ignácio de Sousa, de Uberlândia, para a E.E. Joaquim Saraiva, de Uberlândia, a contar de 04/02/2022; Masp 1096017.7, Melissa da Silva Rodrigues, PEB3G, Matemática, admissão 01, da E.E. Professor José Ignácio de Sousa, de Uberlândia, para a E.E. Sérgio de Freitas Pacheco, de Uberlândia, a contar de 03/02/2022; Masp 1189544.8, Ricardo Julio Maragna, PEB1B, Filosofia, admissão 03, da E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, de Uberlândia, para a E.E. Neuza Rezende, de Uberlândia, a contar de 01/02/2022; Masp 1096658.8, Rogerio Ernane Silva, PEB1A, Língua Portuguesa, admissão 04, da E.E. Frei Egidio Parisi, de Uberlândia, para a E.E. Felisberto Alves Carrejo, de Uberlândia, a contar de 01/02/2022; Masp 1325381.0, Roseli Maria Alves Gois Alves, PEB1B, Regente de Turma, admissão 03, da E.E. Osvaldo Resende, de Uberlândia, para a E.E. Bom Jesus, de Uberlândia, a contar de 02/02/2022.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 02/2022
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: - Uberlândia, E.E. Messias Pedreiro, Masp 1325261.4.1, Iris Aparecida de Oliveira Silva, ATB1D, de Uberlândia, E.E. Enéas de Oliveira Guimarães, a contar de 01/02/2022.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 01/2022
Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 301140.0.1, Suelene Souza Minucci, PEB1P, Ato nº 619/2009, publicado em 11/12/2009, na parte em que retificou Férias-Prêmio Concessão referente ao 1º decênio, para acerto aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 06/2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: -Uberlândia, SRE, Masp 687116.4.1, Marisa de Oliveira, PEB3P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/01/2014; Masp 377427.0.1, Rosinha Alves Moraes Silva, PEB3P, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 05/11/2014; Masp 301140.0.1, Suelene Souza Minucci, PEB1P, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 06/01/2015.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 03/2022
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Araguari, E.E. Costa Sena, Masp 1276160.7.3, Ranulfa de Cassia Cardoso para Ranulfa de Cassia Cardoso Amui.

LICENÇA À MATERNIDADE- ATO Nº 04/2022
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA nº 2342, de 16/10/1992, à servidora: - Uberlândia, E.E. Felisberto Alves Carrejo, Masp 1491375.0.3, Allana Cristina Moreira Marques, PEB1A, por 26 dias, a partir de 01/02/2022.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 05/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 1222075.2.3, Franciele Augusta Nascimento Bento, PEB1B, a partir de 25/12/2021; E.E. Professor Nélson Cupertino, Masp 1273274.9.3, Eloslavia Teixeira dos Santos, PEB1B, a partir de 03/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Presidente Tancredo Neves, Masp 691706.6.2, Marlene Silva Ferreira, ASBD1A, a partir de 01/02/2022.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/2022
Anula o Ato de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 960583.3.1, Maria Expedita de Lima, PEB3H, Ato nº 47/2020, publicado em 05/06/2020, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, para acerto na vida funcional.

REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2022
Revoga o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 877821.9.3, Maria José da Costa, PEB1B, Ato nº 25/2020, publicado em 14/08/2020, a pedido a servidora, a partir de 14/02/2022.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 01/2022
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: - Uberlândia, SRE, Masp 573183.1.1, Cristiane Rodrigues Ferreira Magota, ANE3H, a contar da data de publicação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 032/2018, publicada no " Minas Gerais" em 26/02/2021, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 654195.7.1, PEB1M, decidindo pela manutenção da anulação do 5º quinquênio e do adicional por tempo de serviço, em virtude da revogação do APA, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem a restituição dos valores, recebidos indevidamente, aos cofres públicos, conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 C/C ao art. 19 da Resolução Nº 37/2005. Publique-se a decisão e arquive-se o Processo, nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

17 1595352 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2022
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso I, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes, Masp 597542.0, Icleia Helena Santos, PEB2F, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de secretário de escola SEI, a partir de 23/12/2021.
ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 03/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: - Uberlândia, E.E. Segismundo Pereira, Masp 831616.8.2, Florivan de Almeida Leal, PEB3P a partir de 22/06/2021 da data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, §1º, inciso I e §5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104/2020, c/c com o artigo 7º, incisos I, II e III e artigo 14-D da LC nº 64/2002, redação dada pela LC 156, de 2020.
Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

17 1595353 - 1

SRE Metropolitana B

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04 / 2022
Retifica no Ato de Afastamento de Luto, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Melo Viana - 710- MaSP 969971-1, Katia Megali Guimaraes, ASBIA, cargo 02, por motivo de nome incorreto. Ato nº 01/2022 public. em 28/01/2022, onde se lê: ... Katia Megoli Guimaraes, leia-se: ... Katia Megali Guimaraes.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 07/ 2022
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Betim - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 883432-7, Ana Lucia da Fonseca, PEBIA, cargo 01, por motivo de acerto de remuneração proporcional. Ato nº 314/2016, public. em 06/05/2016, onde se lê: ... a remuneração proporcional de 16/30 avos ..., leia-se: ... a remuneração proporcional de 15/30 avos ... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 08 / 2022
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 869921-7, Vera Lucia da Silveira Alves, PEBIA, cargo 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade e na carga horária. Ato nº 140 public. em 29/06/2018, onde se lê: ... a partir de 26/06/18 ... proporcional a 7834 dias ..., ...correspondente à carga horária de 61 h/a, leia-se: ... a partir de 26/06/18 ... proporcional a 7688 dias ..., ...correspondente à carga horária de 64 h/a.

16 1595112 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 04 / 2022
Concede Abono Família, nos termos do art. 18 da Lei Complementar n.º 64, de 25/3/2002, ao(s) servidor (es): Contagem - CESEC Clemente de Faria - 8885- MaSP 1386036-6, Angelina Dayanne Santos Bittencourt, ATBIIC, cargo 02, por Noah Santos Cabral, filho, a partir de 01/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 03 / 2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Catarina Jorge Gonçalves - 8826- MaSP 1360148-9, Natalia Miranda, PEBIA, cargo 03, a partir de 04/02/2022; E.E. Ruy Pimenta - 8800- MaSP 1494098-5, Marcos Henrique Caetano Oliveira, PEBDIA, cargo 01, a partir de 29/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 04 / 2022
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Dep. Simão da Cunha - 7943- MaSP 1058486-0, Roberta Barbosa Andrade Leal, PEBIIH/ Exercendo função de DII, cargo 01, a partir de 14/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 10 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1424757-1, Helena Cristina dos Santos, cargo 01, TDEIB/DAD3, a partir de 8/2/2022; SRE Metropolitana B, MaSP 855308-3, Valeria Aparecida Silva, cargo 01, ANEIDIA, a partir de 11/2/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 11 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. de Lagoa - 8974- MaSP 612291-5, Neuza de Oliveira Costa, ASBIA, cargo 02, a partir de 12/12/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 12 / 2022
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Sarzedo - E.E. Profº Ernesto Carneiro Santiago - 9202- MaSP 1013864-2, Imaculada da Conceiçao Simoes Gonçalves, ATBIB, cargo 03, a partir de 20/1/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 21 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Guia Lopes - 51- MaSP 543850-2, Sergio Jose Nogueira Moura, a partir de 01/02/2022, ref. ao PEBIJ, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§1º E 2º, Inciso I E § 3º, Inciso I, ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.
*Republicado por motivo de incorreção no texto, pub.11/02/2022, pag.178,col.01.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 30 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Ibirité - E.E. José Rodrigues Betim - 7846- MaSP 542825-5, Rejane Pereira de Andrade, a partir da publicação deste ato, ref. ao PEBIII-L, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§1º e 2º, Inciso I E § 3º, Inciso I, ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a incorporação, conforme os dias de direito à percepção da função de vice-direção 3689 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 31 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Contagem - E.E. Dep. Renato Azeredo - 8541- MaSP 866612-5, Dirlene de Souza Ribeiro Oliveira, a partir de 14/02/2022, ref. ao PEBIIO, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§1º E 2º, Inciso I E § 3º, Inciso I, ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 32/ 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Betim - E.E. João Guimarães Rosa - 7749- MaSP 956597-9, Junia Mara de Vasconccelos Santos, a partir de 18/02/2022, ref. ao PEBIIM, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147 §§1º e 2º, Inciso I E § 3º, Inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 121 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 33 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Mateus Leme - E.E. Manoel Antonio de Sousa - 34401- MaSP 938924-8, Kelen Cristina Resende Ramos, a partir de 15/2/2022, ref. ao cargo 01, PEBIIO, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC n 104/20, c/c Art.40, § 1º, inciso III, alíneas a e § 5º da CF/88, red. EC n 41/03, com direito à media das remunerações de contribuição integral correspondente à carga horária de 109 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 34 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Contagem - E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 1063859-1, Creuza Maria Lopes Dias, a partir de 01/2/2022, ref. ao ATBVH, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147§ 2º, Inciso I E § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 35 / 2022
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria por incapacidde permanente nos termos art. 36, § 1º, II CE/1989, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º, III, LC 64/02 da servidora: Belo Horizonte - E.E. Lúcio dos Santos - 1376- MaSP 1129247-1, Claudia Patricia de Oscar, a partir de 29/9/2021, ref. ao PEBIIE, cargo 01, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 5238 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 36 / 2022
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por incapacidade Permanente, nos termos Art. 36 § 1º, II CE/1989, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C ART.1º, § 4º DA LC Nº 138/16 E ART.2º, § 4º DO DECRETO Nº 47.000/16 da servidora: Ibirité - E.E. Antônio Pinheiro Dinis - 322989- MaSP 975491-2, Angela Maria Batista Andrade, a partir de 6/10/2021, ref. ao ASBIE, cargo 01, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional 9738 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 37 / 2022
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Cândido Portinari - 515- MaSP 1059983-5, Guillermo Jorge Veas Valenzuela, a partir de 8/10/2021, ref. ao PEBIB, cargo 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC n 104/20, c/c Art.40 § 1º, III, alínea B da CF/88, red. EC nº 41/2003 com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 5359 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 03 / 2022
Anula o Ato nº 127/2021 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Cândido Portinari - 515- MaSP 1059983-5, Guillermo Jorge Veas Valenzuela, PEBIB, cargo 03, na parte em que concedeu, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 8/10/2021, por motivo de incorreção no texto.

ANULAÇÃO - ATO Nº 04 / 2022
Anula os Atos nº s 100 e 108 de Retificação Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 869921-7, Vera Lucia da Silveira Alves, PEBIA, cargo 01, na parte em que retificou Afastamento Preliminar, public. em 20/7/2018 e 03/08/2018, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 04 / 2022
Anula o Ato nº 12/2022 de Férias-Prêmio Afastamento, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1340482-7, Jeanne Patricia Araujo, TDEI-B, cargo 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, public. em 04/02/2022, por motivo de falta de implemento do tempo de serviço, considerando o oficio - Circular Seplag/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federeal nº 173/2020.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 20 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de Julho de 2018, ref. à servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 860964-6, Maria Lucia Maia Coutinho, TDEIB, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/02/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 21 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Cecília Meireles - 7994- MaSP 1055181-0, Dagmar Anibal Costa, ATBV-H, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 02/03/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 22 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Betim - E.E. Dr. Orestes Diniz - 7871- MaSP 975375-7, Viviane Conceiçao Silva Maia Lopes, PEBIE, em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/3/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 23 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Belo Horizonte - E.E. Assis das Chagas - 1708- MaSP 345930-2, Monica Regina de Carvalho, PEBIJ, em ajustamento funcional, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 2/3/2022.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 24 / 2022
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de Julho de 2018, ref. a servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1201269-6, Andreza Luna Gomes, ANEIIIF, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 3/3/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 83 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. do Bairro São Caetano - 8028- MaSP 259473-7, Maria Catarina Magalhães Ferreira Rezende, ATBIII-P/EXSE, cargo 01, ref. ao 7º quinq. de exercício, a partir de 24/06/2014.
*Republicado por motivo de incorreção no texto, pul.11/02/2022, pag.178,col.02.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 98 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Profª Leon Renault - 1180- MaSP 666372-8, Dalva Eloi de Araujo Ferreira, cargo 02, PEBIIG, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 14/12/2019; MaSP 1016129-7, Michelle Labarrere de Souza, cargo 02, PEBIIC, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 19/11/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 99 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 933817-9, Inez Maria de Oliveira, PEBIIIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 10/1/2020, para regularizar situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 100 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 271693-4, Maria Izabel Dias de Moura, cargo 02, PEBIIIF, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 30/1/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 101 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Elpídio Aristides de Freitas - 1597- MaSP 555833-3, Efigenia Zica de Assis, PEBIIG, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 6/6/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 102 / 2022
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Geraldo Jardim Linhares - 2054- MaSP 1225723-4, Julio Cesar Duarte Bastos, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 5/11/2019.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 04/ 2022
Concede Gratificação de Incentivo à Docência - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 365473-8, Luiza da Consolação Baeça, PEBIII-H, cargo 03, ref. ao 6º biênio, a partir de 04/06/2011.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 13 / 2022
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, as servidoras: Contagem - E.E. Boa Vista - 8516- MaSP 1209320-9, Bruna Barbara Nunes Pinto, PEBIA, cargo 04, a partir de 19/1/2022; E.E. Catarina Jorge Gonçalves - 8826- MaSP 1334219-1, Anna Cecilia Cambraia Mafra, PEBIC, cargo 01, a partir de 27/1/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 05/2022
Lota, nos termos do inciso III, da alínea C, do Art. 5, da Lei Nº 22.623, de 27/07/2017, na escola a seguir relacionada, o servidor: BETIM – EE Profa. Vera Maria Rezende - 8044 – MaSP 539366-5, Jorge Luiz França Caja, admissão 01, Matemática, 16 aulas. Com exercício a contar de 07/02/2022. Por motivo de remoção ex-officio.

LOTAÇÃO - ATO Nº06/2022
Lota nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o servidor: BETIM – EE Dep. Simão da Cunha - 7943 – MaSP 982674-4, Richard Coelho, admissão 01, PEB1E – Geografia, 16 aulas. Por motivo de retorno de adjunção/ disposição. Com exercício a contar de 01/01/

LOTAÇÃO – ATO Nº 07/2022
Lota, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o servidor: PARA BELO HORIZONTE – Na EE Des. Rodrigues Campos - 1791, MaSP 1056874-9, Margarete Rozane da Silva, adm. 1, ATB4E, 30 hs, por motivo de retorno de afastamento preliminar a aposentadoria. Com exercício a contar de 07/02/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 08/2022
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o servidor: PARA IBIRITÉ – Na EE João Antonio Siqueira - 9172, MaSP 1433272-0, Michele Marri Morais de Oliveira, adm. 1, PEB1A, Regente de Turma, 16 aulas, por motivo de retorno antecipado de LIP. Com exercício a contar de 25/01/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 09/2022
Lota, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o servidor: PARA CONTAGEM – No Cesec – Clemente de Faria - 8885, MaSP 376727-4, Vanderli Monteiro do Vale, adm. 1, ATB5M, 30hs, por motivo de Designação de Local de Exercício, publicada em 20/01/2022, pagina 21, coluna 2. Com exercício a contar de 21/01/2022.

LOTAÇÃO - ATO Nº 10/2022
Lota, nos termos do inciso III, da alínea C, do Art. 5, da Lei Nº 22.623, de 27/07/2017, na escola a seguir relacionada, o servidor: BETIM – EE Prof Osvaldo Franco - 212601 – MaSP 1262145-4, Wesley Faria de Leonel, admissão 03, PEB1B, Filosofia, 14 aulas. Com exercício a contar de 04/02/2022. Por motivo de remoção ex-officio.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 16/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de maio/2017 a jul/2017, referente a servidora ter recebido remuneração integral e não proporcional, M.P.A., MaSP 546.869-9, admissão 03, cargo PEB1A.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 18/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de jul/2015 a 02/2016, referente a servidora recebeu integral mas afastou para receber aposentadoria proporcional, M.M.S.W.R., MaSP 947.933-8, admissão 01, cargo ATB2F.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 20/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de set/2015 a ago/2016, referente a servidora não faz jus a remuneração integral, tendo recebido indevidamente o vencimento integral no período acima, G.A.S., MaSP 848.266-4, admissão 01, cargo ASB1B.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 22/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de ago/2021 a out/2021, referente a servidor ter recebido remuneração integral e não proporcional, W.A.F., MaSP 961.755-6, admissão 01, cargo PEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 24/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de dez/2015 a jun/2016, referente a servidora não faz jus a remuneração integral, tendo recebido indevidamente o vencimento integral no período acima, S.M.A.S., MaSP 487.134-9, admissão 01, cargo PEB1A.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 26/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de 09/out a 30/11/2017, referente a servidor ter recebido remuneração integral e não proporcional, H.R.M.L.C., MaSP 1057626-2, admissão 01, cargo PEB1F.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 28/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de dez/2020 a 09/2021, referente a servidor ter recebido remuneração integral e não proporcional, P.P.S, MaSP 1135031-1, admissão 01, cargo PEB1C.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 30/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de 27/10/2017 a 12/2017, referente a servidor ter recebido remuneração integral e não proporcional, M.C.F.S., MaSP 860.369-8, admissão 01, cargo PEB2P.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 32/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de ago/2015 a dez/2015, referente a servidor ter recebido remuneração integral e não proporcional, I.D.R., MaSP 374.273-1, admissão 02, cargo PEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 34/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de 07/2021 a 12/2021, referente a servidor ter recebido remuneração integral e não proporcional, R.M.N., MaSP 453832-8, admissão 01 e 02, cargo PEB1A.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 36/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de nov/2018 a nov/2020, referente a servidor ter recebido remuneração integral e não proporcional, S.M.R.A, MaSP 351.972-5, admissão 01, cargo PEB3P.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 38/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de jan/2017 a abr/2017, referente a servidor ter recebido remuneração integral e não proporcional, R.M.C., MaSP 892357-5, admissão 01, cargo PEB1A e admissão 02, cargo EEB1A.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 40/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de set/2015 a abr/2016, referente a servidor ter recebido remuneração integral e não proporcional, S.C.F., MaSP 877666-8, admissão 01, cargo PEB1A.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 42/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de 24/02/2016 a 31/01/2017, referente a servidor ter recebido remuneração integral e não proporcional, E.S.A, MaSP 1130957-2, admissão 02, cargo PEB1A.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 44/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de abr/2016 a set/2020, referente a servidor ter escolaridade mínima exigida para promoção, D.T.R., MaSP 1013094-0, admissão 01, cargo PEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PORTARIA Nº 46/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento indevido no período de set/2015 a set/2020, referente a servidor não ter escolaridade mínima exigida para promoção, E.A.P, MaSP 1062717-2, admissão 02, cargo PEB.

OPÇÃO POR BASE DE CALCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA- ATO Nº 02 / 2022.
Registra opção pela inclusão na base de cálculo de contribuição previdenciária, das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, da servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1143670-6, Sabrina Amaral Teixeira, cargo 01, TDEIII-F, enquanto no exercício da função gratificada FGD-V, a partir de 02/02/2022.
* Republicado por motivo de incorreção no texto, public. em 04/02/2022, Pág. 19, Col. 04.

OPÇÃO POR BASE DE CALCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA- ATO Nº 03 / 2022.
REGISTRA OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, do servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1320239-5, Marcelo Gonçalves de Abreu, TDEIID, cargo 01, enquanto no exercício da função gratificada FGD-5, a partir de 16/02/2022.

OPÇÃO POR BASE DE CALCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA- ATO Nº 04 / 2022.
REGISTRA OPÇÃO PELA INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, das parcelas remuneratórias previstas no § 5º do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Pedro Aleixo -1589- Em exercício na SRE Metropolitana B, MaSP 376698-7, Shirley Maria Pereira da Silva, ATBVL, cargo 01, enquanto no exercício da função gratificada FGD-5, a partir de 10/02/2022.

PORTARIA ATO Nº 03/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021 e dos artigos 43 a 47 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019, e considerando o Parecer n. 022 / 2021 de 17 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Educação de Betim, fica renovada a autorização do funcionamento da Educação Infantil no Colégio Elite, situado na Rua Miguel Cardoso, n.160, no bairro Bom Retiro, no município de Betim/MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 21 de janeiro de 2021. SRE – METROPOLITANA B.

16 1595108 - 1

LOTAÇÃO- ATO Nº 04/2022
Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na (s) escola (s) a seguir relacionada (s), o (s) servidor (es), por motivo de lotação de nomeados:

MaSP	Adm.	Nome	Cargo	Conteúdo	C.H.	Cód.	Escola a ser lotado	Município de Destino	Exercício a/c de	Posse Em	Conf. Publicação MG de
1475938-5	2	ALESSANDRA DA FONSECA SANTOS CAPANEMA	PEB1A	LEM-INGLÊS	16	8711	EE DEP CLAUDIO PINHEIRO	CONTAGEM	01/02/2022	06/01/2022	17/11/2022
1493330-3	2	ALINE RIBEIRO	PEB1A	MATEMÁTICA	16	1520	EE TOMAS BRANDAO	BELO HORIZONTE	01/02/2022	03/01/2022	17/11/2022
1506855-4	1	ANA CRISTINA DA ROCHA	PEB1A	LEM-INGLÊS	16	8753	EE HELENA GUERRA	CONTAGEM	01/02/2022	06/01/2022	17/11/2022
1506870-3	1	ANDERSON NUNES ROCHA	PEB1A	LEM-INGLÊS	11	349283	EE DE ENSINO MEDIO	CONTAGEM	01/02/2022	07/01/2022	17/11/2022
800618-1	4	ANTONIO LEONEL BENTO	PEB1A	MATEMÁTICA	16	833	EE CARMO GIFFONI	BELO HORIZONTE	01/02/2022	04/01/2022	17/11/2022
1248627-0	4	BRUNA PAULA OLIVEIRA MEYEREWICZ COSTA	PEB1A	ARTE/ARTES	9	639	EE MAURICIO MURGEL	BELO HORIZONTE	01/02/2022	05/01/2022	17/11/2022
1110040-1	5	CAMILA DA SILVA RIBEIRO FERREIRA	PEB1A	HISTÓRIA	15	833	EE CARMO GIFFONI	BELO HORIZONTE	01/02/2022	06/01/2022	17/11/2022
1479178-4	3	CLEVERSON LEMES GOMES	PEB1A	LEM-INGLÊS	12	8591	EE MARIA DAS GRACAS COSTA	CONTAGEM	01/02/2022	07/01/2022	17/11/2022
1409509-5	3	ELVIS CARLOS DE OLIVEIRA	PEB1A	ARTE/ARTES	16	833	EE CARMO GIFFONI	BELO HORIZONTE	01/02/2022	05/01/2022	17/11/2022
1473560-9	2	GABRIELA ANTONIETA NIGRI COUTO	PEB1A	HISTÓRIA	15	957	EE N SRA APARECIDA	BELO HORIZONTE	01/02/2022	13/01/2022	17/11/2022
1082879-6	5	FABRICIO CASELATO	PEB1A	MATEMÁTICA	16	957	EE N SRA APARECIDA	BELO HORIZONTE	01/02/2022	11/01/2022	17/11/2022
1464674-9	3	MARCIO LUCIO CEZAR	PEB1A	HISTÓRIA	16	957	EE N SRA APARECIDA	BELO HORIZONTE	01/02/2022	04/01/2022	17/11/2022
1493119-0	2	MARIANA IZABELA DA SILVA	PEB1A	LEM-INGLÊS	12	8711	EE DEP CLAUDIO PINHEIRO	CONTAGEM	01/02/2022	06/01/2022	17/11/2022
1195915-2	4	MATHEUS COSTA DE ALMEIDA	PEB1A	GEOGRAFIA	16	426	EE ALBERTO DELPINO	BELO HORIZONTE	01/02/2022	01/02/2022	15/10/2022
1478366-6	3	MATHEUS RODRIGUES JOSEPH DE JESUS	PEB1A	LEM-INGLÊS	16	8753	EE HELENA GUERRA	CONTAGEM	01/02/2022	06/01/2022	17/11/2022
1263035-6	4	RAFAEL MARTINS DE FIGUEIREDO	PEB1A	MATEMÁTICA	16	833	EE CARMO GIFFONI	BELO HORIZONTE	04/02/2022	04/01/2022	17/11/2022
958835-1	4	VALERIA SCHNEIDER	PEB1A	LEM-INGLÊS	16	8753	EE HELENA GUERRA	CONTAGEM	01/02/2022	06/01/2022	17/11/2022
856464-3	4	WAGNER ALEXANDRE BRAGA TRINDADE	PEB1A	MATEMÁTICA	16	426	EE ALBERTO DELPINO	BELO HORIZONTE	01/02/2022	11/01/2022	17/11/2022

16 1595125 - 1

REMANEJAMENTO Nº 04/2022
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 01/02/2022 o(s) servidor(es):

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO	CÓD. ESCOLA DESTINO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ESCOLA DE ORIGEM / CÓD. ESC./ MUNICÍPIO DE ORIGEM	A CONTAR DE
SRE-METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE ALBERTO DELPINO	426	965221-5	ANKE IRACEMA VON DER HEIDEN	EEB2B	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24h	EE CECÍLIA MEIRELES-990 - BELO HORIZONTE	01/02/2022
SRE-METROPOLITANA B	BETIM	EE SILVIO LOBO	7897	1264363-1	CLAUDETE DE FREITAS GUIMARAES	PEB1A	3	SOCIOLOGIA	14	EE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA- 7901 - BETIM	01/02/2022
SRE-METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE HELENA GUERRA	8753	1270663-6	CRISLENE GLEICIANE DO NASCIMENTO	PEB2D	3	FILOSOFIA	12	EE JOSÉ DA SILVA COUTO - 8532 - CONTAGEM	02/02/2022
SRE-METROPOLITANA B	IGARAPÉ	EE JOAQUIM JOSE PEREIRA	9253	1015077-9	JAQUELINE AGUIAR CARVALHO	PEB1A	4	EDUCACAÇÃO FÍSICA	16	EE JOELMA ALVES DE OLIVEIRA – 212466 - IGARAPE	21/01/2022
SRE-METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE ALVARO LAUREANO PIMENTEL	591	1221134-8	LEONARDO DUARTE DE FARIA	PEB1C	2	FÍSICA	16	EE DR PAULO DINIZ CHAGAS – 1716 - BELO HORIZONTE	01/02/2022
SRE-METROPOLITANA B	BETIM	EE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	7901	1384653-0	MAURO CESAR ANDRADE	PEB1C	2	EDUCACAÇÃO FÍSICA	16	EE PROF CARLOS LUCIO DE ASSIS -7919 - BETIM	21/01/2022
SRE-METROPOLITANA B	BETIM	EE PROF OSVALDO FRANCO	212601	1306097-5	SUELLEN ARAUJO MEDEIROS	PEB1A	4	EDUCACAÇÃO FÍSICA	16	EE SARAH KUBITSCHEK-7889 - BETIM	01/02/2022

16 1595118 - 1

SRE Metropolitana C

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO E CONTEÚDO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Belo Horizonte	Britaldo Soares Ferreira Diniz	1411211-4	Rafael Carvalho de Ávila Bueno	PEB1A Geografia	03	15	16	01/02/2022
Metropolitana C	Belo Horizonte	Margarida de Melo Prado	1345667-8	Breno Raphael Lourenço	PEB1A Física	03	11	13	01/02/2022
Metropolitana C	Santa Luzia	Lafaiete Gonçalves	1506562-6	Marcos Vinícius Viana da Silva	PEB1A Educação Física	01	14	16	07/02/2022

Lotação - Ato N° 08/2022
LOTA, nos termos dos incisos I, do art .75, da Lei n°7109, de 13.10.1977, o (s) servidor (es):

Localidade	Cód	Escola Estadual	Masp	Nome	Cargo	Adm	Conteúdo	Nº De Aulas	A Contar De	Motivo
Belo Horizonte	2372	Celmar Botelho Duarte	1473853- 8	Adriana Alves Pinto	PEB1A	03	Inglês	16	12/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2348	Professora Inês Geralda De Oliveira	615884 -4	Rodrigo Batista Mariano	PEB1A	02	Inglês	16	05/01/2022	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2488	Donato Werneck De Freitas	1300229- 0	Paula Gouvêa De Souza	PEB1A	04	Inglês	16	03/01/2022	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2411	Deputado Manoel Costa	1414406 -7	Arthur De Oliveira Ramos	PEB1A	02	Inglês	16	23/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2534	Coronel Manoel Soares Do Couto	1473123- 6	Luiz Guilherme Pereira Junqueira	PEB1A	02	Inglês	16	01/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2146	Professora Maria Muzzi Guastaferro	1506344- 9	Janaina Meira Martins Pinheiro	PEB1A	01	Inglês	16	22/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2356	Deputado Álvaro Salles	1005328- 8	Nelson De Rezende Junior	PEB1A	04	Inglês	06	04/01/2022	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2534	Coronel Manoel Soares Do Couto	1150604-5	Flavio Monteiro Silva Luz	PEB1A	02	Inglês	16	13/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2402	Três Poderes	874032 -6	Ubiratan Da Silva Meireles	PEB1A	03	Inglês	15	23/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2496	José Heilbuth Gonçalves	1358689-6	Marina Rodrigues Couto	PEB1A	02	Inglês	11	21/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2330	Síria Marques Da Silva	1238190-1	Jacqueline Das Graças Maciel	PEB1A	04	Inglês	16	01/02/2022	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2542	Getúlio Vargas	1506389-4	Dircileia Modesto Monteiro	PEB1A	01	Inglês	16	03/01/2022	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2461	Professora Maria Muzzi Guastaferro	1473723-3	Ana Margarida Melo De Oliveira	PEB1A	02	Inglês	16	22/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	418	Presidente Tancredo Neves	1478289-0	Carolina Macedo Dos Santos	PEB1A	03	Inglês	16	12/11/2021	Nomeação 15-10-2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130116.

Belo Horizonte	2330	Siria Marques Da Silva	454458 -1	Siegrid Leandro De Oliveira	PEB1A	03	Inglês	16	21/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2241	Paschoal Comanducci	1506470 -2	Leonardo Dias Soares	PEB1A	01	Inglês	16	21/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	418	Presidente Tancredo Neves	1360903-7	Sofia Mariana Martins Neves	PEB1A	03	Inglês	16	12/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2348	Professora Inês Geralda De Oliveira	1474032-8	Alan Henrique Jose Dos Santos	PEB1A	03	Inglês	13	16/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2372	Celmar Botelho Duarte	1474647-3	Hanna Fergus Fonseca	PEB1A	02	Inglês	10	13/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2208	Menino Jesus De Praga	939458-6	Conceição Rezende Silva Carvalho	PEB1A	04	Inglês	16	17/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2216	Antenor Pessoa	1506496-7	Agnaldo Guedes De Carvalho	PEB1A	01	Inglês	16	21/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	322636	Padre João De Mattos Almeida	1506333- 2	Isabelle Marine Rabelo	PEB1A	01	Inglês	16	12/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2542	Getúlio Vargas	1470698- 0	Odair Tinório De Almeida Junior	PEB1A	03	Inglês	16	22/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	1392	Coronel Juca Pinto	1506631-9	Thatia Campolina Pinto Honorato	PEB1A	01	Inglês	07	10/01/2022	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2208	Menino Jesus De Praga	1362443- 2	Tamymy Mohmad El Auar Ramos	PEB1A	03	Inglês	16	23/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2518	Juscelino Kubitschek De Oliveira	1474256-3	Isabella Oliveira Da Silva	PEB1A	02	Inglês	16	07/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	317357	Professor Agnelo Correia Viana	1472698-8	Vania Consolação Magalhães De Perez	PEB1A	02	Inglês	16	30/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2381	São Pedro E São Paulo	1506351-4	Gerusa Maria Batista De Souza	PEB1A	01	Inglês	16	21/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Belo Horizonte	2437	Djanira Rodrigues De Oliveira	1117121- 2	Leonor Cristina Farinazzo	PEB1A	03	Inglês	16	17/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Confins	9504	São José De Confins	1358440- 4	Winter Flávio Fama Carvalho	PEB1A	03	Geografia	16	22/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10618	Jose Maria Bicalho	1231788-9	Liliane Tibúrcio De Oliveira	PEB1A	02	Educação Física	16	12/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10839	São João Da Escócia	1474632- 5	Jessica Matias Da Luz	PEB1A	02	Educação Física	16	12/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10618	Jose Maria Bicalho	1118200- 3	Igor Pestilli Silva	PEB1A	05	Educação Física	16	12/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10910	Lafaiete Goncalves	1108529-7	Luiz Marcelo Passos	PEB1A	06	Educação Física	16	16/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10910	Lafaiete Goncalves	1482627- 5	Bruno Eduardo Ferreira	PEB1A	03	Educação Física	16	16/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10596	Geraldo Teixeira Da Costa	1175584-0	Bruno Lucas Da Rocha	PEB1A	04	Educação Física	14	16/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10863	Afonsino Altivo Diniz	1482146-6	Joyce Nancy Da Silva Correa	PEB1A	02	Educação Física	16	10/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10669	Professor Domingos Ornelas	860738- 4	Mauricio Jose De Souza	PEB1A	03	Educação Física	12	16/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10715	Altair De Almeida Viana	1233402-5	Wolmir Cleber De Oliveira	PEB1A	04	Educação Física	16	16/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10791	Raul Teixeira Da Costa Sobrinho	1438739-3	Dionata Rodrigues Santos	PEB1A	02	Educação Física	16	12/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10642	Padre João De Santo Antônio	1452327-8	Eliza Salgado De Souza	PEB1A	03	Educação Física	08	03/01/2022	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10839	São João Da Escócia	1115235-2	Romulo Ronan Goncalves Santos	PEB1A	04	Educação Física	16	12/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10839	São João Da Escócia	1334131-8	Gabriela Macedo De Alencar Araripe	PEB1A	03	Educação Física	16	26/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10821	Gervásio Lara	1472577-4	AndréFelipe Santos Pereira	PEB1A	03	Educação Física	16	16/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10910	Lafaiete Goncalves	1472206-0	Maycon Diego Soares Barros	PEB1A	02	Educação Física	16	18/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10740	Francisco Tibúrcio De Oliveira	1113056-4	Bruno Marques De Araújo	PEB1A	05	Educação Física	16	16/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10910	Lafaiete Goncalves	1506562- 6	Marcos Vinicius Viana Da Silva	PEB1A	01	Educação Física	14	17/12/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	356727	Presidente Itamar Franco	1378940-9	Brenda Luiza Do Carmo Santos	PEB1A	03	Educação Física	16	05/01/2022	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10804	Wilson Diniz Filho	457710-2	Anderson Vargas Ferreira Silva	PEB1A	04	Educação Física	16	12/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10855	Tancredo De Almeida Neves	1504799-6	Mariana Oliveira Ribeiro	PEB1A	01	Educação Física	16	16/11/2021	Nomeação 15-10-2021
Santa Luzia	10669	Professor Domingos Ornelas	1474735-6	Neilton Cosme Gomes De Jesus	PEB1A	02	Educação Física	16	16/11/2021	Nomeação 15-10-2021

17 1595695 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº12/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: BELO HORIZONTE– EE PROFESSORA INÊS GERALDA DE OLIVEIRA – 2348, Masp 1238841-9, ANILCE PEREIRA DE SOUZA MOURA, ATB1A, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEII, a partir de 16/02/2022

17 1595868 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº09/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – Servidora Aposentada, Masp 890664-6, Denise Evangelista Leite para Denise Evangelista Moreira.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 10/2022
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Vespasiano – E.E. José Gabriel de Oliveira – 218979, MaSP 1267445-3, Sheila Pinheiro Rocha para Sheila Pinheiro Rocha Albuquerque.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 13/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N°.02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Gervásio Lara – 10821, MaSP 1201413-0, Andrea Gomes dos Santos, 1º Cargo, ASB1A, a partir de 15/12/2021.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°04/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSp 1117352-3, Grazielle Ferreira Soares Arouca, 2º Cargo, PEB1C, a partir de 18/01/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°05/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Santa Luzia – E.E. Gervásio Lara – 10821, MaSp 1117352-3, Grazielle Ferreira Soares Arouca, 4º Cargo, PEB1A, a partir de 18/01/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°06/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Professor Bolivar de Freitas – 2305, MaSP 1121005-1, Poliane de Souza Leandro, 3º Cargo, PEB1B, a partir de 12/09/2021.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO N°07/2022
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Pedro Leopoldo – E.E. Romero de Carvalho – 9806, MaSP 1408388-5, Ingrid Fernandes de Matos, 2º Cargo, ATB1B (exercendo Cargo Comissionado de Secretáriade escola), para regularização da vida funcional da servidora, a partir de 05/09/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 76/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E. E. Padre João de Mattos Almeida – 322636, MaSP 616250-7, Marlene Luiza Brasil, 1º Cargo, PEB1J , a partir de 25/06/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 77/2021
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E. E. Professor João Câmara – 2321, MaSP 1334861-0, Fabiana Breder da Costa, 3º Cargo, PEB1A , a partir de 11/07/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº78/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Vereador José Roberto Pereira – 10111, MaSP 540160-9, Rosimeire Alves Gonçalves Menezes, 2º Cargo, ASB1A, a partir de 08/08/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº79/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Vereador José Roberto Pereira – 10111, MaSP 888199-7, Maria Nilde Alves Silva, 2º Cargo, ASB1A, a partir de 21/01/2022.

17 1595692 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

Opção por Composição Remuneratória
Ato nº 03/2022
Registra Opção Remuneratória nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011,aservidora: MaSP 212.734-8-2, Mírian Chaves Rage, pela remuneração de cargo efetivo PEB III L,acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1 CE1100277, recrutamento limitado, a partir de 14.02.2022.
Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente

17 1595785 - 1

Parecer nº 129/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0075087/2021-30
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 11.02.2022
Autorização de funcionamento do curso Técnico em Farmácia a ser ministrado pela Escola Janaubense, no município de Janaúba.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Farmácia a ser ministrado pela Escola Janaubense, situada na Rua Cirilo Barbosa, nº 18, Centro, no município de Janaúba, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

Parecer nº 131/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0033173/2021-09
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 11.02.2022
Autorização de funcionamento do curso Técnico em Segurança do Trabalho a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância, pelo SEPRO - Sistema de Educação Profissional de Itabira, no município de Santa Bárbara.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Segurança do Trabalho a ser oferecido, na modalidade Educação a Distância, pelo SEPRO -Sistema de Educação Profissional de Itabira, em sua sede, na Rua Rabelo Horta, nº 200, Centro, no município de Santa Bárbara, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Fica aprovado o Plano de Curso.
Ressaltamos que, para funcionamento de polo apoio presencial, em municípios do Estado de Minas Gerais, a entidade mantenedora deve solicitar autorização de funcionamento para o polo, acompanhada do respectivo relatório circunstanciado, descritivo das condições para oferta do curso.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

Parecer nº 132/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0107404/2021-83
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 11.02.2022
Renovação da autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, no município de Belo Oriente, com o curso Técnico em Enfermagem ministrado, na modalidade Educação a Distância - EaD, sob a responsabilidade do COLMINAS - Colégio do Leste Mineiro, do município de Coronel Fabriciano.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, no município de Belo Oriente, com o curso Técnico em Enfermagem ministrado, na modalidade Educação a Distância - EaD, sob a responsabilidade do COLMINAS - Colégio do Leste Mineiro, do município de Coronel Fabriciano, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 31 de maio de 2022.
Recomenda-se providências no sentido da renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado na sede do estabelecimento de ensino.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

Parecer nº 133/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0112859/2021-44
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 11.02.2022
Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Vendas e Técnico em Tradução e Interpretação de Libras a serem ministrados pela Escola Técnica de Patos de Minas, no município de Patos de Minas.
Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Vendas e Técnico em Tradução e Interpretação de Libras a serem ministrados pela Escola Técnica de Patos de Minas, no município de Patos de Minas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
O reconhecimento dos cursos deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

Parecer nº 135/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0113114/2021-46
RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas
APROVADO EM 11.02.2022
Autorização de funcionamento do curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho a ser ministrado pela Escola Técnica de Vazante, no município de Vazante.
Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho a ser ministrado pela Escola Técnica de Vazante, no município de Vazante, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.
Cabe, ainda, ao mantenedor, observar o que determina a Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.
Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

Parecer nº 136/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0075177/2021-25
RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas
APROVADO EM 11.02.2022
Autorização de funcionamento do curso Técnico em Saúde Bucal a ser ministrado pela Escola Janaubense, no município de Janaúba.
Conclusão
Pelo exposto e cumpridas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Saúde Bucal a ser ministrado pela Escola Janaubense, no município de Janaúba, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.
Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.
O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.
Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

Parecer nº 143/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0058672/2021-42
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 11.02.2022
Autorização de funcionamento do Centro Paulista de Estudos em Agronegócio com o curso Técnico em Agropecuária, no município de Bom Repouso.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Paulista de Estudos em Agronegócio com o curso Técnico em Agropecuária, no município de Bom Repouso, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Fica aprovado o Plano de Curso.
Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

Parecer nº 146/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0058450/2021-22
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 11.02.2022
Credenciamento da entidade Centro Paulista de Estudos em Agronegócio Ltda. - EPP, mantenedora do Centro Paulista de Estudos em Agronegócio, no município de Bom Repouso.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Paulista de Estudos em Agronegócio Ltda. - EPP, mantenedora do Centro Paulista de Estudos em Agronegócio, em processo de autorização, no município de Bom Repouso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.
Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

17 1595652 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 14/FHA/2022
Institui a Comissão organizadora do Processo de Inscrição para cadastro de reserva Quadro Magistério exercício 2022, de que trata o Edital nº9/2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020; e
CONSIDERANDO Professor de Educação Básica – PEB, Regente de Aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, no componente curricular da Base Nacional Comum Curricular e Formação Geral Básica – Língua Inglesa na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 BairroVila Rosário Ibirité – MG, regido pelo Edital nº9, de 17 fevereiro de 2022.
RESOLVE:
Art.1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para acompanhar as inscrições, analisar documentos, classificar e publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo de Inscrição.
Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, fica assim composta:
Presidente
Luciene Millo Campos, MASP1018107-1
Membros
I Alessandra Mara de Assis, MASP1495763-3
II Alexandre Daniel Gomes, MASP 44576-4
III Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1
IV Luciano Matos, MASP1018153-5
V Patricia Saragony Zagnoli, MASP1018913-2
VI Weriston Fernandes Silva, MASP1360419-4
Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por membros da Comissão, observado os incisos III e IV.
Art.4º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
Art. 5º Homologado o Processo de Inscrição de que trata o Edital acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Ibirité, 15 de fevereiro de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

17 1595736 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 67/2022
ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação n° 468/2021 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de ELEUSA MARIA FERREIRA ROCHA, Masp n.º 1371692-3, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n° 43.352 de 15 de novembro de 2013 e PORTARIA/UEMG Nº 162, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 10/02/2022 a 17/03/2022.
ATO N.º 68/2022
DISPENSA, nos termos do artigo 4°, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005 e PORTARIA/UEMG Nº 162, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, DIOLINA ALMADA ALVIM NETA, Masp nº 1286040-9, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 07/02/2022.
ATO N.º 70/2022
ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação n° 218/2021 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de AGAONE DONIZETE SILVA, Masp n.º 1197929-1, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n° 43.352 de 15 de novembro de 2013 e PORTARIA/UEMG Nº 162, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 15/02/2022 a 17/03/2022.
ATO N.º 72/2022
CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, RICARDO KER ELIAS, Masp n° 1332717-6, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 36, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 17/03/2022.
Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em Exercício

17 1595821 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130117.

PORTARIA/UEMG Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre anulação, retificação e concessão promoção e progressão a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20, 21 e 25 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 005/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada em 14 de fevereiro de 2015, especificamente no que dispõe sobre a vigência de promoção da servidora VERA LUCIA CONDE, Masp 1158619/5, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica retificado o Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 0010/2017, de 09 de fevereiro de 2017, publicada em 18 de abril de 2017, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão da servidora a que se refere o art. 1º, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Fica retificado o Anexo II da PORTARIA/UEMG Nº 02, de 15 de janeiro de 2019, publicada em 17 de janeiro de 2019, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão da servidora a que se refere o art. 1º, na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.

Art.4º Fica retificado o Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 026, de 06 de março de 2020, publicada em 07 de março de 2020, especificamente no que dispõe sobre a vigência de promoção da servidora a que se refere o art. 1º, na forma e a contar das datas constantes do Anexo IV a esta Portaria.

Art.5º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 021/2015, de 01 de julho de 2015, publicada em 04 de Julho de 2015, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão do servidor LEONARDO DE OLIVEIRA LEITE, Masp 0359071/8, na forma e a contar das datas constantes do Anexo V a esta Portaria.

Art.6º Fica retificado o Anexo I da PORTARIA/UEMG Nº 36, de 11 de julho de 2017, publicada em 13 de julho de 2017, especificamente no que dispõe sobre a vigência de progressão do servidor a que se refere o art. 5º, na forma e a contar das datas constantes do Anexo VI a esta Portaria.

Art.7º Fica anulada a progressão na carreira concedida ao servidor a que se refere o artigo 5°, pelo Anexo Único da PORTARIA/UEMG Nº 66, de 11 de julho de 2019, publicada em 13 de julho de 2019, por motivo de concessão indevida.

Art.8º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463/2005, ao servidor que se refere o art. 5º, na forma e a contar das datas constantes do Anexo VII a esta Portaria.

Art. 9º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463/2005, ao servidor que se refere o art. 5º, na forma e a contar das datas constantes do Anexo VIII a esta Portaria.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de fevereiro de 2022.

Thiago Torres Costa Pereira

Reitor em exercício

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VERA LUCIA CONDE	1158619/5	ANU	I	D	II	A	01/01/2015	13/01/2015

ANEXO II

(aque se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VERA LUCIA CONDE	1158619/5	ANU	II	A	II	B	01/01/2017	12/01/2017

ANEXO III

(aque se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VERA LUCIA CONDE	1158619/5	ANU	II	B	II	C	01/01/2019	12/01/2019

ANEXO IV

(aque se refere o art. 4º da PORTARIA/UEMG Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		RETIFICAÇÃO DE "VIGÊNCIA"	
			Nível	Grau	Nível	Grau	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
VERA LUCIA CONDE	1158619/5	ANU	II	C	III	A	01/01/2020	11/01/2020

ANEXO V

(aque se refere o art. 5º da PORTARIA/UEMG Nº 029, DE 16DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
LEONARDO DE OLIVEIRA LEITE	0359071/8	ANU	III	C	III	D	07/01/2015

ANEXO VI

(aque se refere o art. 6º da PORTARIA/UEMG Nº 029, DE 16DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
LEONARDO DE OLIVEIRA LEITE	0359071/8	ANU	III	D	III	E	06/01/2017

ANEXO VII

(aque se refere o art. 8º da PORTARIA/UEMG Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
LEONARDO DE OLIVEIRA LEITE	0359071/8	ANU	III	E	IV	A	06/01/2018

ANEXO VIII

(aque se refere o art. 9º da PORTARIA/UEMG Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
LEONARDO DE OLIVEIRA LEITE	0359071/8	ANU	IV	A	IV	B	05/01/2020
LEONARDO DE OLIVEIRA LEITE	0359071/8	ANU	IV	B	IV	C	05/01/2022

17 1595432 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 030, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20, 21 e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, e o Ofício Circular Cofin n.º 007/2021,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora GRAZIELLE RIBEIRO GOES, Masp.1468642/2, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de fevereiro de 2022.

Thiago Torres Costa Pereira

Reitor em exercício

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 030, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
GRAZIELLE RIBEIRO GOES	1468642/2	PES	IV	A	IV	B	05/02/2022

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 030, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JULIANA BOHNEN GUIMARAES	1330191/6	PES	VI	C	VII	A	31/01/2022
LILIAN SIPOLI CARNEIRO CANETE	1330173/4	PES	IV	C	V	A	31/01/2022
MARINA GUEDES COSTA E SILVA	1163984/6	PES	IV	C	V	A	31/01/2022
MARISA CRISTINA DA FONSECA CASTELUBER	1330775/6	PES	VI	C	VII	A	31/01/2022
MATHEUS BATISTA DOS REIS	1160365/1	PES	IV	C	V	A	31/01/2022

17 1595752 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

EXTRATO DE PORTARIA Nº 018 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,resolveAlterarcomissão nomeada pela Portaria Nº 172– Reitor/2021, que passará a ser composta pelos servidores:Huagner Cardoso da Silva, Professor de Educação Superior, que apresidirá,Otil Carlos Dias dos SantoseMadison Alves Santana Prates,Professores de Educação Superior, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes.

17 1595805 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 020 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve Alterar comissão sindicante nomeada pela Portaria Nº 174– Reitor/2021, que passará a ser composta pelos servidoresVinicius Cesar Dreger de Araujo,Professor de Educação Superior, que apresidirá, eMarlene de Lourdes Vieira Lima,todos servidores integrantes do Quadro de servidores da Unimontes.

17 1595810 - 1

PORTARIA Nº 017 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1ºInstituiro Núcleo Interno de Regulação - NIR que tem como finalidade sistematizar o gerenciamento de leitos no nível intra-hospitalar, que irá vigorarcom a seguinte composição: Mirna Aparecida Mendes de Souza- Masp: 10457919 - Gerente de Clínicas; Jefferson Figueiredo Lopes- Masp: 10940534 - Enfermeiro; José Wilson de Brito Sales-Masp: 11462058 - Médico; Anete da Silva Brito- Masp: 10470128 - Técnico de Enfermagem; Ana Benvinda de Oliveira- Masp: 11867595-Técnico de Enfermagem; Kleber Alves Vieira- Masp: 10620912; Silvânia Pires de Oliveira- Masp: 11868536 - Técnico de Enfermagem. Art. 2ºRevogadasas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

17 1595299 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 019 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,resolve Alterar comissão nomeada pela Portaria Nº 173– Reitor/2021, que passará a ser composta pelos servidores Huagner Cardoso da Silva, Professor de Educação Superior, que a presidirá,Otil Carlos Dias dos Santos e Madison Alves Santana Prates,Professores de Educação Superior, todos servidores integrantes do Quadro da Unimontes.

17 1595808 - 1

ATO RETIFICATÓRIO Nº 03 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 180 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/02/2022, referente a servidora: Masp 11869278 - Valdilene Santos Rodrigues Vieira; onde se lê: Masp 11869278 - Valdilene Santos Rodrigues Vieira; adm. 03; 20h/a., leia-se: Masp 11869278 - Valdilene Santos Rodrigues Vieira; adm. 01; 20h/a.

ATO RETIFICATÓRIO Nº 01 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 175 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 15/02/2022, referente ao servidor: Masp 14755110- Márcio Jean Fialho de Sousa; onde se lê: Masp 14755110- Márcio Jean Fialho de Sousa; adm. 02; 40h/a., leia-se: Masp 14755110- Márcio Jean Fialho de Sousa; adm. 01; 40h/a.

17 1595883 - 1

ATO RETIFICATÓRIO Nº 06 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022

O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e a Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professora ALDA APARECIDA VIEIRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 098 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2022 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/02/2022, referente a servidora: Masp 09375726 - Elizabete Figueiredo Palma; onde se lê: Masp 09375726 - Elizabete Figueiredo Palma; adm. 04; 20h/a., leia-se: Masp 09375726 - Elizabete Figueiredo Palma; adm. 05; 20h/a.

17 1595880 - 1

ATO Nº 013 - REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, APOSENTA, contar de 31/12/2015, em cumprimento a decisão judicial (Processo Nº: 5000667-93.2018.8.13.0433) com direito aos proventos integrais calculados pela média das remunerações, o servidor EDUARDO BRANDÃO LIMA, masp 1045924-6,CPF 219.468.096-91, referente ao cargo efetivado nos termos da Lei Complementar nº 100/2007 (DECISAO ADI 4876 – STF) de Professor de Educação Superior, nível I grau C.

ATO Nº 014 – REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor DONIZETTE LIMA DO NASCIMENTO masp 0377230-8, CPF 530.948.836-72, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V Grau E, lotado no Centro de Ciências Humanas, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89 incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005 (REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO), a contar de 01/02/2022, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 015 – REITOR/202 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora DULCIVANIA FERREIRA LEITE, masp 1046711-6, CPF 268.351.776-91 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V Grau J, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146,§ 6º, inciso I E § 7º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020.(REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS), a contar de 01/02/2022, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

ATO Nº 016 – REITOR/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989 e art. 9º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora MARIA DE JESUS SOARES RAMOS, masp 1045774-5, CPF 543.627.846-91 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível V Grau E, lotada no Hospital Universitário Clemente de Faria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146,§ 6º, inciso I E § 7º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020.(REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS), a contar de 14/02/2022, com direito aos proventos integrais calculados com base na última remuneração.

17 1595295 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aoservidor: EDSON JOSÉ DE SOUZA, MASP 1.018.182-4, por 3mesesreferente ao 7º quinquênio, a partir de 08/02/2022.

17 1595471 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Eletrônico nº 9/2022 – Processo SEI 1490.01.0004890/2021-95. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o DONATÁRIO: Município de Piranga - MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) pá carregadeira, modelo LW300KV, patrimônio: 82478287 - Estado de Conservação: Bom – Chassi: XUG0300VLMPB02196. Valor total: R$ 263.000,00. Data da assinatura: 16/02/2022. Assina pelo DOADOR: Igor Mascarenhas Eto. Assina pelo DONATÁRIO: Luis Helvécio Silva Araújo.

3 cm -17 1595487 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Eletrônico nº 32/2022 – Processo SEI 1490.01.0007594/2021-31. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o DONATÁRIO: Município de Buritizeiro - MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) pá carregadeira, modelo LW300KV, patrimônio: 82478309 - Estado de Conservação: Bom – Chassi: XUG0300VJMPB02189. Valor total: R$ 263.000,00. Data da assinatura: 16/02/2022. Assina pelo DOADOR: Igor Mascarenhas Eto. Assina pelo DONATÁRIO: Pedro Henrique Soares Braga.

3 cm -17 1595492 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

Processo SEI 1490.01.0007598/2021-20. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o DONATÁRIO: Município de Piedade de Caratinga - MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) pá carregadeira, modelo LW300KV, patrimônio: 82478279 - Estado de Conservação: Bom – Chassi: XUG0300VVMPB02180. Valor total: R$ 263.000,00. Data da assinatura: 16/02/2022. Assina pelo DOADOR: Igor Mascarenhas Eto. Assina pelo DONATÁRIO: Adolfo Bento Neto.

3 cm -17 1595483 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Eletrônico nº 38/2022 – Processo SEI 1490.01.0003499/2021-16. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o DONATÁRIO: Município de São José da Safira - MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) pá carregadeira, modelo LW300KV, patrimônio: 82478317 - Estado de Conservação: Bom – Chassi: XUG0300VLMPB02179. Valor total: R$ 263.000,00. Data da assinatura: 16/02/2022. Assina pelo DOADOR: Igor Mascarenhas Eto. Assina pelo DONATÁRIO: Willis Aparecido Alves.

3 cm -17 1595494 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação Eletrônico nº 36/2022 – Processo SEI 1490.01.0007599/2021-90. Partes: DOADOR: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o DONATÁRIO: Município de Santa Margarida - MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (uma) pá carregadeira, modelo LW300KV, patrimônio: 82478260 - Estado de Conservação: Bom – Chassi: XUG0300VLMPB02182. Valor total: R$ 263.000,00. Data da assinatura: 16/02/2022. Assina pelo DOADOR: Igor Mascarenhas Eto. Assina pelo DONATÁRIO: Ilbnelle Santana Otoni.

3 cm -17 1595490 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9286137/2021

Celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a empresa Vibra Energia S/A. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro aos itens 01(gasolina) e 02(óleo diesel) constantes do Contrato nº 9286137/2021, nos termos dosuscitado na Ata de Registro de preços nº 64/2021. Dotação Orçamentária: 1071.06.782.121.4329.0001.339030-26.0.10.1. O valor do presente contrato passa a ser de R$ 918.165,70 (novecentos e dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Signatários: Ten-Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Glaucius de Lucca Braga e Gilvan de Sá Barreto Júnior. Processo SEI nº 1070.01.0000320/2021-86.

3 cm -17 1595416 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ALIENAÇÃO NÃO ONEROSA POR DOAÇÃO

A PMMG/12ª RPM – Termo de Alienação não Onerosa por Doação, tendo como Doador a 12ª RPM – PMMG e Instituições Filantrópicas interessadas, que tornam público o termo de doação de 01 semovente canino, visando ao interesse público atendendo aos preceitos legais do Art. 17, Inciso II, Alínea "a", da Lei 8.666/1993, em consonância com o Decreto Estadual Nº 45.242/2009 e Resolução nº 4491/2016 da PMMG. Doação por incapacidade técnica do semovente: Emy, nº Patr. 26652293. Doação consoante Edital 01/2022, cujo processo consta no SEI nº 1250.01.0010659/2021-50.

3 cm -17 1595364 - 1

DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

ESTABELECIDAS NA AF 2990/2018 - PAP

39/2021 - ATO DE SOLUÇÃO 14/2021.

O Ordenador de Despesas do CSA-TIC PMMG resolve APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA ESCRITA em desfavor da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP – CNPJ 07.766.048/0001-54, tendo em vista a não entrega dos equipamentos contratados.

2 cm -17 1595337 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130118.

EXTRATO ATO DE SOLUÇÃO

PMMG – CSC-Saúde X Empresa BH Farma Comércio Ltda. Solução de Processo Administrativo Punitivo. Fornecedor deixou de cumprir obrigação Contratual. O Ordenador de despesas resolve aplicar as sanções de Advertência e multa no valor de R$17,46 (Dezessete reais e quarenta e seis centavos). Determina a notificação ao representante da empresa para ciência da Decisão e pagamento da multa aplicada, a ser devidamente corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto nº 46.668/2014.

2 cm -17 1595286 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG-CAE x V&A ALIMENTAÇÃO LTDA – Contrato Pr. Presencial nº 01/2019. 11º T. A. Redução de 50% do valor do aluguel em decorrência da pandemia de COVID-19. Valor atualizado: R$ 2.814,67. Data de assinatura: 17/02/2022.

1 cm -17 1595675 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

PMMG – 26º BPM x Caixa Escolar do Colégio Tiradentes – Unidade Dr José de Grisólia. Doação 01/2021; Objeto: Doação de 08 Televisores a cores - Tipo Smart – UHD, 11 Armários de Aço Organizador Multiuso, 03 Balcões Self Service em Aço Inox, 02 Caixas de som Amplificadas, 01 Enceradeira Industrial de Multifrequência, 02 Microfones sem fio Digital de Multifrequência, 21 Cadeiras Fixa composição Aço e Plástico, no valor total de R$ 49.999,98, a serem empregados no atendimento exclusivo do Colégio Tiradentes – Unidade Dr. José de Grisólia.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

PMMG – 26º BPM x Caixa Escolar do Colégio Tiradentes – Unidade Dr José de Grisólia. Doação 02/2021; Objeto: Doação de 05 Televisores a cores - Tipo Smart – UHD e 05 Notebooks Disco Rígido de 500 GB e Memória RAM de 4GB, no valor total de R$ 29.000,00, no atendimento exclusivo do Colégio Tiradentes – Unidade Dr. José de Grisólia.

4 cm -17 1595517 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/9ª RPM – 1º TERMO ADITIVO ao contrato SIAD nº 009271578/21. Contratada: SUPERE SERVICOS DE GESTAO LTDA -ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 03/03/2022 à 02/03/2023, com reajuste do valor; Valor estimado do contrato para o período prorrogado é R$ 396.219,48. Data de assinatura: 17/02/2022.

2 cm -17 1595376 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 04/2022, Processo SEI nº 1250.01.0001156/2022-63. Processo de Compra nº 04/2022, Unidade de compra nº 1261556. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura/ engenharia destinada assessoramento, subsídio à fiscalização e supervisão da execução de projetos, obras e serviços correlatos no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Cândido Martins de Oliveira em Ubá/MG, situado na Rua Tenente Caio Xavier de Castro, no 250, Bairro Derminas – CEP 36.507-060 – Ubá/ MG, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG de 08:00 horas de 18/02/2022 até 08:30 horas de 08/03/2022. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 17 de Fevereiro de 2022, Sávio Geraldo Corsino Pires, TEN CEL PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

3 cm -17 1595815 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CMI-PM/DAL - PMMG- 1º TA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19A/2021. Objeto: alteração dos valores previstos no item 1.1 da Cláusula Primeira – DO OBJETO, da Ata de Registro de Preços 19A/2021, tendo como motivação do ato a declaração da fornecedora de que os preços inicialmente registrados se tornaram superiores à tabela atualmente praticada pela Beneficiária da Ata de Registro de Preços e, ainda, a manifestação do Gestor do Registro de Preços, sobre a análise da exposição da fornecedora, corroborando com as alterações dos valores, com fulcro no artigo 15 do Decreto 46.311/2013, bem como a previsão da Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preço. Informações: telefax (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

3 cm -17 1595514 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CSC-PM/DAL-PMMG – UE. 1259662 PC 01/2022. PE 01/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área gráfica, por meio da alocação de mão de obra exclusiva, a serem executados no âmbito da Policia Militar de Minas Gerais, para a impressão em geral de produtos gráficos sob uso da instituição. Encaminhamento das propostas a partir do dia 21/02/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 03/03/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital disponível no site:www.compras.mg.gov.br

3 cm -17 1595378 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CSA-TIC: 7º Termo aditivo ao contrato 9.178.109/2018, celebrado entre a PMMG e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto: Inclusão do modelo MOTOROLA MOTO G30 ao portfólio de aparelhos que deve ser fornecido pela empresa Telefônica Brasil, de modo a atender os requisitos impostos pela Clausula 3.2.1 do contrato. Ficam inalteradas as demais clausulas contratuais.

2 cm -17 1595743 - 1

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PMMG–Aj-G. A Ajudância Geral realizará Pregão Eletrônico nº 01/2022, processo 1261556 07/2022 TDCO/DOP-PMMG – Em convenio com Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços turísticos, para a realização do evento Curso de Formação de Instrutores do PROERD, conforme especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG com o nº 1250.01.0001121/2022-38. A sessão de lances ocorrerá no dia 08/03/2022, às 09:00hs (nove horas). Para acesso ao Edital Integral e seus anexos poderá acessar ao site: https:// www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action. As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão. Disponível para envio em https://www.compras.mg,br

3 cm -17 1595850 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

AVISO DE LICITAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 01/2022-GAS/PSM, Processo de Compra de nº 2121005 000004/2022 - Modo de Disputa: Aberto. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa para fornecimento de aparelho auditivo e acessórios, conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 01/2022-GAS/IPSM, com acionamento da garantia se necessário, para atendimento ao beneficiário E.P.F., integrante do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/ CBMMG/IPSM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 30min do dia 08/Março/2022, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção "FORNECEDOR", até a data de 08/Março/2022, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cpl@ipsm.mg.gov.br, e a íntegra do Edital poderá ser obtida no sítio: www.compras.mg.gov.br, Aba Pregão/Consulta a Pregões, inserindo o número do processo de compra, o ano do processo de compra e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor de Saúde do IPSM.

6 cm -17 1595495 - 1

RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 10.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2021, divulga oprestadorHABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 17/02/2022

9ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Ituiutaba	Lara Demétrio Guimarães	Psicologia

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no item 10.4 do Edital nº 03/2021, divulga o prestador NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 17/02/2022

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Paraguaçu	Fernanda Luciano Santos	III, XI, XII,XIII,XVII,XXI,XXII

Nos termos estabelecidos no subitem 10.7 do Edital de Credenciamento nº 03/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

7 cm -17 1595844 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga osprestadoresHABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 17/02/2022

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Juiz de Fora	Centro de Reabilitação em Fisioterapia e Espaço Saúde Eireli ME	Serviço de Fisioterapia

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Janaúba	Fonoped Clínica Ltda ME	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Jo ão Monlevade	Drogaria Cruzeiro Celeste Ltda EPP	Farmácia de Comércio Varejista

6 cm -17 1595837 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga osprestadoresHABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 17/02/2022

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Núcleo Oftalmológico Dr. Rimack Filho Ltda EPP	Clínica Médica

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Fundação Educacional Alto Médio São Francisco (Filial)	Hospital

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Manhuaçu	Bissonho & Tasca Medical Mg Ltda ME	Clínica Médica e Atividade Odontológica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 17/02/2022

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Congonhas	Endoscopy Center Endoscopia Digestiva Ltda ME	I,II,IV,V,VI,VII,XII

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Poços de Caldas	L.L.Carlini Serviços Médicos S/S Pura ME	IX,XV,XVIII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.8 do Edital de Credenciamento nº 02/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

11 cm -17 1595835 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02657/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02657/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo JOSE THIAGO DA SILVA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 496, de 5 de Abril de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 433, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19 de Março de 2012, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 64, 65, 81 e 83 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 12, 13, 21, 68, 69, 79 e 85, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CLUBE - ASSOCIACAO ATLETICA FERROVIARIA, situado(a) na Rua Samuel Gammon, 142 - Clube - Bairro Centro, Lavras - MG, no(s) dia(s) 12 de Março de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 12 de Março de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado GUINCHO SAO JOSE, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 90;
II – os veículos considerados sucatas, serão postos à venda a partir das 08:30 horas;
III – os veículos considerados conservados, serão postos a venda, a partir das 14:00horas;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 07 a 11 de Março de 2022, no horário de 08:30 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – GUINCHO SAO JOSE - SAO JOSE DA SERRA, situado no(a) Rua Alagoas, nº 50 - - FIRMA, Bairro Sao Jose da Serra, Bom Sucesso-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, JOSE THIAGO DA SILVA, matriculado sob o número 14273566, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.guinchosaojose@gmail.com, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130119.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da 1º DRPC/LAVRAS/MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, A COMISSÃO DE LEILAO DE LAVRAS/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 68, 69, 79 e 85, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (CLUBE - ASSOCIACAO ATLETICA FERROVIARIA), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 3ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BOM SUCESSO, com sede no(a) Av.aurelio Ferreira Guimaraes, nº 720, S Judas Tadeu, Bom Sucesso - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 12 de Abril de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 90.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 3ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BOM SUCESSO, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 12 de Abril de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 90.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 12/04/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 3ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BOM SUCESSO, com sede na Av.aurelio Ferreira Guimaraes, nº 720, S Judas Tadeu, Bom Sucesso - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 1º DRPC/LAVRAS/MG, SITO A BR 265, KM 347, Nº 215/SERRA VERDE/LAVRAS/MG em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Lavras - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2022.
AILTON PEREIRA
DELEGADO GERAL
Presidente da Comissão de Leilão/LAVRAS/MNG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	342	Conservado	9BWCA05X04P022597	HBH5922	Vw/Gol 1.0	Prata	2003	R$ 1.000,00
2	342	Sucata	VF32CNFZ9XW005750	LCT6618	I/Peugeot 206 Rallye	Preta	1999	R$ 400,00
3	342	Sucata	BA978586	CBC6407	Vw/Brasilia	Branca	1981	R$ 300,00
4	342	Sucata	9BGTE80UHHC160243	GPE1834	Gm/Chevy 500	Branca	1987	R$ 300,00
5	342	Sucata	ZFA160000R4923614	BVQ6654	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 400,00
6	342	Conservado	9BD146000P5139164	BSU4905	Fiat/Uno Cs Ie	Cinza	1993	R$ 500,00
7	342	Sucata	9BWZZZ32ZGP051380	GMS9630	Vw/Passat Gts Pointer	Cinza	1986	R$ 300,00
8	342	Sucata	9BWZZZ30ZLT040470	AAF1534	Vw/Voyage Gl	Vermelha	1990	R$ 400,00
9	342	Sucata	9BWZZZ32ZHP248269	GKR8147	Vw/Santana	Branca	1987	R$ 300,00
10	342	Sucata	9BWZZZ30ZFT038844	GWL1777	Vw/Gol	Branca	1985	R$ 300,00
11	342	Sucata	9BGKS08VLLC335629	GSY3355	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1990	R$ 300,00
12	342	Sucata	9BD178258V0307596	GWC1554	Fiat/Palio 16v	Vermelha	1997	R$ 300,00
13	342	Sucata	9BGKY08GRPC308907	GOM6775	Gm/Kadett Lite	Vermelha	1993	R$ 300,00
14	342	Sucata	9BWZZZ30ZKT059613	GKS0045	Vw/Voyage Cl	Cinza	1989	R$ 300,00
15	342	Sucata	9BFDXXLB1DFU64754	GLX8314	Ford/Belina	Dourada	1985	R$ 300,00
16	342	Sucata	BN056404	GLX7F10	Vw/Voyage	Branca	1982	R$ 300,00
17	342	Sucata	9BG124CTVVC929209	GUA9022	Gm/S10 Deluxe 2.5 S	Branca	1997	R$ 800,00
18	342	Conservado	9BWZZZ373WT131295	HPB6497	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R$ 500,00
19	342	Sucata	9BGKY08GRRC339064	LJK2393	Gm/Kadett Lite	Vermelha	1994	R$ 300,00
20	342	Sucata	9BD146000R5315941	GQT4955	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 300,00
21	342	Sucata	9BFBXXLBABFB36957	GUL8694	Ford/Escort	Bege	1985	R$ 300,00
22	342	Conservado	9BD17103232218902	HAB4455	Fiat/Palio Fire	Azul	2002	R$ 1.000,00
23	342	Conservado	JMYSNCK4AWU002898	KRD7938	Imp/Mmc Lancer Glx	Prata	1998	R$ 1.000,00
24	342	Sucata	9BG124BTWWC935816	LCG7107	Gm/S10 2.5 S 4x4	Branca	1998	R$ 1.000,00
25	342	Conservado	9BGSA1910AB178033	HNI0922	Chevrolet/Classic	Cinza	2009	R$ 2.000,00
26	342	Conservado	9BD146000P5064512	GNI6518	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R$ 300,00
28	342	Sucata	9BD195162B0040876	GGD0906	Fiat/Uno Way 1.0	Preta	2010	R$ 3.000,00
29	342	Sucata	9BWZZZ379VT222991	LBY7927	Vw/Parati 16v	Cinza	1997	R$ 300,00
30	342	Sucata	9BWZZZ32ZGP220691	BOF8327	Vw/Santana Cg	Preta	1985	R$ 300,00
31	342	Conservado	9BGKS08GNNC320945	GMN5454	Gm/Kadett Sl/E Efi	Preta	1992	R$ 300,00
32	342	Sucata	BS119145	GTE4364	Vw/Fusca 1500	Verde	1970	R$ 200,00
33	342	Sucata	9BD146000M8208818	GLH0278	Fiat/Uno P.Up Heavy Duty	Verde	1991	R$ 300,00
34	342	Sucata	9BD11812181021229	HHT8621	Fiat/Punto Elx 1.4	Preta	2008	R$ 1.000,00
35	342	Conservado	9C2JC1801KR203017	ACM6788	Honda/Cg 125	Prata	1989	R$ 200,00
36	342	Sucata	9C6KE1260A0015331	GYH4367	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2010	R$ 200,00
37	342	Sucata	9BGRD48X03G142804	HAM6674	Gm/Celta 5 Portas	Prata	2002	R$ 500,00
38	342	Sucata	9C2JD0801JR101485	GNY4046	Honda/Xl 125 S	Preta	1987	R$ 100,00
39	342	Conservado	9CDNF41ZJBM333630	HFU0354	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Amarela	2011	R$ 300,00
40	342	Conservado	9C2JC30103R300173	GYH0241	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 300,00
41	342	Conservado	9C6KE1500B0026555	HDX6548	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R$ 500,00
42	342	Conservado	9C2JC30708R010994	GYN5689	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 200,00
43	342	Conservado	95VCA1K889M043502	HHD2473	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 200,00
44	342	Conservado	9C2MC35008R084659	DYS4I00	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R$ 100,00
45	342	Conservado	94J2XSBC88M010345	HIE2599	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 100,00
46	342	Conservado	9C6KE1260B0021295	HLR4872	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2011	R$ 400,00
47	342	Conservado	CG125BR2134297	GNY2761	Honda/Ml 125	Vermelha	1984	R$ 200,00
48	342	Conservado	9C6KE120090006177	HHV7642	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Azul	2008	R$ 1.000,00
49	342	Sucata	9C2JD17101R000518	CWY3357	Honda/Xlr 125	Branca	2000	R$ 100,00
50	342	Conservado	9C6KE1520B0031200	HNJ6865	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 300,00
51	342	Conservado	CG125BR1435058	GRQ6711	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 100,00
52	342	Conservado	9C2KC08105R081133	HBF7374	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 500,00
53	342	Conservado	9C2KC08506R860914	HDA9680	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R$ 200,00
54	342	Conservado	9C2JC30101R185952	GSU1932	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 500,00
55	342	Conservado	9C2JC30102R170830	GXN7358	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 500,00
56	342	Conservado	9C2MC35007R015855	HFA1331	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	R$ 600,00
57	342	Sucata	LXYXCBL03B0299580	-	-	Vermelha	2011	R$ 10,00
58	342	Conservado	9C2JC30708R583299	HII5620	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 600,00
59	342	Conservado	9C6KE122090030600	HJH3652	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 300,00
60	342	Conservado	9C6KE092080208468	GYH4266	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R$ 300,00
61	342	Conservado	9C2JC30708R129624	HHC3169	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 300,00
62	342	Sucata	9C6KE1250B0021388	NYX4543	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2011	R$ 200,00
63	342	Conservado	9C2HB02107R063312	GYN5673	Honda/Pop100	Azul	2007	R$ 300,00
66	342	Sucata	9BD158018W4017733	COO0922	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1998	R$ 300,00
67	342	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
68	342	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
69	342	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
70	342	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
71	342	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
72	342	Conservado	9C2JC1801JR120697	GNL6133	Honda/Cg 125	Preta	1988	R$ 300,00
73	342	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 100,00
74	342	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
75	342	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 100,00
76	342	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2010	R$ 200,00
77	342	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 100,00
79	342	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
80	342	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
82	342	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
84	342	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
85	342	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
86	342	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 100,00
87	342	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2005	R$ 200,00
88	342	Sucata	-	-	Kasinski/Crz 150 10 Sm	Azul	2010	R$ 200,00
89	342	Sucata	9BFBXXLBABGM21753	GLX8258	Ford/Escort Gl	Verde	1986	R$ 300,00
90	342	Conservado	9C6KE1520C0108302	HNY3118	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2012	R$ 500,00

166 cm -17 1595839 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02618/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02618/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo LEILIANE DA SILVA BRAGA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 52, de 14 de Janeiro de 2022, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 52, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Janeiro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 40 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 6, 18, 25, 32, 38, 39, 53, 56, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 84, 91, 93, 101, 106, 111, 116, 118, 138 e 143, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) SALAO ROTARY CLUB, situado(a) na R. Coronel Cristiano, 12 - Salao do Rotary Club - Bairro Santa Cruz, Lagoa Formosa - MG, no(s) dia(s) 25 de Março de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 25 de Março de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado CELSO MACHADO DE LIMA & CIA LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 144;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 24 de Março de 2022, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – CELSO MACHADO DE LIMA & CIA LTDA - SANTA CRUZ, situado no(a) Rua Cel Cristiano, nº 6 - - FIRMA, Bairro Santa Cruz, Lagoa Formosa-MG;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130120.

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
4.4 - O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, LEILIANE DA SILVA BRAGA, matriculado sob o número 10610970, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilaopclf@gmail.com , até o dia 07/03/2022 às 18h00min, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6, 18, 25, 32, 38, 39, 53, 56, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 84, 91, 93, 101, 106, 111, 116, 118, 138 e 143, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (SALAO ROTARY CLUB), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da DELEGACIA DE TRÂNSITO DE PATOS DE MINAS, com sede na Rua Carajás, nº 461, Bairro Caiçaras, Patos de Minas - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 1 de Abril de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 144.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da DELEGACIA DE TRÂNSITO DE PATOS DE MINAS, com sede na Rua Carajás, nº 461, Bairro Caiçaras, Patos de Minas - MG, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 1 de Abril de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 144.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 01/04/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do POSTO DE IDENTIFICACAO/LAGOA FORMOSA, com sede na Rua Euripedes Ribeiro, nº S/N, Centro, Lagoa Formosa - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DELEGACIA DE TRÂNSITO DE PATOS DE MINAS, com sede na Rua Carajás, nº 461, Bairro Caiçaras, Patos de Minas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Patos de Minas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2022.
ANDERSON ROSA DA SILVA
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	350	Sucata	9C2JC1801KR212439	GOF3687	Honda/Cg 125	Vermelha	1989	R$ 150,00
2	350	Conservado	9BGSE08XSSC671423	JYH5609	Gm/Corsa Gl	Preta	1995	R$ 1.500,00
3	350	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R$ 200,00
4	350	Conservado	9C6KE037030000235	GZU6318	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2002	R$ 700,00
5	350	Conservado	9BWZZZ377YP088174	GYC8131	Vw/Gol Special	Branca	2000	R$ 2.000,00
6	350	Sucata	-	-	1	Branca	-	R$ 200,00
7	350	Sucata	-	-	Honda/Nx 350 Sahara	Azul	-	R$ 800,00
8	350	Sucata	9BWZZZ377VP505290	JEL9131	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 400,00
9	350	Conservado	9BWZZZ376VP034379	GRF7580	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Branca	1997	R$ 4.000,00
10	350	Conservado	9C6KE042040023324	GZU9790	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2004	R$ 1.600,00
11	350	Conservado	9BD146000J3389143	GMA5260	Fiat/Uno Cs	Cinza	1988	R$ 1.500,00
12	350	Conservado	9C6KE120090012073	HHD3159	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R$ 1.600,00
13	350	Conservado	9C6KE091060011705	HEY9807	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2006	R$ 1.300,00
14	350	Sucata	9BD146028V5922667	JEY7655	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
15	350	Conservado	9BD146000N8276574	GOS1638	Fiat/Fiorino Pick Up	Branca	1992	R$ 2.000,00
16	350	Sucata	9BG5TC11UEC102713	LJN1789	Gm/Chevette	Preta	1983	R$ 300,00
17	350	Conservado	9C2JC30102R108592	JJO3947	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 800,00
18	350	Sucata	9BWZZZ30ZRT112857	AEV4537	Vw/Gol 1000	Vermelha	1994	R$ 500,00
19	350	Conservado	9BD146097S5595290	GTW9149	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	R$ 1.500,00
20	350	Sucata	9BFZZZ54ZRB571594	GTA3192	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1994	R$ 200,00
21	350	Sucata	-	-	Yamaha/Rd 135	Vermelha	-	R$ 200,00
22	350	Conservado	9C2KC08205R008470	HBE2459	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 1.500,00
23	350	Conservado	9C2NC4910DR008347	OPW3466	Honda/Cb 300r	Vermelha	2013	R$ 4.000,00
25	350	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Azul	-	R$ 100,00
26	350	Sucata	8BCLDRFJ48G552254	MNZ5995	I/Citroen C4 Pallas20glm	Prata	2008	R$ 3.000,00
27	350	Sucata	BS021965	GMJ8545	Vw/Fusca 1500	Azul	1971	R$ 300,00
28	350	Conservado	9BWCA05X62P021483	GWP7883	Vw/Gol 16v Plus	Bege	2001	R$ 2.500,00
29	350	Conservado	9BD17141322115988	JGA8678	Fiat/Palio Elx	Cinza	2001	R$ 3.000,00
30	350	Conservado	9BGJK11YHHB055828	CTZ9037	Gm/Monza Sl/E 2.0	Amarela	1987	R$ 1.000,00
31	350	Sucata	WVWCG81HXSW415354	MMN9138	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	R$ 500,00
32	350	Sucata	9BGSE68XTSC662719	HOM9668	Gm/Corsa Gl	Branca	1995	R$ 300,00
33	350	Conservado	9C2KC08105R142050	HCK9783	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 2.000,00
34	350	Conservado	952G150ST9M001458	EJM7935	Garinni/Gr150 St	Prata	2009	R$ 800,00
35	350	Conservado	9BGKS08KNNC341278	GOI8734	Gm/Kadett Sl/E Efi	Prata	1992	R$ 700,00
36	350	Sucata	9C6KE043050059436	AMY7142	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R$ 300,00
37	350	Conservado	9C6KE092060058219	HED9093	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 1.200,00
38	350	Sucata	KNHTP7362S6205520	GTV4256	Imp/Kia Besta Sv	Prata	1995	R$ 300,00
39	350	Sucata	9BWZZZ30ZRT079672	JEA4226	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R$ 500,00
41	350	Conservado	9C2JC250TTR042283	GRT1194	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 800,00
42	350	Conservado	9CDNF41AJ8M057093	HIZ1012	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	R$ 1.200,00
43	350	Sucata	9BD17164G85037997	JHR8486	Fiat/Palio Fire Flex	Vermelha	2007	R$ 4.000,00
44	350	Conservado	9BGSD08ZVTC609229	JEU8570	Gm/Corsa Super	Branca	1996	R$ 1.000,00
45	350	Sucata	9C2JC30101R014778	GWN4703	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 400,00
46	350	Sucata	9BWZZZ55ZSB639207	GPF7986	Vw/Logus Gli 1.8	Vermelha	1995	R$ 500,00
47	350	Conservado	9C6KE093080027630	HHN5661	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2007	R$ 800,00
48	350	Conservado	9C6KE1250A0019485	HES8307	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2010	R$ 1.400,00
49	350	Sucata	9BD195152B0013220	JIH8727	Fiat/Uno Vivace 1.0	Prata	2010	R$ 3.000,00
50	350	Conservado	9C2ND0401LR305286	GOG0054	Honda/Xlx 350 R	Branca	1990	R$ 400,00
51	350	Conservado	9BWZZZ30ZLT063438	GNN5145	Vw/Gol Gl	Cinza	1990	R$ 1.000,00
52	350	Sucata	9BG5JK11ZFB068100	GMK4748	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1985	R$ 250,00
53	350	Sucata	LB8ABK57940	JEK0102	Ford/Del Rey	Dourada	1983	R$ 200,00
54	350	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	-	R$ 250,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130121.

55	350	Sucata	9C2JC30706R807243	DPD9621	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R$ 500,00
56	350	Sucata	9C2JC3010YR130374	KEA2998	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 300,00
57	350	Sucata	9BWZZZ33ZHP244845	GUB2702	Vw/Quantum Cl	Vermelha	1987	R$ 200,00
58	350	Conservado	9BWZZZ377YP086050	JFK0203	Vw/Gol Special	Cinza	2000	R$ 2.000,00
59	350	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R$ 200,00
60	350	Conservado	9C2JC30101R000728	GWN4500	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 800,00
62	350	Sucata	CG125BR2135802	GNZ0614	Honda/Ml 125	Prata	1984	R$ 200,00
63	350	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 150,00
64	350	Sucata	-	-	Yamaha/Rd 135	Preta	1992	R$ 300,00
65	350	Sucata	9C2MD270VVR007811	GVA6862	Honda/Nx 200	Azul	1997	R$ 200,00
66	350	Sucata	9BD15802544571818	HBD8156	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2004	R$ 1.500,00
67	350	Sucata	CG125BR1373953	GWN2806	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R$ 150,00
68	350	Sucata	9C62MW000N0030011	GOE0315	Yamaha/Rd 135	Preta	1992	R$ 150,00
69	350	Sucata	-	-	Titan	Preta	-	R$ 200,00
70	350	Sucata	9BWZZZ30ZKT079376	JDW0159	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R$ 400,00
71	350	Sucata	-	-	Y/Yamaha	Preta	-	R$ 10,00
72	350	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 500,00
73	350	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	R$ 100,00
74	350	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	-	R$ 300,00
75	350	Sucata	9BD15808814225470	KMV6797	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	R$ 30,00
76	350	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 200,00
77	350	Sucata	0338726	GTC5903	Fiat/147 L	Verde	1980	R$ 100,00
79	350	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 200,00
80	350	Sucata	9C2JC1801LR551652	GPO7547	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 250,00
81	350	Conservado	9C62MW000V0049947	GVY8692	Yamaha/Rd 135	Azul	1997	R$ 500,00
82	350	Conservado	9BFZF16P078489954	HEI8273	Ford/Fiesta 1.6 Flex	Prata	2006	R$ 4.000,00
83	350	Sucata	9C6KE0020W0004995	GWN2839	Y/Yamaha Crypton	Azul	1998	R$ 200,00
84	350	Sucata	ZFA160000R4990054	HVA8000	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R$ 200,00
85	350	Sucata	8AFUZZFHCAJ306217	EKW1919	I/Ford Focus Hc Flex	Preta	2010	R$ 2.000,00
86	350	Sucata	9BWZZZ30ZKP246402	BHF3869	Vw/Parati Cl	Azul	1989	R$ 300,00
87	350	Sucata	9BWZZZ377ST134681	JTO2959	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R$ 500,00
88	350	Conservado	9C6KE1220A0123861	HHD5191	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2010	R$ 1.700,00
89	350	Sucata	9BWZZZ55ZPB435860	JLE8585	Vw/Logus Gl	Azul	1993	R$ 1.000,00
90	350	Sucata	9BD14600003128126	GMK2273	Fiat/Uno S	Vermelha	1986	R$ 150,00
91	350	Sucata	9BFDXXLD2JBD92537	ACK6411	Ford/Del Rey Belina Glx	Cinza	1988	R$ 150,00
92	350	Conservado	9C2KC1670CR407769	HIA3517	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2011	R$ 2.300,00
93	350	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Azul	-	R$ 200,00
94	350	Sucata	8AFZZZEFFVJ027150	GOR8990	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Verde	1997	R$ 500,00
96	350	Conservado	9C2JC1801MR222098	GNZ3008	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 500,00
97	350	Sucata	9C6KE038050020845	HBE2717	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2004	R$ 100,00
98	350	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	-	R$ 300,00
99	350	Conservado	9C2ND07008R009872	HHA2845	Honda/Nx-4 Falcon	Prata	2008	R$ 3.000,00
100	350	Sucata	9BWZZZ30ZHT082094	GLI6282	Vw/Voyage Gl	Verde	1987	R$ 300,00
101	350	Sucata	9BD57837SF7933746	PAD1200	Fiat/Strada Adventure Cd	Branca	2014	R$ 20,00
103	350	Conservado	95VCB1M589M032378	HIY1746	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R$ 1.100,00
104	350	Conservado	9C2KC08104R073678	HBK7705	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 1.400,00
105	350	Conservado	9BWAB41J2B4008924	HKH3846	Vw/Golf 1.6 Sportline	Preta	2010	R$ 8.000,00
106	350	Sucata	9BG5JK11ZGB028863	KCA1642	Gm/Monza	Azul	1986	R$ 200,00
107	350	Conservado	9BD146000S5448747	GRE2205	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 1.000,00
108	350	Sucata	9BGJK11YKKB079692	GUQ6045	Gm/Monza Sl/E	Azul	1989	R$ 300,00
109	350	Sucata	9BGTB11JPPC147864	GPX2419	Gm/Chevette L	Azul	1993	R$ 300,00
110	350	Conservado	9C6KE010020059027	GZU5H78	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	R$ 900,00
111	350	Sucata	9BD17164LA5561000	HKN4952	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R$ 1.500,00
112	350	Sucata	CG125BR1420097	GOD7603	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R$ 200,00
113	350	Conservado	9C6KE094060009378	HHU1504	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	R$ 1.300,00
114	350	Sucata	9C2KC1670BR307348	JIC4042	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
115	350	Sucata	9BWCA05W46T052946	JGV2395	Vw/Gol 1.0	Preta	2005	R$ 1.000,00
116	350	Sucata	9C2JC30707R141239	DYK0792	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 200,00
117	350	Sucata	9BFZZZFHAVB154149	GWC3143	Ford/Fiesta	Verde	1997	R$ 1.000,00
118	350	Sucata	9BGXF68X04C209481	HPS9302	Gm/Corsa Hatch	Bege	2004	R$ 2.000,00
119	350	Conservado	9BD146000M3799192	GNO5414	Fiat/Uno	Branca	1991	R$ 1.000,00
120	350	Conservado	9C2JC30705R026252	HEY8635	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 1.500,00
121	350	Conservado	9C6KE094060007261	HCX9973	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2006	R$ 800,00
122	350	Sucata	9BD146027T5862579	GUB2578	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1996	R$ 500,00
123	350	Sucata	9BWZZZ373XT076068	KDV0314	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R$ 400,00
124	350	Sucata	9BWKA05Z144012028	NFI5652	Vw/Fox 1.0	Cinza	2004	R$ 1.600,00
125	350	Conservado	9C2JC250XWR041584	GWN2884	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 800,00
126	350	Conservado	9C2KC08508R092291	HIZ1902	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	R$ 2.300,00
127	350	Sucata	9C2JD1700XR014764	GWN3416	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R$ 200,00
128	350	Sucata	XL125BR1026357	GNQ6626	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1986	R$ 100,00
129	350	Sucata	9C2MD2800XR004785	GXD6460	Honda/Xr 200r	Roxa	1999	R$ 200,00
130	350	Sucata	9BMMF33E41A022537	JFW5480	M.Benz/A 160	Cinza	2000	R$ 1.000,00
131	350	Conservado	9C2JC4110BR408586	HNP5A11	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.000,00
132	350	Sucata	B0058794	GTL3453	Vw/Fusca 1300	Bege	1980	R$ 200,00
133	350	Sucata	9BGKS08BWWB420017	GTL3666	Gm/Kadett Gls	Verde	1998	R$ 500,00
134	350	Conservado	9C6KG009010015886	GXD8338	Yamaha/Xt 225	Vermelha	2001	R$ 1.200,00
135	350	Sucata	95VAC1F588M008763	HIS6340	Dafra/Super 100	Preta	2008	R$ 100,00
137	350	Conservado	9C62MW000P0032288	GPS7931	Yamaha/Rd 135	Preta	1993	R$ 500,00
138	350	Sucata	9BWZZZ30ZLP256524	JKZ2740	Vw/Parati	Azul	1990	R$ 100,00
139	350	Conservado	9C2JC3010YR073290	GWN4168	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 800,00
141	350	Conservado	9C2JD20105R005702	GZL2209	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2004	R$ 1.000,00
143	350	Sucata	9BWZZZ23ZHP001452	GVJ8909	Vw/Kombi	Bege	1986	R$ 100,00
144	350	Sucata	9BD146000K3416764	GSD0317	Fiat/Uno S	Vermelha	1989	R$ 200,00

192 cm -17 1595842 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9241883/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1510026 000004/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0026965/2019-17

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Do objeto: prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos, através do cartão magnético. Valor total: R$ 5.540.969,42 (cinco milhões, quinhentos e quarenta mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 22/02/2022 e término em 21/02/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06 .122.705.2500.0001.33.90.39.87.0.10.1; 1511.06.124.005.4023.0001.3 3.90.39.87.0.10.1; 1511.06.128.007.2003.0001.33.90.39.87.0.10.1; 15 11.06.181.005.4025.0001.33.90.39.87.0.10.1; 1511.06.422.006.4222.0 001.33.90.39.87.0.10.1; 1511.06.183.005.4024.0001.33.90.39.87.0.10. 1; 1511.12.368.007.2002.0001.33.90.39.87.0.10.1; 1511.06.181.005.4 022.0001.33.90.39.87.0.10.1;1511.04.122.004.2004.0001.33.90.39.87. 0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/02/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Vitor Flores de Deus (P/ Contratada).

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9280505/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 68/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0125936/2021-47

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica VIBRA ENERGIA S/A. Do objeto: reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02-gasolina e 03-óleo diesel, da Ata de Registro de preços nº 64/2021, Planejamento nº 11/2021, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços. Os preços reequilibrados citados na Cláusula Segunda passam a vigorar a partir de 17.01.2022 até o término da vigência da Ata, conforme o item 10.18.6 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital 11/2021): "A vigência do novo valor será o dia útil seguinte ao pedido de reequilíbrio dos preços autorizado. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/02/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/Contratante) e Glaucius de Lucca Braga e Gilvan de Sa Barreto Junior (P/ Contratada).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9241276/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 162/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0031230/2019-98

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MEGA SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO EIRELI. Do objeto: contratação de serviços de manutenção no equipamento Analisador Genético ABI3500 e do termociclador VERITI 96W. Valor total: R$ 8.574,00 (Oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 12/02/2022 e término em 11/02/2023. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/02/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/ Contratante) e Thiago Ferraz Bulhoes Veloso (P/ Contratada).

4º TERMO ADITIVO AO ACT RRMCS N.º 49/2018/PCMG
- PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0024716/2018-21

Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Mateus Leme/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022, conforme previsão contida no instrumento originário.Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Mateus Leme/MG. Assinatura: 16/02/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima (P/PCMG) e Wellington Francisco de Moura (P/Câm.)

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº13/2022/
PCMG -PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0015763/2022-16

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Guanhães/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Guanhães. Duração: Apartir da datade publicação a 31/12/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/02/2022. Signatários: Reinaldo Felicio Lima(P/PCMG) e Dóris Campos Coelho (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0040810/2018-43 - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0040810/2018-43

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Araújos/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2026. Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 17/02/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Geraldo Magela da Silva (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 16/2022/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0025203/2022-52

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de São João do Manhuaçu/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de São João do Manhuaçu. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/02/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Sérgio Lúcio Camilo (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 10/2022/
PCMG - PROCESSO SEI!MG Nº 1510.01.0167970/2021-29

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Miradouro/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Miradouro. Duração: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/01/2021 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/02/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Cloves da Silva Botelho (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0232684/2021-12 - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0232684/2021-12

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Adélcio Rosa de Morais (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0018893/2022-90

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Itacambira/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 17/02/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Geraldo Moises de Souza (P/Pref.).

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA N.º 147/2020/PCMG - PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0104352/2020-42

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Nanuque/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica. Duração: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 20/01/2022 a 19/01/2025. Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 20/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/02/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e Gilson Coleta Barbosa (P/Pref.).

28 cm -17 1595843 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2785)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ibirité/MG:
SOCORRO PASTOR LTDA ME
Placa: GSS4381 Chassi: 9C2JC250XWR006954 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Claudinei Pereira De Almeida / Placa: GSD8599 Chassi: 9BGSC68ZWWC731489 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Joana Rosa De PaulaMercantil Do Brasil Financeira Sa Cfi / Placa: HIS1833 Chassi: 9C2JA04308R025019 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2008 Prop.: Marcone Ferreira DiasBanco Itaucard Sa / Placa: JFR3115 Chassi: 9C2JC2500YR011703 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Raimundo Alves De Padua / Placa: HHV1247 Chassi: 951BXKBB48B004796 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:2008 Prop.: Nilvison Mariano CardosoBv Financeira S A C F I / Placa: GSQ4571 Chassi: 9C2MC270WWR013947 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Geovane Ribeiro Goncalves / Placa: GYK1997 Chassi: 9C2HA07101R205650 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Luiz Henrique Ribeiro Sobral / Placa: HCN8875 Chassi: 9C2JC30705R070319 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Junior Dos Santos De OliveiraBanco Finasa SaJunior Dos Santos De Oliveira / Placa: GZN1431 Chassi: 9BMMF33E32A034583 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo FerreiraBanco Itaucard S/a / Placa: HBB4331 Chassi: 9CDNF41AJ4M009066 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2004 Prop.: Judio Cescur Alecanderino / Placa: GNI0752 Chassi: 9BFBXXLBABFB32509 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.:1985 Prop.: Adilson Eduardo / Placa: AGQ3625 Chassi: 9BG116CWVTC913971 Marca/Modelo: GM/BLAZER DLX Ano Fab.:1996 Prop.: Fabiano Vieira Do NascimentoBv Financeira S A C F I / Placa: HIY5970 Chassi: 9C2JC41209R040273 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Marlene Mendes De Araujo SouzaBanco Finasa Bmc S A / Placa: GNI0597 Chassi: 9BG5JK11ZGB067417 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Cristiano Barbosa / Placa: NGB5927 Chassi: 94J1XPBK67M007384 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2006 Prop.: Dirce Gomes Dsa Paixao / Placa: GYA4309 Chassi: 9BD158018Y4089625 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Luiz Francisco Da Costa / Placa: HFI7760 Chassi: 9BFZF54P9C8243019 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Jsl S A / Placa: GOV5874 Chassi: 5C11AAC118029 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.:1981 Prop.: Osvaldo Augusto Da Silva / Placa: HEK6327 Chassi: 94J2XECM56M010400 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Lincoln Oliveira Prata / Placa: GNP6933 Chassi: 9BD146000030132277 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1985 Prop.: Janio Goncalves Da Cruz / Placa: GXK0682 Chassi: 9BFCXXLB2CGB00296 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GL Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Campos De Paula / Placa: KNN1712 Chassi: 9BGKT08GNNC343511 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Antonio Dos Santos / Placa: GYZ8532 Chassi: 9BD158288142063310 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Aeslia Patricia Lopes E S Amaral / Placa: EII8973 Chassi: 94J2XDCD88M029187 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Omni Sa Credito Financiamento E Investim / Placa: GSL4091 Chassi: 9C2JC1801LR534551 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: 2h Auto Pecas Ltda / Placa: HGK0562 Chassi: 9C2JC30708R053870 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: HFY7902 Chassi: 9C2KC08108R035670 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Remilda Maria De Sousa / Placa: GQC1987 Chassi: 9BFZZZ54ZLB089453 Marca/Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1990 Prop.: Jean Pierre Silva Lima / Placa: GUI6621 Chassi: 9BD159542T9152434 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Giovanny Alexandre M Da Silva / Placa: GTZ5717 Chassi: 5N15EKB106787 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1980 Prop.: Vilson Das Neves / Placa: GQU7741 Chassi: BH628505 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1980 Prop.: Devalci Alves De Oliveira / Placa: HYG3680 Chassi: 9C2MC35002R050971 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Arthur Monte Dos Anjos / Placa: HFR5652 Chassi: 9BD27833A72551198 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Natalia De Oliveira Roque / Placa: GQQ2184 Chassi: 5C11AKC112644 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Mauro Pires / Placa: HKY5849 Chassi: 9C2KC1550AR101589 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Samuel Pereira LobatoBco Finasa Bmc S A / Placa: PUA7406 Chassi: 9C6DG2510F0001002 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED Ano Fab.:2014 Prop.: Gilvanio Ferreira NevesBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: OOV2045 Chassi: 9C2JC4120DR501462 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Gustavo Henrique Diniz / Placa: GZR6136 Chassi: 9C2HA07102R020485 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Elzo Francisco Dias / Placa: GYZ5175 Chassi: 9BMMF33E21A021581 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:2000 Prop.: Adilson Pego De SousaBanco Itaucard S/a / Placa: GNS7186 Chassi: LA7GHC50042 Marca/Modelo: FORD/F 4000 Ano Fab.:1987 Prop.: Junio Bispo De Oliveira / Placa: KKG1066 Chassi: 9BFZZZGDAVB012968 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Mario Dias Magalhaes Junior / Placa: GKJ2083 Chassi: 9BD146000M3751533 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Joaquim Do Carmo De Lima / Placa: HNR0743 Chassi: LXYXCBL00A0273260 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2010 Prop.: Luis Fernando Nascimento / Placa: HMM9660 Chassi: 9BD158025344522 94 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Adriano Alves Da RochaCia Itaualeasing De Arr MercantilAdriano Alves Da Rocha / Placa: HMP0087 Chassi: 9BD178096W0639637 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Pablo Henrique Menezes Pereira / Placa: HAQ7126 Chassi: 9C2JC41109R040268 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Michael Francis Do Carmo Freitas / Placa: PVN3409 Chassi: 9C2JC4110FR802528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Cleber Bispo ChavesBanco Pan S A / Placa: HGT2556 Chassi: 9C2KC08607R019316 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Shirlene Jose Antonio / Placa: GPK5167 Chassi: 9BGJK11YHHB049783 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Haroldo Batista Silva / Placa: HDY5592 Chassi: 9C2JC30706R960839 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ivan Ferreira Da Costa / Placa: MNZ0164 Chassi: 94J2XCCC88M025687 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Andre Luiz Dos Santos Oliveira / Placa: GLB1762 Chassi: 9BGJK11ZHHB056061 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1987 Prop.: Angelica Fagundes Rezende / Placa: MPW1335 Chassi: 9BFZZZFDAVB154113 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Mary RibeiroAymore Credito Fin E Investimento S AMary Ribeiro / Placa: JQY9860 Chassi: 94J2XCCJ67M012645 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Deiveson Jose De Araujo / Placa: PUQ6452 Chassi: 9C2JC4110ER806372 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Lucas Jose De Oliveira Virgilino / Placa: HDN8443 Chassi: 9C2JC30707R119435 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Mateus Bernardo Costa / Placa: HKD2554 Chassi: 9C2HB02109R404537 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2009 Prop.: Fabio Brasileiro De Oliveira / Placa: GTY9426 Chassi: 9BFBXXLBAKBL80604 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1989 Prop.: Jairo Carlos Da Silva / Placa: PXP0584 Chassi: 95VSU3H2FGM000474 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG PLUS Ano Fab.:2015 Prop.: Cintia Tatiane Gomes NascimentoBanco Pan S A / Placa: GTL4923 Chassi: 9C2JC250WVR025559 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Da Silva Gomes / Placa: GWE8449 Chassi: 9C6KE010010034183 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Giovane Silveira De Assuncao / Placa: GOY1129 Chassi: 9BG5JK11ZFB008424 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1985 Prop.: Alysson Angelo Gomes Santos / Placa: HEI2632 Chassi: 9BD15802764846797 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Andre Luiz Silva SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GZX9511 Chassi: 9BD15802764684727 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Elias De Souza / Placa: HDU5293 Chassi: 9CDCF47AJ7M022641 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2007 Prop.: Claudio Henrique Freire / Placa: HKY8213 Chassi: 9C2JC4120AR140019 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Donizette Junior De Avila / Placa: GOK4736 Chassi: 9BD146000K3489979 Marca/Modelo: FIAT/ELBA CSL Ano Fab.:1989 Prop.: Leandro Marques / Placa: HKL8926 Chassi: 9C2NC4310BR102411 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Fabio Nunes De Lima / Placa: HNW4835 Chassi: 9BD195162B0017569 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Celma Aparecida De S Oliveira / Placa: JPC9656 Chassi: 9BD178096Y2147822 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Godar De Andrade / Placa: GKU8254 Chassi: 9BFBXXLBAKBS09280 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1989 Prop.: Andre Luiz Ferreira / Placa: PWD8281 Chassi: 9C2KC1680FR593191 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Ana

Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2006 Prop.: Lucas Junior De AmorimBv Financeira S.a Credito Fin.inv. Vicente De Oliveira Alves / Placa: HHM8989 Chassi: 93YLM2N3A8J914525 Marca/Modelo: RENAULT/MEGANESD DYN 20A Ano Fab.:2007 Prop.: Edvanir Da Silva Santos / Placa: HND3400 Chassi: 951BXKBB1AB010657 Marca/Modelo: TRAXX/ JL50 Q2 Ano Fab.:2010 Prop.: Marcelo Moreira Da Silva / Placa: GRV1998 Chassi: 8AP178558V4014437 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA HL Ano Fab.:1997 Prop.: Claudia Rosa Faustino / Placa: HIL1536 Chassi: 9C2JC4110AR088648 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Nilton Cesar Soares De Aquino / Placa: HDY6432 Chassi: 9C2KC08107R041360 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Diogo Adam Soares Dias / Placa: MTP9565 Chassi: 9BGXF19X03C100416 Marca/ Modelo: GM/CORSA SEDAN Ano Fab.:2002 Prop.: Jeferson Santos Rocha / Placa: HJH7428 Chassi: 94J2XSBH88M014728 Marca/ Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Valter Moreira Wandermak / Placa: OMH9415 Chassi: 9C2NC4310CR048306 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Diego Da Silva Neto / Placa: GMW4917 Chassi: 9BGTC11ULKC103874 Marca/ Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Mauro Monteiro Coutinho / Placa: QQN7484 Chassi: 9C2KC2200KR066166 Marca/ Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Leandro Dos Santos Franca / Placa: KFK2690 Chassi: ZFA160000R4992787 Marca/ Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Marcos Antonio Da Silva / Placa: GZH3955 Chassi: 9BD27807312776674 Marca/ Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2001 Prop.: Clebson Monteiro / Chassi: 9A9TRM00181BZ7223 Marca/Modelo: REB/ TRIANON TRM Ano Fab.:2008 / Placa: GPY1944 Chassi: 9BD15822764731052 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Regivaldo Goncalves Silva / Placa: GQL9374 Chassi: 9BD146000L3589682 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1990 Prop.: Aldaide Raulino De O Pereira / Placa: GLI2152 Chassi: 30830212665717 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 608 D Ano Fab.:1985 Prop.: Vera Lucia Pereira Cardoso / Placa: HJO7698 Chassi: 9C2JC4110AR512393 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jean Carlo Gomes Cassimiro / Placa: HIY1310 Chassi: 9BGRM69809G216594 Marca/Modelo: GM/PRISMA MAXX Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Alberto De Avila Pires / Placa: HHW9884 Chassi: 9BD110585A1520424 Marca/Modelo: FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL Ano Fab.:2009 Prop.: Thiago Silva RochaBco.j.safra S.a / Placa: DVL7876 Chassi: 9BWKB05ZX74096772 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX Ano Fab.:2007 Prop.: Iara Maria Silveira / Placa: HDY1I77 Chassi: 9C2JA04106R827763 Marca/Modelo: HONDA/ BIZ 125 KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio Santos De Mello / Placa: GTQ2624 Chassi: 9BD147A0000979033 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1986 Prop.: Warlen Pereira Barbosa / Placa: GNG1330 Chassi: 9BD14600003059873 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 Prop.: Jennifer Stephany Da Silva / Placa: HAW3612 Chassi: 9C2JC30104R072050 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Atalita Apoliana Elias / Placa: GSO7672 Chassi: BJ218228 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1975 Prop.: Maria Da C. Melo Gomes / Placa: ESY9909 Chassi: 96PEXBK15BFS08813 Marca/Modelo: KAWASAKI/NINJA 250R Ano Fab.:2011 Prop.: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais / Placa: LJJ1914 Chassi: 9BG5JK11ZGB056020 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Cicero Silva Barboza / Placa: GQR2008 Chassi: 935FCKFV86B735450 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 Ano Fab.:2005 Prop.: Horanges Antonio Fernandes / Placa: GUI7770 Chassi: 9BGSC08ZTTC717767 Marca/Modelo: GM/ CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Fabio Cardoso Dos Santos / Placa: HKB4307 Chassi: 9CDNF41LJ9M275740 Marca/Modelo: JTA/ SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Flavio Henrique De Souza / Placa: GQL3439 Chassi: 9BGKT08ZLLC332384 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Edivaldo Junio Ferreira Soares / Placa: HDB8329 Chassi: 9BD15822764872139 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Tatiane Aparecida Silva / Chassi: LXYXCBL05C0264685 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: GXV0500 Chassi: 9C2ND0700YR007036 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Regirlane Ataide Silva E Silva / Placa: HGU6477 Chassi: 9C2MC35008R041574 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Edmar Ferreira De Araujo / Placa: HBP5323 Chassi: 9C2KC08104R085020 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jocilene Correa Lacerda / Placa: GNU0121 Chassi: 5N15EBB129657 Marca/Modelo: GM/CARAVAN Ano Fab.:1982 Prop.: Izaias Felipe De Paula / Placa: HND3621 Chassi: 9C2JC4120AR112564 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Filipe Dos Santos Miranda / Placa: HGL4371 Chassi: 9BD17164G85201193 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Roberto De Assis OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CEA0144 Chassi: 9BWZZZ30ZTP005206 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Joaquim Geraldo Vidigal / Placa: GSY8788 Chassi: 9BG5JK69ZGB014440 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1985 Prop.: Rubens Gomes Alves / Placa: GTD5966 Chassi: 9BFZZZ54ZRB628039 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Jane Deysielle Silva Cruz / Placa: GSM5694 Chassi: 9BD146000K3479143 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1989 Prop.: Odilon Gregorio Da Silva / Placa: HHV7J88 Chassi: 9C2KD03208R035341 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2008 Prop.: Felipe Patrocinio Correia / Placa: HHQ8601 Chassi: 9C6KE090080031213 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2008 Prop.: Lorran Alves Fernandes / Placa: PWV4340 Chassi: 9C2JC4110FR211424 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2015 Prop.: Jean Kennedy Oliveira Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: QUM7105 Chassi: 9C2ND1120KR304273 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 ABS Ano Fab.:2019 Prop.: Jose Claudio De LimaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HCN5580 Chassi: 9C2JC30705R038216 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Kennedy Klayson Alves Pereira / Placa: HMY3882 Chassi: 9BWAA05Z9A4120582 Marca/ Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2010 Prop.: Wallace Rodrigues De SouzaBanco Pan S AWallace Rodrigues De Souza / Placa: HBB7384 Chassi: 9C2MC35004R043935 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Luciano Bispo Da Cruz / Placa: HIX4035 Chassi: 93YLSR7UHBJ599412 Marca/Modelo: RENAULT/ LOGAN EXP 16 Ano Fab.:2010 Prop.: Roberto GoncalvesBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: GRT8621 Chassi: 9C2JC2501SRT07141 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Jos / Placa: OPJ1077 Chassi: 95VC02C2CDM000143 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Filype Matos Moreira /

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2786)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ibirité/MG:

SOCORRO LIBERAUTO

Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: GXN0057 Chassi: 9C2ND0500XR001565 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1999 Prop.: Nadir Veloso De AraujoBreno Duarte Theodoro / Placa: GQJ6453 Chassi: 9C2MC270VVR023484 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Thiago Wrsine Andrade / Placa: HBK1551 Chassi: 9C2KC08204R017864 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Tiago Dos SantosBv Financeira S A C F ITiago Dos Santos / Placa: HAL6977 Chassi: 9C2JC30104R012611 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Luciano Augusto Lopes Militao / Placa: GOP2246 Chassi: 9C2JC1801NR257169 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Aparecida De Almeida / Placa: JLY0286 Chassi: 9BFZZZ54ZMB156616 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1991 Prop.: Banco Itau Sa / Placa: GVR8735 Chassi: BT013876 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1975 Prop.: Ionete Alves Santos / Marca/Modelo: FIAT / Placa: GNX5448 Chassi: 3T3011857 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Adao Lino Rodrigues / Placa: HKY9813 Chassi: 9C2JC4110BR431403 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Jessica Souza Amado De SalesBanco Itaucard S/a / Placa: GYD3499 Chassi: 9C2MC35002R045180 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Luiz Braga De Almeida / Marca/ Modelo: FIAT/CAMINHONETE Ano Fab.:2003 / Marca/Modelo: Y/ YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1980 / Marca/Modelo: - / Placa: GOE7098 Chassi: 3610488 Marca/Modelo: MOTOVI/PUCH Ano Fab.:1971 Prop.: Arquimedes Pereira Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: - Ano Fab.:2009 / Marca/ Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 / Placa: GMU0515 Chassi: 0208427 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1979 Prop.: Rosane Magalhaes PintoKart Kar Acessorios E Autom.ltda / Placa: JTC8811 Chassi: 9BGTE69UHHC131310 Marca/Modelo: GM/ CHEVETTE SE Ano Fab.:1987 Prop.: Helen Rose Malta Franca / Placa: GLZ1372 Chassi: 9BD147A0000982787 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1985 Prop.: Vidrobras Vidros P.const.ltda / Placa: GNR1604 Chassi: XL250BR2003435 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1984 Prop.: Armando Pereira Santiago / Marca/Modelo: - / Placa: HGU2718 Chassi: 94J2XECF77M022477 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Geralda Moura Alves / Marca/Modelo: - Ano Fab.:2013 / Placa: HND4071 Chassi: 9C2JC4110BR306236 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Leandro Xavier De OliveiraBanco Itaucard S/a / Placa: ETV2859 Chassi: 9BD118181B1131644 Marca/Modelo: FIAT/ PUNTO ATTRACTIVE Ano Fab.:2010 Prop.: Reginaldo SampaioBv Financ Sa C F I / Placa: GUH9871 Chassi: 9BFZZZ54ZSB805860 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1995 Prop.: Edmilson Fernando Ferreira / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: HGU1321 Chassi: 94J2XCCH78M021019 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 Prop.: Fabio Martins Do Carmo / Placa: GUX0563 Chassi: ZFA160000S2761481 Marca/ Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Josias Alves Neto / Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2012 / Placa: GPK6886 Chassi: 9BWZZZ55ZPB327107 Marca/Modelo: VW/ LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Helenice Mesmer Da Silva / Placa: GVS8760 Chassi: 9BD159542T9171876 Marca/Modelo: FIAT/ TEMPRA 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Eustaquio Lucas / Placa: HBI8799 Chassi: 9BD198251C9010383 Marca/Modelo: FIAT/BRAVO ABSOLUTE 1.8 Ano Fab.:2011 Prop.: Daniela Clara De OliveiraBradesco Adm De Consorcios Lt / Marca/Modelo: FIAT/ STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2010 / Placa: HGY9541 Chassi: 9C2PC36007R003778 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.:2007 Prop.: Marilucy Alves Julio / Placa: HFO4964 Chassi: 9C6KE1520B0044352 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Elias Weidas Amorim Damasceno / Placa: ORC2548 Chassi: 9C2JC4160ER012714 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Karinnie Beatriz P P S De SouzaBco Panamericano S.a / Placa: BNF0334 Chassi: 9BD159000P9040225 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1993 Prop.: Mirtes Pereira Das Dores Silva / Placa: HIZ9451 Chassi: 9BFZF55A5C8283916 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Marcia Livia De CarvalhoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Chassi: 95VJK4F8DEM002945 Marca/Modelo: DAFRA/ ZIG 50 Ano Fab.:2013 / Placa: HJQ4675 Chassi: 9C2KC1550AR064005 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Adilson Alves Soares / Placa: GXL1235 Chassi: 9C2JC3010YR006496 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Giulio Alves De Jesus / Placa: GVA7226 Chassi: 9C2JC250WVR026346 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Afranio Alvaro Alves / Placa: GNH0673 Chassi: 9BWZZZ32ZGP050968 Marca/Modelo: VW/PASSAT Ano Fab.:1986 Prop.: Lucia Moreira De Souza / Placa: HJK0824 Chassi: 9BD19251R83073222 Marca/Modelo: FIAT/STILO SPORTING DUAL Ano Fab.:2008 Prop.: Iranilda Mirani SalesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GNM6979 Chassi: 9BFBXXLBAHBD62828 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1987 Prop.: Anor Alves Da Silva / Placa: HHX5703 Chassi: 93YLM2N368J948051 Marca/Modelo: RENAULT/MEGANESD DYN 20 Ano Fab.:2007 Prop.: Giovane Diniz VicenteAymore Cred. Finan. E Invest. S.aGiovane Diniz Vicente / Chassi: LHJXCBCD4C0304842 Marca/Modelo: I/BASHAN JOY 50 Ano Fab.:2011 / Placa: GSF9930 Chassi: 9BGTC15UHHC140648 Marca/ Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO Ano Fab.:1987 Prop.: Gleison Candido Bastos / Placa: GUL8272 Chassi: 9BGJK19BVTB513109 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Reginaldo Goncalves De Souza / Placa: HIC0978 Chassi: 9BGXM75G08C719304 Marca/Modelo: GM/MERIVA PREMIUM Ano Fab.:2008 Prop.: Thiago Elias Do AmorimBco. Gmac S.a / Placa: GMX6632 Chassi: 9BD255044V8563639 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Denival Batista / Placa: GZN1455 Chassi: 9BD15822524299985 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Dayara Cristina Braga De Souza / Placa: LTZ3206 Chassi: 9BGSA1910AB211683 Marca/Modelo: CHEVROLET/ CLASSIC Ano Fab.:2009 Prop.: Rodrigo Ricardo Silva FerreiraBco Bmc S/a / Placa: GMY4984 Chassi: 9BFZZZ54ZLB124977 Marca/ Modelo: FORD/VERONA LX Ano Fab.:1990 Prop.: Alexandre Leles De Arruda / Placa: HBO9016 Chassi: 9C2KC08104R008876 Marca/ Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Rafael Andrade Da P Ferreira / Placa: MNU1160 Chassi: 9BGJK69SRPB017440 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1993 Prop.: Marcos Aurelio Moreira / Placa: GOU2980 Chassi: 9BWZZZ30ZGP409835 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1986 Prop.: Priscila Fernandes De Souza Santos / Placa: CVL8891 Chassi: 9BD178549Y2225279 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Valdir Antonio CoimbraBv Financeira S A C F IIvo Pereira Goncalves / Placa: GZF6866 Chassi: 9BD17302414011771 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Sergio Rodrigues Lima / Placa: BZM2473 Chassi: 9BD146097S5579127 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Edirson De Almeida / Placa: HCN9922 Chassi: 9C2KC08206R006581 Marca/ Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Walisson Dos Santos Ferreira / Placa: FGO5587 Chassi: WAUBFC8K8DA121662 Marca/Modelo: I/AUDI A4 2.0TFSI SPO Ano Fab.:2012 Prop.: Glaidia Limeira BritoAymore Cred. Finan. E Invest. S.aGlaidia Limeira Brito / Placa: PYR1126 Chassi: 9C2KC2500HR002177 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2016 Prop.: Rafael Jose De Santana / Placa: HDL0834 Chassi: 9C2MC35006R001589 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Glaucia Do Nascimento Diniz / Chassi: LXYXCBL00E0225313 Marca/Modelo: I/ SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2013 / Placa: JGA5505 Chassi: 9BWCA05X11P107556 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Osvaldo Pereira De AssisCredifibra S.a Cred Finc.e Inv. Ltda / Placa: GOI9297 Chassi: 9BD146000N3900935 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Vicente Pinto De Andrade / Placa: MTA6868 Chassi: 94DVCGD40AJ408063 Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER XE 25 X2 Ano Fab.:2009 Prop.: Oseas Gomes PintoBanco Bradesco Financiamentos S.a / Placa: ECA3311 Chassi: 9C2MC35008R059791 Marca/Modelo: HONDA/ CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Reinaldo Lucas Cruz / Placa: GTL3769 Chassi: 9BFZZZFHAWB213448 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Heloi De Souza Pinheiro / Placa: GUQ8761 Chassi: 9A9CSTV60T1CA6174 Marca/Modelo: REB/ STAR-CAMPY Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Barbosa De Freitas / Placa: GMG3206 Chassi: 9BD146000H3210777 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1987 Prop.: Renata Maria Ribeiro De Carvalho / Placa: HEK9218 Chassi: 9BWAA05U9CT076564 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Renato Gregorio De FreitasIta Comercio De Veiculos Ltda / Placa: PXK6468 Chassi: 95VJK1L8BCM002252 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Souza Dos Santos / Placa: LAG4764 Chassi: 9C2JC250TTR024099 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Legiao Da Boa Vontade / Placa: HDN8682 Chassi: 9C2KC08107R174736 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Ana Cristina Gomes / Placa: HFJ1084 Chassi: 9C2KC08107R059515 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Flavio Onofre Miguel / Placa: GSI6951 Chassi: LB4JAR58565 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1983 Prop.: Adriana Da Silva M De Oliveira / Placa: GQN5998 Chassi: 9BFZZZ54ZRB554280 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8I LX Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Carlos Bernardes / Placa: GUK5713 Chassi: 9BG139CRVTC901672 Marca/Modelo: GM/S10 DELUXE 2.2 E Ano Fab.:1996 Prop.: Raquel Felix De Oliveira / Placa: HND4183 Chassi: 9C2KC1670BR326281 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Wanderson Alves Dos SantosBco Panamericano S.a / Placa: GZT3129 Chassi: 9BD17808122316699 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Elza Cristina Dos Reis Azevedo / Placa: GMH0117 Chassi: 9BFBXXLBAJBT45623 Marca/ Modelo: FORD/ESCORT GHIA Ano Fab.:1988 Prop.: Valdeci Dos Santos / Placa: HIY0475 Chassi: 9C6KM003080009679 Marca/ Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2008 Prop.: Wellington Bruno G De Freitas / Placa: GNI5853 Chassi: 9BGJG11ZKKB048859 Marca/ Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1989 Prop.: Welton Concei / Placa: GTY7957 Chassi: VS6ASXWPFSWL88199 Marca/Modelo: IMP/ FORD FIESTA Ano Fab.:1995 Prop.: Venaria Pires Fernandes / Placa: CLA1894 Chassi: 9BD146000R5186877 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Izabel Cristina De Oliveira Santos / Placa: CSX0976 Chassi: 9BWZZZ374WT140526 Marca/ Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Zelandia Da Silva Santos / Placa: DBG8446 Chassi: 93YJAMG35YJ159210 Marca/ Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Dercide De Assis Fernandes / Placa: GXZ1470 Chassi: VF31CCDZ9WM011819 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL Ano Fab.:1998 Prop.: Maristela F Do Nascimento / Placa: GTG6851 Chassi: WVWCG81H1SW414447 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Das Gracas F Rosario / Placa: HKC9297 Chassi: 9BD17140LA5376869 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Iara Cirilo Moura / Placa: JNK7722 Chassi: 9BD178226T0122016 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Weverton Fabiano B De Mello / Placa: KEY1592 Chassi: 9BD15822534463630 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Glicia Aparecida Dos Santos / Placa: GPN5363 Chassi: 9BGJK69SPPB050185 Marca/Modelo: GM/ MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Marcio Alexandrino De Jesus / Placa: GKY6363 Chassi: 9BD146000J3312780 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Gleysson Fernandes De O.esequiel / Placa: JEU9154 Chassi: 9BWZZZ377VT062053 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Eva Ferreira Lima / Placa: GZT6768 Chassi: 9BD15802524362476 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Ciderli Silva Santana / Placa: CAZ5866 Chassi: ZFA160000S5103158 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Diniz / Placa: GTC5879 Chassi: 9BFZZZ54ZRB613191 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Ivanilda Soares Martins / Placa: GTK7513 Chassi: 9BWZZZ231TP034475 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1996 Prop.: Dario Teixeira Horta / Placa: GWL4391 Chassi: 9BFLDZPPAWB872333 Marca/Modelo: FORD/COURIER CLX Ano Fab.:1998 Prop.: Samuel Angelo Fagundes Caetano / Placa: GVR9897 Chassi: 9BD255043T8506550 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1996 Prop.: Geovane Ribeiro De Paiva / Placa: CHO5877 Chassi: 9BWZZZ231TP053406 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1996 Prop.: Ailton Azevedo Profeta / Placa: CHI4141 Chassi: 9BD178858W0556516 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Geralda F. De Carvalho / Placa: PUG6938 Chassi: 9BFZF55A7E8108165 Marca/Modelo: FORD/ FIESTA FLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Wagner Fernandes Miguel / Placa: JEU4730 Chassi: 9BFZZZFHATB058754 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Neusa Maria Barbosa / Placa: LJB5543 Chassi: 9BWZZZ30ZLT045297 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Nicolau Nunes / Placa: GTC2704 Chassi: 9BD146000H3213211 Marca/Modelo: FIAT/ELBA Ano Fab.:1987 Prop.: Leandro Dionisio Pereira / Placa: QOZ6664 Chassi: 9C2KC2200JR179861 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Jonas Correa Anastacio / Placa: GQF7847 Chassi: 9BGJK11ZJJB034192 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Carlos Lima / Placa: GVV2871 Chassi: 9BFBXXLBAJBK02100 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Pereira / Placa: GSO2864 Chassi: 8A1557TNZVS014658 Marca/Modelo: IMP/RENAULT CLIO RN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Batista Da Silva / Placa: GTH5107 Chassi: 9BGLK19BSSB315712 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Adriana De Souza Goncalves / Placa: PXL6D78 Chassi: 95VC05K2FGM001163 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2015 Prop.: Marcio Antonio P De Moura Junior / Placa: GOI9697 Chassi: 9BD146000N3899206 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Sidelio Vieira De Jesus Junior / Placa: HHQ8C26 Chassi: 9C2JC30708R183482 Marca/Modelo: HONDA/ CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Erick Rodrigues Barroso / Placa: GMU4547 Chassi: 9BWZZZ32ZHP256668 Marca/Modelo: VW/ SANTANA Ano Fab.:1987 Prop.: Messias Tadeu Batista Ramalho / Placa: HGC2104 Chassi: 9C2JC30707R162804 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Arthur Martins De Oliveira / Placa: HEK3244 Chassi: 9C2KC08107R015231 Marca/ Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Vinicius Silva Gon / Placa: BXA7253 Chassi: 9BD146000N8267855 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Natanael Ribeiro Dos Santos / Placa: GZF0564 Chassi: 8AP172025160077753 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Hebert Faris De Faria / Placa: LJE1988 Chassi: 9BD146000H3256759 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.:1987 Prop.: Dailton De Souza Silva / Placa: JJD4162 Chassi: 9BGSC08ZVVC681071 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Ronaldo Felizardo / Placa: HFL2532 Chassi: 9C2JC30708R245125 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Cecilia Da Silva Rodrigues / Placa: GRM5038 Chassi: 9BGKZ08BVTB411367 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Adriano Ferreira Breder / Placa: HKB4109 Chassi: 9C2ND07008R024174 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Waldeir Siqueira GoncalvesBanco Finasa Bmc S A / Placa: GPU0587 Chassi: 9BWZZZ33ZGP213723 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CS Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Alves LopesSanta Tereza Comercial Ltda / Placa: HHU3445 Chassi: 8AD3CN6BTCG032288 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 PR PK Ano Fab.:2011 Prop.: Leandro TheodoroBanco Pan S ALeandro Theodoro /

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2574)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com rem

9BD178016V0316451 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Adenildo Santana Alves / Placa: HII3572 Chassi: 9CDNF41LJ8M221705 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Heverton De Magalhaes Franco / Placa: GNU4898 Chassi: 9BD146000J3368141 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1988 Prop.: Agnaldo Ribeiro Loyola Reis / Placa: HRN3293 Chassi: 9BD158018X4055972 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Wallyson Luis Da Silva / Placa: GWL2704 Chassi: 9BD146000H3207464 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1987 Prop.: Amanda Esteves Dos S Andrade / Placa: GOK4842 Chassi: 9BGJK69YJJB061686 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Helio De Oliveira Azevedo / Placa: LCF2225 Chassi: 9BFGSZPPAWB869883 Marca/Modelo: FORD/COURIER Ano Fab.:1998 Prop.: Mario Sergio Dias De V Costa / Placa: HII9H07 Chassi: 9C2KC1670CR439416 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Valdemar De Castro Honorato / Chassi: LXYXCBL07D0514493 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: HKL7156 Chassi: 9C6KE1060A0008614 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XE Ano Fab.:2010 Prop.: Fabiano Batista Leles De Souza / Placa: PXB7425 Chassi: LXYXCBL02D0459855 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2013 Prop.: Odair De Paula Dornelas / Placa: GYA0520 Chassi: KNCSD0112X6856469 Marca/Modelo: IMP/KIA K2700 DLX Ano Fab.:1999 Prop.: Iracy Alves Silva Junior / Placa: GVZ6656 Chassi: 9C2JC250VVR116685 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Andre Lopes Cavalcanti / Placa: GXJ8770 Chassi: 9BD178858W0715948 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1998 Prop.: Sebastiao Alves Ribeiro / Placa: COM9121 Chassi: 9BGJG19HXWB505430 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1998 Prop.: Vanim Gomes Rodrigues / Placa: MPQ0164 Chassi: 9BGKZ08GSSB411517 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Mauro Cesar Ferreira CoelhoOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GNU0446 Chassi: 9BD14600003093917 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO Ano Fab.:1986 Prop.: Maria Marta Gomes / Placa: GUJ0918 Chassi: 9BWZZZ377TT066455 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Paula Cristina Do N Almeida / Placa: GYV2269 Chassi: 9BFBDZGDAYB710969 Marca/Modelo: FORD/KA GL IMAGE Ano Fab.:2000 Prop.: Claudinea Rodrigues Dos Santos / Placa: HDX3782 Chassi: 94J2XECA55M003870 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Jessica Santos De Oliveira / Placa: GOS5014 Chassi: 9BD146000H3198739 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Carlos Dos SantosLycar Veiculos LtdaJose Carlos Dos Santos / Placa: HAJ1288 Chassi: 9C6KE090060007335 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Michele Ribeiro Fonseca / Placa: HJO1044 Chassi: 9C2JC41209R101222 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Michael De Jesus Campos / Placa: MPJ4244 Chassi: 9BD146000R5196350 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Mauro Lucio Luiz / Placa: HJV3977 Chassi: 9C2KC1550AR149127 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Alves Martins / Placa: HLB6934 Chassi: 9BGRX4810AG150607 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.:2009 Prop.: Lucinda De Araujo CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HGR6389 Chassi: 9BR72ZEC278649098 Marca/Modelo: TOYOTA/FIELDER Ano Fab.:2006 Prop.: Jailson Rodrigues OliveiraItau Unibanco Veiculos Adm De Cons Ltda / Placa: KIY9662 Chassi: 9BFBSZGDA1B728226 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2001 Prop.: Edimar Balbino De Souza / Placa: OPQ4125 Chassi: 9BD196272D2148580 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2013 Prop.: Marciria Andrea De Souza BatistaBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: MCZ9004 Chassi: 94J2XDCD66M009097 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Leoni Vilaca De Souza / Placa: GZD5556 Chassi: 9BD17834612258271 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2000 Prop.: Eliane Alves De Souza / Placa: HNU7979 Chassi: 9BWAB45Z2B4035122 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX GII Ano Fab.:2010 Prop.: Andra Carvalho Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Andra Carvalho Da Silva / Placa: FSM2103 Chassi: VF31ACDZ9SM029362 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT Ano Fab.:1995 Prop.: Reinaldo De Souza / Placa: GZO3167 Chassi: 9BD11975621006518 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Wagner Vieira Sant AnaBanco Cifra S.a / Placa: GTC1925 Chassi: 9BD146000R5370046 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Luciene Fernandes Da Costa / Placa: OQX3360 Chassi: 95VC03J2DEM001990 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2013 Prop.: Andre Luiz De Souza Araujo / Placa: GSO9438 Chassi: 9BD146018W5985813 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1998 Prop.: Marcio Geovanni Silva Araujo / Placa: GNO1402 Chassi: 9BFDXXLD2KBR14634 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA L Ano Fab.:1989 Prop.: Antonio Coelho De Souza / Placa: GWR2518 Chassi: 9BGSC08ZXWC613564 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Lucimar Aparecida De Souza / Placa: HFD6604 Chassi: 9BD195162C0235776 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Ricardo Cardoso De SallesOmni Local S/a Cred.financ.e InvestRicardo Cardoso De Salles / Placa: DBJ2263 Chassi: 9BWZZZ374YT067760 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 Ano Fab.:1999 Prop.: Joao Batista Costa Gomes / Placa: GTG8060 Chassi: 1FTCR10X3STA03689 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL Ano Fab.:1995 Prop.: Charles Henrique Alves / Placa: LOM5746 Chassi: 9BWAC03X63P012949 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:2002 Prop.: Vera Lucia Da Costa / Placa: GPL2440 Chassi: 9BWZZZ30ZPT110383 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Leandro Goncalves Teixeira / Placa: QOI2727 Chassi: 9C2KC2210JR041760 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Gleison Martins De OliveiraBco.honda S/a / Placa: GUK3360 Chassi: 9BWZZZ373WT116293 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Agostinho Augusto De Lima / Placa: HHR8691 Chassi: 9BWKA05Z984103845 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: K & L Mecanica LtdaBco.bradesco S/aK & L Mecanica Ltda / Placa: HBS4258 Chassi: 9BD17103742392391 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Claurilei Leonor PereiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMalvino Marcos De Barros / Placa: PXH2965 Chassi: 9C2KC2210GR014771 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Fabio Lara Alves Felipe / Placa: GQN2343 Chassi: 9BFZZZ54ZRB555382 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Adriana Lucia De Amorim / Placa: GMV1J40 Chassi: 9BWZZZ32ZPP042809 Marca/Modelo: VW/SANTANA GL 2000 Ano Fab.:1993 Prop.: Helio Lopes Gomes / Placa: GQG0542 Chassi: 9BWZZZ33ZLP015649 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL Ano Fab.:1990 Prop.: Natalicio Pereira Neto / Placa: HZI4085 Chassi: 9BWZZZ377ST109107 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Fernando Codeiro Ribeiro / Placa: GTW1627 Chassi: 9BWZZZ377ST121851 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Alexandre Pedro Sobrinho / Placa: OPW6852 Chassi: 95VAC5A8CDM000039 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2012 Prop.: Fabiano Lopes Da Silva / Placa: HDL2740 Chassi: 9C2JC30706R804746 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Marcos Tulio Dos Santos / Placa: GVS9341 Chassi: 9BWZZZ30ZEP067503 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1984 Prop.: Elizeu Antonio De Oliveira / Placa: HHV0987 Chassi: 9CDNF41LJ8M205912 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Elizeu Lima Neves / Placa: HET4014 Chassi: 9C2JC30708R540740 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Waltinho Pinto De Paiva / Placa: GWC8761 Chassi: 9BD178868V0478062 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND SPORT Ano Fab.:1997 Prop.: Cristiano Soares BragaCifra Sa Financ Investimento / Placa: GXG5724 Chassi: 9BFNSZPPAYB901566 Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L Ano Fab.:2000 Prop.: Flavio Jorge Da Silva / Placa: HGU1F91 Chassi: 9C2JC30708R083442 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Odilon Gregorio Da Silva / Placa: JLQ6684 Chassi: 9BD17140J85017853 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.8 R FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Elker Costa Gomes / Placa: HFQ4679 Chassi: 9CDNF41LJ8M237029 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Magela Moreira / Placa: HAO0086 Chassi: 9BD15802534441205 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Maria FernandesAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: DPD6122 Chassi: 9CDNF41LC6M000619 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES CAR Ano Fab.:2005 Prop.: Eustaquio Lopes De A Junior / Placa: GMU8573 Chassi: 9BD146000P3956197 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Paulo Fernandes Da Silva / Placa: LAB1198 Chassi: 9BWZZZ30ZPT191484 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Wanderson De Moura Alvarenga / Placa: HJZ3268 Chassi: 9C2JC4120CR511623 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Marco Aurelio De Almeida Junior / Placa: HDL9884 Chassi: 9C2KC08206R836708 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Eva Aparecida Leonardo Alves / Placa: HEA4369 Chassi: 9BD15822764824925 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Eliane Galdina Coelho / Placa: GZD3986 Chassi: 9BD17834612252882 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2000 Prop.: Evandro Antonio De Souza / Placa: GOS8348 Chassi: 9BD146000N3920637 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Paulo Roberto Da Silva / Chassi: 9A9A33519JBDZ2242 Marca/Modelo: R/RECLAL CS RC Ano Fab.:2018 / Placa: HJO0H76 Chassi: 9C6KG017080118192 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael Alves Da Silva / Placa: CFH4G17 Chassi: 9BWZZZ377TT217844 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Henrique Dos Santos Alves / Placa: GOS8B56 Chassi: 9BGTC11UKKC170795 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1989 Prop.: Leandro Marcio Dos S Frigeri / Placa: OWW2563 Chassi: 9C2KC1680ER515074 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Wagner Lucio Gomes Costa / Placa: GWR4007 Chassi: 8AP178234W4059262 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO EL1600SPI Ano Fab.:1998 Prop.: Erci F De Morais Martins Gonzaga / Placa: GVV8054 Chassi: 9BGSD68ZVVC680515 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Lages / Placa: HJQ3814 Chassi: 95VCA4A5AAM000153 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Osmar Venancio Guimaraes / Placa: HKB4470 Chassi: 9C2JC41309R002133 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2009 Prop.: Katia Alexandra Dos S Maciel / Placa: GXR9G55 Chassi: 9C2JC30212R504833 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Helenita Mendes De Souza / Placa: HME1503 Chassi: 8AJFZ29G4B6118692 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2010 Prop.: Agnaldo De Freitas FernandesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKY2I11 Chassi: LE8PCKL3181003351 Marca/Modelo: I/FYM FY150 3 Ano Fab.:2008 Prop.: Marco Antonio Santana Copertino / Placa: HOK9081 Chassi: 9C2KC1680CR458166 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Jeanio De Jesus SouzaBanco Itaucard S/a / Placa: GSY0564 Chassi: 9BGSC08ZWWC698520 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Raquel Dos Santos Lima /

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2836)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Boa Esperança/MG:
AUTO SOCORRO JM
Placa: CGC4612 Chassi: 9BWZZZ30ZJT038105 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Joao Vicente Neto / Placa: HFQ6924 Chassi: 9C6KE092070138553 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Roberto Dos Santos / Placa: GXI5932 Chassi: 9BGSC08Z01C237894 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Neuza De Fatima Rodrigues DutraBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: DDZ4301 Chassi: 93UMC28L124002162 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8T Ano Fab.:2001 Prop.: Fabricio Oliveira VendraniBv Financ Sa C F I / Placa: DZA3325 Chassi: 8AG116DJ08R202623 Marca/Modelo: I/GM TRACKER 2.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Sidnalva Damaceno Da SilvaBanco Itau Sa / Placa: CLT0773 Chassi: WAUZZZ8DZVA272537 Marca/Modelo: I/AUDI A4 Ano Fab.:1997 Prop.: Flavio Roberto Da Cruz / Placa: CIO5900 Chassi: 9BD178058T0060082 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Fabio Henrique TofettiBanco Itau SaTatiane Aparecida De Freitas / Placa: GXI3992 Chassi: 9BWZZZ373XT042859 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: William Eugenio FurquimBv Financeira S A C F I / Placa: BHU1299 Chassi: 9C2JC30213R610666 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Regina Maria Quintino / Placa: HHL6522 Chassi: 9C6KE092080200329 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Jean Halles SilveiraCifra Sa Cred Finac E InvestJean Halles Silveira / Placa: GNX1475 Chassi: CG125BR1474902 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Maikon Martins SilvaR G Candorim Me / Placa: GVC8343 Chassi: CG125BR1490889 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Marilena Celia Ribeiro Nicolau / Placa: BKX0203 Chassi: CG125BR2164112 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Carlos Alberto Bernardes / Placa: CZS6288 Chassi: 9C6KE0100Y0006375 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Nivaldo Macedo De Carvalho / Chassi: 95RHPBK988M000260 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 150 Ano Fab.:2008 / Placa: DPW9203 Chassi: 9C2KC08106R954326 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Elza Pinto De Moraes / Placa: KCA5889 Chassi: 9BWZZZ55ZRB641497 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Wellington Bernardes Da Costa / Placa: JZK2259 Chassi: 9C2JC30201R065965 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Evilasio Jose ReisCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: HJO2825 Chassi: 9C6KE121090025354 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2009 Prop.: Delta Conservacao LtdaCaixa Economica Federal / Placa: EFE7856 Chassi: 9CDNF41LJAM317909 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2009 Prop.: Bruno Mendes Tatsugawa DuarteBco Bradesco Financ Sa / Placa: GVA8735 Chassi: 9C2MD280VVR005941 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Jair Da Silva / Placa: BKR8194 Chassi: 9BWZZZ30ZKT032728 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Ednaldo Da Silva Melo / Placa: NLX1389 Chassi: 9BFZK03A89B067720 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael Vitor Dos ReisBco.bradesco S/a / Placa: GRW8570 Chassi: 9BWZZZ377VT250137 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Eliam Henrique De Oliveira / Placa: GSF7728 Chassi: V043056W Marca/Modelo: VW/14.140 Ano Fab.:1987 Prop.: Emcon-estrut. Met.e Const. Ltda / Placa: JFV2931 Chassi: 935FCKFV86B738866 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Alexandre JordaoCaixa Economica Federal / Chassi: 9CDNF41AJ8M200660 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008Angela Maria Vilela De Faria / Placa: GST2597 Chassi: 9C6KE013010002825 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Rodrigos Motocicletas E Nautica Ltda / Placa: EDJ5170 Chassi: 9BFZK03A09B018852 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Pietro Tavares De Campos Penteado Morgan / Placa: GSO3007 Chassi: 9BD146048W5980343 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1998 Prop.: Tania Maria Alves / Placa: BPX3600 Chassi: 9BWZZZ30ZNT128606 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Ismail Da Silva / Placa: HFM3649 Chassi: 9C2HB02107R037471 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Ivani Augusta De Andrade / Chassi: 9C2JF2500BR005608 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2011Antonio Adriano Moreira / Placa: HMU6306 Chassi: 9C2JC4110AR078718 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Luciano Carlos / Placa: DVU2663 Chassi: 9C2ND07008R010360 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Guilherme Wilker Barbosa / Placa: GLH0102 Chassi: 9BWZZZ30ZMT064166 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Joaquim Misael / Placa: BRL3321 Chassi: 9BWZZZ30ZMT049676 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Geraldo Goncalves De Souza / Placa: JPT5233 Chassi: 9BWCA05W16T046764 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Lucas De Lima Almeida / Placa: GYY0158 Chassi: 9C2MD34003R000514 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2002 Prop.: Willyan Hernrique Silva / Placa: NJM4603 Chassi: 9BWAA05U6AT237000 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Andre Luiz CostaBco.bradesco S/a / Placa: QUN4018 Chassi: 9BWDL5BZ2LP040423 Marca/Modelo: VW/VIRTUS MF Ano Fab.:2019 Prop.: Amarildo Eugenio RodriguesBco.volkswagen S/a / Placa: GPB7350 Chassi: BS268260 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Francisco Roberto Filho / Placa: HBF8657 Chassi: 9C2JC30104R038044 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Reinaldo Vieira Da Silva / Placa: GSQ2865 Chassi: 9C2JC2500XR162297 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jair Balduino / Placa: DHK4466 Chassi: 93XLRH77W3C200508 Marca/Modelo: MMC/PAJERO TR4 Ano Fab.:2002 Prop.: Redivagner De Carvalho / Placa: BGM8842 Chassi: 5E08AKC169745 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Mauro Sergio De Lima / Placa: CIP7539 Chassi: 9BD178237V0274707 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Aparecido De Araujo Lima / Placa: DXC3769 Chassi: 9BD17164G72874982 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Ana Flavia Da SilvaBco.bradesco S/a / Placa: HAP4847 Chassi: 9C2JC30104R098832 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Weder Fabiano De Assis MoraisConsorcio Nacional Honda Ltda / Placa: IJX7345 Chassi: 9BGRD08Z01G139136 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2001 Prop.: Wallace Miguel Silva Dutra / Placa: GRC9255 Chassi: 9C2MD2801RRR01035 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1994 Prop.: Rita Maria Da Silva Pinto / Placa: GRM6631 Chassi: 9BWZZZ30ZGT084071 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Marciano Rosa / Chassi: LXYXCBL00C0295374 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: HMU5208 Chassi: 9C6KE1220A0102017 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Ronilson Dos Reis Da SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: QXA1576 Chassi: 9BGKL69U0LB165219 Marca/Modelo: CHEV/ONIX PLUS JOY Ano Fab.:2019 Prop.: Unidas S.a. / Placa: HDS0236 Chassi: 9C2KC08106R973200 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marleida Pereira Machado Silveira / Placa: ARP1232 Chassi: 9BD255049A8864171 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: F De J Franca Hortifruti Me / Placa: HIL4548 Chassi: 9C2KC08308R013821 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Carlos Mariano / Placa: GRQ7162 Chassi: 9C2JC2501SRS95933 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Miguel Da Silva / Placa: DLU5399 Chassi: 93YADCCH53J359081 Marca/Modelo: RENAULT/MASTER FURG 11M3 Ano Fab.:2002 Prop.: Roro Utilidades Araxa Ltda Me / Placa: GXG0037 Chassi: 9BGSC68Z0YC136453 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Rodrigo Fernandes Da Silva / Placa: GWE1C06 Chassi: 9C2JC30101R155627 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Wilson Florencio Neto / Placa: HHC9069 Chassi: 9C2ND07008R013911 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Cislandio Rodrigues Pereira / Placa: BTW0280 Chassi: 9C2JC1801HR111561 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Pizzaria Monteneve Ltda / Placa: GXX3510 Chassi: 9C2HA07101R205032 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Sergio Henrique Vilas Boas / Placa: GWD1573 Chassi: 9BD15828814232255 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Celso Vitor FernandesBanco Finasa Sa / Placa: GLL8456 Chassi: 9BD178026T0024164 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Fabio Rogerio Marques Santana Filho / Placa: EAW3697 Chassi: 9BD15802A96179636 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Aparecida De AvilaAymore Cred Fin Inv Sa / Chassi: 9C2HB02107R035979 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007Wallas Oliveira Silva / Placa: GLH6800 Chassi: 9BGJK11YKJB027273 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Aguinaldo Serafim Inacio / Placa: GXM1808 Chassi: 936ZCPMNC82025648 Marca/Modelo: PEUGEOT/BOX GREENCAR MO2 Ano Fab.:2008 Prop.: Leonildo Goncalves Dionisio / Placa: GOD7449 Chassi: CG125BR1443303 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Wilson Florencio Neto / Placa: JJH5353 Chassi: 9BGPB69M0CB255756 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LT NB Ano Fab.:2012 Prop.: Fabio De Castro Loreti / Placa: ALU2870 Chassi: 9C2ND07004R013044 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2004 Prop.: Wesley Faria Oliveira / Placa: HKB0360 Chassi: 9C2JC41109R044721 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Guida Maria Lemos / Placa: GQO9877 Chassi: 9BWZZZ30ZHT083302 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1987 Prop.: Maria Isabel Da Silva / Placa: DYS2601 Chassi: 9C2KC08108R081910 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Edileuza Lima Pereira / Placa: GXX2337 Chassi: 9C2MD2700XR004422 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Renato Da Silva / Placa: HAW8060 Chassi: 9C2KC08504R014832 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Igor Crisostomo / Placa: ECK4008 Chassi: 9C2JC30708R161083 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Fernando Souza De Paula / Placa: BMY1822 Chassi: 9C2JC1911HR114948 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Francisco Rodrigues Dos Santos / Placa: BVN7133 Chassi: 9BWZZZ30ZHT093302 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Antonio Alves / Placa: HFM3678 Chassi: 9C2KC08108R094749 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Armazens Gerais Moscardini Ltda / Placa: CXT6498 Chassi: WVWGC63B3WE454406 Marca/Modelo: I/VW PASSAT V6 Ano Fab.:1998 Prop.: Andre Luis Prado De Rosa / Placa: DLD0130 Chassi: 9C2KC08104R821850 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Rosania Candida Dos Reis Santos / Placa: HGK2632 Chassi: 9C2JC4110AR726548 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Andre Luiz Machado De AraujoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: DVU3602 Chassi: 9C2KC08107R076663 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Lidiane Duarte E Silva / Placa: GTJ4016 Chassi: 9BD146000S5510657 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Mylher Raimundo Dos Santos / Placa: GLI6930 Chassi: 9BWZZZ30ZJT131215 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Julio Cesar Da Silva / Placa: HGK2642 Chassi: 9C2JC4120AR051750 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Jeferson Da Cunha / Placa: GWE0507 Chassi: 9C2JC250WWR103772 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Wellington De Oliveira / Placa: GKV7646 Chassi: 9BD14600003019328 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Angelica Andrade Dos Santos / Placa: GWB0028 Chassi: 9BWZZZ377VT142346 Marca/Modelo: VW/GOL TSI 2000 Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Marcos Silva / Placa: GWD0786 Chassi: 9BFBLZGDA3B799233 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:2002 Prop.: Ana Lucia Beatriz Da Silva / Placa: EHQ7F57 Chassi: 9C6KM003090010947 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2009 Prop.: Arislaine Da Silva Tavares / Placa: GFL6460 Chassi: 9C2KD0810GR452598 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2016 Prop.: Vicente De Paula Oliveira /

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2838)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma leg

9CDNF41LJ8M236763 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Manoel Messias Dos Santos / Placa: CDM5485 Chassi: 9BWZZZ327WP016037 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1998 Prop.: Sandra Luzia De Paula CamposBanco Pecunia Sa / Placa: HJT9495 Chassi: 9BGRZ08109G268755 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Pedro Roberto De Barros / Placa: GXD6902 Chassi: 9C2JC30101R068513 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Henrique Valdemar / Placa: CZJ4826 Chassi: 9BGTT08C0YB100401 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Vagner Gama De Souza / Placa: HNB1256 Chassi: 93FCMACHCDM015251 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2012 Prop.: Mayko Alberto Miranda Silva / Placa: BGW8948 Chassi: 9BWZZZ30ZNT051628 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Tadeu Pereira De Carvalho / Placa: LAD2358 Chassi: 9BWZZZ30ZRT092277 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Lino De Lima / Placa: GXZ9427 Chassi: 9BWZZZ373YT037767 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Beatriz Aparecida Moreira / Placa: GPX8961 Chassi: 9BWZZZ30ZJP229224 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1988 Prop.: Mateus Marcos Silva / Placa: CSA7765 Chassi: 9BWZZZ373YT001225 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Carlos Da Silva Alves / Placa: GSM1071 Chassi: 9BD178258V0482839 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Andre Nogueira SilvaSebastiao Eduardo Pereira / Marca/Modelo: - Ano Fab.:0 / Placa: DIZ5715 Chassi: 3FABP04AX2M119722 Marca/Modelo: I/FORD FIESTA STREET Ano Fab.:2002 Prop.: Aguida Da ConceiBanco Cifra S.aAguida Da Conceicao Raimundo / Placa: HJH3674 Chassi: 9C2JC30708R230389 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo De Oliveira Dutra / Placa: PZD8270 Chassi: 9C2KC2500HR026953 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Gabriel Cabral Neves / Placa: HNJ7709 Chassi: 95VC01A2CCM001588 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Wanderleia Maria De Aquino / Placa: GNP1798 Chassi: 9BGJK11RNMB020137 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Gaspar Antonio Amorim Da Silva / Placa: GOY5253 Chassi: ZFA160000R5064972 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Diego Pereira Alves / Placa: HAF4518 Chassi: 94J1XFBF55M009913 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2005 Prop.: Sebastiao Vitor Dos Santos / Placa: CXV1253 Chassi: 6G1VX69TXWL352910 Marca/Modelo: I/GM OMEGA CD Ano Fab.:1998 Prop.: Vicente Pereira Junior / Placa: DAA7030 Chassi: 93FRX125KYA000213 Marca/Modelo: KASINSKI/RX 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Ricardo Candido De Araujo / Placa: HJH3036 Chassi: 9C6KE092080233410 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Thawan Fernandes Vilela / Placa: LKA3617 Chassi: 9BFZZZ54ZLB118678 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Luiz Machado / Placa: QNT3G31 Chassi: 9C2ND1110HR150479 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2017 Prop.: Luciana Rosa Alves Da Silva / Placa: HBC6989 Chassi: 9C2JC30708R060063 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Fabiano Gabriel Geremias / Placa: GYH0242 Chassi: 9C2JC30103R300129 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Elias Tavares / Placa: COR3752 Chassi: 9BD178226W0753493 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Marcio Geraldo Alves / Placa: GYE2771 Chassi: 9C6KG010010006333 Marca/Modelo: YAMAHA/TDM 225 Ano Fab.:2001 Prop.: Lucia De Lourdes Andre Ferreira / Placa: HOA8243 Chassi: 93FCMACGBBM010330 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: William Vieira Lenes / Placa: DNO2106 Chassi: 9362A7LZ94B003388 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2003 Prop.: Marco Aurelio Fernandes Drovetto Oliveir / Placa: BUH5000 Chassi: 9BWZZZ30ZKT053596 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Alexandra Cristina De Araujo Silva / Placa: JZF8371 Chassi: 9BFBSZFDA1B342602 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Geraldo Ribeiro De Carvalho / Placa: GYH0546 Chassi: 9C2KD03306R027370 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Raimundo Da Silva / Placa: HNJ6345 Chassi: 9C6KE1210A0043501 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2010 Prop.: Elias Tavares / Placa: CNH5083 Chassi: 9C2JD170WWR011922 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Rogerio Severiano De Almeida / Placa: DFK8479 Chassi: 9BD17140222162221 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Cleide Maria Vaz Dos Reis / Placa: CQL2952 Chassi: 9BWZZZ377WP519937 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Bruno Maculan De Carvalho / Placa: HHA4470 Chassi: 9CDNF41LJ8M124876 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Alex Juliano Nazare / Placa: GXD6727 Chassi: 9C2JC3020YR033285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Vera Lucia Dos Santos Martins / Placa: BSS5447 Chassi: 9BD146000N3865937 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO SL 1.6 Ano Fab.:1992 Prop.: Anderson Araujo Carvalho / Placa: CYZ4643 Chassi: 9BFZZZ54ZLB090118 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1990 Prop.: Luis Eduardo Souza Ferreira / Placa: HJH3C41 Chassi: 9C6KE122090008070 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Flaviana Candida Dos S Costa / Placa: GYJ9300 Chassi: 93YBB0Y051J167762 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Do Carmo A Matins / Placa: ICS4138 Chassi: 9BD146000K3462950 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1989 Prop.: Wixson Alves / Placa: GTX6425 Chassi: 9BWZZZ30ZPT130919 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Julio Cesar Da Silva / Placa: GXN7853 Chassi: 9C6KE043030014439 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Glecio Rodrigues Oliveira / Placa: BUH9575 Chassi: 9BGLK19BTSB304942 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Sergio Endrigo Dos Santos Junior / Placa: EPB7556 Chassi: 8A1LBM535AL286252 Marca/Modelo: I/RENAULT SYMBOL PR1616V Ano Fab.:2009 Prop.: Lelsioniel Batista Gaspar / Placa: HJI4134 Chassi: 9BWDA05U8BT226501 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Construtora Dharma Ltda / Placa: GLO8404 Chassi: 9BGJG11KPPB069954 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Arlindo Andre Expedito De Gois / Placa: HMT3399 Chassi: 9BWAA05W4BP076867 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Alessandra De O Fernandes /

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2647)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Sarzedo/MG:
VIANA REBOQUE E TRANSPORTE LTDA-ME
Marca/Modelo: FIAT Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1994 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: FIAT / Marca/Modelo: FIAT / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: FIAT Ano Fab.:2013 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 BK CLAS20M / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: GRV3749 Chassi: 9BFZZZ55ZRB235791 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 L Ano Fab.:1994 Prop.: Rubens Pimenta Pessamilio / Placa: GSM1318 Chassi: 9BWZZZ377VT234973 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Stelio Italo Lopes CotaBanco Itauleasing SaJose Dos Santos Pinheiro / Chassi: LXYXCBL04E0538350 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2013 / Placa: GNP9670 Chassi: 9BWZZZ30ZGT062095 Marca/Modelo: VW/PARATI PLUS Ano Fab.:1986 Prop.: Arnaldo ImpelizieriBco.bemge S/a / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - Ano Fab.:1975 / Marca/Modelo: VOLKSWAGEN / Placa: HDL9313 Chassi: 9C2JC30706R875727 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Odair Jose Dias Santos / Placa: BVW3616 Chassi: 9C62TW000J0004302 Marca/Modelo: Y/YAMAHA Ano Fab.:1988 Prop.: Sidnei Gouveia / Placa: MSD8988 Chassi: 9BGSC08WTSC606427 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Melquisedeque F Dos Reis / Placa: HCM8362 Chassi: 9BD15802764768251 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Marilene Pinheiro De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: HONDA / Placa: JGW0547 Chassi: 9BD19250R73062944 Marca/Modelo: FIAT/STILO SPORTING FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Rosilene Pereira De Souza / Placa: HDN8420 Chassi: 9C2KC08107R113524 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Alberto Da Conceicao Cruz / Marca/Modelo: - / Placa: GVU3268 Chassi: 9BFZZZFHAWB229840 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Laudenir Donizete Gomes / Placa: HJA8101 Chassi: 9UK1C2A19B0001081 Marca/Modelo: I/LIFAN 320LF7132 Ano Fab.:2011 Prop.: Liodino Alves MatiasBv Financeira S.a Credito Fin. inv.Tiago Da Costa Ramos / Placa: HAB8000 Chassi: 9BD17307824061489 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:2002 Prop.: Flaviele Nonato Batista Da Cruz / Marca/Modelo: TRAXX JL110 11 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: TRAXX JL110 11 / Marca/Modelo: KASINSKI/CAB 100 / Marca/Modelo: CALOI/MOBYL XL 50 / Marca/Modelo: CALOI/MOBYL. / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GNU2909 Chassi: 9BWZZZ33ZNP001671 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CL Ano Fab.:1992 Prop.: Josias Vieira Goncalves / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Placa: GLY2806 Chassi: 9BWZZZ30ZNT162894 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1992 Prop.: Marcio Geraldo Da Silva / Placa: GLF5050 Chassi: 9BD146000M3754771 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1991 Prop.: Adilson Magela Ferreira MartinsAuto Bom Comercio De Veiculos Ltda MeAdilson Magela Ferreira Martins / Placa: AHN8376 Chassi: 9BGKW08BRPC317451 Marca/Modelo: GM/KADETT GSI MPFI Ano Fab.:1993 Prop.: Maria Viana Dos Santos / Placa: HKN2222 Chassi: 3GNCL53799S511715 Marca/Modelo: I/GM CAPTIVA SPORT FWD Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Valerio PereiraBco Panamericano S.a / Placa: HDM5204 Chassi: 9BGTT75B03C148067 Marca/Modelo: GM/ZAFIRA CD Ano Fab.:2002 Prop.: Elisangela Ferreira Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HID6127 Chassi: 8AP17201M92010721 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Lauro Do AmaralBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GTI2507 Chassi: 9BWZZZ55ZSB699413 Marca/Modelo: VW/POINTER GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Ismael De Araujo Neto / Placa: GUI8002 Chassi: 9BGSC08ZTTC730044 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Alexandra NardyTilattiCons.haas/Placa:GUE8790Chassi:9BD178837W0713608 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.:1998 Prop.: Daniel Neves De CarvalhoAymore Cred. Finan. E Invest. S.aDaniel Neves De Carvalho / Placa: GWJ4706 Chassi: VF31ACDZWWM004190 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL Ano Fab.:1998 Prop.: Marilene De Souza Ferreira / Placa: CTQ5710 Chassi: 9BFZZZFHAWB243875 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Geraldo Evangelista De Azevedo / Placa: GNM9341 Chassi: 9BD146000L3612861 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS EXPORT Ano Fab.:1990 Prop.: Antonio Sergio Ladislau / Placa: GSB5102 Chassi: 9BWCA05X73T223340 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Augusto Pereira Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: GRZ2374 Chassi: 9BD178258W0667785 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Vandeir De Oliveira / Placa: HZL6665 Chassi: 9BFZZZ554VB965508 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8I L Ano Fab.:1997 Prop.: Reginaldo Bernardo Da Silva / Placa: HGA7980 Chassi: 9BGXL80809B100803 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2008 Prop.: Willian Rodrigues Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JNA4572 Chassi: 9BFZZZ54ZRB575381 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8I GLX Ano Fab.:1994 Prop.: Adao Custodio De Arruda / Placa: HIN1139 Chassi: 94J1XFBL78M061015 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Patricia Aparecida Oliveira / Marca/Modelo: I/GM SILVERADO DLX T Ano Fab.:1998 / Placa: GUL9220 Chassi: 9BFPXXLB3PGJ40162 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1986 Prop.: Moises Luiz De Andrade / Placa: GXO2130 Chassi: 9BD159056W9211240 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA 8V Ano Fab.:1998 Prop.: Edvaldo Martins Da Silva / Placa: GTR0166 Chassi: 9BFZZZ54ZSB699175 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Eguimar Monteiro Nunes / Placa: HLV3746 Chassi: 952G150ST9M001594 Marca/Modelo: GARINNI/GR150 ST Ano Fab.:2009 Prop.: Arlen Miranda Basse / Placa: PYB7552 Chassi: LXYXCBL0XB0267466 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2011 Prop.: Joana Darc Da Silva Pinto / Placa: GVP1864 Chassi: BH409389 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1975 Prop.: Aristoteles Evencio De Sena / Placa: HBH9398 Chassi: 9BD19241X33016481 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Goncalves / Placa: HBG3756 Chassi: 9BD13561372045388 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Luiz Gonzaga Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin. inv.Humberto Andre Luiz De Almeida Figueired / Placa: QNM1174 Chassi: 9C2KC2500JR005043 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Anderson Fernandes BatistaBanco Pan S A / Placa: JNL1048 Chassi: 9BD146047T5886181 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Jonatas Borges / Placa: AMV7321 Chassi: 9BD17146G62627406 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Erika Monica Silva Souza / Placa: HLT0600 Chassi: 9C6KJ0040A0000383 Marca/Modelo: YAMAHA/XJ6 N Ano Fab.:2010 Prop.: Adalto De Jesus / Placa: JRD6876 Chassi: 93HGE57408Z109944 Marca/Modelo: HONDA/FIT LX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Paulo Cesar Pontes De Souza / Placa: HHF3620 Chassi: 9C2KC1680BR507889 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Mauricio Evandro Nasckio AbicoBanco Itaucard S/a / Placa: HCY6616 Chassi: 9BD15822764725728 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Sander Rodrigues Barbosa / Placa: GSC0181 Chassi: 9BGJG69SRRB037387 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Rose Mary Goncalves Pires / Placa: GTX9448 Chassi: 9BFZZZ54ZSB689729 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8I GL Ano Fab.:1995 Prop.: Fabricio Ricardo Ferreira / Placa: JMV5336 Chassi: 9C2MD28001R001348 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Diovani Inacio Dos Santos / Placa: CLV8846 Chassi: 8AFZZZEFFVJ083294 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.:1997 Prop.: Venice Veiculos E Pecas Ltda / Placa: HKD3651 Chassi: 9C2KC1550AR009152 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Debora Maria Ferreira / Placa: JUQ0677 Chassi: 9BD15822764721610 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Bruno Henrique De Negreiro / Placa: HBA1601 Chassi: 9BD17103232329579 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Felipe Eustaquio Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Fernanda Cristina Da Silva / Placa: GMH5799 Chassi: 9BFBXXLBABFK60185 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1985 Prop.: Elcio Moreira Da Silva / Placa: NYG9437 Chassi: LXYXCBL00C0207763 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Ligia Ferreira Fraga / Placa: BSH9421 Chassi: 9BWZZZ231SP020797 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1995 Prop.: Anderson Martins / Placa: LHI6307 Chassi: 9BG5JK11VGB074477 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Rangel Pinto Da Rocha / Placa: CIP3175 Chassi: 9BD146048V5904672 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Helio Junior Guedes Medeiros / Placa: GKL2909 Chassi: 5D11AGC122454 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1977 Prop.: Washington Nunes Da Silva / Placa: GOH3529 Chassi: BA578070 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Vicente Mariano De Godoi / Placa: GMV0217 Chassi: 5P69EKB160420 Marca/Modelo: GM/OPALA COMODORO Ano Fab.:1980 Prop.: Joel Silveira Almeida / Placa: GMH8608 Chassi: ZFA160000S5121911 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Rubens Antonio De Assis Pinto / Placa: GTY2587 Chassi: VS6ASXWPFSWC73739 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.:1995 Prop.: Geiza Pereira De Oliveira / Placa: HMH2964 Chassi: 9C2ND07008R021924 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Leonardo Prado Neves Silva / Placa: MPI3062 Chassi: 9BD178258V0181527 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Henrique D M Da Silva / Placa: OPJ0318 Chassi: 9BD17106LD5863028 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.: Regina Gomes De SouzaBanco Pan S A / Placa: IUP8211 Chassi: 9BWAA05W3EP022979 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2013 Prop.: Hilda Da Silveira MeloOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: DCX3970 Chassi: 9BD17140212014850 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Sheila Galindo De FrancaBanco Daycoval S/aEvandro Rodrigues / Placa: GYM2179 Chassi: 93YJAMG25YJ074918 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RT 2.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Eloiza Valadares Da SilvaDibens Leasing Sa Arr MercantilEloiza Valadares Da Silva / Placa: GSF5749 Chassi: 9BD178016V0447049 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo De Oliveira Martins / Placa: GZM4361 Chassi: 9BD15822534450202 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Marcio Santos Dias / Placa: KEV1261 Chassi: 9BD15802534433470 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Carla Leonor Dias Alves / Placa: HFI3477 Chassi: 9C2KD03208R003625 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Neemias Cruz De Souza / Placa: HEY9636 Chassi: 9C2KC08606R000136 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Davidson Duarte Cardoso / Placa: GXB4802 Chassi: 9C6KE044030009907 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Daniel Pereira Da Silva / Placa: GUI9962 Chassi: 9BD146107T5762217 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Carlos Oliveira Rosario / Placa: HPB0180 Chassi: 9BFZZZFDAWB220232 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Victor Rezende Moreira Rodrigues / Placa: EEZ4933 Chassi: 9BWAA05W89T163379 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Saenge Eng De San E Edific Ltda / Placa: HMR9345 Chassi: LKHNF1BG6AAF00585 Marca/Modelo: I/HAFEI MINI PICK-UP L Ano Fab.:2009 Prop.: Edson Pedro Barbosa / Placa: HCF0642 Chassi: 9BD27808A62500433 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Raimundo Nonato DiasBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Raimundo Nonato Dias / Placa: GOU1869 Chassi: 9BG5TC11UGC102811 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Edvaldo Joaquim Mendes / Placa: HBP6026 Chassi: 9C6KE044040033091 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Jose De Oliveira / Placa: HEP8694 Chassi: 9C6KE090070014282 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Joelma Cristina Lopes Rodrigues / Placa: GTG8466 Chassi: 9BD159000S9117078 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Geraldo Rodrigues Costa / Placa: HHF8455 Chassi: 9BD27844PC7429328 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Mauro Jose Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GPJ0947 Chassi: 9BWZZZ30ZPT063948 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Marlon De Oliveira / Placa: HHV2279 Chassi: LAAAJKJG480003760 Marca/Modelo: I/TRAXX JH125 L Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Izabel Goncalves / Placa: OWH2290 Chassi: LXYPCKL05D0539439 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 5 Ano Fab.:2012 Prop.: Jucelio Rodrigues Lacerda / Placa: HAC3964 Chassi: 9C2JC4110AR658213 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Raphael Floriano Da Silva / Placa: GNP6172 Chassi: 9BD146000L3553929 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1990 Prop.: Valdir De Andrade Ferreira / Placa: GNT6643 Chassi: 9BD146000M3677159 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND Ano Fab.:1991 Prop.: Eliana Maria Jorge Martins / Placa: KBZ9500 Chassi: 9BWZZZ30ZRT133329 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Banco Finasa Bmc S A / Placa: GUJ2316 Chassi: 9BGSC08ZTTC739572 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Henrique Da CruzCifra Sa Financ Investimento / Placa: JMG2221 Chassi: 9BFZZZFHATB068604 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Elson Candido Da Silva / Placa: KIJ8439 Chassi: 9BFGSZPPAVB851632 Marca/Modelo: FORD/COURIER Ano Fab.:1997 Prop.: Jubilo Aparecido Da Rocha / Placa: MXV9696 Chassi: WF0FDXGBBVGK17489 Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO CLX FD Ano Fab.:1997 Prop.: Josemar Ramos Da Cruz / Placa: HKO6999 Chassi: 9362CKFW99B029626 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.:2008 Prop.: Wanderson Rodrigues Dos SantoOmni Local S/a Cred.financ.e InvestWanderson Rodrigues Dos Santos / Placa: GVW7533 Chassi: 9BGSD08ZVVC727210 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Jeremias De Jesus Pires / Placa: MQK3717 Chassi: 8AD2A7LZ93W032426 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.:2003 Prop.: Darci Benedito Pereira Moraes / Placa: JME4973 Chassi: 9BD178016V0218316 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Edilene Augusta Da Silva / Placa: HJO1294 Chassi: 9CDNF41LJ9M277857 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Iara Do C. Mainenti De Camargos / Placa: OPV4207 Chassi: 9BD17164LD5870925 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.: Heliodora Rodrigues FreitasBanco Pan S A / Placa: BPE1327 Chassi: 9BD146000N3871873 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Das Dores / Placa: HDV2486 Chassi: 9BWCA05W56T114502 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Gilliard Barros SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GNV6417 Chassi: 9BWZZZ30ZLT098705 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Anderson Barbosa Da Costa / Placa: GMG9397 Chassi: 9BD178237W0601736 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1998 Prop.: Helio Damasceno Maia / Placa: GSI6555 Chassi: 9BGJK11TLLB069349 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Deivison Martins Felipe / Placa: HJQ6574 Chassi: 9C2NC4310AR064498 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Altiele Sirineu De Carvalho / Placa: GYL8482 Chassi: 9BD158225534451525 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Gilmara Da Conceicao Alves / Placa: HBP5641 Chassi: 9C2KC08105R044504 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Marcos Tulio DinizBanco Itaucard SaVeronica Cardoso Barbosa / Placa: DAP3173 Chassi: 93YJAMG351J183938 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Marcelo Augusto Alves Dos Anjos / Placa: HAE0297 Chassi: 93YJA1D252J351365 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RT 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Cleres Alberto Dos S Ferreira / Placa: GVU6072 Chassi: 9BD178858W0782997 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1998 Prop.: Sidnei ChagasJose Geraldo Da Cunha / Placa: HZK8H91 Chassi: 9BM688156TB107800 Marca/Modelo: M.BENZ/710 Ano Fab.:1996 Prop.: Rodrigo De Jesus Novais / Placa: HOZ2836 Chassi: 9BFZZZFDAVB080604 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Sergio Firmino / Placa: HMK9571 Chassi: 9C2KC1610AR017245 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Daniel De Jesus Rezende / Placa: JFV6578 Chassi: 9BWZZZ376YP505915 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Departamento De Policia Federal Coad / Placa: GUI0B18 Chassi: 9BWZZZ30ZTP002194 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Elivelton Da Silva Costa / Placa: GWB6239 Chassi: 9BWZZZ377VP

Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1987 Prop.: Wislaine Cavalcante Dos Anjos / Placa: HDV5689 Chassi: 9BD17146G62717247 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Adermeval SantosBanco Pan S A / Placa: GZW8924 Chassi: 9BD17103232187205 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Rafael Paulo Nunes / Placa: HFL2741 Chassi: 9C2KC1550AR124484 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Rodrigo Pinheiro Lima / Placa: HDY3623 Chassi: 9C6KE092070063013 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Andre Marques Da Silva / Placa: HJO4571 Chassi: 9C2KC16309R016382 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Felipe De Souza Pires / Placa: CHN9404 Chassi: 9BD178226V0224541 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Ferreira Correia / Placa: HBY5852 Chassi: 9BD19240T53029436 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.:2004 Prop.: Gabriel Henrique M Nonato / Placa: HCK8962 Chassi: 9C6KE044050123222 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Alexandra De Souza Silva / Placa: GNP8414 Chassi: 9BD146000J3333356 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Maria Do Rosario Freire Jardim / Placa: HEP1220 Chassi: 9C6KG017070028075 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Maxsandro Ribeiro Cordeiro / Placa: HMM9877 Chassi: 9BGTT69B03B172644 Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN CD Ano Fab.:2003 Prop.: Robson Aparecido Da SilvaBanco Daycoval S/a / Placa: HFY9I03 Chassi: 9C2MC35008R019412 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Joao Marcos Gomes / Placa: PWW8126 Chassi: 9C2KC2200GR022308 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Jerry Adriano Bispo Dos SantosOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: HKL0772 Chassi: 9C2JC4120AR150690 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Webert Santos De Paula / Placa: OPD6B36 Chassi: 9C2JC4120DR519501 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Washington Rodrigues Pinto / Placa: GKU0089 Chassi: 9BD146000S5459821 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Jefferson Do Rosario / Placa: OVA3143 Chassi: 93XXTGA2WECE07318 Marca/Modelo: MMC/ASX 2.0 AWD CVT Ano Fab.:2014 Prop.: Dayse Sallles Amorim / Placa: GTZ4394 Chassi: ZFA160000S2756201 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Pedro Morrone Damaceno / Placa: GRF4353 Chassi: 9BFZZZFDATB031071 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Genilson Dos Santos Felizardo / Placa: HOA4803 Chassi: 9BD11812ED1237538 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6 Ano Fab.:2012 Prop.: Fernando Moser Rodrigues CardosoBco.santander S/a / Placa: OQC2784 Chassi: 9BD196263D2169262 Marca/Modelo: FIAT/PALIO SPORTING 1.6 Ano Fab.:2013 Prop.: Jean Carlo Moreira Ferreira / Placa: GXO3362 Chassi: 9BWCA05X31T067729 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Almindo Gon / Placa: CFW3426 Chassi: 9BGSJ19NTTC805355 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Bruno De Souza Ferreira / Placa: GSB7612 Chassi: 9BFZZZGDAVB562181 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Zezito De Almeida Jesus / Placa: GPW9668 Chassi: 9BD146000P5128105 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Rodrigo Pereira Da Silva / Placa: DEM1585 Chassi: VF32ANFZ91W032389 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab.:2001 Prop.: Cristiano N Dos Santos Marteleto / Placa: GTY0443 Chassi: 9BGSC08WTSC638510 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Pamela Ribeiro Gomes / Placa: HAC3785 Chassi: 94J2XSBK88M019555 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Frank Souza Silva / Placa: GXR8289 Chassi: 9C2HA07102R010038 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Acn Empreendimentos Ltda. / Placa: GWM4E06 Chassi: 9BWZZZ30ZJT098111 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1988 Prop.: Matheus Antonio Caldeira Figueir / Placa: GPO5864 Chassi: 9C64AN000P0005488 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1993 Prop.: Carlos Alberto Avila De OliveiraEm Favor Da Milbratz Com.ltda / Chassi: LWYNCB307C6001082 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: HCN5793 Chassi: 9C2KC08105R114168 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Leandro De Almeida Silva / Chassi: LHJXCBCD9C0307722 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: OLX4563 Chassi: 9BD17106LD5837781 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Dayse Salles Amorim / Placa: OLX9C92 Chassi: JMYSTCY4ACU001942 Marca/Modelo: I/MMC LANCER 2.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Rogerio Prates De OliveiraBco.j.safra S.aRogerio Prates De Oliveira /

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

457 cm -17 1595845 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO SEPLAG.
Doador: Delta Sucroenergia SA. Donatário: CBMMG / 8º BBM. Espécie: Doação. Objeto: mão de obra para conserto do motor ASF6465 - Placa PWX 6465. Valor total: 33.000,00. Uberaba/MG, 16/02/2022. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten Cel BM, Cmt 8º BBM e Dnieper Chagas de Assis, Representante legal da empresa doadora.

2ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401806 000002/2022- 2º COB.
O Ordenador de Despesas Suplente do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção em veículos automotores da linha leve e pesada do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), lotadas ou em trânsito na área do 12° BBM – Patos de Minas/MG, conforme especificações e elementos técnicos constantes no termo de referência e nos demais anexos constantes do edital. As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 11/03/2022, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Uberlândia/MG, 17/02/2022. Eudes Humberto de Souza Correa, Capitão BM, Ordenador de Despesas
Suplente do Núcleo ADM do 2º COB.

6°COB- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9271582/2021 de Serviço,
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 07.811.324/0001-59 - M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP, Processo nº 1402007 000001/2021, Pregão eletrônico. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS VIATURAS LEVES E PESADAS DA FROTA DA 7ª CIA IND BM NA CIDADE DE POUSO ALEGRE /MG DE FORMA PARCELADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, Prorrogação a partir de 05/03/2022 até 04/03/2023. Valor total: R$ 225.000,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.06.182.155.4472.0001.339039.18.0.10.1; 1401.06.182.155.4471.0001.339039.18.0.27.1;1401.06.182.155.4472.0001.339039.18.0.27.1;1401.06.182.155.4471.0001.339039.18.0.53.1; 1401.06.182.155.4472.0001.339039.18.0.53.1.Assinatura:16/02/2022. Signatários: pela contratada Paulo Henrique Teodoro, CPF 833.011.356-68 pela contratante Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM.

10 cm -17 1595836 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O(s) confinante(s) listado(s) são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo:
OLHOS D'ÁGUA:

Nº	REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
01	FELLIPE MATEUS VIEIRA ANICETO	***981.476**	FAZENDA SÃO RAFAEL	12,0652	BRASCAN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, FAZENDA SÃO RAFAEL.
02	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	***695.746**	FAZENDA LISBOA	1,5437	MARIA DO AMPARO FERREIRA DA SILVA, FAZENDA, LISBOA E ERIKA FABIANA DUARTE DE SOUSA SILVA, FAZENDA LISBOA E JULIANA FRANCIELLE DIAS DE SOUZA, FAZENDA LISBOA.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -17 1595780 - 1

EDITAL DE VISTA
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O(s) confinante(s) listado(s) são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo:
BOCAIUVA:

	REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
01	ANDERSON FRANCISCO SILVA ANTUNES	***162.456**	FAZENDA DO SACO	33,7663	ADÃO ANAI BARACHO, FAZENDA SACO.
02	ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	***928.576**	FAZENDA ALMAS	14,0063	RENATO RIBEIRO DA SILVA, FAZENDA ALMAS E JOVINO RIBEIRO DA SILVA, FAZENDA ALMAS.
03	MARIA AUGUSTA CARDOSO DO AMARAL	***147.866**	RIBEIRÃO-VARGEM GRANDE	9,6800	ANTÔNIO AVELINO DOS SANTOS, FAZENDA VARGEM GRANDE/PARTE 1.
04	REGINALDO GOMES VIEIRA	***019.746**	FAZENDA TERRA BRANCA	65,4072	JOÃO BATISTA VIEIRA, FAZENDA DOIS CANAL/PARTE 1.
05	PEDRO CRISTOGNO MOREIRA	***587.746**	FAZENDA PINDAÍBA	6,6087	MILTON JUNIOR CARDOSO DA SILVA, FAZENDA JOÃO VELOSO/001.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos), que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -16 1595242 - 1

EDITAL DE VISTA
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados:
OLHOS D'ÁGUA:

Nº		REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
01		FRANCISCO JOSÉ DE JESUS	***897.946**	FAZENDA XAVIER	25,6591

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

6 cm -17 1595777 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO
A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição dos imóveis situados no município de OLHOS D'ÁGUA:

Nº	REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
01	FELLIPE MATEUS VIEIRA ANICETO	***981.476**	FAZENDA SÃO RAFAEL	24,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte,17 de fevereiro 2022
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -17 1595776 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
RESUMO DO CONTRATO Nº 9321337/2022,
SEI n° 1230.01.0000202/2022-46, celebrado entre a SEAPA e a empresa BRASOFTWARE Informática Ltda. Objeto: contratação de serviços de registro de preços para o eventual licenciamento ou cessão de uso de softwares. Valor: R$ R$ 4.088,00 Vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Data de assinatura: 16/02/2022.

2 cm -17 1595375 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

AVISO DE LICITAÇÂO
O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, realizará a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 2371036/027/2021. Tipo: Menor preço. Objeto: Serviços de pintura de imóvel-CR de Uberaba. A sessão do pregão ocorrerá no dia 08/03/2022, às 10:00h, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -17 1595683 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG COM OUTROS ÓRGÃOS.
Termos de doação de equipamentos e bens patrimoniais, por parte da EMATER-MG,
objetivando execução de ações agropecuárias, com vistas a dinamizar o processo produtivo de alimentos, com vistas a melhoria de renda e a qualidade de vida dos produtores rurais familiares:
1- Donatário: Município de Paiva; 01 tanque de resfriamento de leite, marca Whinox, modelo 2000L; número patrimonial 136503, unidade gestora, Uregi de Juiz de Fora, valor verba R$17.600,18 – Ação Fomento 2021 Investimento. Data 08.02.2022
2- Donatário: Município de Mirabela; doação de 01 microtrator Kawashima ZT15, número patrimonial 136001, unidade gestora, Uregi de São Francisco, valor verba R$20.320,03 – Ação Fomento 2021 Investimento. Data 08.02.2022.
3- Donatário: Município de Malacacheta; doação de 10 barracas de feira, marca Vertical, números patrimonial 115860 a 115869, unidade gestora, Uregi de Capelinha; valor verba R$1.193,90 – Ação 4 Feiras Livres/ Programa Estadual Minas Sem Fome. Data 08.02.2022.
4- Donatário: Município de José Gonçalves de Minas; doação de 02 máquinas de costura industrial doméstica, números patrimonial 131588 e 131589, unidade gestora, Capelinha. Valor verba R$616,62 – Doação pessoa jurídica. Data 08.02.2022.
Termo aditivo de cessão de veículo
5- Cessionário: Município de Jacutinga. Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato E0063.3.02.10526.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do termo de cessão gratuita de uso de veículo automotor retro citado. Vencimento: 11.02.2023. Valor dotação: sem ônus financeiro. Data 11.02.2022.
Instrumentos de cessão de empregados
6- Cessionário: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA. Instrumento: 2º termo aditivo ao termo de cooperação técnica K0001,3.14.11591.00. Objeto: prorrogação, por um ano, a partir de 05.04.2021 do prazo de vigência, de cessão do empregado, Carlos Everardo Mendes de Freitas, pela Emater-MG ao MAPA, mediante ressarcimento. Valor dotação: mediante ressarcimento. Data 04.04.2021.
7- Cessionária: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais – SEPLAG-MG. Instrumento: Termo de cooperação técnica. Objeto: cessão do empregado Rodrigo Ferreira Matias, pela Emater-MG à Cessionária, mediante ressarcimento dos custos pela SEPLAG-MG, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão Logística no Centro de Serviços Compartilhados na SEPLAG-MG. Valor dotação: mediante ressarcimento dos custos. Data 08.06.2021.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022
DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

10 cm -17 1595409 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021
Planejamento SIRP nº 312/2021 - Processo SEI nº 3040.01.0004611/2021-55 - Objeto: Aquisição de pneus para os veículos da EMATER-MG. Edital de retificação nº 01 através no site www.compras.mg.gov.br ou www.emater.mg.gov.br . Sessão pública dia 18/03/2022 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -17 1595542 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Planejamento SIRP nº 3041002 00053/2022 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0004524/2021-76 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022 – Objeto: Aquisição de sementes de milho e feijão. Recebimento das propostas até o dia 22/03/2022 às 08:59 hrs. Sessão pública dia 22/03/2022 às 09:00hrs. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022 - Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -17 1595516 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1271000517/2020
Celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a Prefeitura Municipal de Arinos, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 03/07/2020, página 17, Editais e Avisos, com a finalidade de prorrogação de vigência até 26 de agosto de 2022. Assinatura: 17/02/2022.

2 cm -17 1595357 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
Termo de Rescisão ao Termo de Autorização de Uso n. º 008/2022- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Cangaral Produções Artísticas Ltda. e SINPARC- Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais; Objeto: Termo é a Rescisão Amigável do Termo de Autorização de Uson° 008/2022; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, Ilvio Mendes do Amaral e Romulo Duque de Azevedo. Processo SEI: 2180.01.0000133/2022-93

2 cm -17 1595751 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
A Fundação TV Minas Cultural e Educativa contrata Prestação de Serviço por Tempo Determinado, de acordo com a Lei Estadual 23.750/2020 e regulamentada pelo Decreto Estadual n°48.097/2020. Contrato Técnico de TV - n°25/2022. Técnico de TV, Robson Garcia Junior. Vigência: pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 17/02/2022. Remuneração mensal para 40 (quarenta) horas semanais, R$ 1.273,00 (um mil e duzentos e setenta e três reais). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1. Sig . Sérgio Rodrigo Reis (Presidente FTVM).

3 cm -16 1594798 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 226/2022 – PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004004/2021-83. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Ipatinga/MG. Doação gratuita de 239(duzentos e trinta e nove)itens, no valor de R$64.930,19 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e dezenove centavos). Assinam em: 17/02/2022, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Fernando Henrique Guimarães Rezende, Doador e, Gustavo Morais Nunes, Donatário.

2 cm -17 1595484 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130126.

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	57.142.978/0001-05	9318408	37	4002	10.1	468668	16.352,00	11/02/22
1221	PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME	27.044.495/0001-07	9317016	19	3911	10.1	202211	404,95	14/02/22
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	1	3304	10.1	941645	11.094,98	17/02/22
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	1	3304	10.1	941646	3.065,50	17/02/22
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	2	3304	10.1	941647	3.763,63	17/02/22
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454	27	3304	10.1	941648	1.737,67	17/02/22
1221	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	26.179.697/0001-01	9217769	16	3943	10.1	199	210,00	17/02/22
1221	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	9244314	12	4004	10.1	29234305	30,00	17/02/22
1221	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	9244314	12	4004	10.1	29234304	73,08	17/02/22
A PAGAR								36.731,81	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
1221	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	9217968	33/2021	3943	10.1	288396	157,72	07/01/22
PRETERIDOS								793.610,78	

Justificativa: Em virtude docaráter imprescindível de prestação dos serviços elencadosa fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado, em virtude da queda de arrecadação devida a pandemia COVID-19. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

28 cm -17 1595668 - 1

PROCESSO 2260.01.0011086/2021-10
ATO 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2022 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, como cedente e a Fundação Ezequiel Dias – FUNED, como cessionário. Espécie: Convênio de Cooperação Técnica. Objeto: Prorrogação do prazo da cessão à FUNED do servidor Luiz Carlos Moutinho Pataca, MASP 1.036.409-9, lotado na SEDE, com ônus para o órgão cedente. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes. Signatários: SEDE, FUNED e Luiz Carlos Moutinho Pataca.

PROCESSO 2260.01.0011208/2021-14
ATO 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2022 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, como cedente e a Fundação Ezequiel Dias – FUNED, como cessionário. Espécie: Convênio de Cooperação Técnica. Objeto: Prorrogação do prazo da cessão à FUNED do servidor Vitor José Pinto Gouveia, MASP 1.175.182-3, lotado na SEDE, com ônus para o órgão cedente. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes. Signatários: SEDE, FUNED e Vitor José Pinto Gouveia.

PROCESSO 2260.01.0011175/2021-32
ATO 05, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, como cedente e a Fundação Ezequiel Dias – FUNED, como cessionário. Espécie: Convênio de Cooperação Técnica. Objeto: Prorrogação do prazo da cessão à FUNED do servidor Regis Costa Santos, MASP 1.147.577-9, lotado na SEDE, com ônus para o órgão cedente. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes. Signatários: SEDE, FUNED e Regis Costa Santos.

PROCESSO 2260.01.0011149/2021-55
ATO 06, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, como cedente e a Fundação Ezequiel Dias – FUNED, como cessionário. Espécie: Convênio de Cooperação Técnica. Objeto: Prorrogação do prazo da cessão à FUNED da servidora Christiane Contigli, MASP 1.147.564-7, lotado na SEDE, com ônus para o órgão cedente. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes. Signatários: SEDE, FUNED e Christiane Contigli.

PROCESSO 2260.01.0011481/2021-15
ATO 07, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, como cedente e a Fundação Ezequiel Dias – FUNED, como cessionário. Espécie: Convênio de Cooperação Técnica. Objeto: Prorrogação do prazo da cessão à FUNED da servidora Inês Helena Tristão de Oliveira, MASP 1.147.873-2, lotado na SEDE, com ônus para o órgão cedente. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes. Signatários: SEDE, FUNED e Inês Helena Tristão de Oliveira.

PROCESSO 2260.01.0011127/2021-67
ATO 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2022 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, como cedente e a Fundação Ezequiel Dias – FUNED, como cessionário. Espécie: Convênio de Cooperação Técnica. Objeto: Prorrogação do prazo da cessão à FUNED do servidor Fábio de Castro Patrício, MASP 599.545-1, lotado na SEDE, com ônus para o órgão cessionário. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério das partes. Signatários: SEDE, FUNED e Fábio de Castro Patrício.

14 cm -17 1595849 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - TERMO
DE DOAÇÃO Nº 229/2022

Processo SEI 1220.01.0000172/2022-45, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Município de TEOFILO OTONI–MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 189 (cento e oitenta e nove) itens, no valor total de R$ 86.148,58. Assinam em 17/02/2022. Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Fernando Henrique Guimarães Rezende pelo doador o Prefeito Municipal Daniel Batista Sucupira pelo donatário.

3 cm -17 1595380 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; API-00027-21 ; Avaliação espaço-temporal e controle baseado em plasma de instabilidades no escoamento cruzado em asas enflechadas ; Odenir de Almeida ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; Início a partir da publicação ; Duração 12 meses ; Universidade Federal de Uberlândia ; R$ 17.256,80 ; cra ; API-00054-21 ; Desvendando sistemas de subducção profunda ao longo do tempo a partir da reconstrução de trajetórias pressão-temperatura-tempo-fluidos de eclogitos de pressão ultra-alta (unraveling deep-subduction systems through time: insights from the reconstruction of pressure-temperature-time-fluids paths of ultra-high pressure eclogites) ; Mahyra Ferreira Tedeschi ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; Início a partir da publicação ; Duração 12 meses ; Universidade Federal de Minas Gerais ; R$ 19.200,00 ;

4 cm -17 1595794 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE APURAÇÃO
DE DANO AO ERÁRIO

A Diretoria Geral do IDENE notifica os autuados abaixo, por ser impossível a notificação por via postal, hipótese de devolução pelo correio, da decisão administrativa que confirmou a penalidade do respectivo auto de infração. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças para obtenção do Auto de Apuração de Dano ao Erário (AADE) para quitar o débito devidamente atualizado, ou apresentação de defesa / recurso no prazo de 10 (dez) dias após ciência deste, sob pena de envio do Contrato à Tomada de Contas Especial, conforme preceitua o Decreto nº 46.830/2015. Autuados: WALTER ANTÔNIO ADÃO - CPF 428.190.836-68; DEIVSON OLIVIERA VIDAL - CPF 013.599.046-70; INSTITUTO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA CNPJ: 21.145.289/0001-07. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO 46958.001068/2008-63; CONTRATO 018/2009 – AADE nº 001/2020.

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE APURAÇÃO
DE DANO AO ERÁRIO

A Diretoria Geral do IDENE notifica os autuados abaixo, por ser impossível a notificação por via postal, hipótese de devolução pelo correio, da decisão administrativa que confirmou a penalidade do respectivo auto de infração. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças para obtenção do Auto de Apuração de Dano ao Erário (AADE) para quitar o débito devidamente atualizado, ou apresentação de defesa/recurso no prazo de 10 (dez) dias após ciência deste, sob pena de envio do Convênio à Tomada de Contas Especial, conforme preceitua o Decreto nº 46.830/2015. Autuados: PEDRO DE FREITAS MOREIRA - CPF 01.759.616-50 e INSTITUTO PAULINE REICHSTUL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CNPJ: 04.791.997/0001-04; convênio 016/2012 – AADE nº 006/2019.

7 cm -17 1595414 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

EXTRATO CONTRATO - COMPLEMENTAR
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL
DO VALE DOPIRANGA – CIMVALPI

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI e BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG tornam público o contrato n° 01/2022, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados, pelo BDMG ao CIMVALPI, destinados à estruturação de projeto de infraestrutura, conforme especificações do citado instrumento. Vigência 36 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da AMM. Em caso de sucesso do PROJETO, o valor global equivalente a R$ 1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais) e em caso de insucesso do PROJETO, o valor global equivalente a R$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais).

CONTRATOS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 22/2021

CT 6246/2022. Contratada: ADRIANA PIRES AMANCIO, CPF 098.928.576-66; CT 6247/2022. Contratado: ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, CPF 061.327.626-47; CT 6248/2022. Contratado: BRENO CÉSAR OLIVEIRA FARIAS, CPF 082.678.846-70; CT 6249/2022. Contratado: FÁBIO MANOEL GUIMARÃES, CPF 397.427.509-63; CT 6250/2022. Contratado: JOSÉ ANTÔNIO RODOVALHO JÚNIOR, CPF 054.618.796-08; CT 6251/2022. Contratada: THAÍS COSTA BASTOS TEIXEIRA, CPF 034.051.896-08. Objeto: Serviços de leiloeiro oficial para a realização de públicos leilões previstos na Lei Federal nº 9.514/1997. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Aprovação do credenciamento: Diretor Financeiro, de Crédito e Tecnologia do BDMG em 16/02/2022. Data de assinatura do contrato: 17/02/2022.

6 cm -17 1595831 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-G16308. Objeto: Lacres de Segurança.
Pregão Eletrônico 500-G16220. Objeto: aquisição de óleos e graxas.
Licitação Eletrônica 500-TK16322. Objeto: Obras de Ampliação da Capacidade Vertente das PCH's Coronel Domiciano, Paciência e Cajuru. Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-G16133 CONTRATO: 4630002615, 4630002616, 4630002617, 4630002618 Objeto: Sistema Retificador Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A e ROSAL ENERGIA S.A. x Eltek Sistemas de Energia Indústria e Comércio S.A. Valor R$ 924.000,00, Prazo 24 meses a partir de 09/02/22. Ass.: 16/02/22 Homolog.: 01/02/22.
Pregão Eletrônico 500-H16168 4680006414. Contratada: G4F Soluções Corporativas Ltda. Objeto: Contratação de Postos de Serviços para Administração de Banco de Dados, Regularização de Imóveis para a ANEEL, Monitoramento de Topografia e Regularização da UHE Irapé da SC/IM. Valor: R$4.999.995,00. Prazo 60 meses. Ass. 07/02/2022, Homologação: 07/02/2022.
Pregão Eletrônico 500-H16168 4680006415. Contratada: G4F Soluções Corporativas Ltda. Objeto: Contratação de Postos de Serviços para Administração de Banco de Dados, Regularização de Imóveis para a ANEEL, Monitoramento de Topografia e Regularização da UHE Irapé da SC/IM. Valor: R$2.142.855,00. Prazo 60 meses. Ass. 07/02/2022, Homologação: 07/02/2022.

6 cm -17 1595731 - 1

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16313. Objeto: Conector Perfuração.
Pregão Eletrônico 530-H16261. Objeto: Sistema de telecomunicações, projetos executivos, fornecimento e instalação de equipamentos, testes de aceitação em fábrica, materiais de instalação, sobressalentes, comissionamento, manuais e treinamento, visando automatizar religadores de Subestações de Pequeno Porte e de Rede de distribuição da Cemig Distribuição S.A.
Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-H16072 4680006397. Contratada: Engeselt Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: serviços de Topografia, Projetos e Serviços Complementares relativos ao Regional Oeste. Valor: R$29.820.825,00. Prazo 36 meses. Ass. 06/01/2022, Homologação: 06/01/2022.
Pregão Eletrônico 530-H16072 4680006398. Contratada: Engeselt Engenharia e Serviços Ltda Objeto: serviços de Topografia, Projetos e Serviços Complementares relativos ao Regional Sul. Valor: R$33.297.750,00. Prazo 36 meses. Ass. 06/01/2022, Homologação: 06/01/2022.

ADITIVOS

4680005241 – 530. Contratada: CLARO S.A Objeto: Acréscimo de serviços. Valor atual: R$29.587.746,21. Ass.: 04/2/2022.

6 cm -17 1595722 - 1

CEMIG DISTRIUIÇÃO S. A.
EDITAL DE INTIMAÇÃO

COMARCA DE VAZANTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS. SAIBAM todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tiverem que, pelo presente INTIMA todos os terceiros para tomarem conhecimento da sentença proferida nos autos n. 0031605-04.2018.8.13.0710 – CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A em face de RONALDO PEREIRA GUIMARÃES, que JULGOU PROCEDENTE o pedido formulado por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, declarando instituída a servidão por motivo de utilidade pública, no imóvel de propriedade dos réus RONALDO PEREIRA GUIMARÃES e MARISTELA ALKMIM FIGUEREDO GUIMARÃES, especificamente das três faixas de terreno, sendo P88A, medindo 13.847,65 m², P88B, medindo 1.239,51 m² e P88C, medindo 4.462,60 m², todas inseridas no imóvel denominado "Fazenda Esperança", localizado no Município de Guarda-Mor, registrado no CRI desta cidade, sob matrícula nº.3.380 e fixou o valor da indenização em R$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais) e, em consequência, CONDENO a autora ao pagamento do referido importe em favor dos réus, com incidência da correção monetária (pelo IPCA) e dos juros moratórios, com observância ao limite de 6% (seis por cento) ao ano, ambos a partir do ajuizamento da ação, extinguindo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/15. Procurador do autor: Sérgio Carneiro Rosi – OAB/MG: 71.639; Leandro Augusto da Silva Lopes – OAB/MG96.266; Fernanda Rodrigues Orly – OAB/MG: 157-646. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no átrio do Fórum, local de costume e publicado pelo Diário do Judiciário Eletrônico – DJE/TJMG. Este Juízo funciona no edifício do Fórum Pref. Otávio Pereira Guimarães, localizado na R. Sibipirunas, nº. 155, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, Telefone: (34) 3813-1226, endereço de e-mail: vze1secetaria@tjmg.jus.br, com expediente externo de 2ª a 6ª feiras de 12 horas às 18 horas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Vazante/MG, aos 07 (sete) dias de dezembro de 2021. Eu, Marlene Pereira dos Santos Romão – Oficial de Apoio Judicial – digitei e conferi. (assinado eletronicamente) Rogério Roriz de Castro Barbo – Juiz de Direito.

8 cm -16 1594883 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJNº: 17.281.106/0001-03
NIRE: 31.300.036.375
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL DE DEBENTURISTAS DA 14ª EMISSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha 525, ("Companhia"), vem convocar os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da 14ª (décima quarta) emissão da Companhia ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do artigo 71 da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), e conforme "Instrumento Particular de Escritura da 14ª (décima quarta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia" ("Escritura"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar em 10.03.2022, às 15h00, de forma exclusivamente digital e remota, via vídeo conferência coordenada pela Emissora, e com o link de acesso a ser encaminhado pela mesma aos Debenturistas habilitados, através da plataforma digital "Microsoft Teams", conforme previsto no art. 127 e §2° do art. 124 da Lei das S/A, e na Instrução CVM n° 625/2020, ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
(a) a concessão de waiver para: (i) a não declaração de Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento pela Emissora do inciso IX da cláusula 7.28.2 da Escritura de Emissão, em função de decisão condenatória em processo judicial n° 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação ao referido processo, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R$217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais), contabilizado em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento disponibilizado pela Companhia na "Proposta da Administração Para a Assembleia Geral de Debenturistas da 14ª Emissão" divulgada em seu website de RI, constante no link https://ri.copasa.com.br/arquivamentos-cvm/documentos-entregues-a-cvm/ ("Proposta da Administração"); e (ii) a não declaração do Vencimento Antecipado da Emissão, e por consequência, inocorrência de cross default na mesma, conforme previsto no inciso V da cláusula 7.28.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente na eventualidade de ocorrência da decretação de vencimento antecipado da 12ª emissão de debêntures da Companhia, exclusivamente com relação à matéria tratada no item (i) acima.
b) autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos que eventualmente se façam necessários.
No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de prêmio ("Waiver Fee") a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia até a realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer benefício adicional concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia.
Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, através do envio dos seguintes documentos de habilitação:
(a) procuração com poderes específicos, outorgada por instrumento público ou particular, no último caso com a firma do outorgante reconhecida em cartório, com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, caso o Debenturista se faça representar por procurador; e
(b) documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador presente.
No caso de Debenturista pessoa jurídica, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos:
(a) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente;
(b) documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e
(c) em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso.
Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, nas formalidades mencionadas acima, acessando o link da Assembleia a ser disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas habilitados, bem como ao Agente Fiduciário. Será admitido o envio de Instrução de Voto pelos Debenturistas previamente à realização da Assembleia, cuja minuta contendo as orientações poderá ser solicitada ao Agente Fiduciário ou à Emissora. Os documentos de habilitação e/ou a Instrução de Voto deverão ser encaminhados: (i) por e-mail, para spestruturacao@simplificpavarini.com.br, (ii) por e-mail, para usfc@copasa.com.br ou (iii) enviados diretamente à SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1401, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-002 (Agente Fiduciário), preferencialmente com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, podendo ser encaminhados até o horário de início da assembleia. Mesmo após o eventual envio de Instrução de Voto, os Debenturistas poderão participar da Assembleia por meio da plataforma digital, de acordo com disposto neste Edital de Convocação, podendo exercer seu voto diretamente na Assembleia, hipótese em que terá sua Instrução de Voto desconsiderada. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse Edital de Convocação terão o significado atribuído na Escritura.
Belo Horizonte/MG, 16 de fevereiro de 2022.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

23 cm -17 1595398 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
RESUMO DO EDITAL DE ALIENAÇÃO
ADMINISTRATIVA DE BENS Nº 01/2022
ALIENAÇÃO PRESENCIAL

DIA: 10/03/2022 (quinta-feira) - 10:00 HORAS. LOCAL: Pátio da COPASA MG - Mutuca - BR-040, KM 550 - Bairro Jardim Canadá - Nova Lima MG, saída para o Rio de Janeiro, entre o trevo dos Macacos e o posto do Chefão. A COPASA MG torna público que levará a alienação os bens abaixo relacionados:
VEÍCULOS E CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, MONITORES E TECLADOS). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 100% do bem arrematado em até 48 horas após a data de realização da alienação, exclusivamente, por meio de boleto bancário. VISITAÇÃO: 07, 08 e 09/03/2022, sendo: VEÍCULOS: de 08:30h às 11:30h e de 13:00h às 16:00h (Pátio COPASA - Mutuca - BR- 040, KM 550 - Nova Lima MG). CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: de 08:30h às 11:30h e de 14:30h às 16:30h (Sede da COPASA MG - Rua Mar de Espanha, nº 453 - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG). TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: Site: www.copasa.com.br, e-mail: comissaodealienacao@copasa.com.br. - Tel.: (31) 3250.1335. Os bens são usados e serão alienados no estado de conservação e condições em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores. À COPASA MG fica reservado o direito de incluir ou excluir qualquer bem da alienação administrativa.
Comissão Especial de Alienação

7 cm -17 1595401 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130127.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Nº: 17.281.106/0001-03
NIRE 31.300.036.375
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL DE DEBENTURISTAS DA 15ª EMISSÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos do Capítulo IX do "Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia De Saneamento De Minas Gerais – Copasa MG ", conforme aditada ("Escritura de Emissão" e "Emissora", respectivamente), ficam os titulares das debêntures da referida emissão ("Debenturistas") e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário") convocados a participar da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 10 de março de 2022, às 11 horas, por meio exclusivamente digital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) a concessão de waiver para: (i) a não declaração de Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento pela Emissora do inciso X da cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, em função de decisão condenatória em processo judicial n° 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação ao referido processo, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R$217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais), contabilizado em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento disponibilizado pela Companhia na "Proposta da Administração Para a Assembleia Geral de Debenturistas da 15ª Emissão" divulgada em seu website de RI, constante no link https://ri.copasa.com.br/arquivamentos-cvm/documentos-entregues-a-cvm/ ("Proposta da Administração"); e (ii) a não declaração do Vencimento Antecipado da Emissão, e por consequência, inocorrência de cross default na mesma, conforme previsto no inciso V da cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente na eventualidade de ocorrência da decretação de vencimento antecipado da 12ª emissão de debêntures da Companhia, exclusivamente com relação à matéria tratada no item (i) acima.

b) autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos que eventualmente se façam necessários.

No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de prêmio ("Waiver Fee") a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia até a realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer benefício adicional concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DIGITAL

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625/2020, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital:

1- Acesso e utilização do Sistema Eletrônico

A AGD será realizada através de plataforma digital ""MS Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora.

Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para os e-mails usfc@copasa.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da Assembleias, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 3 abaixo.

A Emissora e/ou o Agente Fiduciário enviará até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (31)3250-1984/1465, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Emissora pelo telefone (31) 3250-1386/1861/1063/1602.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pelo Agente Fiduciário.

A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

Os Debenturistas que participarem via "MS Teams", de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata e do livro de presença.

2- Admissão de Instrução de Voto à Distância

O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento do Boletim de Voto à Distância, o qual está disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora https://ri.copasa.com.br/. Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Emissora exigirá que os Boletins de Voto à Distância sejam rubricados e assinados com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme §2º do artigo 8º da Instrução CVM 625.

Será aceito o Boletim de Voto à Distância que for enviado, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 3 abaixo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, para os e-mails usfc@copasa.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br.

Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado.

1- Depósito Prévio de Documentos

Os Debenturistas deverão enviar aos endereços eletrônicos usfc@copasa.com.br e ger2.agente@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme § 2º, artigo 4º, da Instrução CVM 625.

Belo Horizonte/MG, 16 de fevereiro de 2022.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

31 cm -17 1595399 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS – COPASA MG.
NIRE Nº 31.300.036.375
CNPJ Nº 17.281.106/0001-03
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL DEBENTURISTAS DA 12ª EMISSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A", com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a Rua Mar de Espanha 525, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Companhia"), vem convocar os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia quirografária, em duas séries, que foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, da 12ª (décima segunda) emissão da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404/76, e da cláusula 10ª do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Décima Segunda Emissão de Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG", celebrado, em 20 de dezembro de 2017, entre a Companhia e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme aditada ("Escritura"), a reunirem-se, em 1ª (primeira) convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas, que será realizada de modo exclusivamente digital e remota, por meio de videoconferência, na plataforma "MS Teams", nos termos da Instrução CVM nº 625/20, em 10.03.2022, às 16h horas ("Assembleia"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) a concessão de waiver para: (i) a não declaração de Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento pela Emissora do inciso IX da cláusula 7.26.2 da Escritura de Emissão, em função de decisão condenatória em processo judicial n° 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação ao referido processo, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R$217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais), contabilizado em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento disponibilizado pela Companhia na "Proposta da Administração Para a Assembleia Geral de Debenturistas da 12ª Emissão" divulgada em seu website de RI, constante no link https://ri.copasa.com.br/arquivamentos-cvm/documentos-entregues-a-cvm/ ("Proposta da Administração"); e (ii) a não declaração do Vencimento Antecipado da Emissão, e por consequência, inocorrência de cross default na mesma, conforme previsto no inciso V da cláusula 7.26.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente na eventualidade de ocorrência da decretação de vencimento antecipado da 12ª emissão de debêntures da Companhia, exclusivamente com relação à matéria tratada no item (i) acima.

b) autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos que eventualmente se façam necessários.

No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de prêmio ("Waiver Fee") a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia até a realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer benefício adicional concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia.

O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Debenturistas será disponibilizado pela Emissora e enviado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas.

A Companhia ressalta que a Assembleia, em 1ª (primeira) convocação, será instalada com quórum de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, sendo que, para a aprovação da ordem do dia, serão necessários votos de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação presentes, conforme previsto na cláusula 7.26.4, da Escritura.

Em conformidade com a Instrução CVM nº 625/20, o link para o acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles que enviarem um correio eletrônico para agentefiduciario@vortx.com.br, com os documentos de representação elencados abaixo.

Para participação na Assembleia, os Debenturistas deverão apresentar os seguintes documentos:

(a) Debenturista (pessoa física ou jurídica):

(1) documento de identidade do Debenturista, representante legal e/ou procurador presente; e

(2) caso o Debenturista se faça representar por procurador, procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do artigo 126, §1º, da Lei n° 6.404/76, por instrumento público ou particular; e

(b) no caso de Debenturista pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos:

(1) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente;

(2) documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e

(3) em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo consolidado, atualizado e vigente e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso.

De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia e o Agente Fiduciário sugerem que os Debenturistas representados por procuradores enviem, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, cópia dos documentos acima elencados para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br.

O Debenturista que desejar exercer seu voto através de instrução de voto à distância deverá preenchê-la com seus dados e com seu voto. Em seguida, deverá encaminhar a instrução de voto à Companhia e ao Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos usfc@copasa.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, acompanhada dos documentos de representação indicados acima, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para que sua presença e voto sejam contabilizados na Assembleia.

A Companhia disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Debenturistas. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Debenturista ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes

Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada, em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Companhia e o Agente fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia.

Os termos iniciados por letra maiúscula nesta convocação, que não estiverem aqui definidos terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

29 cm -17 1595396 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS – COPASA MG.
NIRE Nº 31.300.036.375
CNPJ Nº 17.281.106/0001-03
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA
GERAL DEBENTURISTAS DA 16ª EMISSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A", com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a Rua Mar de Espanha 525, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMG, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia"), vem convocar os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia quirografária, em duas séries, que foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, da 16ª (décima sexta) emissão da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404/76, e do Capítulo IX° do "Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG", celebrado, em 31 de agosto de 2021, entre a Companhia e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme aditada ("Escritura"), a reunirem-se, em 1ª (primeira) convocação, para Assembleia Geral de debenturistas, que será realizada de modo exclusivamente digital e remota, por meio de videoconferência, na plataforma "MS Teams", nos termos da Instrução CVM nº 625/20, em 10.03.2022, às 09 horas ("Assembleia"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) a concessão de waiver para: (i) a não declaração de Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento pela Emissora do inciso X da cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, em função de decisão condenatória em processo judicial n° 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado, em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, que devido às recentes decisões em relação ao referido processo, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R$217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais), contabilizado em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento disponibilizado pela Companhia na "Proposta da Administração Para a Assembleia Geral de Debenturistas da 16ª Emissão" divulgada em seu website de RI, constante no link https://ri.copasa.com.br/arquivamentos-cvm/documentos-entregues-a-cvm/ ("Proposta da Administração"); e (ii) a não declaração do Vencimento Antecipado da Emissão, e por consequência, inocorrência de cross default na mesma, conforme previsto no inciso V da cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente na eventualidade de ocorrência da decretação de vencimento antecipado da 12ª emissão de debêntures da Companhia, exclusivamente com relação à matéria tratada no item (i) acima.

b) autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos que eventualmente se façam necessários.

No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de prêmio ("Waiver Fee") a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia até a realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer benefício adicional concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia.

O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Debenturistas será disponibilizado pela Emissora e enviado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas.

A Companhia ressalta que a Assembleia, em 1ª (primeira) convocação, será instalada com quórum de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, sendo que, para a aprovação da ordem do dia, serão necessários votos de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação presentes, conforme previsto na cláusula 6.1.4, da Escritura.

Em conformidade com a Instrução CVM nº 625/20, o link para o acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles que enviarem um correio eletrônico para agentefiduciario@vortx.com.br, com os documentos de representação elencados abaixo.

Para participação na Assembleia, os Debenturistas deverão apresentar os seguintes documentos:

(a) qualquer Debenturista (pessoa física ou jurídica):

(1) documento de identidade do Debenturista, representante legal e/ou procurador presente; e

(2) caso o Debenturista se faça representar por procurador, procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do artigo 126, §1º, da Lei n° 6.404/76, por instrumento público ou particular; e

(b) no caso de Debenturista pessoa jurídica ou fundo de investimento, deverão ser apresentados, adicionalmente, os seguintes documentos:

(1) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente;

(2) documento que comprove os poderes de representação, qual seja, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; e

(3) em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo consolidado, atualizado e vigente e os documentos referidos acima em relação ao seu administrador e/ou gestor, conforme o caso.

De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia e o Agente Fiduciário sugerem que os Debenturistas representados por procuradores enviem, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, cópia dos documentos acima elencados para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br.

O Debenturista que desejar exercer seu voto através de instrução de voto à distância deverá preenchê-la com seus dados e com seu voto. Em seguida, deverá encaminhar a instrução de voto à Companhia e ao Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos usfc@copasa.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, acompanhada dos documentos de representação indicados acima, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para que sua presença e voto sejam contabilizados na Assembleia.

A Companhia disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Debenturistas. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Debenturista ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes

Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada, em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia.

Os termos iniciados por letra maiúscula nesta convocação, que não estiverem aqui definidos terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Belo Horizonte/MG, 16 de fevereiro de 2022.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

29 cm -17 1595400 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Nº: 17.281.106/0001-03
NIRE: 31.300.036.375

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA DÉCIMA TERCEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, ("Emissora" ou "Companhia"), vem, através do presente edital de convocação, convocar os titulares de debêntures da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71 da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), e conforme "Instrumento Particular de Escritura da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG", celebrado em 28 de junho de 2018 ("Escritura de Emissão") entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), em primeira convocação, a se realizar em 10.03.2022, às 10h00, de forma exclusivamente digital e remota, através de vídeoconferência coordenada pela Emissora e com o link de acesso a ser encaminhado pela mesma aos Debenturistas habilitados, através da plataforma "MS Teams", conforme previsto no art. 127 e §2° do art. 124 da Lei das S/A, na cláusula 7.29.4 da Escritura e na Instrução CVM n° 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), sendo certo que será considerada como realizada na sede da Emissora, na cidade Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha 525, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) a concessão de waiver para: (i) a não declaração de Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento pela Emissora do inciso IX da cláusula 7.29.2 da Escritura de Emissão, em função de decisão condenatória em processo judicial n° 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia que, devido às recentes decisões em relação ao referido processo, entendeu por rever o valor do provisionamento, tendo aumentado a provisão para esse processo em cerca de R$217.000.000,00 (duzentos e dezessete milhões de reais), contabilizado em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento disponibilizado pela Companhia na "Proposta da Administração Para a Assembleia Geral de Debenturistas da 13ª Emissão", divulgada em seu website de RI, constante no link https://ri.copasa.com.br/arquivamentos-cvm/documentos-entregues-a-cvm/ ("Proposta da Administração"); e (ii) a não declaração do Vencimento Antecipado da Emissão, e por consequência, inocorrência de cross default na mesma, conforme previsto no inciso V da cláusula 7.29.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente na eventualidade de ocorrência da decretação de vencimento antecipado da 12ª emissão de debêntures da Companhia, exclusivamente com relação à matéria tratada no item "(i) acima.

b) autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratique todo e qualquer ato necessário e recomendável ao atendimento das deliberações aqui previstas, incluindo, mas não se limitando a celebração dos instrumentos que eventualmente se façam necessários.

No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de prêmio ("Waiver Fee") a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia até a realização da Assembleia e, ainda, de forma idêntica, qualquer benefício adicional concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia.

A AGD será realizada de forma exclusivamente digital através do sistema eletrônico MS Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico usfc@copasa.com.br com cópia para o endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 4º, §1º, da Instrução CVM 625, os seguintes documentos:

(i)Pessoa física: documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);

(ii) Pessoa jurídica: (a) última alteração do estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e

(iii) Fundo de investimento: (a) última alteração do regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal.

Caso qualquer um dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD com firma reconhecida ou abono bancário ou ainda, com cópia do documento de identidade do(s) signatários(as).

Instrução de Voto à Distância:

Os Debenturistas poderão enviar seus votos de forma eletrônica ao Agente Fiduciário e à Emissora nos correios eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br e usfc@copasa.com.br, respectivamente, conforme modelo de instrução de voto à distância ("Instrução de Voto") disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website https://ri.copasa.com.br/, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia.

Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos;

(ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto do debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.

As Instruções de Voto deverão ser assinadas, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, com cópia do documento de identidade do(s) signatários(as), e deverão ser enviadas preferencialmente com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, podendo ser encaminhada até o horário de início da assembleia, juntamente com os documentos listados nas instruções acima, aos cuidados da Emissora, para o e-mail usfc@copasa.com.br e ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br.

Caso o debenturista participe da AGD por meio da plataforma digital, de acordo com disposto neste Edital de Convocação, depois de ter enviado Instrução de Voto, poderá exercer seu voto diretamente na AGD e terá sua Instrução de Voto desconsiderada.

Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse Edital de Convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão.

A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da AGD.

Belo Horizonte/MG, 16 de fevereiro de 2022.
Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

30 cm -17 1595397 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130128.

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. Processo: 41.337. Objeto: Execução de 132 metros de travessia por método não destrutivo sob leito do Rio Sapucaí Mirim, em tubo PEAD de 280mm, com fornecimento total dos materiais e serviços. Prestador e Valor: TECGAS - Engenharia e Consultoria Ltda, R$ 179.888,80. Prazo de Vigência: 45 dias. Reconhecimento do Ato: LUIZ EDUARDO CARVALHO GOMES – Unidade de Negócio Sul. Ricardo Augusto Simoes Campos – Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. Processo: 41.338. Objeto: Serviço de transporte de água tratada de caminhão pipa em Pouso Alegre. Abastecimento do tanque pipa na ETA CDI, bairro Distrito Industrial e desabastecimento no reservatório do bairro Cidade Jardim. Prestador e Valor: Polêmica Serviços Básicos LTDA, R$ 49.800,00. Prazo de Vigência: 30 dias. Reconhecimento do Ato: LUIZ EDUARDO CARVALHO GOMES – Unidade de Negócio Sul. Ricardo Augusto Simoes Campos – Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos. Ratificação do Ato: Carlos Eduardo Tavares de Castro – Diretor-Presidente da COPASA.

JULGAMENTO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220015

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Complementação Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento de Esgoto de Conquista / MG. A licitante CONSORCIO UNIÃO CONQUISTA, constituido pelas empresas ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA e MS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA interpôs recurso contra a habilitação da licitante FOMENGE ENGENHARIA LTDA. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões. Data: 17/02/2022.

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210101

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção, Melhorias Operacionais de Esgoto em ligações prediais, redes coletoras e interceptoras menores que DN 400, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Leste – GRML, incluindo vilas e favelas. A Diretoria da COPASA MG decretou a nulidade parcial do presente processo licitatório. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Data: 17/02/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2022/3011 - PEM

Objeto: Adaptador em PVC DN200. Resultado: Item 01 – Exclusivo ME/EPP e 02 – Participação Ampla: encerrados. Não houve empresas interessadas em participar, conforme consta dos autos.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0088 –
PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto:Válvulas de Pé em Crivo e Registros RAU. Dia da Licitação: 09 de março de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 21/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0075 – PEM.

Objeto: Painéis Elétricos. Dia da Licitação: 09 de março de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 21/02/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISOS DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0089 - PEM. (PARA ME/EPP COM OPÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Objeto: Modem Etherne e Switch Industrial. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 21/02/2022 às 09:30 horas, fica adiado para o dia 09/03/2022 às 09:00 horas. Edital disponível em 21/02/2022. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 05.2022/3006 - PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Conexões em PVC. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 09/02/2022 às 09:15 horas, fica adiado para o dia 09/03/2022 às 09:30 horas. Edital disponível em 21/02/2022. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".
A DIRETORIA

20 cm -17 1595687 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

ADITAMENTO CONTRATUAL

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato GEJUR/CT/06/2020, firmado com CIA. BRASILEIRA DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA. (RIO SOFT), CNPJ: 62.700.455/0001-77. Nº do instrumento: GEJUR/TA/03/2022. Assinatura:16/02/2022. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 6 meses. Valor: R$ 30.810,24. Signatários: João Paulo Braga Santos e Gustavo Túlio de Lima Andrade (INVEST MINAS) e Assis Castellan (Rio Soft).

2 cm -17 1595347 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

NOTA DE PUBLICAÇÃO - CLARAVAL/
MG, CONTRUTORA LEALT

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17 .161 .837/0001-15 - Comissão com o objetivo de instaurar Processos Administrativos para que sejam apurados eventuais descumprimentos de obrigações nos diversos instrumentos firmados pela Companhia, bem como aplicação de penalidades - Portaria 2835/2022. Essa comissão recebeu em 14/02/2022 manifestação no processo administrativo n. 5070.01.0000080/2022-96, referente ao empreendimento em execução no município de Claraval/MG. Sob o ponto de vista do procedimento administrativo a manifestação representa o comparecimento voluntário do Contratado, suprindo a necessidade de sua intimação. O conteúdo da manifestação subscrita pelo Representante Legal da empresa contratada manifesta a intenção de retomar e terminar as obras, a comissão entendeu que se trata de uma proposta de solução que passa exclusivamente pelo âmbito deliberativo, atribuição exclusiva da Diretoria Executiva. Assim, remeta-se o presente expediente à Diretoria Executiva para fins de apreciarem a manifestação feita pela empresa Contratada. Publique-se a instauração do procedimento. Belo Horizonte/MG em 14 de fevereiro de 2022.

5 cm -17 1595659 - 1

NOTA DE PUBLICAÇÃO - PAINS/MG, CONTRUTORA MAZA

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17 .161 .837/0001-15 - Comissão com o objetivo de instaurar Processos Administrativos para que sejam apurados eventuais descumprimentos de obrigações nos diversos instrumentos firmados pela Companhia, bem como aplicação de penalidades - Portaria 2835/2022. Essa comissão recebeu em 14/02/2022 manifestação no processo administrativo n. 5070.01.0000090/2022-20, referente ao empreendimento em execução no município de Pains/MG. Sob o ponto de vista do procedimento administrativo a manifestação representa o comparecimento voluntário do Contratado, suprindo a necessidade de sua intimação. O conteúdo da manifestação subscrita pelo Representante Legal da empresa contratada, manifesta a intenção de retomar e terminar as obras, a comissão entendeu que se trata de uma proposta de solução que passa exclusivamente pelo âmbito deliberativo, atribuição exclusiva da Diretoria Executiva. Assim, remeta-se o presente expediente à Diretoria Executiva para fins de apreciarem a manifestação feita pela empresa Contratada. Publique-se a instauração do procedimento. Belo Horizonte/MG em 14 de fevereiro de 2022.

4 cm -17 1595655 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº1900010890
PROCESSO DE COMPRAS Nº. 1191001 0005/2020
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 009243237
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0016895/2019-60

Partes: EMG/SEF e TABTEC COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: I – A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 meses, com início em 22/02/2022 e término em 21/02/2023; II – Alteração da "Cláusula Quarta – Preço". CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: Valor total estimado é de R$367.783,56, sendo R$ 366.000,00 referente a prorrogação com o valor reajustado e R$1.783,56 referente ao reajuste pro rata do período de 28/01/2022 a 21/02/2022.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de
Tecnologia da Informação - STI/SEF. 17/02/2022.

3 cm -17 1595795 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Termo aditivo ao Contrato nº. 1016/2020, oriundo do Pregão Eletrônico 001/2020, PC GELIC 053/2019, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A e SECREL SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA CNPJ 02.498.289/0001-46. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 meses, contados a partir de 13 de março de 2022; aplicar o reajuste utilizando o INPC e Proceder a inserção das Cláusulas Gerais de Compliance – Anticorrupção. Valor anual estimado: R$ 291.254,20. Vigência: 13/03/2022 a 13/03/2023. Dotação orçamentaria: recursos próprios da MGI.

3 cm -17 1595291 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 –
PROCESSO Nº 2251003 000017/2021

1) Do objeto: Contratação de serviços de Artífice de manutenção predial, sob demanda, em caráter eventual e esporádico, nas instalações civis, para os prédios da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, localizados nas cidades de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia, Varginha, Governador Valadares e Montes Claros, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.
2) Da entrega das propostas: a) Local: www.compras.mg.gov.br
b) Período: até o dia 08 de março de 2022, às 10h00.
3) Da sessão: a) Data: 08/03/2022 - b) Horário: 10h00.
4) Das informações: Os pedidos de esclarecimentos/impugnações deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no site http://www.compras.mg.gov.br/, em campo próprio (acesso via botão "Esclarecimentos/Impugnação"). Em caso de indisponibilidade técnica ou material do sistema oficial do Estado de Minas Gerais, alternativamente, via e-mail licita@jucemg.mg.gov.br.
5) Da obtenção do edital: Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o Edital de Licitação e seus anexos no site www.compras.mg.gov.br e/ou www.jucemg.mg.gov.br, em "Transparência", menu "Licitações". 17 de fevereiro de 2022.

Sauro Henrique de Almeida – Vice Presidente
no exercício da Presidência.

6 cm -17 1595402 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000152/2022-19

I-Partes: Município de Virgolândia e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 15 de fevereiro de 2022 por José Ismar de Assis Neto, pelo Município de Virgolândia e por Sauro Henrique de Almeida, pela Jucemg.

3 cm -17 1595686 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9323564; Partes: SEINFRA e a empresa URBTEC TM - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: contratação de serviços para elaboração de um Plano Metropolitano de Mobilidade Ativa (PlanMob Ativa); Valor total: R$ 348.000,00. Dotação Orçamentária 1301 26 453 073 1065 0001 339035-02 1 Fonte 70.1; Assinatura: 17/02/2022; Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

2 cm -17 1595527 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS
EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS Nº 022/22.

Partes: SEINFRA e o Município Bonfim. Objeto: transferência gratuita de 30 metros de bueiros metálicos de 2,8 metros de diâmetro. Assinatura: 17/02/2022.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS Nº 026/22.

Partes: SEINFRA e o Município Jequeri. Objeto: transferência gratuita de 16 metros de bueiros metálicos de 2,8 metros de diâmetro. Assinatura: 17/02/2022.

3 cm -17 1595570 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 153/2012. Partes: SEINFRA e o Município de Unaí. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 18/04/2023. Assinatura: 16/02/2022. Processo SEI nº 1300.01.0000567/2019-48.
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301000106/2019. Partes: SEINFRA e o Município de Ipanema. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 18/03/2022. Assinatura: 16/02/2022. Processo SEI nº 1300.01.0003749/2019-76.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Convênio nº 1301001135/2016; Partes: SEINFRA e o Município de Senador Modestino Gonçalves; Objeto: Rescisão unilateral do Convênio supramencionado, com amparo no artigo 78, inciso XII,parágrafo único da Lei 8.666/93 e oart. 66, do Decreto Estadual nº. 46.319/2013,inciso VI. Assinatura: 16/02/2022.

4 cm -17 1595664 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: RDC-134/2021. Processo SEI nº: 1300.01.0008783/2020-52. O presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da licitação objeto do edital em epígrafe, declarando a desclassificação da proposta de preços da sociedade empresária NORDEM Engenharia Eireli, por apresentar preço unitário excessivo, em desacordo com os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital, (item 9.11 do Edital), passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: VIATEC Engenharia Ltda; 2º lugar: CONSOL Engenheiros Consultores Ltda; 3º lugar: ENGEMASTER Engenharia e Projetos Ltda.; 4º lugar: NEOCONSTEC Consultoria Técnica Ltda.; 5º lugar: ALTA Engenharia de Infraestrutura Ltda.; 6º lugar: PORTO ASSUNÇÃO Engenharia Ltda. e 7º lugar: KALU. Declara, ainda, a inabilitação da licitante VIATEC Engenharia Ltda., classificada em 1º (primeiro) lugar e a habilitação da licitante CONSOL Engenheiros Consultores Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. Dessa forma a Comissão Permanente de Licitação – CPL, aceita a proposta da empresa CONSOL Engenheiros Consultores Ltda., CNPJ nº: 17.210.063/0001-75, com o preço global de R$677.706,47 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e seis reais e quarenta e sete centavos) referente a abril de 2021, declarando-a vencedora da presente licitação. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos nos termos do artigo 27 da Lei 12.462/2011, tanto em relação ao julgamento das propostas, quanto aos julgamentos habilitatórios e toda a documentação estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações para análise nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

CONVOCAÇÃO

Edital nº: 130/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0283980/2021-35. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que a reunião de abertura da Proposta de Preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 23/02/2022, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.003, nesta Capital, convocando assim, interessados em participar da referida reunião.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202202162, 113200202202171, 113200202202172.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 71 Sessão Ordinária realizada em 09/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQO7288	8537277	Cassio Luiz Vidigal
PVI5987	8850294	Renato Matias De Oliveira

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NLY4850	9554630	Mayara Nayra Cravo De Almeida
PUC8806	8770357	Distribuidora Carvalho P Ltda
AGY5974	8838873	Isabel Cristina De Castro Santos Alves
PYH4657	8874868	Francisco Fonseca Matos
OUF9761	8880157	Luiz Carlos Ribeiro Filho
HIR5080	9554872	Lucas Matheus Machado Simoes
PUW6323	8863965	Jose Pereira Drummond
PXV7499	8805371	Ind E Com De Sorvetes Dubeto Ltda
JPQ4573	8863316	Odair Felix
QMS0972	8806802	Agrimar Luiz Vieira Filho
FBW7672	8763470	Mario Lucio Fernandes De Almeida
HOB0784	8814490	Fernanda Pedrilho Bertozzi
PUO4583	8864087	Marcos Felipe Rodrigues Santos
HHS0940	9482789	Julia Oliveira Sousa Maia

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 72 Sessão Ordinária realizada em 09/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYQ4070	9563036	Domingos Savio Dos Santos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HJD4443	8612089	Renato Pereira Silva
HLZ2852	8850762	Absalao Jose De Paula
HII7754	8860533	Luiz Fernando Avelino Rodrigues
PWZ6470	9418268	Carlos Alberto Lanza
NOF2004	8858937	Adilson Lobo Leite
PXJ8829	8818630	Avelino Jose Miguel
HLZ2852	8848356	Absalao Jose De Paula
ORX4850	9594727	Higor Gabriel Pereira
OZN5841	8900135	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
HMA0508	8564264	Douglas Antunes Macedo
HIF2606	8663997	Marcelo Fernandes De Albuquerque
PYR9400	9574068	Jose Fernando Miareli
BLX2773	8795063	Fabio Luiz Aparecido De Souza
HHY9413	8612068	Lucas Da Silva Mariano

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 73 Sessão Ordinária realizada em 09/02/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWM6450	9433548	Claudia Adriana Ferrao Dias
PYE7570	9327703	Penha Maria De Lima Ferreira
HIH0070	9397966	Rogerio Silva Rocha
NLG3482	8607899	Juliana De Sousa Santana
NYA5316	8666110	Ailson De Jesus Lopes
HOA7531	8748116	R G S Transportes E Turismo Ltda
QMV9247	8875179	Locadora E Construtora Shalon Lt
HHK3930	9453412	Vanda Maria De Oliveira Barbosa
HRH1193	8793393	Supermercado Super Joia De Tocandira Ltda
HGT0268	8606057	Laudir Rodrigues Moura
HHP7132	8706728	Romeu Marcal Dos Santos
PXP1487	8727594	Eb Servicos E Comercio De Pecas Ltda
HKR5267	8748305	Hamilton Luiz De Paula
OPL5581	8735127	Ana Flavia Aparecida Moreira Santos
PXE9236	8671902	Lacorte Vaz De Oliveira Ltda Me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 74 Sessão Ordinária realizada em 09/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HCE6438	8647872	Maria Dalvani Pereira Da S Souza

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HKS1948	8547206	Alvaro Brescancin
OQN7130	9542541	Jg Instalacoes Eletricas Ltda - Me
NVM5858	8832120	Valdir Francisco De Souza
MRL9540	9596049	Miguel Da Silva Elias
DHB9169	8535980	Hamilton Ferreira De Oliveira
JEX8972	8635588	Allann Vinicius Silveira
OXG1000	9596411	Waldemar Alves De Aguiar
CYB4201	8901313	Gilmar Francisco Dos Santos
OLW5591	8810957	Marlon Henrique Dos Santos
PPH8255	8882421	Igor Ingle Kerckhoff
EDX9985	8889110	Evandro Rodrigues De Bessa Filho
EIA0580	9595994	Maria Do Carmo Morais Gazzinelli
HMF9663	8862675	Hi Transportes Ltda
HES9944	8742293	Antonio Neiva Do Carmo

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 75 Sessão Ordinária realizada em 09/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXS2901	8600126	Almir Costa

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PYR7038	8547211	Felipe Roberto Pires Da Silva
GVL8372	8706348	Reginaldo Silva Neves
HJP4428	8697363	Geraldo Celio Pereira De Araujo
OPK5788	8852744	Leandro Ferreira Sol
PWS4223	8767219	Soraia Antunes Guimaraes
GQN7449	8540821	Nelson Marques
HMT5602	8718115	Taciane Angelica Marinho Costa
HHK3930	9469353	Vanda Maria De Oliveira Barbosa
PWS4223	8750316	Soraia Antunes Guimaraes
OQR2724	8558083	Matheus Rodrigues De Oliveira
HHK3930	9449062	Vanda Maria De Oliveira Barbosa
PWZ6470	9436660	Carlos Alberto Lanza
GVS5805	8803424	Domingos Gomes Da Silva
GRY2459	8721786	Maisa Moreira Viana

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 76 Sessão Ordinária realizada em 09/02/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GXB2597	8873401	Bruno Marcio Da Silva
HNH5844	8558686	Geraldo Antonio Teixeira Dias
NYZ9054	8711120	Rosemary Fatima Saraiva
HKN0174	8562732	Rafael Pereira Smith
PXG8990	9570279	Silvana Da Silva
EJT2250	9570262	Leanderson Vitorio Dos Santos
OPR7002	8604844	Marcia Julia Magalhaes Ferreira
FRA4292	8590927	Petronio Rodrigues De Lima
KPV0475	8889091	Alcides Barbosa Ramos
PXG8990	9570280	Silvana Da Silva
HEH6607	8590905	Antonio Aparecido Vaz Vieira
PZJ6656	8682689	Airton Da Silva Machado
HHK3036	8761630	Geraldo Alves De Oliveira
HJR7212	8551228	Warlington Campos Oliveira
HLA1358	8582191	Jose Pinto Coelho

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 77 Sessão Ordinária realizada em 09/02/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PYW4870	9554966	Carina Fontes De Souza
PXT7184	8786240	Gv Pirotecmia Ltda - Me
KFS2340	9554995	Joana Darc Batista Felipe
DWX9071	8788032	Fundacao Harmonia De Artes E Conhecimentos Transcendentais
PVX4859	8736017	Alessandra Luciana Ferreira
PVF9531	8856118	Sandro Alves Garibaldi
IAM1360	9515362	Joao Zacarias Maciel
HDH4141	8856073	Antonio Duarte Maciel
PWZ2879	8802635	Roney Aparecido De Souza Almeida
DWX9071	8788031	Fundacao Harmonia De Artes E Conhecimentos Transcendentais
GNF0013	8871759	Jose Carlos Gomes Dos Santos
DCA4579	8802866	Anilson Camilio Dos Santos
ERF6932	8839435	Fabiana Candida De Souza
OLW0711	8864441	Sebastiao Santos Ribeiro
PVA7534	8809572	Hamilton Guilherme De Oliveira Junior

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 78 Sessão Ordinária realizada em 09/02/2022
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EUX8535	8842507	Guilherme Domingues De Oliveira
NGX8088	8832053	Gilson Miranda Da Silva
HKA1145	8847873	Hamman Moraes Dos Santos
HIF7710	9574031	Edson De Oliveira Gomes
QPC5050	9531875	Bpm Transportes Ltda
EEN3859	8777834	Warlisson Bruno Januario
OQE8439	8776425	Johnathan Breno Amador Pereira
HKW5704	8798048	Claudio Giovani Barbosa Franco
NGX8088	8832057	Gilson Miranda Da Silva
HIF7710	9574029	Edson De Oliveira Gomes
GLA9726	8769699	Antonio Damiao Otero
QNP8853	8815289	Renato Cesar Da Silva
HKK0511	8887544	Carlos Nazareno Da Silva
PZY9178	8781816	Paulo Estevao De Chaves E Narciso
PXC7205	8850501	Dirceu Mendes Soares

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 79 Sessão Ordinária realizada em 09/02/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HKA9303	8629347	Anderson Costa Santos
HDM5923	8674304	Thiago Rodrigues Marinho

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130129.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPV6308	8854823	Maria Angela Da Silva Alves
PZK5486	8830224	Raphael Mingo Baptista
HHF5465	8699058	Marcius Alexandre Bueno Nery
HMG8738	8802262	Secretaria De Estado De Educacao De Minas Gerais
OPG3628	8802326	Sebastiao Francisco Da Silva Me
HIZ0906	8834192	Augusto Soares De Sousa
NXZ6121	8691774	Ricardo Kinderm De Matos Coelho
NLU0810	9599178	Lidiane Maia Pinto Coelho Barbosa
QOE3873	8836349	Rodoviario Camilo Dos Santos Filho Ltda
GTB6500	9387249	Jepherson Artur Lima E Silva
HJN7297	8899625	Aline Lima Araujo Fernandes
QOL7311	8601196	Vilmar Torrezao Me
OQN4706	8828732	Valquirio Teixeira Primo

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração

Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS

Súmula da 80 Sessão Ordinária realizada em 09/02/2022

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DGE7810	9596408	Jose Do Amaral Gurgel
OQO0714	8811277	Bruno Borges Landim
LND5735	8909364	Sandra Schneider Carvalho Pires
PYX1259	8694316	Eduardo Jose Batista Maciel
QNT5675	8863349	Cs Brasil Frotas Ltda
GNN4150	9592432	Clayton Marques
HCM9221	8867022	Leandro Juneo Martins Da Fonseca
KGX2705	8887468	Valmir Lopes Motta
PUE2598	8790071	Distribuidora Carvalho P Ltda
FGR9921	8877534	Jose Irlando Pita De Andrade
MCS7550	9555021	Roberto Freitas
QOK5382	8707472	Larissa Dellamoura Marques
HAL8865	8879618	Johnata Lessa Paulista
GSV0878	8826963	Vilma De Jesus Lopes Batista
GWF5276	8806541	Hudson Wellington Fernandes

OBS: * Proces. leia-se Processamento

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

73 cm -17 1595827 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 268/2021. Objeto: Prestação de serviços de utilização de espaço físico, fornecimento de EPIs, transporte de servidores e alimentação, para treinamento de brigada,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 08 de marçode 2022, às 10:00 horas, no sítio eletrônicowww.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 17de fevereirode 2022.

3 cm -17 1595576 - 1

EXTRATO DE CONTRATO N° 9323929/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de João Pinheiro I - Pres-JOP-I, processo de compra nº 1451044-303/2021, processo SEI! 1450.01.0187046/2021-31. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 26/04/2022.VALOR:R$1.759.236,12.DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Ricardo Borges Gomes de Menezes. Assinatura em: 16/02/2022.

3 cm -17 1595453 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 315/2021. Objeto: Aquisição de Registro de Preços para aquisição deELETROELETRÔNICOSsob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório, o qual declarou habilitadas as empresas, MARCELO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 18.132.510/0001-88, para o lote 25 no valor unitário de R$ R$ 899,45, Valor Total de R$ 468.613,45. Tiago Maduro de Azevedo, superintendente de infraestrutura e Logística Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

3 cm -17 1595430 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Genivaldo Lopes da Silva CPF: 136.449.828-64	Defesa Tempestiva / R$ 13.480,44	185985/2014
Fábrica Regional de Pré-Moldados CNPJ: 19.376.618/0001-89	Defesa Tempestiva / R$ 14.559,45	211761/2014

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

8 cm -17 1595621 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): *Concessionaria do Aeroporto Internacional de Confins S/A - CPF/CNPJ 19.674.909/0001-53 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Confins/MG – PA/Nº 2100.01.0001614/2022-81 em 17/02/2022.

(a)Lucas Garcia Rabello. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Centro-Norte.

3 cm -17 1595607 - 1

INFORMA AS CONCESSÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *Indústria e Comércio de Cerâmica João de Barro Ltda./ Fazenda Itapiraçaba – CNPJ: 2100.01.0075405/2021-10 – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 3,76 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0075405/2021-10 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 09/02/2022; *Jonathan Nunes Teixeira de Oliveira/Lote 2214 – CPF: 050.119.156-97 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 21,8 ha – Jaíba/MG – Processo SEI nº 2100.01.0004482/2021-54 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 11/02/2022; *Luiz Schwarcz/ Lote Agrícola 271-P, Gleba C II, Setor SE II – CPF: 154.877.506-10 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 25 ha – Matias Cardoso/MG – Processo SEI nº 2100.01.0032767/2021-40 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 11/02/2022; *Valtenir Antonio Waishung/Fazenda Boa Vista – CPF: 406.634.850-53 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 62,70 ha – Chapada Gaúcha/MG – Processo SEI nº 2100.01.0049900/2021-42 – Validade: 03 (três) anos ou vinculado ao Licenciamento Ambiental.Data da emissão: 16/02/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: *Tiago Moura Rodrigues/Fazenda Agro Rocha – CPF: 013.290.126-90 – Corte ou aproveitamento de 1.640 árvores isoladas nativas vivas em 250,00 ha – Ponto Chique/MG – Processo SEI nº 2100.01.0033280/2021-60 – Data da decisão: 12/01/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

10 cm -17 1595365 - 1

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Roberto Carlos Jacinto ME, Sítio Guerra, CNPJ Nº: 18.401.479/0001-33, Supressão de vegetação nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Coronel Xavier Chaves-MG, Processo Nº: 2100.01.0046196/2021-43, DAIA nº 2100.01.0046196/2021-43, em área autorizada de 3,3696 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 15/02/2022.

Barbacena, 17 de Fevereiro de 2022

Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -17 1595391 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EDITAL IGAM Nº 01/2020 - CREDENCIAMENTO DE PARTICULARES (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBSERVAÇÃO E COLETA DE DADOS HIDROMETEOROLÓGICOS – 2ª CHAMADA.

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM realizará Credenciamento de Particulares (Pessoas Físicas) para prestação de serviços de observação e coleta de dados hidrometeorológicos (coleta de dados primários) em postos fluviométricos e ou pluviométricos instalados em rios do território do Estado de Minas Gerais. O edital estará disponível no site http://www.igam.mg.gov.br/editais, a partir do dia 18/02/2022 e poderá ser solicitado por meio do e-mail simge@meioambiente.mg.gov. br. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-1576.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

Marcelo da Fonseca – Diretor Geral - IGAM.

3 cm -17 1595720 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

Cessionário: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG) Objeto: Cessão do servidor Marcelo Ladeira Moreira da Costa, MASP 1475419-6, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, com ônus para o cessionário para o exercício de cargo comissionado. Prazo: a partir da data de publicação até 31/12/2022 .

2 cm -17 1595778 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará os LeilõesNº 11, 12 e 13/2022, por meio doSistema Eletrônico de Leilões – SELMG, que poderá ser acessado através do sitewww.leiloes.mg.gov.br, de lotes de VEÍCULOS OFICIAIS,provenientes dos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais, em sessão eletrônica que terá início no dia 07/03/2022,às 08:00 (oito) horas. A visitação dos lotes poderá ser feita nos termos daCLÁUSULA TERCEIRA dos Editais de Leilão, disponíveis nos siteswww.leiloes.mg.gov.brehttp://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (031) 3916-9870, 3916-9862, 3916-9904, 3916-9884, 3916-9872 e 3916-9849.- SEPLAG.

Marcos Eduardo Silva Soares-

Superintendência Central de Logística -

Centro de Serviços Compartilhados- CSC/ SEPLAG / MG.

4 cm -17 1595707 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE PREGÃO

A PRODEMGE comunica o adiamento da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2021, Planejamento 5141001 391/2021, para Registro de Preços para aquisições futuras de roteadores com funções L2 e L3, EDD (ethernetdemarcati on device), CPE/EDD/Agregação (costumer premises equipment), e roteador provider EDGE (PE) IP/MPLS, incluindo serviços de capacitação para equipamentos do Lote 4, suporte e garantia para equipamentos de todos os lotes, com as características técnicas e requisitos gerais relacionados. A sessão foi adiada para o dia 07 de março de 2022 às 09:30h . O Edital e seus anexos atualizados podem ser consultados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemge.gov.br. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

3 cm -17 1595697 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9321274/22

SEI: 2010.01.0009560/2022-79. Contratada: Dental Universo EIRELI. Objeto: Aquisição de articaina + associações, lidocaina + vasoconstritor, ponta sugador/canula uso odonto, cimento uso odontológico, papel de articulação uso odonto, resina odontológica, hidróxido de cálcio. P.E.nº 2012015.164/2021. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação. Valor: R$ 189.824,52. Dot. Orç: 2011 10 302 011 4085 0001 3 3 90 30 11 0 50 1 e2011 10 302 011 4085 0001 3 3 90 30 12 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Regiane Borges Dos Santos – Contratado.

3 cm -17 1595705 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) VITAE - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS E ANÁLISES LABORATORIAL LTDA, CNPJ00.638.803/0001-76, do município deBARROSO/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porThiago Bernardo Borges,Presidente(a), em 16/02/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) MASP - CLINICA RADIOLOGICA S/A, CNPJ17.880.212/0001-03, do município deJUIZ DE FORA/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 600.00,00 (Seiscentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porThiago Bernardo Borges,Presidente(a), em 16/02/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CETUS ONCOLOGIA S.A., CNPJ03.203.091/0001-50, do município deBETIM/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriaispessoa jurídica paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339036 08 0 50 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porThiago Bernardo Borges,Presidente(a), em 16/02/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) VITOR MANUEL SOARES DE AZEVEDO, CNPJ39.743.734/0001-04, do município deARAGUARI/MG,para prestaçãode serviços odontológicos paraassistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,novalor global estimadode R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). A despesado contrato acima mencionado ocorrerápor conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 075 0001 339013 17 0 50 1; 2011 10 302 010 4 075 0001 339036 09 0 50 1; 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente porThiago Bernardo Borges,Presidente(a), em 16/02/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

16 cm -17 1595822 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 160/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: OTORRINS CLÍNICA MÉDICA LTDA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Serviços Odontológicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações).

Documento assinado eletronicamente por Manayra Lourenzo Cunha e Carvalho,Usuário Externo, em 17/02/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 17/02/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

3 cm -17 1595824 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃODE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). NILSON ALVES FONSECA portador da CTPS nº 03118907/00040-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a).SANDRA MAURICIO DE SOUZA portador da CTPS nº 00000523/00107-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.

3 cm -17 1595278 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Planejamento de Compra no Portal de Compras do Estado de MG Nº 003/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE LIMPEZA (RODO, VASSOURAS, KIT COMBINADO PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESTENSÃO TELESCÓPICA). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 08/03/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 006/2022 - Planejamento de Compra no Portal de Compras do Estado de MG Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE LIMPEZA (ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, ESCOVA MANUAL, BALDE, REFIL LIMPEZA ÚMIDA, DISCO PARA ENCERADEIRA E ESCOVA DE NYLON). O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 10/03/2022 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. Edital poderá ser retirado no mesmo site.

5 cm -17 1595787 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência de Gestão no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o Processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1321127-000074/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção deEmpilhadeiras e Paleteiras da Central Estadual de Rede de Frio, com fornecimento de peças, em favor da empresa: GESMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ de nº38.680.138/0001-51, ao valor unitário: Lote 01 – R$ 11.404,50 (onze mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2022.

Laise Sofia de Macedo Rodrigues

Superintendente de Gestão

3 cm -17 1595395 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9192672/2018 (antigos 9187140/2018 e 40.428/2014) de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1321036-036/2018, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua Secretaria de Estado de Saúde e a UNICA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.939.757/0001-33. Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº 9192672/2018 (antigos 9187140/2018 e 40.428/2014), referente à locação do imóvel localizado na Rua Paquetá, 1.460 - Giovanini - Coronel Fabriciano / MG, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 18/02/2022 a 17/02/2023, sem qualquer reajuste e a alteração subjetiva em decorrência da alienação do imóvel objeto do Contrato para a UNICA EDUCACIONAL LTDA pela PARK BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.". O valor global do contrato "permanecerá inalterado em R$ 218.593,44 (duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) e, o valor mensal, emR$ 18.216,12 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e doze centavos)". Data da assinatura: 17/02/2022. Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira e Ernany de Oliveira Duque Junior pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Antonio Nahas Junior pela contratada.

5 cm -17 1595846 - 1

COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÕES

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 02/2022 – Processo SEI n. º 1320.01.0136346/2019-06. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Andradas/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Município de Andradas/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 16/02/2022.

3 cm -17 1595580 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9192673/2018, (ANTIGO 9187138-2018 E 40.427-2014) de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1321036-037/2018, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a PARK BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.635.035/0001-08. Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato nº9192673/2018 (antigo 9187138-2018 e 40.427-2014), referente à locação do imóvel localizado na Av. Dr. José Magalhães Pinto nº 1.165, Bairro Giovaninni, Coronel Fabriciano / MG,pelo período de 12 (doze) meses a partir de 18/02/2022 a 17/02/2023, sem qualquer reajuste". O valor global do contrato "permanecerá inalterado em R$ 152.012,28 (cento e cinquenta e dois mil doze reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal em R$ 12.667,69 (doze mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)". Data da assinatura: 17/02/2022. Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira e Ernany de Oliveira Duque Junior pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Valdir Henrique Valério pela contratada.

4 cm -17 1595847 - 1

ERRATA

Errata do extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1321001387/2019. Publicado no DOE-MG em 27/08/2021. ONDE SE LÊ: prorrogar vigência do convênio de 31 de agosto de 2021 até 27 de janeiro de 2022. LEIA-SE: Prorrogar a vigência do convênio de 31 de agosto de 2021 até 27 de fevereiro de 2022.

2 cm -17 1595491 - 1

ERRATA

Errata do Extrato do Termo do Convênio nº 1321001746/2021. Publicado no DOE-MG, em 29/12/2021. ONDE SE LÊ: Valor do Repasse: R$ 5.002.053,10, LEIA-SE: Valor do Repasse: R$ 5.000.000,00, Valor da Contrapartida: R$ 2.053,10.

1 cm -17 1595488 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130130.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SES/MG Nº 03/2021

Convocação das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SES/MG nº 03/2021, para celebração e assinatura do contrato administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019; e CONSIDERANDO o item 8.3 do Edital SES/MG nº 03/2021:

RESOLVE:

Convocar as candidatas abaixo relacionados, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital SES/MG nº 03/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 06 de novembro de 2021, para assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

VAGA 02 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NÍVEL CENTRAL/BELO HORIZONTE - SUBVS		
Classificação	Candidato	Resultado
3	Thais Cadar Cunha	Selecionado(a)
VAGA 05 – ENFERMAGEM NÍVEL CENTRAL/BELO HORIZONTE - SUBPAS		
Classificação	Candidato	Resultado
4	Geovane Novaes Gomes	Selecionado(a)

Belo Horizonte, 15 de fevereirode 2022
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

6 cm -17 1595589 - 1

CONVOCAÇÃO DECANDIDATOS APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SES/MG Nº 02/2021

Convocar as candidatas abaixo relacionados, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital SES/MG nº 03/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 06 de novembro de 2021, para assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

Convocação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SES/MG Nº 02/2021, para celebração e assinatura do contrato administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado SES/MG nº02/2021, a Homologação do Resultado Final do dia 12 de novembro de 2021 e o item 7.2 do Edital SES/MG Nº 02/2021:

RESOLVE:

Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SES/MG Nº 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais, de 23 de setembro de 2021, para assinatura do contrato administrativo:

VAGA 02 - GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NÍVEL CENTRAL/BELO HORIZONTE - SUBVS		
Classificação	Candidato	Resultado
13	Danielle Luiza de Freitas	Selecionado(a)

Belo Horizonte, 15de fevereiro de 2022
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

7 cm -17 1595588 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9271119

Processo SEI 1540.01.0000044/2021-65, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a PRODEMGE. Objeto: prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/03/2022 a 01/03/2023. Valor: R$ 101.316,00 (cento e um mil e trezentos e dezesseis reais). Assinam, pela ESPMG, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Rodrigo Antônio de Paiva. Dotações Orçamentárias:

1541.10.122.705.2500.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.128.009.1026.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.128.009.4014.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.571.009.4015.0001.33.90.40.03.10.1.0
1541.10.122.705.2500.0001.33.90.40.05.10.1.0
1541.10.128.009.1026.0001.33.90.40.05.10.1.0
1541.10.128.009.4014.0001.33.90.40.05.10.1.0
1541.10.571.009.4015.0001.33.90.40.05.10.1.0

4 cm -17 1595326 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS
EDITAL PRE Nº 01/2022.
ATODA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO HEMOMINAS DE 17 FEVEREIRO DE 2022.
CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA: ENTREVISTA

A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados,no uso das atribuições definidas noitem III, do art 2º da Portaria PRE nº 107, de 25 de março de 2021, e item 7.16doEdital PRE Nº01/2022,convoca para a 3ª Etapa: Entrevista, oscandidatos classificados para o cargo de Médico da área de Hematologia e Hemoterapia, Categoria Profissional: Medico Clinico Geral Nível III – HEMONUCLEO DE DIVINÓPOLIS

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ANA GABRIELA DE MAGALHAES	22/02/2022	9:00	HEMONUCLEO DE DIVINOPOLIS

Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados
Fundação Hemominas

6 cm -17 1595745 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, o pregão eletrônico/proc. nº 2320310.054/2022, SEI 2320.01.0002437/2021-70, para serviços de poda, supressão e destocamento de 3 árvores. A sessão será no dia 07/03/2022 às 09:00 horas.

Data e hora limite para cadastramento das propostas no site. Licitação baseada na Lei 8.666/93. O edital encontra-se disponível na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE), ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

3 cm -17 1595427 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 004/2022

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, sede em Congonhas. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0011395/2021-25.

2 cm -17 1595577 - 1

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9323.586/2022.

Que entre si celebram a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia M.G – Fundação HEMOMINAS e a Empresa Diagnostica Mineira Laboratorial Eireli – O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de reagente ferro e reagente capacidade ligadora de ferro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 008/2022 (40710713), identificado no Anexo I deste Contrato (42263309) e na Proposta Vencedora (41415719), os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 29.992,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e dois Reais). A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária, e daquelas que vierem a substituí-las: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 226, Unidade Executora: 2320.002

4 cm -17 1595781 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 005/18

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ, resolvem de comum acordo, a partir da data da sua publicação, rescindir o contrato nº 005/18, dando por satisfeitas todas as suas cláusulas e condições. Processo SEI 2320.01.0011395/2021-25.

2 cm -17 1595579 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 379/2021, objeto: Serviço Gráfico - Rótulos:auto adesivo e não adesivo. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 08/03/2022, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 08/03/2022. Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

2 cm -17 1595412 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE CAMPOS DE PRÁTICA E TREINAMENTO PARA RESIDENTES - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

ESPÉCIE:Acordo de Cooperação Técnica nº 34418767que entre si celebram a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOPcom o objetivo de promover o aprendizado técnico-científico deresidentes.OBJETO:Constitui objeto do Acordo a conjugação de esforços das partes paraviabilizar campos de prática e treinamentoparaprofissionais regularmente matriculados em Programas de ResidênciaMédica e/ou em Área Profissional da Saúde, visando o cumprimento do currículo determinado pelo Ministério da Educação – MEC.VIGÊNCIA:60 (sessenta) meses, contados desta publicação SIGNATÁRIOS:Renata Ferreira Leles Diase Cláudia Aparecida Marliére de Lima.DATADE ASSINATURA:09/02/2022.

4 cm -17 1595392 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HOSPITAL JOÃO XXIII
HJXXIII
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº 0501044 526/2018.Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em câmaras de conservação FANEM para oRetificasse o valor do 3º Termo Aditivo devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R$ 52.243,89, LEIA-SE: R$ 57.666,81.Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17/02/2022

3 cm -17 1595388 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261000376/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Indaiabira. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: E.M. de Barra Da Alegria - E.M. Francisco Xavier de Barros - CEMEI Universal da Criança CEMEI . Valor do Repasse: R$ 1.823.667,67. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 17/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000371/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Juatuba. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa de descentralização do ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a seguinte escola: Ampliação da Escola Municipal "Elza de Oliveira Saraiva". Valor do Repasse: R$ 1.000.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 649.042,87. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 17/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000310/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Arceburgo. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Centro de Inclusão Social Dona Alice de Andrade Terra. Valor do Repasse: R$ 564.033,58. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000296/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Funilândia. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Chapeuzinho Vermelho. Valor do Repasse: R$ 751.638,34. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000323/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Bocaiuva. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Coronel Flamínio Freire. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000330/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Itaipé. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Antônio dos Santos. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000331/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Itaipé. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal Etelvina Teixeira Nery. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000354/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Divinópolis. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal José Quintino Lopes. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000344/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Divinópolis. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal Benjamin Constant. Valor do Repasse: R$ 1.106.412,28. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000349/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Unaí. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a seguinte escola: Centro de Educação Infantil Aquarela. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000355/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Arinos. Objeto: Execução de Obras O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a escola: Escola Municipal Vasco Bernardes de Oliveira. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000358/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a seguinte escola: Escola Municipal Infantil Lua de Cristal. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000359/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Iguatama. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal De Corguinhos. Valor do Repasse: R$ 751.638,34. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000364/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Arinos. Objeto: Execução de Obras O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com a obra objeto deste convênio a escola: Escola Municipal Rural Rivalino Durães. Valor do Repasse: R$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000365/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Muzambinho. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2°, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Frei Florentino. Valor do Repasse: R$ 751.638,34. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000372/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Ervália. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio as seguintes escolas: Escola Municipal Santo Antônio. Valor do Repasse: R$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000367/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Verdelândia. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Serão beneficiadas com as obras objeto deste convênio a CEMEI Princesinha do Deserto. Valor do Repasse: R$ 751.638,34. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000374/2022. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Coronel Murta. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 1.866,66. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 16/02/2022. Vigência: 730 dias.

49 cm -17 1595853 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS

A Caixa Escolar Sizenando Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e/ou ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Sizenando Amaral de Educação Especial, localizada na rua São Pedro, n° 544 – bairro Lagoinha – CEP 38840-000 – Telefone (34)3851-1555, e-mail: escola.118541@educacao.mg.gov.br até o dia 11/03/2022, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Marcolino de Barros comunica que Processo Licitatório nº 01/2022, que seria aberto no dia 14/02/2022 às 10:00hrs, será aberto no dia 07/03/2022 às 14:00hrs, Modalidade Tomada de Preço, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da merenda CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Marcolino de Barros, localizada na Avenida Getúlio Vargas n°367 – centro – CEP: 38. 700-126 – Telefone (34) 3821-1851, e-mail: escola.118958@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/03/2022 às 14:00 horas .

A Caixa Escolar Jovino Mariano Gomes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 002/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Pereira Brandão, localizada na rua Pedro Andalecio Neto, n° 21 – Bela Vista – CEP 38794-000 - Cidade Varjão de Minas – MG, Telefone (0XX38) 3567 5002, e-mail: escola.119521@educacao.mg.gov.br até o dia 25/02/2022, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Flausino Pacheco Lou torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2022, às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Cônego Getúlio", localizada na Rua Ana de Oliveira n° 110 – B. Centro – CEP 38700-006 – Telefone (034) 3821 3093, e-mail: escola.1118842@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/03/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar SÃO GERALDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E JOSÉ HUGO GUIMARÃES, localizada na RUA PROFESSOR ISMAEL BRASIL S/N°-CEP 38840-000Telefone (034) 3851 2289 e-mail: www.escola118494@educacao.mg.gov.br. até o dia 02 /03/2022, de 7:00h às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR CORONEL FONTE BOA realiza Processo Licitatório nº 01/2022, que será realizado no dia 03/03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios - com recursos para Alimentação Escolar estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail da EE Conselheiro Afonso Pena, localizada na Praça São Sebastião n°172 CEP38.800-000 – Cidade São Gotardo Telefone (034) 3671-1594, e-mail: escola.318531@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar Sizenando Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/03/2022, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e/ou ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sizenando Amaral de Educação Especial, localizada na rua São Pedro, n° 544 – bairro Lagoinha – CEP 38840-000 – Telefone (34) 3851-1555, e-mail: escola.118541@educacao.mg.gov.br até o dia 14/03/2022, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar do Bairro Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Março de 2022, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Amadeu Gonçalves Boaventura, localizada na Rua Lenheiros, n° 444 – Bairro JK – CEP 38.840-000 – Cidade Carmo do Paranaíba - MG, Telefone (34) 3851-0899, e-mail: escola.118443@educacao.mg.gov.br até o dia 03/03/2022, às 13hs (exceto sábados, domingos e feriados).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130131.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Estadual São Pio X torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Pio X, localizada na Rua São Pio X n° 412 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Gotardo - MG – CEP 38800-000 – Telefone (034) – 3671- 2130, e-mail: escola.119563@educacao.mg.gov.br até o dia 02/03/2022, às 17:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS CARNE

A Caixa Escolar SÃO GERALDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022 às 8:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios pereciveis com recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E JOSÉ HUGO GUIMARÃES, localizada na RUA PROFESSOR ISMAEL BRASIL S/N°-CEP 38840-000 Telefone (034) 3851 2289 e-mail: www.escola118494@educacao.mg.gov.br. até o dia 02/03/2022, de 7:00 h às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar "DOUTOR JOSÉ OLÍMPIO DE MELO – CNPJ Nº 19.922.814/0001-01" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2022(segunda-feira) ás 09h00min, Processo licitatório nº03/2022 - Modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE – FONTE 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dona Guiomar de Melo, localizada na Rua Dona Maria Resende n° 57 – Vila Garcia – Patos de Minas - MG – CEP 38.703-188 – Telefone (034) 3821-3207, e-mail: escola.118923@educacao.mg.gov.br. Entrega das propostas no período de 21/02/2022 a 25/02/2022 de 07h30min às 13h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar Santa Terezinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Tomada de Preços para Contratação de empresa pelo regime de EMPREITADA GLOBAL, COM RETENÇÃO, PARA A SEGURIDADE SOCIAL, de acordo com legislação vigente à época da contratação, observados possíveis enquadramentos, devidamente comprovado, em percentual diferenciado, que garanta a elisão da responsabilidade solidária, para execução de obras de construção, ampliação e/ou reforma da Escola Estadual Santa Terezinha localizada na (Rua/Av.) Rua Valdivina Maria Rodrigues, nº 150, no Município de Lagoa Grande, CEP 38.755-000. . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santa Terezinha, localizada na Rua Valdivina Maria Rodrigues n° 150, centro, CEP 38.755-000, Cidade de Lagoa Grande – MG, Telefone (034) 3816-1322, e-mail: escola.119172@educacao.mg.gov.br . Até o dia 29/03/2022, até às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – FONTE 36

A CAIXA ESCOLAR DOUTOR PAULO BORGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2022 às 13:30 horas, processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DR.PAULO BORGES, localizada na Rua: João Carlos da Cunha n° 58 – Novo Horizonte – CEP 38.703-618 – Cidade Patos de Minas na data do dia 21/02/2022 á 25/02/2022 das 07:00 às 18:00 hs - Telefone (34) 3822-8651, e-mail: escola.118796@educacao.mg.gov.br ..

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – FONTE 21

A CAIXA ESCOLAR DOUTOR PAULO BORGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2022 às 15:30 horas, processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE –Fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E DR.PAULO BORGES, localizada na Rua: João Carlos da Cunha n° 58 – Novo Horizonte – CEP 38.703-618 – Cidade Patos de Minas na data do dia 21/02/2022 á 26/02/2022 das 07:00 às 18:00 hs - Telefone (34) 3822-8651, e-mail: escola.118796@educacao.mg.gov.br..

37 cm -17 1595711 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Frei Egídio Parisi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 08/03/2022, às 11:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Termo de Compromisso nº 978668/2022, Contrapartida, Modalidade: Tomada de preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Egídio Parisi, localizada na Avenida dr. Laerte Vieira Gonçalves n° 2926 – B. Segismundo Pereira – CEP 38.408.176 – Telefone (34)3216-1153, e-mail: escola.167584@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2022, às 17:00h.

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 04/03/2022, às 11:30 horas, Processo Licitatório Edital nº 03/2022 Fonte 21 e Edital nº 04/2022 Fonte 36, para atender a demanda da merenda servida na escola dos alunos e servidores; para aquisição de gêneros alimentícios (pão francês, pão doce), com os Termos de Compromisso 978636/2022 FONTE 21 E Termo de compromisso nº 947434/2021 fonte 36 Modalidade CONVITE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Guiomar de Freitas Costa, localizada na Av. Morum Bernardino n° 560, Bairro Roosevelt, CEP 38401-098, Telefone (34)32151973, e-mail: escola.167258@educacao.mg.gov.br até o dia 03/03/2022 às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Coronel Carneiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 11/03/2022, às 08 horas, o seguinte Processos Licitatórios nº 05/2022, Termos de Compromisso nº 978682/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios pericíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, localizada na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.352, Bairro Centro, CEP 38400-700, Telefone (34)3236-5279, e-mail: escola.167720@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2022, às 10 horas.

CHAMADA PÚBLICA
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Maria da Conceição Barbosa de Souza realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, saldo recurso TC 947450/2021 (PNAE) e nº 04/2022 TC 950979/2021 (Contrapartida), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 17h, na E. E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, localizada na cidade de Uberlândia – na Praça Vasco Gifone S/N - Bairro Saraiva CEP: 38.400-412 – Telefone (34)3236-1374. E-mail: escola.167410@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, saldo referente aos Termos de Compromissos nºs. 947417/2021(PNAE) e 978619/2022 (Contrapartida), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação, prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13 para habilitação e Projeto de Venda, até o dia 10/03/2022, às 09:00 horas, exclusivamente no e-mail: escola.166855@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Costa Sena, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022, às 10:00 horas, Chamada Pública nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE – TC nº 947403/2021 e da Contrapartida Estadual – TC nº 978606/2022. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 17 hs, na E.E. Costa Sena, localizada na Rua Professora Lourdes Naves, nº 60, Bairro Centro, CEP: 38.444-000 – Tel: (34)3241-6016, e-mail: escola.166626@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professor José Ignácio de Sousa, realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termo Compromisso n° saldo TC 947442/2021 (PNAE) e Chamada Pública nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termo Compromisso n° saldo TC 950971/2021 (Contrapartida), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 13 horas, na sede da E.E. Prof. José Ignácio de Sousa, localizada na Rua Osório José da Cunha, n° 631, Bairro Brasil, CEP 38400-648, Telefone (34)3232-3547/3232-3564, e-mail: escola.167339@educacao.mg.gov.braté o dia 09/03/2022 às 17 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Lacy Ribeiro de Lima CNPJ 19.920396/0001-13 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022, às 14 horas, os seguintes Processos de Chamada Pública: nº 03/2022 saldo recurso TC:947476/2021(PNAE) e nº 04/2022 TC:975228/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Clarimundo Carneiro, localizada na Avenida Fernando Vilela n°1383, Bairro Osvaldo Resende, CEP 38400-458, Telefone (34)3231-9117, e-mail: escola167681@educacao.mg.gov.br até o dia 10/03/2022, às 14 horas.

A Caixa Escolar Tancredo Martins realiza Chamada Pública nº 003/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar PNA e contrapartida Termo Compromisso nº 978622/2022, e termo de compromisso 947420/2021 do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/03/2022, às 9:00h, na E.E. Tancredo Martins, localizada na Praça Luís Dutra Alvim cidade Monte Alegre de Minas – CEP 38.475-000 – Telefone (34)3283-3597, venda exclusivamente no e-mail: escola.166952@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Toninho Rezende realiza Chamada Pública nº. 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 978686/2022, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até às 17 h do dia 10/03/22, na E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, localizada na Praça da Fraternidade, s/nº, Bairro Jardim Brasília, cidade de Uberlândia – MG, CEP 38401-430 – Telefone (34)3219-1366, e-mail: escola.167771@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar Afonso Arinos realizará Chamada Pública Individual nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termos de Compromisso n° 978.635/2022 e nº 947.433/2021 (Contrapartida e PNAE), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022 às 17:00 horas, na sede da EE Afonso Arinos, localizada na Rua Eduardo Marques n° 1032, Bairro Osvaldo Resende, CEP 38400-442, Telefone (34)3236-8257, e-mail: escola.167240@educacao.mg.gov.br. Abertura dos envelopes será no dia 11/03/2022, às 10:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Antônio Flauzino Lopes realiza Chamada Pública nº 003/2022 e 004/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Termos de Compromisso nº 947427/2021 (PNAE/VINCULADOS) e 978629/2022 (CONTRAPARTIDA/QESE), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 14 horas, na Escola Braulino Mamede à Rua Rodrigo do Vale, 340 – Bairro Paineiras CEP 38480-000, Telefone (34)3281-2023, e-mail: escola.167185@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Castro Alves, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/03/2022 às 16:30hs Chamada Pública individual nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos PNAE 947415/2021 e da Contrapartida Estadual 979696/2022. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 18:30hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Centro Estadual de Educação Continuada "JK", localizado na Rua Sacramento nº 41, bairro Jóquei Clube,cidadeAraguari/MG,CEP38.444-280,Telefone (34)3241-4691, e-mail: escola.166821@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Antônia Mamede realiza Chamada Pública nº 03/2022 TC 947425/2021 (saldo) e 04/2022 TC 978627/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022 às 17 horas, na sede da E. E. Ana Esterlita Alves, localizada à Rua Santana nº 08, Bairro Bom Sucesso, CEP: 38.480-000, telefone: 3281-3444, e-mail:escola.167118@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Madre Maria Blandina realiza Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, com saldo referente ao Termo de Compromisso nº 947406/2021(Fonte 36 - Vinculados) e Termo de Compromisso 978609/2022(Fonte 21 - Qese), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 14:30 hs, exclusivamente no e-mail: escola.166685@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Sete de Setembro realiza Chamada Pública nº 03/2022 termo de compromisso nº 978673/2022 (Contrapartida) e chamada pública nº 04/2022 termo de compromisso 947471/2021 (PNAE) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 07h, na E.E. Sete de Setembro, localizada na Avenida Atlântica nº 577 , Bairro Presidente Roosevelt, Uberlândia – Minas Gerais, CEP 38401-100,Telefone (34)3215-4225, e-mail: eesetedesetembro@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Segismundo Pereira realiza Chamada Pública nº. 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 947469/2021, Recursos do PNAE, e nº 04/2022 Termo de Compromisso 978671/2022 do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até às 10h do dia 10/03/2022, na E.E. Segismundo Pereira, localizada na Avenida Ortízio Borges, 1284 Bairro Santa Mônica, cidade de Uberlândia – MG, CEP 38408-164 – Telefone (34)3234-5968, e-mail: escola.167614@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar Antônio Luís Bastos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, ás 08:00 horas, Chamada Pública nº 03/2022 Termo de Compromisso nº 947456/2021 - para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e 04/2022 Termo de Compromisso nº 978658/2022 - para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/03/2022 às 17:00 horas, na sede da EE Antônio Luís Bastos, localizada na Rua Jataí n° 518, Bairro Aparecida, CEP 38400-632, Telefone (34)3232-5151, e-mail: escola.167487.financeiro@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Dr. Duarte da E. E. Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa realiza Chamada Pública nº. 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 947488/2021 e 978690/2022, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até às 09 h do dia 10/03/2022, na E.E. Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa, localizada na Avenida Vasconcelos Costa 78, Bairro Martins, cidade de Uberlândia – MG, CEP 38400-448 – Telefone (34)3236-5575, e-mail: escola.167827@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar Tubal Vilela da Silva realizará Chamada Pública nº 03/2022 (PNAE) Termo Compromisso nº 947475/2021 e Chamada Pública 04/2022 (CONTRAPARTIDA) Termo de Compromisso 978677/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022 às 12:00 horas, na sede da EE Tubal Vilela da Silva, localizada na Av. Araguari, n° 1128, Bairro Martins, CEP 38400-464, Telefone (34)3235-6772, E-mail: escola.167673@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Escola Estadual de Monte Alegre de Minas de Prim e Seg realiza Chamada Pública nº 03/2022, saldo recurso TC nº 947419/2021 (PNAE), e 04/2022 TC nº 978621/2022 (Contrapartida), para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 18h, na E.E. de Monte Alegre de Minas, localizada na Rua Artur Bernardes, Monte Alegre de Minas – CEP 38475-000 – Telefone (34) 3283-1013. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia realiza Chamada Pública nº 03/2022 Termo de Compromisso nº 947489/2021 (Fonte 36) e 04/2022 Termo de Compromisso nº 979697/2022 (Fonte 21) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, até às 15 horas, no Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia, localizada na rua Prata, nº 649, cidade de Uberlândia/MG, CEP 38400-622 - Telefone: (34)3232-6404, e-mail: escola.167835@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

A Caixa Escolar Joaquim Saraiva realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termo Compromisso nº 947440/2021 - PNAE, e Chamada Pública nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termo Compromisso nº 978642-2022 – Contrapartida Estadual, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 17 horas, localizada na Av: João XXIII n°68 – Bairro: Santa Maria – CEP: 38.400-114 – Telefone (34) 3210-8600, e-mail: escola.167312.financeiro@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Eufrausina da Costa Araujo realiza Chamada Pública nº 003/2022 Termo Compromisso n° 978623/2022, e 004/2022 Termo Compromisso n° 947421/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 09 horas, exclusivamente no e-mail:escola.166961@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Frei Egídio Parisi realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termo Compromisso n° 978668/2022 – Contrapartida, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 14h, na E.E. Frei Egídio Parisi, localizada na avenida Dr. Laerte Vieira Gonçalves, 2926 – Bairro Segismundo Pereira, Uberlândia – MG, e-mail:escola.167584@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar da Escola Estadual Jose Carneiro da Cunha, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022, às 10:00 horas, Chamada Pública nº 03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE saldo do TC:947414/2021 e chamada publica 04/2022TC: 978617/2022 da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 17 hs, na E.E. Jose Carneiro da Cunha, localizada na Rua das Perobas, nº 456, Bairro Centro, CEP: 38.443-138 – Tel: (34) 3242-5426, e-mail: escola.166812@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar da Escola Estadual da Vila Paraíso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022, às 14 horas, os seguintes realiza Chamada Pública Individual Edital nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, saldo recurso Termo de Compromisso nº 947412/2021 (PNAE – fonte 36) e edital nº 04/2022 Termo de Compromisso 978615/2022 (Contrapartida – fonte 21) do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2021 as 17 horas, na EE Professora Katy Belém ;na Praça Elza Borges, 39 – Bairro Paraiso, CEP 38445-068, telefone 34-3242-5080. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Luizote de Freitas realizará Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, com saldo do Termo de Compromisso nº 947439/2021, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 12 horas, na sede da Escola Estadual Professora Juvenilia Ferreira dos Santos, localizada na Rua Antônio Rufino Borges, 325, Luizote de Freitas. CEP: 38414-288, Telefone (34)3238-8853, e e-mail: escola.167304@educacao.mg.gov.br até o dia 10/03/2022, às 18 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Isolina França Soares Tôrres realiza Chamada Pública nº 03/2022 com recursos do PNAE TC nº 947405/2021 e Chamada Pública nº 04/2022 com recursos da Contrapartida Estadual TC nº 978608/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 17 horas, na E.E. Isolina França Soares Tôrres, localizada na Rua Coronel José Ferreira Alves, nº 95, Bairro Rosário, Araguari, Minas Gerais, CEP: 38.440-021 – Telefone: (34) 3241-5849, email: escola.166651@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Amador Naves realiza Chamada Pública nº. 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE TC nº 947445/2021 e Chamada Pública nº 04/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual TC nº 978647/2022, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 12 hs na E.E. Amador Naves, localizada na Rua Itumbiara, 22, Bairro Aparecida, cidade de Uberlândia – MG, CEP 38.400.624 – Telefone (34)3222-5697, e-mail: escola.167363@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar Alvorada realizará Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termo de Compromisso n° 947458/2021 (PNAE), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022 às 18:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lourdes de Carvalho, localizada na Rua Gentil Cardoso Paiva n° 10, Bairro Alvorada, CEP 38407-060, Telefone (34)3216-6090.e-mail: escola.167509@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Rotary torna público que realizará no dia 11/03/2022, às 14h00 a Chamada Pública nº 003/2022, Termo de Compromisso n° 947463/2021, e Chamada Pública nº 004/2022, Termo de Compromisso n° 978665/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 17h00, na EE Rotary, Rua Rotary Club, 777, Bairro Tibery, Uberlândia. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar 13 de Maio realiza Chamada Pública nº 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termo Compromisso n° 978675/2022, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 18:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. "13 de Maio", localizada na Rua Jataí, nº 824 – bairro Aparecida, cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38400-679– Telefone (34)3236-0680; e-mail: escola.167657@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar José Angelo de Azevedo realiza Chamada Pública nº 03/2022 Termo de Compromisso e 978656/2022, e Chamada Pública nº 04/2022 saldo Termo de Compromisso nº 947454/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13,para habilitação e Projeto de venda até o dia 10/03/2022 às 17:00 horas exclusivamente no e-mail escola.167461@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.potaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022, às 09 horas, a Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, saldo de recurso TC 947479/2021 (PNAE), e Chamada Pública nº 03/2022 TC 978681/2022 (Contrapartida), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022 às 17 horas na sede da E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Av. Comendador Alexandrino Garcia, n° 635, Bairro Marta Helena, CEP 38402-228. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, no telefone (34)3232-6922 ou e-mail: escola.167711@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Dr Jose Martins Borges realiza Chamada Pública nº. 03/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 978692/2022 Contrapartida e 947491/2021 - PNAE, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até às 9:00h do dia 10/03/2022, na E.E. Escola Estadual Novo Horizonte Educação Especial , localizada na Rua Ipanema , nº 396, Bairro Patrimônio, cidade de Uberlândia – MG, CEP 38411-038– Telefone (34)32340079, e-mail: escola.167851@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130132.

A Caixa Escolar Maravilha; torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022, às 10:00 horas, as Chamada Pública nº 03/2022 - com recursos Federal - Vinculados - PNAE, Fonte 36 – TC. 947485 / 2021; e Chamada Pública nº 04/ 2022 - com recursos de Contrapartida Estadual, Fonte 21 – TC.978.687/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 17:00 hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DO BAIRRO MARAVILHA, localizada â Rua Manoel Mauricio de Araujo, nº 188, Bairro Maravilha, CEP: 38.401-464 – Tel: (34) 3215-5173, e-mail: escola.167789@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Marcos Borges de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022, às 09:00 horas, a chamada Pública: nº 02/2022 TC 978637/2022 (Contrapartida), para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 09 horas, na sede da E.E. Hortêncio Diniz, localizada na Av. Comendador Alexandrino Garcia n° 387, Bairro Marta Helena, CEP 38.402-228, Telefone (34) 3232-1105. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Satélite CNPJ: 21.239.157/0001-44 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 11/03/2022, às 14 horas, o seguinte processo de Chamada Pública nº 03/2022 recurso TC: 978653/2022 (Contrapartida), para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia de edital completo na Sede da escola Estadual Professor Nelson Cupertino, localizada na Rua Sete de junho nº 145, Bairro Pacaembu, CEP 38.401-556, telefone(34)3215-5294, no e-mail:escola.167428@educacao.mg.gov.br até o dia 10/03/2022, às 14 horas.

A Caixa Escolar José Zacharias Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 11/03/2022 às 8:00 horas, Chamada Pública 03/2022 PNAE e 04/2022 Contrapartida para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com os recurso do PNAE e Contrapartida, Termos de Compromisso nº 978646/2022 e n° 947444/2021 (Contrapartida e PNAE). Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 10/03/2022 às 17:00 hs. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E.E. José Zacharias Junqueira, localizada na Rua Francisco Sales, n° 1277, Bairro Daniel Fonseca, CEP 38400-440 Telefone (34)3235-1890, e-mail: escola.167355@educacao.mg.gov.br até o dia 10/03/2022, às 17:00 horas.

111 cm -17 1595716 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar Tito Alves Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório no 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Tito Alves Pinto, localizada à Rua Santo Antônio, nº 393, Bairro centro, cidade Santa Efigênia- MG – CEP 39725-000, telefone (33)3297-1143, email:escola.45098@educacao.mg.gov.br até o dia 10/03/2022, às 09:30 horas.

A Caixa Escolar Trinta e Um de Março, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022 às 10:30 hs, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos de QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Alexandre Peixoto da Silva, localizado na Rua F nº:200 – Bairro Santa Paula – Governador Valadares – CEP.35054-560. Telefone (33)32778182 email- escola.43346@educacao.mg.gov.br. A entrega da documentação deverá ser até o dia 24/02/2022 às 17:00horas.

A Caixa Escolar Professora Almeny Marques Crespo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às 13:30 horas, Processo Licitatório no 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE - Fonte QUESE E VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Secretário Levindo Coelho, localizada à Rua Rosalvo Félix de Miranda, nº 311, bairro Esperança, cidade Governador Valadares, MG- CEP 35058-2770, telefone(33) 32765943,email: escola.43303@educacao.mg.gov.br até o dia 24/02/2022, às 17horas.

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2022, às 15:00 h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, termo de compromisso nº 962518/2021 para Aquisição de mobiliário e equipamento escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Bom Jesus, n°56, Centro-Mendes Pimentel-MG CEP 35270-000, telefone (33) 32461251, email: escola.44598@educacao.mg.gov.br até o dia 28/02/2022, às 09:00 h.

A Caixa Escolar Dilene Guimarães Dileu, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/22 A 07/03/22 às 15h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Recursos materiais a serem adquiridos para a execução de Mobiliário e/ou Equipamento Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro Estadual de Educação Continuada (CESEC), localizado na Rua Leonardo Cristino, nº 3520 – Centro – Governador Valadares – CEP.35.012-000. Telefone (33)3276-8109, e-mail: escola.43036@educacao.mg.gov.br. Até o dia 07/03/22 às 16 horas.

A Caixa Escolar Clemência Vieira Dutra CNPJ: 19.852.383/0001-54 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2022 as 09:00 horas, o processo licitatório nº 02/2022-VINCULADO, m1odalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital até dia 23/02/2022, às 12:00 horas na E. E Terezinha Pinto Fernandes Maia, localizada na Praça Paulo VI, 125, Centro, Alpercata, MG, CEP 35.138-000, Telefone (0XX33) 32361202, e-mail: escola.41963@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Américo Vespúcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022 às 09 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Américo Vespúcio, localizada à Rua Telio da Rocha Sampaio, n° 905, Centro, Itueta, CEP. 35220-000 tel. (33)3266-3130, e-mail: escola.43907@educacao.mg.gov.br. Até o dia 07/03/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Maria Pacífica Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022 às 9:00, Processo licitatório nº 01/2022 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. José Henrique Filho, localizada na Rua José Henrique Filho, n° s/n – São Sebastião da Vala – Aimorés – MG, CEP 35.215-000. Telefone (33) 99941-7233, e-mail: escola.41904@educacao.mg.gov.br e na escola, até o dia 24/02/2022 às 17:00.

A Caixa Escolar Célia Linhares De Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2022 às 17:30 hs, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recursos do QSE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Frei Angélico de Campora, localizado na Rua Paraná, 77 – Lourdes – Governador Valadares – CEP.35030-420. Telefone (33)32715408 email- escola.43176@educacao.mg.gov.br. A entrega da documentação deverá ser até o dia 22/02/2022, às 14:00horas.

A Caixa Escolar UES Prefeito José Romero Duque torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 18:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio (EJA Semipresencial) e de profissionais lotados nessa Instituição Escolar, com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Cesec Prefeito José Romero Duque localizada à Rua Manoel Amâncio Pereira, nº 171, Centro cidade Mantena - MG – CEP 35.290-000 telefone: (33)3241- 2140, e-mail: escola.44253@educacao.mg.gov.br até o dia 23/02/2022, até às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Frei Jorge, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022 ás 15:00 horas, processo Licitatório nº01/2022 Modalidade (Convite) para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do (PNAE). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede Escola Estadual Frei Jorge, localizada à Rua Frei Inocêncio nº 357, MG – CEP 35275000, telefone (33) 32469027, e-mail: escola.44628@educacao.mg.gov.br até dia 25/02/2022, às 15:00 horas.

A Caixa Escolar Tolentino Cardoso Júnior, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022 às 09:00h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E Moacir Albuquerque, localizado na Praça da Matriz, nº 677 – Cuparaque – CEP. 35.246-000, telefones (33) 98828-1588 e (33)98891-0471, e-mail: escola.42242@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/03/2022 às 08:00 horas.

A caixa escolar Jerônimo Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022 às 07:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de merenda escolar com recurso Qese termo de compromisso n° 977165/2022.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Monteiro, localizada a rua Vista Alegre nº 166, centro, Marilac, MG, telefone 33 32921141 email: escola.44563@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Maria Assunção, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2022, às 13:00 horas, Processo Licitatório no 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Levindo Dias localizada à Avenida Levindo Dias, nº 25, Centro, Capitão Andrade/MG – CEP 35123-000. Telefone(33)32319132 e-mail:escola.43885 @educacao.mg.gov.br até o dia 28/02/2022, às 12:50 horas.

A Caixa Escolar Francisco Carvalhaes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Maria de Castro Paiva, localizada à Rua Joaquim Moreira Curty, nº 62, distrito de Mundo Novo de Minas, município de Aimorés/MG – CEP 35208-000, telefone (33) 32672338, e-mail: escola.41866@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2022, às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Francisco Carvalhaes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, com recursos da Fonte Estadual (contrapartida). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Maria de Castro Paiva, localizada à Rua Joaquim Moreira Curty, nº 62, distrito de Mundo Novo de Minas, município de Aimorés/MG CEP 35208-000, telefone (33) 32672338, e-mail: escola.41866@educacao.mg.gov.br até o dia 15/03/2022, às 15:00 horas.

EXTRATOS DE EDITAIS DE CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A Caixa Escolar Jerônimo Alves, CNPJ nº 19.908.672/0001-28, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com Recursos do PNAE e Contrapartida Estadual- QESE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/03/2022, às 17:00 horas, na sede da EE Joaquim Monteiro, localizada à Rua Vista Alegre, n° 166, Centro, Marilac-MG.

A Caixa Escolar Maristela de Miranda, CNPJ nº 20.801.635/001-03, da E.E. Antônio Alticiano, localizada no endereço Rua Odilon de Almeida, nº 252, no Município de Açucena, Minas Gerais, CEP 35147-000, Telefone nº (33) 32981220, email: escola.41556@educacao.mg.gov.br, torna público que fará realizar no dia 03/03/2022, às 09:00 horas na Escola Estadual "Antônio Alticiano" com o presidente da comissão de licitação e na sala de reuniões da Escola Estadual Antônio Alticiano e com dos demais membros da COMISSÃO e convidados procederá a abertura dos envelopes para habilitação e com projeto de venda onde sera devidamente registrada em ATA, a Chamada Pública Coletiva do Munícipio de Açucena , nos termos do Edital nº 01/2022, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2022, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Tito Alves Pinto, CNPJ nº 19.809.466/0001-60, realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/03/2022, às 09:30 horas, na seda da EE Tito Alves Pinto, localizada no endereço Rua Santo Antonio, nº 393, no município de Santa Efigênia de Minas, Minas Gerais, CEP 39725-000, Telefone nº (33) 32971143, email: escola.45098@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Ondina Pinto de Almeida CNPJ 19.609.585/0001-70 nº realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com Recursos do PNAE e Contrapartida Estadual- QESE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/03/2022, às 14:00 horas, na seda da Escola Estadual Professora Ondina Pinto de Almeida, localizada à Avenida Santa Bárbara, 345 – Vila Rainha, Engenheiro Caldas/MG - MG, 35130-000.

A Caixa Escolar José De Oliveira Fonseca CNPJ Nº 19634278/0001-49, realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/03/2022, às 12:00 horas, na sede da EE de Conselheiro Pena, localizada no endereço, Praça José Ferreira de Queiroz s/nº no município de Conselheiro Pena, Minas Gerais, CEP 35240-000, Telefone (033) 3261-1437, e-mail: escola.42081@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar José Crispim de oliveira CNPJ nº 19.633.130/0001-90 realiza Chamada Pública nº 01/2022 e 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/03/2022, às 10:30 horas, na seda da EE Professor José Jório, localizada no endereço Rua Sebastião Calixto Barbosa, nº s/n, no município de São João do Manteninha, Minas Gerais, CEP 35.270-000, Telefone nº (33) 3242-1145 e-mail: escola.44555@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Maria Assunção, realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/03/2022, às 13:00 horas, na E.E. Levindo Dias, localizada a Av. Levindo Dias n°25, Centro, Cap. Andrade – CEP: 35123-000 - Telefone: (33)32319132 - e-mail: escola.43885@educacao.mg.gov.br.

49 cm -17 1595616 - 1

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE PONTE NOVA

A Caixa Escolar "Farmacêutico Soares" realiza Chamada Pública nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/02/2022, às 10h00min, na EE Farmacêutico Soares, localizada na Praça Professor Silveira n° 05 CEP 35359000 Telefone (33) 3351-8005, Vermelho Novo, e-mail: escola.129321@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Dr. Francisco Vieira Martins realiza Chamada Pública n° 0001/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/03/2022, às 13:00, na E.E. Dr. Francisco Vieira Martins, localizada a Rua São Pedro, nº 56 CEP: 35439.000, Oratórios, telefone (31) 38769122, e-mail: escola.129135@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e Gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar "Maria Nazaré" realiza Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda, para a E.E. "Mariano Gomes", situada à Praça Manoel Dias da Fonseca, 14, Centro, Santo Antônio do Grama – MG – CEP – 35.388-000, até o dia 10/03/2022, às 9h. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Ester Correia David realizará Chamada Pública, nº 01 / 2022 para Aquisição de gêneros Alimentícios da agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10 / 03 / 2022, ás 08:00 horas, na E. E. Pedro Lessa, localizada na Rua Antônio Joaquim Pereira, nº 106 – Centro – São Miguel do Anta – MG, CEP: 36590-000, Telefone (31) 3897-1573, e-mail: escola.129585@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no mural da E. E. Pedro Lessa.

A Caixa Escolar Ester Correia David realizará Chamada Pública, nº 02/2022 para Aquisição de gêneros Alimentícios da agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10 / 03 / 2022, ás 08:00 horas, na E. E. Pedro Lessa, localizada na Rua Antônio Joaquim Pereira, nº 106 – Centro – São Miguel do Anta – MG, CEP: 36590-000, Telefone (31) 3897-1573, e-mail: escola.129585@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no mural da E. E. Pedro Lessa.

A Caixa Escolar PROFESSORA DIVA DE VASCONCELOS BARCELOS realiza Chamada Pública Unificada nº 06/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/03/2022, às 9:00h, na E.E. PROFESSOR CÂNDIDO GOMES, localizada na RUA MONSENHOR BICALHO n° 45 – CENTRO – CEP 35.950-000 – Telefone (031) 3855 1505, Alvinópolis, e-mail: escola.128244@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

As Caixas Escolares Padre Benevenuto, CX Escolar Tenente Mól, CX Escolar de Piscamba, CX Escolar Getúlio Vargas, CX Escolar do Grota. As Caixas Escolares Estaduais acima citadas realizam Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, Nota Técnica SEE nº 02/2019, Nota Técnica nº SEE/SA nº. 01/2020, Nota Técnica nº SEE/SA nº. 01/2021 para habilitação e Projeto de Venda ATÉ O DIA 15/03/2022, ÀS 10H00, na E.E TENENTE MÓL – ESCOLA PÓLO, localizada à Rua Padre Benevenuto n°07 – Centro, Jequeri/MG – CEP: 35390-000 – Telefone (031)38771335. Os interessados deverão solicitar o edital, no endereço acima citado ou no endereço eletrônico: escola.128759@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Etelvina Gonçalves Rigueira realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 com a Caixa Escolar Claurenice de Freitas Saraiva para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, referente aos recursos Estaduais e Federais enviados a cada Caixa Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 12:00 h, na E.E. "Dr. Mariano da Rocha", localizada à Av. Marechal Castelo Branco n° 33, Centro, Teixeiras – MG - CEP: 36580-000 – Telefone 31-3895-1287, e-mail: escola.129763@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Maria Pinto Vieira, realizará Chamada Pública nº. 01/2022, processo licitatório nº04/2022, (recurso estadual) para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os grupos formais e informais deverão apresentar as documentações prevista no art. 22 da Resolução FNDE nº36/2013, para habilitação e projeto de venda até o dia 09/03/2022, às 10:00 h, na EE Cel. Antoninho, localizada na Praça Dr. José Pinto Vieira, 13, centro, Piedade de Ponte Nova – MG, CEP 35382.000 - Telefone (031) 3871-5227, e-mail: escola.128881@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar educacaomg.gov.br.

A Caixa Escolar Maria Amélia torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09 de março de 2022 às 13:00h, Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n. º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE Nº01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Amélia, localizada na Rua Antônio Nunes n° 235, CEP 35442-000, Rio Doce – Telefone (031) 3883-5224, e-mail. escola.129437@educacao.mg.gov.br Até o dia 09/03/2022 às 10h.

LICITAÇÕES – SER PONTE NOVA.

As Caixas Escolares: Cantídio Drumond, Professor Raymundo Martiniano Ferreira, Zilma Silva de Souza Martins, Alice Leão Pereira, Carlos Trivellato, Senador Antônio Martins, Professor Antônio Gonçalves Lanna, Caetano Marinho tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 11 de março de 2021 às 10 horas, Processo licitatório nº 01/2022 - coletivo, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por e-mail: escola.128945@educacao.mg.gov.br; escola.129071@educacao.mg.gov.br; escola.338877@educacao.mg.gov.br; escola.128902@educacao.mg.gov.br; escola.129101@educacao.mg.gov.br; escola.128929@educacao.mg.gov.br;escola.129062@educacao.mg.gov.br; escola.129127@educacao.mg.gov.br até o dia 10/03/2021, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Padre José Epifânio Gonçalves torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/03/2022 às 17h15min, Processo licitatório nº 01-2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves, Localizada na Rua Matias Barbosa, nº 513 – Centro – CEP 35.447-000, Barra Longa - Telefone 31 3877-5144, e-mail: escola.128414@educacao.mg.gov.br , até o dia 16/03/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Ester Correia David torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 / 03 / 2022, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 01 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os Interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Pedro Lessa, localizada na Rua Antônio Joaquim Pereira, nº 106 – Centro – São Miguel do Anta – MG, CEP: 36590-000, Telefone (31) 3897-1573, e-mail: escola.129585@educacao.mg.gov.br até o dia 07/ 03 / 2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Ester Correia David torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 / 03 / 2022, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 02 / 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os Interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Pedro Lessa, localizada na Rua Antônio Joaquim Pereira, nº 106 – Centro – São Miguel do Anta – MG, CEP: 36590-000, Telefone (31) 3897-1573, e-mail: escola.129585@educacao.mg.gov.br até o dia 07/ 03 / 2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Etelvina Gonçalves Rigueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022, às 14hs, Processo licitatório nº 02/2022 referente ao TC 978201/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Dr. Mariano da Rocha", localizada à Av. Marechal Castelo Branco n° 33, Centro, Teixeiras – MG - CEP: 36580-000 – Telefone (031) 3895-1287, e-mail: escola.129763@educacao.mg.gov.br. até o dia 03/03/2022, até às 18h.

A Caixa Escolar "Maria Nazaré" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de março de 2022 às 10, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Mariano Gomes", localizada na Praça Manoel Dias da Fonseca, 14, Centro, Santo Antônio do Grama - MG – CEP 35.388-000 – Telefone (031) 38725069, e-mail: escola.129534@educacao.mg.gov.br , até o dia 10/03/2022, às 9h.

A Caixa Escolar Maria Pinto Vieira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/03/2022 as 17:00 horas,na da EE Cel. Antoninho, localizada na Praça Dr. José Pinto Vieira, 13, centro, Piedade de Ponte Nova – MG, CEP 35382.000 - Processo licitatório nº. 02/2022, modalidade convite nº. 05/2022 (recurso estadual) para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cel. Antoninho, localizada na Praça Dr. José Pinto Vieira, 13, centro, Piedade de Ponte Nova – MG, CEP 35382.000 - Telefone (031) 3871-5227, e-mail: escola.128881@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar educacaomg.gov.br.

A Caixa Escolar Maria Amélia torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/03/2022 às 15h, Processo Licitatório nº 012022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte 36 e 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Amélia, localizada na Rua Antônio Nunes n° 235, CEP 35442-000, Rio Doce – Telefone (031) 3883-5224, e-mail. escola.129437@educacao.mg.gov.br Até o dia 09/03/2022 às 10h.

44 cm -17 1595322 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares: Caixa Escolar Antônio Linhares Guerra, Caixa Escolar Antônio Martins Pereira, Caixa Escolar Colégio Tiradentes Unidade Dr. José de Grisolia, Caixa Escolar da Escola Estadual da Fazenda da Betânia, Caixa Escolar Dona Eleonora Nunes Pereira, Caixa Escolar Emídio de Sales, Caixa Escolar José Ricardo Martins Fonseca, Caixa Escolar Major Lage, Caixa Escolar Mestre Zeca Amâncio, Caixa Escolar Professora Marciana Magalhães, Caixa Escolar Professora Palmira Morais, Caixa Escolar Professor Emilio Pereira de Magalhães, Caixa Escolar Professor Manoel Soares, Caixa Escolar Rosemary Couto, Caixa Escolar Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro, realizam a Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/03/2022, às 17 horas, na sede da Escola Polo: EE Major Lage, localizada na Praça Dr. Nelson Lima Guimarães, s/nº, bairro Pará, CEP 35900-042 – Cidade Itabira, MG – Telefone (31) 3831-1232, e-mail: escola.103144.financeiro@educacao.mg.gov.. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

5 cm -17 1595575 - 1

SRE PARACATU

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR SEBASTIÃO SIMÃO DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de março de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida (Estado). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Simão de Melo, localizada na Rua Zoroastro Dornelas Alves n° 755 – Centro de Cana Brava/João Pinheiro MG – CEP 38773-000 – Telefone (038) 3561-8174, e-mail: escola.256234@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/03/2022, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A CAIXA ESCOLAR FREI MIGUEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de março de 2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. MARIA GONÇALVES AZEVEDO, localizada na Rua Maria José Borges n°115 –Bairro Água Limpa – CEP 3877000 – Telefone (038)3561-1759 e-mail: escola.108561@educacao.mg.gov.br.Os interessados deverão realizar a entrega dos envelopes com a documentação e proposta até o dia 03/03/2022, às 8:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ROMERO DA SILVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "José Romero da Silveira, localizada na Rua Izidório Nicolau de Araújo, 611 – Santa Cruz I - CEP: 38.770-000 – Telefone (038) 3561-5814. email: escola.220671@educacao.mg.gov.br.. até o dia 25/02/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSOS DE CONTRAPARTIDA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ROMERO DA SILVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "José Romero da Silveira, localizada na Rua Izidório Nicolau de Araújo, 611 – Santa Cruz I - CEP: 38.770-000 – Telefone (038) 3561-5814. email: escola.220671@educacao.mg.gov.br.. até o dia 25/02/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A CAIXA ESCOLAR AFONSO ARINOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, modalidade: Tomada de preços, para ampliação e/ ou reforma de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Afonso Arinos, localizada na Praça Adelmar da Silva Neiva, 213 Centro CEP 38600.138 Telefone (38) 3671-1430, e-mail: escola.108812@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/03/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CONTRAPARTIDA DO PROGRAMA ESTADUAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –

A CAIXA ESCOLAR OLINDINA LOUREIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2022, às 14:00 hs, Processo licitatório nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios, sendo respectivamente recursos provenientes da contrapartida, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do ESTADO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Olindina Loureiro, localizada na Severiano Silva Neiva, n° 1049 – Alto do Açude – CEP 38608-014 – Telefone (038) 36717400, email: escola.108880@educacao.mg.gov.br até o dia 24/02/2022, às 09:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CONTRAPARTIDA.

A CAIXA ESCOLAR NEUSA PIMENTEL BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Neusa Pimentel Barbosa, localizada na Rua Zita da Silva Neiva n° 350, Bairro Prado – Paracatu-MG – CEP 38602026 – Telefone (038 3 672 3638), e-mail: escola.353205@educacao.mg.gov.br. até o dia 03/03/2022, as 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DR. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03 de março de 2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Teotônio Brandão Vilela, localizada na Av. Pedro Gonçalves de Souza, n° 01, CEP 38776-000 ,Telefone (38) 35619118, e-mail: escola.108766@educacao.mg.gov.br até o dia 03/03/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

CAIXA ESCOLAR DR. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03 de março de 2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Teotônio Brandão Vilela, localizada na Av. Pedro Gonçalves de Souza, n° 01, CEP 38776-000 ,Telefone (38) 35619118, e-mail: escola.108766@educacao.mg.gov.br até o dia 03/03/2022, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A CAIXA ESCOLAR AFONSO ARINOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/03/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, modalidade: Tomada de preços, para ampliação e/ ou reforma de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Afonso Arinos, localizada na Praça Adelmar da Silva Neiva, 213 Centro CEP 38600.138 Telefone (38) 3671-1430, e-mail: escola.108812@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/03/2022, às 17:00 horas.

27 cm -17 1595318 - 1

SRE OURO PRETO

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA POLO ITABIRITO – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR HENRIQUE MICHEL, realiza Chamada Pública nº 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para atendimento da demanda escolar durante o Ensino Presencial/2022. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução/FNDE 06/2020 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/03/22, às 15h00min, na Escola Estadual Henrique Michel, localizada em Itabirito/MG,ou no endereço eletrônico:escola.106160@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA POLO ACAIACA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR PADRE SANTOS FARIA, realiza Chamada Pública nº 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Composição da Merenda Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução/FNDE 06/2020 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/03/22, às 11h00min, na Escola Estadual Padre Simim, localizada em Acaiaca/MG,ou no endereço eletrônico: escola.106003@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA POLO OURO PRETO – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR SÃO GONÇALO DE AMARANTINA, realiza Chamada Pública nº 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para atendimento da demanda escolar durante o Ensino Presencial/2022. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução/FNDE 06/2020 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia08/03/22, às 12h00min, na Escola Estadual Professora Maria do Carmo Almeida, localizada em Amarantina – Ouro Preto/MG,ou no endereço eletrônico:escola.351059@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA POLO MARIANA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR DOM BENEVIDES, realiza Chamada Pública nº 01/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para atendimento da demanda escolar durante o Ensino Presencial/2022. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução/FNDE 06/2020 e Nota Técnica SEE-01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia08/03/22, às 10h00min, na Escola Estadual Dom Benevides, localizada em Mariana/MG,ou no endereço eletrônico:escola.106275@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

12 cm -17 1595294 - 1

SRE MANHUAÇU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - CARTA CONVITE

A Caixa Escolar ORSINO MACHADO DA ESCOLA ESTADUAL CÉLIA PEREIRA MENDES realizará no dia 24/02/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022 - Modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso destinado a Alimentação dos Alunos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Célia Pereira Mendes, localizada na Rua Lopes Abelha n° 215, Bairro Cruzeiro, Santana do Manhuaçu MG– CEP 36.940-000– Telefone (33) 3373-1151, e-mail: escola.75809@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/02/2022, às 14:00 horas.

A Caixa Escolar LOURDES BARROS SATHLER FRAGA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de março de 2022, às 09h:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PADRE JULIO MARIA, localizada na RUA ALFREDO OSÓRIO DOS SANTOS N° 65 – DISTRITO PADRE JULIO MARIA – CEP 36978-000 – Telefone (33)99905-1996, e-mail: escola.75736@educacao.mg.gov.br até o dia 03/03/2021, às 09h00m.

A Caixa Escolar PROFESSORA JOVITA AVELINA XAVIER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Miguel, localizada na Praça Antônio de Carvalho n° 25 – Centro – Simonésia/MG – CEP 36.930-000 – Telefone (0XX33) 3336-1637, e-mail: escola.75884@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/02/2022, às 17:00hs.

A Caixa Escolar PROFESSORA JOVITA AVELINA XAVIER torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2022, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 03//2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Miguel, localizada na Praça Antônio de Carvalho n° 25 – Centro – Simonésia/MG – CEP 36.930-000 – Telefone (0XX33) 3336-1637, e-mail: escola.75884@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/02/2022, às 17:00hs.

A Caixa Escolar Odete de Souza Pinel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, FONTE 21, para Alimentação Escolar do Alunos . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Nestor Vieira de Gouveia, localizada à Rua Rosendo Ambrosio, 85, Centro, CEP 36.980.000 – Telefone (033.98429-7037) , e-mail: escola.75001@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/2022, às 10h00.

A Caixa Escolar Padre Alfredo Kobal torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/03/2022, às 09 horas, Processo licitatório nº 004/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Alfredo Kobal, localizada na Av. Padre João Facundo n° 331 – Centro – Caputira/MG, CEP 36925-000 - Telefone (31) 3873-5100, e-mail: escola.749148@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/03/2022, às 08 horas.

A Caixa Escolar Gilberto Guilherme Berbert, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022, às 08:00 horas, processo licitatório nº 02/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Orosimbo Gomes de Moraes, localizada na Rua da Matriz nº 85, centro, São José do Mantimento, CEP 36990-000, telefone (33) 98816-6461, e email : escola.75841@educacao.mg.gov.br , até o dia 03/03/2022, às 08:00 horas.

A Caixa Escolar Gilberto Guilherme Berbert, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022, às 08:00 horas, processo licitatório nº 01/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Orosimbo Gomes de Moraes, localizada na Rua da Matriz nº 85, centro, São José do Mantimento, CEP 36990-000, telefone (33) 98816-6461, e email : escola.75841@educacao.mg.gov.br , até o dia 03/03/2022, às 08:00 horas.

ERRATA Nº 01

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2022

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO (A Caixa Escolar Conego Arnaldo, Caixa Escolar João da Silva Quadros, Caixa Escolar de Pontões, Caixa Escolar Euzébio Gonçalves Dutra, Caixa Escolar Dr. Eloy Werner e Caixa Escolar Francisco Gabriel de Medeiros) desta Chamada Pública, do Município de Manhuaçu e São João do Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE no 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE no 20/2020 e Resolução CD/FNDE no 21/2021 e a Nota Técnica SEE no 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do referido edital: Onde se lê: OS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E COM O PROJETO DE VENDA serão abertos na Escola às: 14 horas do dia 21/02/2022 em audiência pública, devidamente registrada em ATA. Lêia-se: OS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E COM O PROJETO DE VENDA serão aberto na Escola às: 14 horas do dia 15/03/2022 em audiência pública, devidamente registrada em ATA.

ERRATA Nº 01

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 02/2022

As Caixas Escolares das escolas estaduais constantes no Anexo I – RELAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES – ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO (A Caixa Escolar Conego Arnaldo, Caixa Escolar João da Silva Quadros, Caixa Escolar de Pontões, Caixa Escolar Euzébio Gonçalves Dutra, Caixa Escolar Dr. Eloy Werner e Caixa Escolar Francisco Gabriel de Medeiros), desta Chamada Pública, do Município de Manhuaçu e São João do Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE no 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE no 20/2020 e Resolução CD/FNDE no 21/2021 e a Nota Técnica SEE no 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do referido edital: Onde se lê: OS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E COM O PROJETO DE VENDA será aberto na Escola às: 14 horas do dia 21/02/2022 em audiência pública, devidamente registrada em ATA. Lêia-se: OS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E COM O PROJETO DE VENDA será aberto na Escola às: 14 horas do dia 15/03/2022 em audiência pública, devidamente registrada em ATA.

ERRATA Nº 01

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA 01/2022

A Caixa Escolar JOÃO PAULO TEIXEIRA DE SIQUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022, às 14:00 hs, Chamada Pública Unificada nº 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital Completo na sede da E. E. Dionysio Costa, localizada na Rua: Artur Lobato, n° 117 - Bairro: Centro - Cidade: Mutum (MG)- CEP 36.955-000- Telefone (33) 3312-2802, e-mail: escola.75558@educacao.mg.gov.br até o dia 03/03/2022, às 14:00h

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0015865/2022-73. Assinatura: 11/02/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Objeto: Doação de materiais para Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Valor total do material doado: R$304.337,66. Assinantes: VITORIA MARIA FERREIRA DE MAGALHÃES SERRI, Diretora Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu MG e ILBNELLE SANTANA OTONI, Prefeito Municipal de Santa Margarida MG.

30 cm -17 1595784 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Sandoval de Azevedo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 13:00 hs, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Cotação de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sandoval de Azevedo, localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima n° 1020, Bairro Centro, Luz/MG – CEP 35595-000, e-mail: escola.310514@educacao.mg.gov.br até o dia 07/03/2022, às 17:00 hs.

3 cm -17 1595521 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATOS DE TERMOS DE ENCERRAMENTO

Extrato do Termo de Encerramento do contrato nº 434018/2013, assinado em 30/10/2013 pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, com a empresa Claro S/A, tendo por objeto a contratação de empresa para Registro de Preços tipo Menor Preço Por Lote de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Nacional, fixo para fixo e fixo para móvel e na modalidade Longa Distância Internacional, cuja vigência expirou em 31/10/2019. Assinado em 17/02/2022 por Silas Fagundes de Carvalho. – Processo SEI nº 1260.01.0063132/2019-05.

Extrato do Termo de Encerramento do contrato nº 347256/2011, assinado em 24/10/2011 pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, com a empresa Telemar Norte Leste S/A, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços telefonico fixo comutado STFC, na modalidade local, fixo-fixo, compreendendo linhas individuais analógicas não residenciais (NREs), e entroncamento digital com discagem direta a ramal (DDR), a serem disponibilizadas para as unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, cuja vigência expirou em 23/10/2016. Assinado em 17/02/2022 por Silas Fagundes de Carvalho. – Processo SEI nº 1260.01.0021811/2022-66.

Extrato do Termo de Encerramento do contrato nº 9074994/2016, assinado em 05/09/2016 pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, com a empresa Telemar Norte Leste S/A, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicação de DDG 0800 (Discagem Direta Gratuita), a serem disponibilizadas para as unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, cuja vigência expirou em 05/09/2021. Assinado em 17/02/2022 por Silas Fagundes de Carvalho. – Processo SEI nº 1260.01.0027395/2019-45.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (Engenheiro Civil) nº 001/2022, Agente Público nº 001/2022 - Processo SEI nº 1260.01.0014230/2022-83. Assinatura: 11/02/2022. Partes: EMG/SEE e Carlos Alberto Resende Teixeira. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de engenharia civil, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 003/2021, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 42.712,80. Dotação: 1261.368.151.2074.0001.33903401 Fonte 10.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura. Assinantes: Julia Sant'Anna e Carlos Alberto Resende Teixeira.

10 cm -17 1595848 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Dr. José Marques de Oliveira realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/03/2022, às 8 horas, na E.E Dr. José Marques de Oliveira, localizada na Rua Bueno Brandão n° 220 – Centro – CEP 37550-184 – Telefone (35) 3422-2529, e-mail: escola.56383@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar João Sabino do Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de março de 2022, às 10 horas, Processo licitatório nº 1/2022, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contra Partida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54381@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/03/2022, às 09h.

A Caixa Escolar ProfessoraInáh Nogueira de Sá realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/03/2022, às 13h, no CESEC "Professora Paulita de Queiroz Miranda", localizada a Avenida Barão do Rio Branco, n° 145 – 2º piso - Centro – CEP 37570-000 – Telefone (0XX35) 3441-2775. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

7 cm -17 1595356 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "da Escola Estadual Professor Letro" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às 10 h, processo licitatório nº 01/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Professor Letro", localizada na Rua Carvalho de Brito, nº 368, centro, Antônio Dias/MG, CEP 35177-000, ou através do e-mail: escola.190683@educacao.me.gv.br. Os envelopes contendo documentos e propostas deverão ser entregues até o dia 25/02/2022 às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às 9:00 horas, processo licitatório nº 02/2022, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS", localizada na Rua Rondônia n° 305, (Cachoeira do Vale) , Timóteo– MG, CEP 35180, e-mail: escola.191663@educacao.mg.gov.br até o dia 24/02/2022, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Valter Fernandes Gama torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2022, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Professora Eunice dos Santos Costa, localizada no Povoado Ponte Santo Antônio, nº 48, Zona Rural do município de Joanésia/MG, CEP: 35194-000, e-mail: escola.191345@educacao.mg.gov.br., até o dia 04/03/22.

8 cm -17 1595709 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

As Caixas Escolares Coronel Eduardo de Gouveia e "Deputado Manoel Costa" realizam Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/2022, às 15 horas, na EE Pedro Mestre, localizada na Rua Presidente Antônio Carlos n° 432 – Centro – Carmo da Cachoeira – CEP 37.225-000 – Telefone (35) 3225-1364, e-mail: escola.171824@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Paulo Alcoforado Cavalcante torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Nunes Ferreira, localizada na Avenida Getúlio Vargas n° 245, Lambari–CEP 37480-000–Telefone (35)3271-1555,,e-mail: scola.173029@educacao.mg.gov.br. até o dia 25/02/2022, às 10:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Professor Antônio Domingues Chaves realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/03/2022, às 09:00h, na E. E. Prof. Antônio Domingues Chaves, localizada na Av: Antônio Frederico Ozanan, n° s/n CEP 37044-480 Telefone (035) 3221-7518, e-mail:escola.175072@educacao.mg.gov. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

8 cm -17 1595600 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE Cerrado do Rosário torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978222/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cerrado do Rosário, localizada na Avenida Lourenço Marques s/n – Centro Rosário do Rio Grande – CEP 37210-000 – Telefone (035) 3823-3093, e-mail: escola.134139@educacao.mg.gov.br até o dia 25/02/2022, às 09 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Maurício Jefferson Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Saldo Reprogramado, PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Henrique Pereira Santiago, localizada na Rua Bonfim n° 396 – São Tiago - MG – CEP 36350-000 - Telefone (032) 3376-1308, e-mail: escola.310786@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Maurício Jefferson Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC 979413/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Henrique Pereira Santiago, localizada na Rua Bonfim n° 396 – São Tiago - MG – CEP 36350-000 - Telefone (032) 3376-1308, e-mail: escola.310786@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Maurício Zákhia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978219/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maurício Zákhia, localizada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, n° 124, Centro, CEP 37218-000 – Telefone (35) 3843-1148, e-mail: escola.134040@educacao.mg.gov.br até o dia 24/02/2022, às 16 hs.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Maurício Zákhia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Saldo Reprogramado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maurício Zákhia, localizada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, n° 124, Centro, CEP 37218-000 – Telefone (35) 3843-1148, e-mail: escola.134040@educacao.mg.gov.br até o dia 24/02/2022, às 16 hs.

11 cm -17 1595415 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Coronel João Martins torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09:00horas, Processo Licitatório nº 02/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE / Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3268-5548 ou e-mail: escola.196525@educacao.mg.gov.br

2 cm -17 1595640 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO

A C.E. Escola Estadual de Estrela do Indaiá, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03/03/2022, às 13:00, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33502@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professor Antônio Ribeiro – Endereço: Rua Dom Pedro I, 160, Bairro Centro - Município: Estrela do Indaiá – MG – Tel. (37)3553-1201 , até o dia 03/03/2022 às 11:00. TC 976984/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202172303130134.

A C.E. Padre Nonô, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/02/2021, às 10:00, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34347@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Padre Nonô – Endereço: Rua Cristóvão Alves da Silva, nº 475, Bairro Distrito Ibitira - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)3524-6160 , até o dia 25/02/2022 às 09:00. TC 945732/2021.

A C.E. Padre Nonô, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/02/2022, às 10:30, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34347@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Padre Nonô – Endereço: Rua Cristóvão Alves da Silva, nº 475, Bairro Distrito Ibitira - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)3524-6160 , até o dia 25/02/2022 às 09:00. TC 977017/2022.

A C.E. Ângela Maria de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03/03/2022, às 11:30, Processo Licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34878@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Ângela Maria de Oliveira – Endereço: Rua João Mendes Carvalho, 373, Bairro São Pedro - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)3236-7506 , até o dia 02/03/2022 às 14:00. TC 977038/2022.

A , torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia , às , Processo Licitatório nº , Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail ou na sede da – Endereço: , Bairro - Município: – MG – Tel. , até o dia às . TC .

9 cm -17 1595442 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

A Caixa Escolar " Prof. Biolkino de Andrade" da Escola Estadual Prof. Biolkino de Andrade", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/03/2022, às 09:30 horas, Processo licitatório 03/ 2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.180807@educacao.mg.gov.br até o dia 25/02/2022 às 16 horas.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DAVID ABELHA da Escola Estadual Padre Joãozinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às 10:00horas, Processo licitatório 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na própria escola no endereço Rua Otacílio Coutinho nº 50 Bairro Antonina Coelho Ubá – MG até o dia 24/02/2022 até as 17horas.

A Caixa Escolar Álvaro Giesta da Escola Estadual Álvaro Giesta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às 14 horas, Processo licitatório 02/2022(Recurso Federal), - Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181536.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/02/2022 às 13 horas.

6 cm -17 1595393 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar JOÃO XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Termo de Compromisso 977919/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. JOÃO XXIII, localizada na Av. Cândido Dias, nº 330 – B. Loanda – Cidade: João Monlevade - CEP 35930-285 – Telefone (031) 3851-1569, e-mail: escola.103462.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 24/02/2022, às 13:00 horas.

3 cm -17 1595591 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR/LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Professor Milton de Oliveira Campos torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/03/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório no 01/2022, Modalidade Tomada de Preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e/ou ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola CESEC Professor Celso Simões Caldeira, localizada na Rua Manoel Gonçalves de Castro, na 286, Esplanada, CEP 35.300-321 – Telefone (33)3321-6474, email: escola.19275@educacao.mg.gov.br. Até o dia 11/03/2022,às 17:00 horas.

A Caixa Escolar de São Domingos das Dores, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alaíde Dornelas Nepomuceno, localizada na Av. João Barbosa dos Santos nº 342 Centro – CEP 35-335-000 – Telefone (33) 908855-3674, e-mail: escola.20656@educacao.mg.gov.br até o dia 24/02/2022, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Dom Cavati torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/03/22, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Ilma de Lana Emerique Caldeira localizada na Rua José Santana nº 32, Centro em Dom Cavati – MG, CEP 35.148-000. Telefone (033) 3357-1322, e-mail: escola.20303@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/03/2022 às 11:00 h.

A Caixa Escolar Augusto De Almeida Moraes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Tomada de Preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maurílio Senra, localizada na Rua José Cardoso de Paiva, s/ nº Distrito de Dom Lara, Município de Caratinga – CEP 35314-000 Telefone (33) 98852-8594,e-mail:escola.19453@educacao.mg.gov.br. Até o dia 09/03/2022, às 14:00 horas.

A Caixa Escolar Maria Alves da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/03/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Maria Alves da Silveira, localizada no Córrego do Rio Preto, S/N, CEP 35315-000 – Telefone (33) 9.99029613, e-mail: escola.19763@educacao.mg.gov.br , até o dia 03/03/2022, às 10:00 h.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de N□ 09, pertencentes aos municípios de Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEE-SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 11/03/2022, às 17:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações – e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de Nº 09, pertencentes aos municípios de Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEE-SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 11/03/2022, às 17:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações – e-mail:escola.19747@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Antônio Penna Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Penna Sobrinho, localizada na Praça Nico Araújo nº32 –Centro–CEP35322-000 – Telefone (33) 3318-8090, e-mail: escola.19828@educacao.mg.gov.br até o dia 24/02/2022, às 10h.

A Caixa Escolar Professor Milton de Oliveira Campos torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 24/02/2022, às 16:00 horas, Processo licitatório no 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola CESEC Professor Celso Simões Caldeira, localizada na Rua Manoel Gonçalves de Castro, na 286, Esplanada, CEP 35.300-321 – Telefone (33)3321-6474, email: escola.19275@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/02/2022 as 11h.

A Caixa Escolar Sinfrônio Bonfim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/03/2022, às 15:00 horas, Processo licitatório nº01/2021, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sinfrônio Bonfim , localizada na Praça Monsenhor Horta, n°66 Centro, Tarumirim – M.G. CEP 35.140.000 Telefone (33) 32331129, e-mail: escola.21008@educacao.mg.gov.br. Até o dia 09/03/2022 , às 14:00 horas.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo 11, de Tarumirim, pertencentes Aos municípios de Tarumirim, Dom Cavati e Alvarenga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei n.o 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE no 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE no 20/2020, Resolução CD/FNDE no 21/2021 e Nota Técnica SEE n° 01/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n° 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 18/03/2022, às 16:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo, situada a Rua Vicente Batista Bastos, 513, centro, Tarumirim. Para mais informações pelo e-mail: escola.20982@educacao.mg.gov.br e/ou pelos Telefones: (33 2331351 / 988279670.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais: E.E Mary Lucca Chagas, E.E Antônio Penna Sobrinho, E.E Sudário Alves Pereira e E.E Frei Carlos, participantes do Polo 07, pertencentes aos municípios de Caratinga e Piedade de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEESP/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 10/03/2022, às 17:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações: (33) 99992-4709.

28 cm -17 1595555 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Felinto de Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Felício dos Santos, localizada na Rua Tamboril, nº 20, Centro, CEP: 39.180-000, Telefone: (38) 3523-1205, Município: Felício dos Santos – MG, e-mail: escola.23981@educacao.mg.gov.br até o dia 24/02/2022 até às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Antônio Barbosa Sobrinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022 às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos da contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Ribeirão da Folha, localizada na Praça Nossa Senhora da Gruta, n° 64 – Distrito de Ribeirão da Folha - CEP: 39650-000, Telefone: (33) 3765-2935 - Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24465@educacao.mg.gov.br até o dia 25/02/2022, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Maria Doroteia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022 às 17:10 horas, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Governador Juscelino Kubitschek, localizada na rua do Distrito, n° 40 – Centro - São João da Chapada, Diamantina / MG, CEP: 39.110-000, Telefone (038) 999626846, Município: Diamantina - MG, e-mail: escola.23949@educacao.mg.gov.br até o dia 25/02/2022 às 17:00 horas.

8 cm -17 1595841 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Doutor Vieira Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às 10h, Processo Licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Doutor Vieira Braga, localizada na Rua: Quinze de Fevereiro n° 1.950, Bairro: São Sebastião, Cidade: Santos Dumont – MG – CEP: 36.246-024 – Telefone: (32) 3251-1579, e-mail: escola.69914@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/02/2022, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Doutor Vieira Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/02/2022, às 10h30min, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Doutor Vieira Braga, localizada na Rua: Quinze de Fevereiro n° 1.950, Bairro: São Sebastião, Cidade: Santos Dumont – MG – CEP: 36.246-024 – Telefone: (32) 3251-1579, e-mail: escola.69914@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/02/2022, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/03/2022, às 12h, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora, localizado na Avenida: Getúlio Vargas, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.010-110 – Telefone: (32) 3215-6039, e por e-mail: institutojf@gmail.com, até o dia 14/03/2022, às 16h.

8 cm -17 1595801 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A Caixa Escolar Roberto Drummond torna público, que fará realizar dia 25/02/22, às 16h, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. Professor Agnelo Correia Viana, R. México n° 900 - Jardim Leblon - Belo Horizonte/MG CEP 31.540-250 – Telefone (31) 3447-3049, exclusivamente por e-mail: escola.317357.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/02/22, às 12h.

A CAIXA ESCOLAR ARECLIDES DE ARAUJO NETO torna público, que fará realizar dia 07/03/22, às 10h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Altair de Almeida Viana, Rua Baldim, n° 1.130, Rio das Velhas, Santa Luzia/MG, CEP 33030-340, Telefone (31)36416378, até o dia 04/03/22, de 8h às 14h. escola.10715.financeiro@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR ARECLIDES DE ARAUJO NETO torna público, que fará realizar dia 07/03/22, 11h, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Altair de Almeida Viana, Rua Baldim, n° 1.130, Rio das Velhas, Santa Luzia/MG, CEP 33030-340, Telefone (31) 36416378, até o dia 04/03/2022, de 8h às 14h. e-mail: escola.10715.financeiro@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR ARI FERNANDES torna público, que fará realizar dia 04/03/22, às 14h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Itália Cautiero Franco, Rua São Mateus, n°260, Luar da Pampulha, Ribeirão das Neves/MG, CEP 3336-110, Tel. (31) 3447-3522, e-mail: escola.317349@educacao.mg.gov.br até dia 03/03/22, de 07h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR SÃO JUDAS TADEU torna público, que fará realizar dia 11/03/22, às 8h30, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Maria da Piedade Souza Rocha, Rua Paineiras, n° 82, Paraíso das Piabas, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.910045, Telefone (31) 3632-2998, e-mail: escola.231711@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/03/22, de 12h às 17h30.

A CAIXA ESCOLAR Hilton Antônio das Mercês realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 15/03/22, às 08h, na EE Alessandra Salum Cadar, Rua Joaquim Antônio da Rocha Costa, n° 145, Eliane, Ribeirão das Neves/MG, CEP33943-313, Telefone (31)3638-1572. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. E-mail: escola.231720@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR Hilton Antônio das Mercês realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2021 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/03/22, às 08h na EE, Alessandra Salum Cadar Rua Joaquim Antônio da Rocha Costa, nº145, Eliane, Ribeirão das Neves/MG, CEP33943-313, Telefone (31) 3638-1572. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. escola.231720@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ HEILBUTH GONÇALVES torna público, que fará realizar dia 10/03/22, às 16h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE José Heilbuth Gonçalves, Av. Dom Pedro I, n° 527 – Santa Branca – Belo Horizonte/MG - CEP 31565-000 Telefone (31) 34413563, e-mail: escola.2496@educacao.mg.gov.br até dia 10/03/22, às 11h.

A Caixa Escolar JOSÉ HEILBUTH GONÇALVES torna público, que fará realizar dia 10/03/22, às 16h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE José Heilbuth Gonçalves, Av. Dom Pedro I n° 527 – Santa Branca - Belo Horizonte/MG - CEP 31.565-000 Telefone (31)3441-3563, até dia 10/03/22, às 11h. E-mail: escola.2496@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ DE PEDRO LEOPOLDO realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 14/03/22, às 14h, na EE São José, Rua Dr. Herbster, nº 160, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33250-075, Telefone (31) 36611597. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais. eesjfinanceiro@gmail.com

A CAIXA ESCOLAR SÃO JOSE DE PEDRO LEOPOLDO realiza Chamada Pública nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 14/03/22, às 14h, na EE São José, Rua Doutor Herbster, nº 160, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33250-075, Telefone (31)36611597. E-mail: eesjfinanceiro@gmail.com. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR GUIMARÃES ROSA torna público, que fará realizar dia 15/03/22, às 10h, processo licitatório nº 03/2022 na modalidade de Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso de verba contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações pelo telefone (31) 3625-5967, até às 16ho do dia 14/03/2022 e solicitar cópia do edital completo pelo e-mail: escola.310212@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR GUIMARÃES ROSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 15/03/22, às 10h, processo licitatório nº 02/2022 na modalidade de Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso de verba contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações pelo telefone (31) 3625-5967 e solicitar cópia do edital completo pelo e-mail escola.310212@educacao.mg.gov.br até às 16h do dia 14/03/22.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ JOAQUIM LAGES realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 15/03/22, até às 10h, na EE José Joaquim Lages, Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 799, Esperança, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.913-110, Telefone (31) 3638 1238 E-mail: escola.10065@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios poderão ser solicitados por e-mail ou retirar na escola.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ JOAQUIM LAGES realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 15/03/22, às 10h, na EE José Joaquim Lages, Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 799, Esperança, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33.913-110, Telefone (31) 3638-1238. Os quantitativos dos gêneros alimentícios poderão ser solicitados por e-mail ou retirar na escola. E-mail: escola.10065@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR EDELVES FERREIRA MENEZES torna público, que fará realizar dia 28/02/22, às 11h30, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Dr. Reynaldo Martins Marques, Rua Ari Teixeira da Costa nº 1500, Savassi, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33880-630, Telefone (31) 3614-9108, até dia 25/02/22, de 08h às 17h. E-mail: escola.342491.financeiro@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR SÃO PEDRO E SÃO PAULO torna público, que fará realizar dia 25/02/22, às 13h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE São Pedro e São Paulo, R. Estela, n° 22, Piratininga, Belo Horizonte/MG, CEP 31573-490, Telefone (31) 3416 39621, até dia 24/02/22, de 8h às 17h. e-mail: escola.2381@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR RUI BARBOSA torna público, que fará realizar dia 08/03/22, às 14h, processo licitatório nº 01/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos contrapartida estadual. Cópia do edital completo e os quantitativos dos gêneros alimentícios deverão ser retirados na EE Rui Barbosa, Rua Comendador Antônio Alves, nº1228, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33250-033, até 07/03/22, 10h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR INTENDENTE CÂMARA torna público, que fará realizar dia 24/02/22, às 09h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos deContrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Intendente Câmara, Rua Gaspar Soares, n° 89, Centro, Morro do Pilar/MG, CEP 35875-000, Telefone (31) 3866-5214, até dia 23/02/22, de 07h às 13h. E-mail:escola.141291@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINA MARIA DE SOUZA torna público, que fará realizar dia 15/03/22, 11h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Filomena Catizani, Rua do Rosário, n° 119, Tony, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33933-832, Telefone (31)3456-1971, até dia 14/03/22, de 07h às 17h. E-mail: escola.10162@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINA MARIA DE SOUZA torna público, que fará realizar dia 15/03/22, às 11h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Filomena Catizani, Rua do Rosário, n° 119, Tony, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33933-832, Telefone (31)3456.1971, até dia 14/03/22 de 07h às 17h, e-mail: escola.10162@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar MONSENHOR MATOS torna público, que fará realizar dia 01/03/22, 10h30, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. Cardeal Mota, Praça Professor José Policarpo, nº 106, Centro, CEP 35.875-000, Morro do Pilar/MG, (31)3866-5107, até dia 28/02/22, às 17h30. E-mail escola.141305@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DOMINGOS ORNELAS torna público, que fará realizar dia 03/03/22, às 16h, Processo licitatório nº02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Professor Domingos Ornelas, Rua Presidente Washington Luiz, n° 214, Boa Esperança, Santa Luzia/MG, CEP 33.035-410, (31)3641-1731, até dia 02/03/22, de 08h às 20h. E-mail: prodor.licitacao@gmail.com.

A CAIXA ESCOLAR ROSE HAAS KLABIN torna público, que fará realizar dia 28/02/22, às 14h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Rose Haas Klabin, Rua Santa Rita, n° 210, Santa Rita, Santa Luzia/MG, CEP 33080-090, Telefone (31)36414420, até dia 25/02/22, de 08 h às18h. E-mail: escolarosehaas@yahoo.com.br

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO LABANCA torna público, que fará realizar dia 01/03/22, às 07h10, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Carmélia Gonçalves Loffi, Rua São Guilherme n°12, Maria Helena, Ribeirão das Neves/MG, e-mail: escola.010171@educacao.mg.gov.br, CEP 33930-025, Tel. (31) 3456-2055, até dia 28/02/22, de 07h às 11h.

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO LABANCA torna público, que fará realizar dia 01/03/22, às 07h10, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Carmélia Gonçalves Loffi, Rua São Guilherme, n° 12, Maria Helena, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33930-025, Telefone (31)34562055, até dia 28/03/22, de 07h às 11h. E-mail: escola.010171@educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar CORONEL MELO JÚNIOR torna público, que fará realizar dia 24/02/22, às 13h processo licitatório nº 03/2022, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na E.E. Prefeito Aristeu Eduardo Moreira, Praça Coronel Melo Júnior, nº 172, Centro, Taquaraçu de Minas/MG, CEP 33.980-000 Telefone (31) 99872-9250, escola.10952@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/02/22, de 08h às 14h.

A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DAS NEVES torna público, que fará realizar no dia 09/03/22, às 14h, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Nossa Senhora das Neves, Rua Moacir Menezes n° 1795, Santinho, Ribeirão das Neves - MG, CEP 33.855-532 Telefone (31) 3627-1851, até dia 09/03/22 de 8h às 12h. E-mail: escola.280160@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR LAURO NOGUEIRA torna público, que fará realizar dia 04/03/22, 10h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, exclusivamente através do e-mail: escola.9962.licitacao@educacao.mg.gov.br da E.E Pedro de Alcântara Nogueira, Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto n° 701, São Pedro, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33805-470 Tel. (31) 3625-4808, até dia 04/03/22, às 09h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA AZEVEDO COSTA torna público, que fará realizar dia 04/03/22, às 11h, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Tomada de Preços para contratação de serviços de execução de obra de ampliação e/ou reforma de prédio escolar, retomado pelo Edital nº 02/2022 após suspensão em 17/12/21. Os interessados poderão obter informações e cópias dos editais completos na EE Francisco Cardoso Assumpção, Rua Sete, nº 300, Flamengo – Ribeirão das Neves – CEP: 33 .933-100, até dia 04/03/22, às 09h.

A CAIXA ESCOLAR VERA CRUZ DE MINAS torna público, que fará realizar dia 04/03/22, 10h, Processo licit

A CAIXA ESCOLAR HOMERO MARINHO COSTA torna público, que fará realizar dia 09/03/22, às 14h30, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Prof. Guilherme Hallais França localizada na Av. Adélia Issa, n° 1909, Caieiras, Vespasiano/MG, CEP 33200.132, Telefone (31)3622.1869 até o dia 08/03/22. escola.11061@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR VERA CRUZ DE MINAS torna público, que fará realizar dia 04/03/22, 10h, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Vera Cruz de Minas, Rua dos Couras, s/nº, Vera Cruz de Minas, Pedro Leopoldo/MG, CEP:33257644, (31)3660-7542, e-mail: escolaveracruz@gmail.com até dia 02/03/22, de 8h às 11h.

A CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ DE PEDRO LEOPOLDO torna público, que fará realizar dia 11/03/22, 14h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE São José, Rua Doutor Herbster, n°160, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33250-075, Telefone (31)36611597, até dia 08/03/22, de 7h às 18h. E-mail: eesjfinanceiro@gmail.com.

A CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ DE PEDRO LEOPOLDO torna público, que fará realizar dia 11/03/22, 14h, Processo licitatório nº 02/2021, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE São José, Rua Doutor Herbster, n°160, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33250-075, (31)3661-1597, até o dia 08/03/22, de 7h às 18h. E-mail: eesjfinanceiro@gmail.com.

A CAIXA ESCOLAR NILO MAURÍCIO TRINDADE FIGUEIREDO torna público, que fará realizar dia 24/02/22, 14h, Processo licitatório nº 01/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Nilo Maurício Trindade Figueiredo, Av. Dr. Antônio de Abreu Junior n° 381, Lundcéia, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-088 Telefone (31) 36811355 até dia 23/02/22, de 8h às 13h. E-mail: escola.9407@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA MUZZI GUASTAFERRO, realiza Chamada Pública nº 01/2022 unificada, para aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/03/22, às 16h, através do e-mail: licitacaomariamuzzi@hotmail.com da EE Maria Muzzi Guastaferro, Rua Irineu Pinto, nº 255, Venda Nova, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.510-020, Telefone (31) 2538-1662. Os quantitativos dos gêneros alimentícios poderão ser solicitados por e-mail.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA MUZZI GUASTAFERRO, realiza Chamada Pública nº 01/2022 unificada, para aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 10/03/22, às 16h pelo e-mail: licitacaomariamuzzi@hotmail.com da EE Maria Muzzi Guastaferro, Rua Irineu Pinto, nº 255, Venda Nova, Belo Horizonte/MG, CEP: 31510-020, Telefone (31) 25381662. Os quantitativos dos gêneros alimentícios poderão ser solicitados por e-mail.

A CAIXA ESCOLAR LUIZ EDUARDO DE ÁVILA TOFANI torna público, que fará realizar dia 04/03/22, às 9h30, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Lafaiete Gonçalves, Av. Tereza Lourenço Rodrigues, n° 307, Palmital, Santa Luzia/MG, CEP 33.140-010, Telefone (31) 36372664, e-mail: escola.10910@educacao.mg.gov.br até dia 04/03/22, às 8h30.

A CAIXA ESCOLAR LUIZ EDUARDO DE ÁVILA TOFANI torna público, que fará realizar dia 04/03/22, às 10h30, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Lafaiete Gonçalves, Av. Tereza Lourenço Rodrigues, n° 307, Palmital, Santa Luzia/MG, CEP 33.140-010, Telefone (31) 3637-2664, até dia 04/03/22, às 9h30. E-mail: escola.10910@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR IGNEZ PEREIRA CHAGAS torna público, que fará realizar dia 28/02/2021, às 10h30, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Jornalista Jorge Paes Sardinha, Rua Francisca Santos Anastásia, n° 990, Manacás, Belo Horizonte/MG, CEP30.810-660, Telefone (31)3418-1784, e-mail: escola.931@educacao.mg.gov.br, até dia 25/02/22, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual. Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 15/03/22, 11h, na EE Henrique de Souza Filho, Rua Dezessete, s/nº, San Genaro, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33825-340, Tel. (31) 36265752. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou por e-mail: eehenfil@yahoo.com.br.

A CAIXA ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 15/03/22, 11 h, na EE Henrique de Souza Filho, Rua Dezessete, s/nº, San Genaro, Ribeirão das Neves/MG, CEP33825-340, tel. (31)36265752.Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou por e-mail: eehenfil@yahoo.com.br.

A CAIXA ESCOLAR MARIA AZEVEDO COSTA torna público, que fará realizar dia 25/02/22, às 10h, Processo licitatório nº01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE Francisco Cardoso Assumpção, Rua Sete, nº 300, Flamengo, Ribeirão das Neves/MG CEP: 33.933-100, TEL (31) 3632-4471, email: escola.10201@educacao.mg.gov.br, até dia 24/02/22, de 10h às 14h.

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO VIANA torna público, que fará realizar dia 04/03/22, 13h30, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. Francisco Viana, Rua Santos Dumont n° 975, Jardim da Glória, Vespasiano/MG, CEP:33206-090, (31)3621-5253, até dia 03/03/22, às 15h. E-mail: escola.10987@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR ANTONIETA MARIA LARA BRAGA realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/03/22, às 15h, na E.E. Murgy Hibraim Sarah, Rua Ludgero José da Silva, nº 119, Conjunto Cristina, Santa Luzia/MG, CEP 33.105-110, Telefone (31) 3634 5427, E-mail: escola.10774@educacao.mg.gov.br Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR ANTONIETA MARIA LARA BRAGA realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba da Contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até dia 11/03/22, às 15h, na E.E. Murgy Hibraim Sarah, Rua Ludgero José da Silva, nº 119, Conjunto Cristina, Santa Luzia/MG, CEP 33.105-110, Telefone (31) 3634 5427. E-mail escola.10774@educacao.mg.gov.br Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

87 cm -17 1595417 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE EDITAL Nº9/2022
PROCESSO DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE RESERVA
QUADRO DE MAGISTÉRIO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura do Processo de Inscrição para formação de cadastro reserva para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, Regente de Aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e Formação Geral Básica – Língua Inglesa na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 BairroVila Rosário Ibirité – MG.
Período de Inscrição: Das 10h do dia 18/02/2022 até às 10h do dia 21/02/2022.
Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br
Informações: Tel.: (31)3521-9528
Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br
Ibirité,17 de fevereiro de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -17 1595738 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº4/2022
PROCESSO DE INSCRIÇÃO - ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL
QUADRO DE MAGISTÉRIO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020 e considerando o Edital supramencionado.
TORNA PÚBLICO a classificação final do Processo de Inscrição, cadastro de reserva para o exercício da função pública de Professor de Educação Básica – PEB, , regente de aulas no Ensino Médio em Tempo Integral – Agronegócio, Desenvolvimento de Sistemas, Eletroeletrônica, Informática, Mecânica e Química, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG e HOMOLOGA o resultado publicado no site Institucional, nos termos do link: http://www.fha.mg.gov.br/documento/processo-seletivo/edital-042022-resultado-documental
Publique-se no site Institucional www.fha.mg.gov.br
Ibirité, 16 de fevereiro de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

5 cm -17 1595747 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 19/001, SEI Nº 2350.01.0000858-40/2018-40.
Partes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a partir de 20.02.22 e inclusão da cláusula 9° - DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Data da Assinatura: 16.02.22.

2 cm -17 1595344 - 1

EXTRATO TERCEIRA RETIFICAÇÃO - UEMG/GABREITOR
EXTRATO DA TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMG 2022
O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a terceira retificação do Edital do Processo Seletivo Vestibular UEMG 2022. A terceira retificação do Edital do Processo Seletivo Vestibular UEMG 2022 estará disponível na íntegra, para download, na página eletrônica http://vestibular.uemg.br/.
Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.
Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

3 cm -17 1595854 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº5/2022
Partes: Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE. Objeto: comunhão de esforços e colaboração entre as instituições para viabilização de projetos acadêmicos da UEMG, especialmente a oferta do curso de Pós-Graduação lato sensu (especialização) em Design de Móveis. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinaturas: Rodrigo Gava (Presidente da FUNARBE) e Thiago Torres Costa Pereira (Vice-Reitor UEMG) – Data Assinatura: 16/02/2022.

3 cm -17 1595351 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO TIPO – ELETRÔNICO
Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, torna público aos interessados que realizará licitação, sob a modalidade Pregão, tipo Eletrônico, para aquisição de equipamentos multimídia e instrumentos musicais para projetos de extensão da área cultural, Pregão Eletrônico 184/2021 – Processo – 2311021 – 184/2021, data da sessão pública 03/03/2022, horário 09h00min. Horário para cadastramento das propostas será até 03/03/2022 às 08h00min. A sessão pública do referido certame será realizada exclusivamente pelo site: www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br, a partir de 18/02/2022. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3229-8136 ou (38) 3229-8137 ou pelo e-mail: pregão@unimontes.br.
Professor Aloysio Afonso Rocha Vieira
– Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.
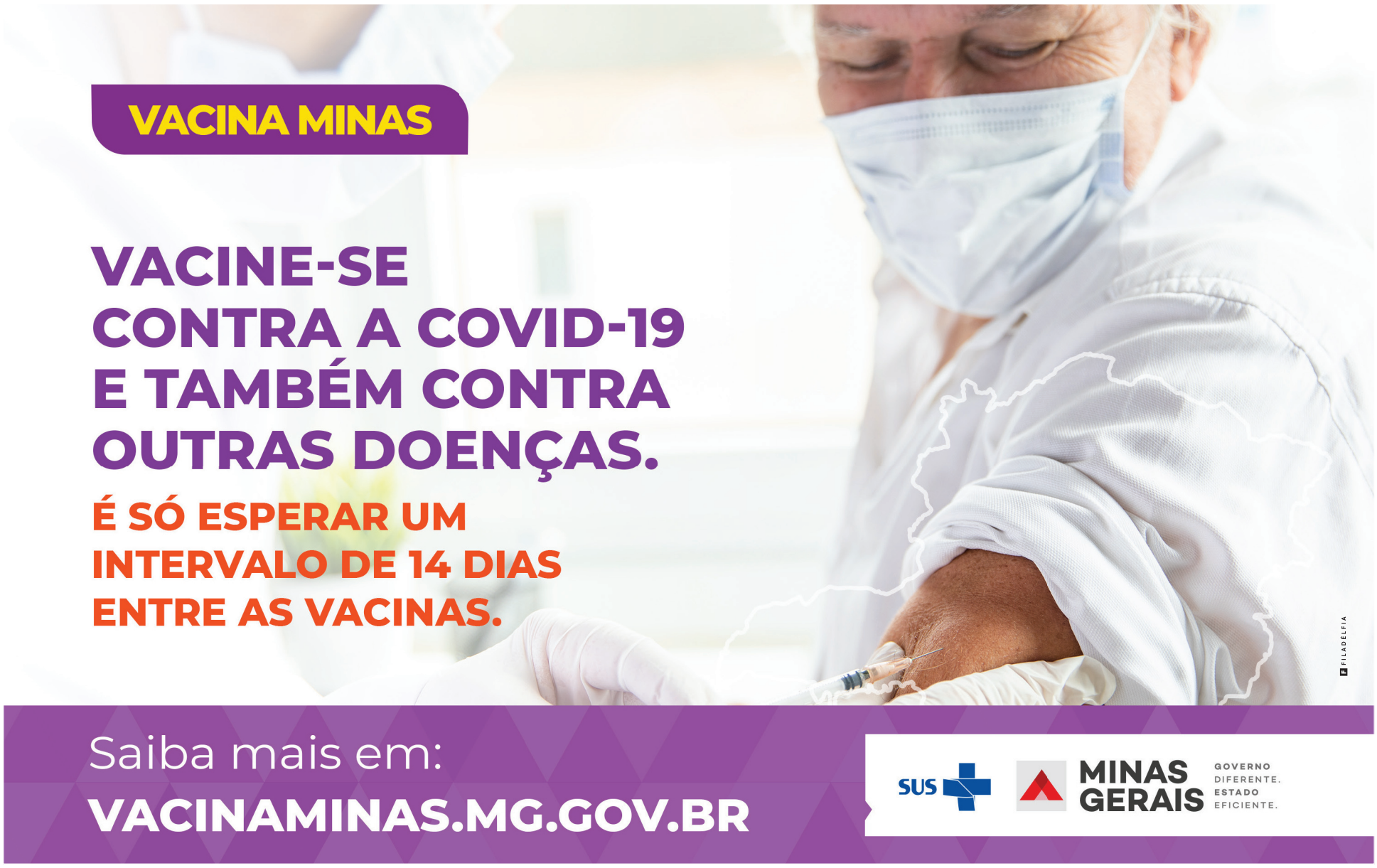
4 cm -17 1595315 - 1